



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

NATAL/RN – Março 2014



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Portaria TCU nº 175/2013 e IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 127/2013.

NATAL/RN
Março, 2014

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

REITORA

Ângela Maria Paiva Cruz

VICE-REITORA

Maria de Fátima Freire Melo Ximenes

CHEFE DE GABINETE

Célia Maria da Rocha Ribeiro

PROCURADOR GERAL

Giuseppi da Costa

AUDITORA INTERNA

Halcima Melo Batista

OUVIDOR

Joseleno Marques

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Adelardo Adelino Dantas de Medeiros

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Claudianny Amorim Noronha

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Valter José Fernandes Júnior

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA

Jorge Tarcísio da Rocha Falcão

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edna Maria da Silva

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Nervo Raffin

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Edmilson Lopes Júnior

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Maria da Conceição Fraga

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Janeusa Trindade Souto

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Paulo Roberto Paiva Campos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mirian Dantas dos Santos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Albaniza da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista Bezerra

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dilson de Anchieta Rodrigues

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

João Emanuel Evangelista de Oliveira

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Jorge Dantas de Melo

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

José Zilmar Alves da Costa

SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA

Aluizio Ferreira da Rocha Neto

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Gustavo Fernandes Rosado Coêlho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Márcio Venício Barbosa

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

José Ricardo Lagreca Sales Cabral

DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

Kleber de Melo Morais

DIRETORA DO HOSPITAL DE PEDIATRIA

Jozana do Rosário de Moura Caetano

DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

Magnólia de Carvalho Andrade

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Djalma Ribeiro da Silva

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Hênio Ferreira de Miranda

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Herculano Ricardo Campos

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Maria Arlete Duarte de Araújo

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

José Daniel Diniz Melo

DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

Graco Aurélio Câmara de Melo Viana

DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Ana Maria Pereira Aires

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE MÚSICA

Zilmar Rodrigues de Souza

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Júlio César de Andrade Neto

**DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DO TRAIRI**

Ênio Walker Azevedo Cacho

**DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA**

Rex Antônio da Costa Medeiros

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral

João Emanuel Evangelista de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral

Jorge Dantas de Melo

Equipe Técnica

Maria Pepita Vasconcelos de Andrade – Coordenação Geral

Denise Câmara de Carvalho

Domício Rosendo da Silva Filho

Evane Lopes Tavares

Heloiza Henê Marinho da Silva

Joani Brito de Sá

Marcelo de Oliveira Souza

Maria Carmozi Gomes de Souza

Verônica Carneiro de Oliveira

Equipe de Apoio

Lorena Maria Lima de Araújo

Natália Rafaela da Silva

Dickson de Oliveira Tavares

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A – Atividade

AF – Ações Afirmativas

ÁGORA – Instituto de Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas

AI – Argumento de Inclusão

AIEPEX – Atividade Integradora em Ensino, Pesquisa e Extensão

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

APH – Adicional por Plantão Hospitalar

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

BCZM – Biblioteca Central Zila Mamede

BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

CAENE – Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial

CAp – Colégio de Aplicação

CAPACITE – Capacitação em Inovação Tecnológica para Empresários

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CB – Centro de Biociências

CCET – Centro de Ciências Exatas e da Terra

CCHLA – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

CCS – Centro de Ciências da Saúde

CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CE – Centro de Educação

CEASA – Central de Abastecimento

CERES – Centro de Ensino Superior do Seridó

CGEF – Comissão de Gestão do Espaço Físico da UFRN

CGU – Controladoria Geral da União

CHS – Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN

CIC – Congresso de Iniciação Científica

CIENTEC – Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CODAI – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas

COEF – Coordenação do Ensino Fundamental

COMPERVE – Comissão Permanente do Vestibular

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSAD – Conselho de Administração
CONSEC - Conselho de Centro
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COREME – Comissão de Residência Médica
COTEC – Associação Empresarial para a Inovação
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRA – Centro Regional da Amazônia
CRSPE – Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais
CRUTAC – Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária
CT – Centro de Tecnologia
CVT – Centro Vocacional Tecnológico
D – Doutorado
DAV - Diretoria de Avaliação
DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças
DEAE – Departamento de Assistência ao Estudante
DED – Diretoria de Educação a Distância
DIMAP – Departamento de Informática e Matemática Aplicada
DMP – Departamento de Material e Patrimônio
DN – Decisão Normativa
DNC – Doenças de Notificação Compulsória
DOD – Departamento de Odontologia
EAD – Educação a Distância
EAJ – Escola Agrícola de Jundiá
ECT – Escola de Ciências e Tecnologia
EEN – Escola de Enfermagem de Natal
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EM – Ensino Médio
EMUFRN – Escola de Música da UFRN
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
e-TEC Brasil – Escola Técnica Aberta do Brasil
ETEF – Escola Técnica de Enfermagem Florence

FACISA – Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
FAPERN – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte
FAPITEC/SE – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FIC – Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNPEC – Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
GEApES-ECO-KARÁ – Grupo de Estudos Aplicados em Energias Sustentáveis
HEMOLAB – Laboratório de Hematologia e Análises Clínicas Ltda.
HOSPED – Hospital de Pediatria Professor Heriberto Ferreira Bezerra
HUAB – Hospital Universitário Ana Bezerra
HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes
i2EXTEC – Incubadora de Iniciativas Empreendedoras em Tecnologias Sociais
IC – Iniciação Científica
IDEIA – Instituto de Desenvolvimento de Estudos Interdisciplinares Avançados
IES – Instituição de Ensino Superior
IFAM – Instituto Federal do Amazonas
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IFMA – Instituto Federal do Maranhão
IFPA – Instituto Federal do Pará
IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFs – Institutos Federais
IGC – Índice Geral de Cursos da Instituição
IINN – Instituto Internacional de Neurociências de Natal
IMTRN – Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte
IN – Instrução Normativa
INCTs – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INICIES – Incubadora de Iniciativas de Empreendimentos Solidários da Universidade Federal
do Rio Grande do Norte
INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão
IST – Instituto Superior Técnico
IT – Iniciação Tecnológica

LABPLAN – Laboratório de Planejamento Urbano e Regional
LABPLASMA – Laboratório de Plasma
LABSISMO – Laboratórios de Estudos Sismológicos
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LINVE – Laboratório de Investigação de Matrizes Vegetais Energéticas
LOA – Lei Orçamentária Anual
M – Mestrado
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC – Ministério da Educação
MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MT – Manhã e Tarde
NAC – Núcleo de Arte e Cultura
NATA – Núcleo de Aplicação de Tecnologias Avançadas
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NEHAD – Núcleo de Estudos Históricos de Arqueologia e Documentação
NEI – Núcleo de Educação Infantil
NEPSA – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas
NHE – Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NPITI – Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação
NTI – Núcleo de Tecnologia Industrial
NUPEG – Núcleo de Pesquisa em Petróleo e Gás
NUPLAM – Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos
OASIS – Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Sociais e Solidárias
OES – Observatório Espacial do Sul
ON – Observatório Nacional
OP – Operação Especial
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
P – Projeto
PAIUB – Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PAP – Programa de Atualização Pedagógica
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

PEG – Programa de Eficiência do Gasto

PESQCLIN – Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa Clínico-Epidemiológica

PET – Programa de Educação Tutorial

PET-Saúde – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAES – Política Nacional de Assistência Estudantil

PNAP – Programa Nacional de Formação em Administração Pública

PNCFC – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

PNDH – Programa nacional de Direitos Humanos

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PP – Projeto Pedagógico

PPA – Plano Plurianual

PPg – Pró-Reitoria de Pós-Graduação PPI

– Projeto Pedagógico Institucional PRH –

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAP – Programa de Apoio à Pós-Graduação

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos

PROEx – Pró-Reitoria de Extensão

ProExt/MEC – Programa de Extensão Universitária/Ministério da Educação

PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral

PROTEC – Programa Trabalho, Educação e Cultura no Campo

RCBP – Registro de Câncer de Base Populacional

REHUF – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RH – Recursos Humanos
RJU – Regime Jurídico Único
RN – Rio Grande do Norte
RU – Restaurante Universitário
RUTE – Rede Universitária de Telemedicina
SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SEDIS – Secretaria de Educação a Distância
SEMPE – Seminário de Metodologias de Projetos de Extensão
SESu – Secretaria de Educação Superior
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASS – Serviço de Assistência Integrada ao Servidor
SIEDSup – Sistema Integrado de Informações da Educação Superior
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAdim – Sistema de Administração dos Sistemas
SIGED – Sistema de Gerência Eletrônica de Documentos
SIGPP – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação
SIN – Superintendência de Infra-Estrutura
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINAN – Sistema de Informação dos Agravos de Notificação
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo
SINFO – Superintendência de Informática
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIS – Sistemas de Informação em Saúde
SISBI – Sistema de Bibliotecas
SISREG – Sistema de Regulação
SISU- Sistema de Seleção Unificada
SRH – Secretaria de Recursos Humanos

SUS – Sistema Único de Saúde
TAC – Termo de Ajuste de Conduta
TCG – Taxa de Conclusão dos Cursos de Graduação
TCGs – Termos de Compromisso de Gestão
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação TSG –
Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação TVU – Televisão
Universitária
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UATEC – Unidade de Transferência de Tecnologia UFERSA –
Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFG – Universidade
Federal de Goiás
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPI – Universidade Federal do Piauí
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte UERN –
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UJ – Unidade
Jurisdicionada
UNIMED – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico
UPH – Unidade de Parto Humanizado
USMARC – Machine-Readable Cataloging

LISTA DE QUADROS

- Quadro 01** - Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro 02A** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02B** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02C** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02D** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02E** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02F** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02G** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02H** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02I** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02J** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02L** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 02M** - Quadro A.2.2.3.1 – Ações OFSS
- Quadro 03A** - Quadro A.2.2.3.2 – Ações/Subtítulos OFSS
- Quadro 03B** - Quadro A.2.2.3.2 – Ações/Subtítulos OFSS
- Quadro 04A** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04B** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04C** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04D** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04E** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04F** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04G** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04H** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04I** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 04J** - Quadro A.2.2.3.3 – Ações NÃO previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro 05** - Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro 06A** - Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas
- Quadro 06B** - Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas
- Quadro 07** - Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa Por Grupo De Despesa
- Quadro 08** - Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários -
- Total

Quadro 09 - Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Quadro 10 - Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro 11 - Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Quadro 12 - Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 13 - Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 14 - Quadro A.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro 15 - Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro 16 - Quadro A.4.4.1 – Caracterização de Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referencia

Quadro 17 - Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro 18 - Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro 19 - Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Posição 31.12

Quadro 20 - Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro 21 - Quadro A.4.5.3 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Quadro 22 - Quadro A.4.5.4 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B”)

Quadro 23 - Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Quadro 24 - Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro 25 - Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Quadro 26 - Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por faixa etária situação apurada em 31/12

Quadro 27 - Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por nível de escolaridade situação apurada em 31/12

Quadro 28 - Quadro A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro 29 - Quadro A.5.1.4.1 – Composição do quadro de Servidores Inativos - situação apurada em 31 de dezembro

Quadro 30 - Quadro A.5.1.4.2 – Instituidores de Pensão - situação apurada em 31 de dezembro

Quadro 31 - Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro 32 - Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro 33 - Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro 34 - Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Quadro 35 - Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Quadro 36 - Quadro A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro 37 - Quadro A.5.2.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 38 - Quadro A.5.2.6 – Composição do quadro de estagiários

Quadro 39 - Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro 40 - Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro 41 - Quadro A.6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro 42 - Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 43 - Quadro A.8.1 – Gestão da Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 44 - Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 45 - Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 46 - Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes do atendimento no exercício

Quadro 47 - Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Quadro 48 - Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 49 - Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro 50 - Quadro A.9.5 – Medidas adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Quadro 51 - Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro 52 - Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

Quadro 53 - Quadro B.6.3 – Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

LISTA DE TABELAS

Tabela I - Distribuição dos conceitos CAPES obtidos pelos Cursos de Pós-Graduação no Triênio 2010-2013

Tabela II - Número de alunos matriculados e concluintes na UFRN em 2013

Tabela III - Tabela - Projetos Executados e Alunos Assistidos no Ano de 2013.

Tabela IV - Resumo das novas vagas disponibilizadas através de processos seletivos iniciais na graduação presencial na UFRN no estado do Rio Grande do Norte e no Campus de Natal, no ano de 2013.

Tabela V - Processos concluídos em 2013 – Gabinete da Reitora

Tabela VI - Processos concluídos em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

Tabela VII - Processos instaurados em 2013 – Gabinete da Reitora

Tabela VIII - Processos instaurados em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

Tabela IX - Total de processos disciplinares tramitados em 2013 – Gabinete da Reitora

Tabela X - Total de processos disciplinares tramitados em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

Tabela XI - Processos que resultaram em punições (2013) – Gabinete da Reitora

Tabela XII - Processos que resultaram em punições (2013) – Centros e unidades descentralizadas

Tabela XIII - Indicadores de Desempenho no período 2005-2013

Tabela XIV - Síntese do relatório de despesas com Geradores de Energia em 2013

Tabela XV - Evolução do consumo/km nos deslocamentos do veículo da frota da UFRN

Tabela XVI - Unidades da UFRN com contratos ativos de fornecimento de energia em dez/2013

Tabela XVII - Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa Campus Central – Ano 2013

Tabela XVIII - Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa Campus Central – Ano 2012

Tabela XIX - Comparação dos parâmetros de consumo e a respectivas despesas Campus Central – Ano 2012 e 2013

Tabela XX - Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa – Campus Central – Ano 2013 – Tarifas praticadas em dez/2012

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Gráfico N° 01 - Mobilidade Internacional Estudantil

Figura 02 - Gráfico N° 02 - Servidores Capacitados em 2013

Figura 03 - Relatório SIPAC da frota de veículos da UFRN em jan/2014, num total de 198 veículos distribuídos nas respectivas unidades administrativas, dos quais apenas um é de uso institucional e os demais de uso comum (197)

Figura 04 - Perfil da frota de veículos de uso comum da UFRN.

Figura 05 - Evolução da despesa anual com a frota de veículos da UFRN.

Figura 06 - Excertos da despesa/consumo mensal e anual de combustível para os geradores da UFRN no ano de 2013.

Figura 07 - Excerto do relatório do controle de deslocamento da frota, consumo, e eficiência.

Figura 08 - Ilustração da eficiência do consumo da frota da UFRN no período 2010 a 2013.

Figura 09 - Ilustração do fluxo de atividades para o projeto de automatização do Patrimônio Imóvel da UFRN (Módulo Patrimônio Imóvel do SIPAC).

Figura 10 - Ilustração de algumas características da Base de Dados do SIPAC, disponibilizadas pelos Relatórios Gerenciais atualmente implantadas no Módulo de Patrimônio Imóvel do SIPAC.

Figura 11 - Ilustração do tipo de gerenciamento atualmente disponibilizado no Módulo de Patrimônio Imóvel do SIPAC.

Figura 12 - Ilustração do controle gerencial dos imóveis de terceiros locados pela UFRN de acordo com o estado atual da Base de Dados do SPI/SIPAC.

Figura 13 - Relatório das edificações atualmente existentes no Campus Central da UFRN (Área 1 – 9 edificações – Zona 1 e Área 2 – 68 edificações distribuídas nas Zonas 2, 3, 4, 5 e Zona Central).

Figura 14 - Ilustração da evolução da despesa com os contratos de energia na UFRN e sua estratificação pelo campus central, hospitais e demais unidades.

Figura 15 - Evolução tarifária ao longo de 2013 para os contratos do Campus Central para a demanda ativa, o consumo ativo na ponta e o consumo ativo fora da ponta.

Figura 16 – Evolução do consumo ativo (na ponta e fora da ponta) e respectivas faturas ao longo de 2013 – Contrato do Campus Central.

Figura 17 - Ilustração dos perfis de consumo de energia (ativo e reativo) nos horários de ponta e fora da ponta e as respectivas despesas para os contratos do Campus Central em 2012 e 2013.

Figura 18 - Ilustração dos perfis de despesa para os consumos de energia (ativo e reativo) nos horários de ponta e fora da ponta e as respectivas despesas para os contratos do Campus Central em 2012 e 2013.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	25
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 - CONTEÚDO GERAL do Relatório de Gestão.....	26
Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	26
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	26
1.1.1 Relatório de gestão individual.....	26
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade.....	27
1.3 Organograma funcional.....	28
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	29
1.5 Macroprocessos de apoio.....	31
1.6 Principais parceiros.....	32
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	33
2.1 Planejamento da unidade.....	33
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	42
2.2.3 Ações UFRN.....	42
2.2.1.5 Análise Situacional.....	75
2.2 Informações sobre outros resultados da gestão.....	77
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	78
3.1 Estrutura de governança.....	78
3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	80
3.4 Sistema de correção.....	82
3.5 Cumprimento pela instância de correção da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	84
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	84
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	86
4.1 Execução das despesas.....	86
4.1.1 Programação.....	86
4.1.3 Realização da despesa.....	91
4.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação - créditos originários - executados diretamente pela UFRN.....	92
4.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários – Total	94
4.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários - valores executados diretamente pela UFRN.....	95
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação - créditos de movimentação.....	98
4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa - créditos de movimentação.....	99
4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	100
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	101

4.3.1. Análise crítica.....	101
4.4 Transferências de recursos.....	102
4.4.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	102
4.4.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	103
4.4.3 Informações sobre prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....	104
4.4.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	105
4.4.5 Análise crítica.....	106
4.5 Suprimento de fundos.....	108
4.5.1 Suprimento de fundos - despesas realizadas por meio da conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo.....	108
4.5.3 Suprimento de fundos - cartão de crédito corporativo (CPGF).....	108
4.5.4 Prestações de contas de suprimento de fundos.....	109
4.5.5 Análise crítica.....	109
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	110
5.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	110
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UFRN.....	110
5.1.1.1 Lotação.....	110
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada.....	110
5.1.2 Qualificação da força de trabalho.....	111
5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções.....	111
5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade.....	112
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	112
5.1.3 Custos de pessoal da UFRN.....	113
5.1.4 Composição do quadro de servidores e inativos e pensionistas	
5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	114
5.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	114
5.1.5 Cadastramento no SISAC.....	114
5.1.5.1 atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	114
5.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU.....	115
5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos do SISAC.....	115
5.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....	116
5.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....	117
5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	118
5.2 Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários.....	127
5.2.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão.....	127

5.2.2	Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	129
5.2.3	Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela UFRN.....	130
5.2.4	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.....	131
5.2.5	Análise crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	132
5.2.6	Composição do quadro de estagiários.....	132
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	133
6.1	Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	133
6.2	Gestão do patrimônio mobiliário.....	150
6.2.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial.....	150
6.2.2	Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional.....	150
6.3	Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros.....	152
6.3.1	Análise situacional.....	152
7	Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	167
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	167
7.1.1	Análise crítica.....	169
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	170
8.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	170
8.2	Consumo de papel, energia elétrica e água.....	172
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	184
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em Acórdão do TCU.....	184
9.1.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	184
9.1.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	197
9.2	Tratamento de recomendações do OCI.....	208
9.2.1	Recomendações do órgão de controle interno atendidas.....	208
9.2.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	236
9.3	Informações sobre a atuação da unidade da auditoria interna.....	266
9.4	Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....	271
9.4.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/93.....	271
9.4.2	Situação do cumprimento das obrigações.....	271
9.5	Medidas adotadas em caso de dano ao erário.....	272
10	Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 - Relacionamento com a sociedade	276
11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	277
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	277

11.1	Medidas adotadas para a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, em especial.....	277
11.2	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	279
11.2.2	Declaração de Ressalva	279
12	Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.....	280
12.1	Outras informações consideradas relevantes pela UJ.....	280
	PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU nº 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	281
	Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	281
13.1	Indicadores de desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU Nº 408/2002 - Plenário e modificações posteriores.....	281
13.2	Resultado dos indicadores de desempenho da UFRN.....	282
13.3	Análise dos resultados dos indicadores de desempenho da UFRN.....	282
13.3.1.	Memória de calculo dos indicadores da decisão TCU Nº 408/2002 – Modificações Posteriores.....	284
13.4.	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.....	308

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às orientações contidas na Portaria TCU nº 175/2013, na IN TCU nº 72/2013, e na DN TCU nº 127/2013, normas que orientam a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, este Relatório apresenta o desempenho da gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN ressaltando as suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, destacando a expansão e a qualidade da Instituição.

No âmbito de sua responsabilidade social destacam-se a política de inclusão, a de formação de profissionais para atender estudantes com necessidades especiais, e o programa de formação continuada a p rofessores da rede básica de ensino. O programa de expansão de qualidade acadêmica revela o esforço da Instituição por meio de um conjunto de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, com a p articipação de professores, estudantes e técnicos, cujos resultados de excelência refletiram nas avaliações externas do INEP/MEC, o que permitiu classificar a UFRN em 1º lugar entre as universidades das regiões Norte e Nordeste.

Para enfrentar novos desafios, a UFRN implementou ações para operacionalizar políticas acadêmicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010 – 2019, no Plano de Gestão 2011 – 2015 e n os programas temáticos de competência da Instituição, definidos no orçamento da União. Este Relatório destaca, entre outros, os avanços das ações desenvolvidas na UFRN, em consonância com a sua missão institucional e os princípios norteadores de sua atual gestão, centrados na ética, na democracia, no pluralismo e no respeito à diversidade.

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

1 PARTE A, ITEM 1 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de gestão individual (de acordo com DN 127/2013)

Quadro 01 - Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte			
Denominação Abreviada: UFRN			
Código SIORG: 417	Código LOA: 26243		Código SIAFI: 0153103
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 24365710/0001-83
Principal Atividade: Educação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(84) 3342-2317	(84)3342.2206	
Endereço Eletrônico: secretariado@reitoria.ufrn.br			
Página na Internet: http://www.ufrn.br			
Endereço Postal: Logradouro, Avenida Senador Salgado Filho, 3.000, Lagoa Nova, Natal.RN - CEP: 59.078-900			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada			
A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de julho de 1974, é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada			
A Universidade rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: 1) Estatuto, publicado no Diário Oficial da União nº 173 - Seção 1, de 6 de setembro de 2002; 2) Regimento Geral; 3) Regimento Interno da Reitoria; 4) Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; 5) Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade jurisdicionada			
Plano Geral de Ação 2011/2015 e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010/2019			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à unidade jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
15234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
153103		15234	

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN foi criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, e federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974. É uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Com as autonomias didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial garantidas pelo Artigo 207 da Constituição Federal, a instituição rege-se pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Estatuto;
- II. Regimento Geral;
- III. Regimento Interno da Reitoria;
- IV. Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional;
- V. demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.

Os objetivos gerais da Universidade estão centrados na formação do cidadão, fundamentados na ética, no pluralismo, na democracia, na contemporaneidade e na sua missão (PDI 2010-2019).

Conforme definido no seu Estatuto, a UFRN tem como objetivos ou finalidades: i) ministrar educação em nível universitário; ii) desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diferentes campos do saber; iii) contribuir para o progresso, nos diversos ramos do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; iv) desenvolver e difundir o conhecimento; e v) desenvolver e difundir a pesquisa científica. No cumprimento dessas finalidades, a Universidade não permite a superposição de meios para o alcance de fins idênticos ou equivalentes.

No tocante às competências institucionais, destaca-se que as universidades tornaram-se uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsável pela formação cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e pela transferência de conhecimento aos processos produtivos. Registre-se que as universidades dispõem, também, de autonomia para conceber modelos organizacionais próprios devido à ausência de normas legais que disciplinem o tema. A UFRN, então, tem procurado adequar a sua estrutura organizacional de forma a permitir agilidade na prestação de serviços e flexibilidade para se adaptar às mudanças, o que culminou, inclusive, com a construção de um organograma funcional, como poderá ser observado no próximo item deste Relatório.

A Universidade, atendendo as prerrogativas do Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, executa as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, desenvolve de forma plural um processo formativo nos diferentes campos do saber, difunde o conhecimento preparando os seus alunos para o exercício profissional e contribui para a solução dos problemas sociais e econômicos da sociedade. Além da preocupação com melhoria da qualidade acadêmica, mantém articulação com a rede básica de ensino e com a sociedade de um modo geral, conforme preconiza sua missão institucional de “*Educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania*”.

O ensino superior contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, através da formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia. Assim, a UFRN assume, dentre as suas competências, a democratização do acesso ao ensino superior, a expansão das matrículas, a reposição do quadro docente, a adequação e ampliação da infraestrutura física e a melhoria das condições de permanência do estudante na Instituição, tendo como suporte o seu Plano de Gestão 2011/2015 e o seu PDI 2010-2019.

1.3. Organograma funcional

A essência da construção do desenho da estrutura organizacional consiste na manipulação de uma série de parâmetros que determinam a divisão do trabalho e o alcance de coordenação (MINTZBERG, 2003). Cabe ressaltar que um número de fatores contingenciais influencia na escolha desses parâmetros e vice-versa (ALMEIDA; MACHADO NETO; GIRALDI, 2006). Nesse sentido, Vasconcelos (1989) evidencia que a estrutura organizacional é resultado de um processo no qual a autoridade é distribuída, as atividades são especificadas (através das unidades organizacionais desenhadas) e um sistema de comunicação é delineado.

Ao analisar a definição de Vasconcelos (1989), percebe-se que os componentes que estão delineados em uma estrutura são: departamentalização; localização das assessorias; amplitude de controle; níveis hierárquicos; delegação ou descentralização da autoridade; sistema de comunicação e grau de formalização (SEIFFERT, 2007). Além dos componentes da estrutura organizacional apresentados, na constituição do desenho da estrutura ou organograma é necessário compreender e evidenciar as cinco partes da organização tratadas por Mintzberg (2003).

- *Vértice estratégico*, constituído pelos gestores de topo, onde se incluem os conselhos de administração, de gerência e o seu pessoal de apoio. Tem como objetivo proporcionar a todos os colaboradores as necessidades necessárias para que a organização atinja os seus objetivos.
- *Linha intermediária*, constituída pelos gestores intermédios, diretores funcionais e operacionais, chefes de serviço etc., que têm como principal função fazer a ligação entre o vértice estratégico e o centro operacional, através de uma hierarquia.
- *Tecnoestrutura*, constituída por analistas (de várias áreas) responsáveis pelo planeamento e pela organização de métodos, os quais visam a obter sistemas de trabalho que permitam a standardização da organização.
- *Staff de suporte*, constituído por pessoas que têm a seu cargo serviços de apoio, serviços jurídicos, relações públicas e laborais, investigação etc.
- *Centro operacional*, constituído por todos os operacionais que executam os trabalhos de base relacionados com a produção de bens ou serviços.

Ao se compreender todos os preceitos técnico-científicos para a construção de um organograma (desenho da estrutura), iniciou-se a fase técnica de desenho da estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A referida fase envolveu três etapas: análise documental, entrevista e delineamento do desenho em si.

A análise documental assemelha-se à pesquisa bibliográfica; o que distingue é que aquela se caracteriza “pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico” (OLIVEIRA, 2007). Nesse sentido, foram analisados o Estatuto Geral da UFRN, o Regimento Interno da Reitoria e os regimentos de cada unidade organizacional da Universidade.

A técnica de entrevista é definida por Martins (2006, p. 27) como “uma técnica de pesquisa para coleta de dados cujo objetivo básico é entender e compreender o significado que os entrevistados atribuem a questões e situações”. Para execução da etapa em questão foram entrevistados os gestores da instituição: pró-reitores, superintendentes e secretários, diretores de centro, diretores de unidades acadêmicas especializadas, diretores de unidades suplementares, diretores de núcleos interdisciplinares e representantes de coordenação de curso e de chefia de departamentos. Além das entrevistas com os gestores da primeira linha hierárquica, foram entrevistadas a equipe da segunda linha hierárquica.

Por fim, ao ter todos os dados coletados e analisados foi realizado o desenho de fato da estrutura organizacional, através da ferramenta *Microsoft Visio*, que é um aplicativo para criação de diagramas para o ambiente windows, o qual possibilita a elaboração de diagramas técnicos e profissionais, com imagens vetoriais, que podem ser ampliados e manipulados com facilidade, a exemplo de organogramas e fluxogramas.

Nessa perspectiva, além do organograma geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme desenho em anexo, foram delineadas as estruturas de cerca de 60 (sessenta) unidades organizacionais da UFRN.

Macroprocessos finalísticos

Como instituição pública de ensino superior, as atividades finalísticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são o ensino, a pesquisa e a extensão, que estão definidos no PPI (Projeto Pedagógico Institucional), parte integrante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 – 2019), bem como no Plano de Gestão 2011 - 2015. Os macroprocessos finalísticos da UFRN são, portanto, os acadêmicos.

Os macroprocessos finalísticos para o ensino de graduação se desenvolvem conforme estabelecido no atual Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação, aprovado pela Resolução nº 171/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que normatiza todas as etapas do processo, competências e obrigações, desde a criação de cursos até a diplomação do estudante, definindo normas sobre projeto pedagógico, registro e controle acadêmico, componentes curriculares, oferta de vagas, formas de ingresso e seleção, desenvolvimento de atividades e modos avaliação de aprendizagem. Para garantir a implementação dos princípios e macropolíticas relativas ao ensino de graduação definidas no PDI-2010-2019, as etapas essenciais no processo, como aprovação do projeto pedagógico e criação de curso, necessariamente são submetidas ao órgão máximo acadêmico, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O Regulamento tem como base as macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2010-2019. O ensino de graduação é desenvolvido com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e Regimento da UFRN, de dezembro de 2008, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto que o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades presenciais de ensino de graduação. A Secretaria de Educação a Distância — SEDIS, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades a distância de ensino de graduação. O acesso do aluno aos cursos da UFRN se efetiva mediante o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que é utilizado na seleção unificada dos processos seletivos das

universidades públicas federais (SiSU – Sistema Unificado de Seleção Unificada). A conclusão do curso se dá após a integralização da estrutura curricular do curso escolhido.

Os macroprocessos finalísticos do ensino de pós-graduação são regulados atualmente pela Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN. A criação e a autorização de programas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* são de responsabilidade do CONSEPE, após aprovação da proposta pelo conselho de centro ou de unidade acadêmica e pela comissão de pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A proposta é encaminhada na forma prevista no aplicativo da Agência de Acreditação da CAPES, complementada com outros documentos, e deve estar adequada ao PDI 2010-2019 da Instituição, com justificativa e objetivos do programa ou curso, indicando a relevância, a contribuição ao ensino e pesquisa na área, bem como as perspectivas futuras.

O ingresso de profissionais aos cursos de pós-graduação se dá por meio de inscrições em processos seletivos para os cursos de mestrado e doutorado, as quais ocorrem mediante sistema oficial de registro e controle acadêmico, obedecendo a edital disponibilizado no sistema oficial de registro e controle acadêmico após aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O ensino de pós-graduação, da mesma forma do ensino de graduação, se desenvolve com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e Regimento da UFRN, de dezembro de 2008, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto que o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação — PPG, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão de proposição, gestão, supervisão e avaliação das políticas de pós-graduação e de capacitação docente.

Os macroprocessos finalísticos da pesquisa são regulados por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa — PROPESQ (www.propesq.ufrn.br) em consonância com os órgãos e agências oficiais de fomento à pesquisa, como o MCTI, CNPq e FINEP. Documentos como o Manual para Criação de Grupos de Pesquisa, o Manual para Novos Pesquisadores, os editais e as resoluções são disponibilizados aos professores interessados. O conjunto de normas relativas às atividades de pesquisa tem como base as macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O trâmite padrão do processo de pesquisa inicia-se com a elaboração de projeto por um docente pesquisador e cadastro no sistema informatizado SIGAA. O projeto pode ser oriundo de um grupo de pesquisa, vinculado à uma linha de pesquisa de um programa de pós-graduação, ou mesmo de um pesquisador individualmente. Em seguida, o projeto é submetido a pesquisadores cadastrados e, se for o caso, também submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa e, dependendo do tema, também à Comissão de Ética no Uso de Animais, que emitem pareceres a serem apreciados na Comissão de Pesquisa, localizada na PROPESQ, que é responsável pela aprovação e registro da pesquisa. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, o pesquisador deve apresentar relatório final incluindo os produtos associados: publicações em periódicos ou livros, apresentações em reuniões científicas etc.

Os macroprocessos finalísticos da extensão universitária são regulados por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Extensão — PROEX (www.proex.ufrn.br) em consonância com as políticas do Ministério de Educação. O principal documento é a Resolução 053/2008 do CONSEPE, que dispõe sobre as normas que

regulam as ações de extensão universitária na UFRN. A referida Resolução e o conjunto de normas estão fundamentadas nas macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O trâmite padrão do processo de extensão é semelhante ao da pesquisa. Inicia-se com a elaboração de projeto por um docente ou servidor técnico-administrativo e cadastro no sistema informatizado SIGAA. Em seguida, o projeto é submetido a extensionistas cadastrados, que emitem pareceres a serem apreciados na Comissão de Extensão, localizada na PROEX, responsável pela aprovação e registro do projeto. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, o extensionista deve apresentar relatório final.

Macroprocessos de apoio

Os macroprocessos de apoio têm como preocupação central a qualificação das ações finalísticas da UFRN. O processo contínuo e sistemático de planejamento e avaliação institucional realiza estudos e diagnósticos para identificar áreas críticas e potencialidades da Instituição, com a participação dos diversos níveis de competência da Universidade.

A gestão da UFRN, nos vários níveis hierárquicos, tem como suporte os sistemas integrados acadêmicos, administrativos e a integração entre o Orçamento Programa e o Plano de Gestão 2011-2015, que contemplam os princípios norteadores de todas as suas ações, priorizando a ética, a democracia, o pluralismo e o respeito à diversidade. No seu contexto mais amplo, o referido Plano define objetivos a curto, médio e longo prazos, os quais foram determinantes na construção dos programas estruturantes e desdobrados em linhas de ação com vistas ao alcance dos propósitos estratégicos da Instituição.

Para garantir a viabilização do Plano de Gestão, a UFRN vem avançando na modernização por meio dos sistemas de apoio, utilizando como ferramentas o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, que informatiza os procedimentos da área acadêmica por meio dos módulos de graduação, pós-graduação (*stricto e lato sensu*), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle de projetos de ensino, registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado de Turma Virtual, além de permitir não só a gestão e controle acadêmicos, mas também o acesso do aluno a todos os recursos e a todas as informações relacionadas à sua vida acadêmica, acompanhamento de notas, frequências nos componentes curriculares, recebimento de materiais didáticos, interação com os professores e alunos, impressão de todas as declarações de vínculo relacionado ao seu curso e recebimento de comunicados da Coordenação do curso. O Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFRN, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa Instituição. Esse sistema integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infraestrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia compras, licitações, boletins de serviço, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades. O Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos – SIGPRH informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento

da força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos *online*, serviços e requerimentos, registros e relatórios funcionais de Recursos Humanos. E o Sistema de Administração dos Sistemas – SIGAdmin é a área de administração e gestão dos três sistemas integrados.

Os relatórios de gestão obtidos por meio dos sistemas têm influenciado significativamente a tomada de decisões, permitindo definir políticas estratégicas destinadas às áreas acadêmicas, financeira, de recursos humanos, planejamento, administração e gestão eletrônica de documentos, o que tem evidenciado importantes avanços, especialmente no que concerne a criação e implementação de módulos com vistas ao aprimoramento da pesquisa, extensão, monitoria, auxílio ao estudante, graduação e pós-graduação. Isso configura uma gestão institucional moderna, centrada na informação, comunicação e na avaliação institucional de todos os níveis da UFRN, materializada de forma coordenada, articulada e integrada.

Principais parceiros

Os principais parceiros externos da UFRN que contribuem para o alcance de suas finalidades e objetivos estão descritos a seguir.

i) Parceiros externos no Estado do Rio Grande do Norte no Brasil.

No Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, encontram-se cadastradas 456 instituições públicas e privadas com as quais a Universidade mantém convênio para desenvolver os estágios curriculares de seus alunos. No Brasil, a UFRN mantém parcerias com instituições públicas e privadas por meio de convênios ou contratos, que se acham cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Podemos destacar, entre outros, os seguintes:

1. Ministério da Educação e Cultura;
2. Ministério da Saúde;
3. Ministério de Ciência e Tecnologia;
4. CAPES;
5. CNPq;
6. Governo do Estado do RN;
7. Prefeitura Municipal de Natal e outras prefeituras de outros municípios;
8. Petrobrás, além dos acordos internacionais que já estão descritos na Ação Fomento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Programa Temático sobre Educação Superior.

ii) Parceiros externos internacionais.

A UFRN, em 2013, estabeleceu 155 acordos internacionais com universidades de 20 países, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas por professores e alunos, conforme pode ser verificado no site www.sri.ufrn.br.

2 PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

2. PLANEJAMENTO DA UFRN E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Planejamento da UFRN

O processo de planejamento da UFRN toma como referência o papel de uma universidade contemporânea, que precisa encontrar e elaborar respostas a um conjunto de novos desafios, que são incorporadas às funções assumidas e acumuladas historicamente - de preservar a cultura e o conhecimento universal, de propiciar formação profissional e de produzir ciência e tecnologia socialmente relevantes.

A Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada pela UNESCO em julho de 2009 em Paris, considerou que o ensino superior é um bem público de responsabilidade de todos os governos. A Universidade constitui um imperativo estratégico para todos os níveis de ensino por desempenhar papel fundamental na pesquisa, inovação e criatividade nas sociedades contemporâneas, cabendo-lhe garantir a democratização do acesso para todos, aprimorar a qualidade acadêmica e engajar-se na luta por justiça social e democracia.

O Plano de Gestão 2011-2015 toma como referência o PDI 2010-2019, a concepção de uma universidade para o século XXI e o conhecimento da realidade da UFRN, cujos dados estão apresentados no item 3.1 – Estrutura de Governança, bem como na Ação 20RK.

Nesta direção, a Universidade define os seus rumos, suas metas, a partir de um planejamento estratégico constituído de três níveis.

a) O planejamento estratégico da UFRN é formalizado no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010-2019, considerado o plano estratégico que define os rumos da Instituição Universitária em termos de seu desenvolvimento, de suas metas e explicita a missão da Universidade, os objetivos institucionais e o Projeto Pedagógico Institucional, orientadores da política para a UFRN. Além disso, o Plano de Gestão 2011-2015, coordenado pela Administração Superior, tem a competência de induzir as políticas e ações até o nível operacional.

b) Em nível intermediário, os Centros Acadêmicos, as Unidades Acadêmicas Especializadas e os Hospitais Universitários elaboram e executam seus Planos de Ação em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010-2019 e o Plano de Gestão - 2011-2015.

c) Em nível operativo, o planejamento efetiva-se por meio de:

- Planos Trienais dos departamentos acadêmicos;
- Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação e residências médicas e multiprofissionais;
- Projetos de pesquisa e de extensão.

Anualmente, são cadastradas pelas unidades as metas, com suas atividades, ações e cronograma, no Sistema Integrado de Planejamento e Projetos – SIGPP, todos articulados às metas globais da Instituição e às suas políticas. Os sistemas de informação que dão suporte a todo o processo de planejamento e avaliação da UFRN são os seguintes:

- Censo do Ensino Superior, realizado anualmente, coordenado pelo INEP/MEC;
- SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos;

- SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos;
- SIGAdmin – Sistema de Administração;
- SIGED – Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos;
- SIGPP – Sistema Integrado de Planejamento e Projetos.

Esses sistemas são utilizados de maneira abrangente na UFRN e fazem parte do dia a dia dos servidores e alunos. Da mesma forma, a Avaliação Institucional estabelecida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, é um sistema de avaliação global e está integrada às atividades acadêmicas cotidianas da Universidade. Assim, a estrutura organizacional da UFRN e seus sistemas informacionais constituem-se o alicerce dos processos de planejamento e de avaliação que oferecem informações e subsidiam a tomada de decisão.

O Plano de Gestão 2011-2015 é um documento institucional constituído de seis programas estruturantes com 60 linhas de ação, que orientam a gestão da UFRN para o respectivo período. É uma proposta que, à luz das políticas, diretrizes e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2010-2019), atualiza, sistematiza e operacionaliza os compromissos programáticos.

O primeiro programa do Plano de Gestão 2011-2015, intitulado **Expansão Acadêmica com Qualidade**, envolve um conjunto de ações voltadas para a expansão qualificada e integrada do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, utilizando atividades presenciais e a distância, objetivando a consolidação de uma Universidade de referência nacional com inserção internacional.

Em 2013, foram criados cinco novos cursos de graduação, quais sejam: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com 40 vagas; Bacharelado em Tecnologia da Informação, no Instituto MetrÓpole Digital, com 240 vagas; Tecnológico em Gestão Pública, Modalidade EAD, com 500 vagas, Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, com 40 vagas; e duas ampliações de turnos acadêmicos - um noturno do Curso de História – Licenciatura – CERES, com 35 vagas, e um turno matutino do curso de História – Bacharelado – CERES, com 15 vagas. Assim, no cômputo geral, 870 vagas foram criadas com estes cursos. Neste ano, foram avaliados 09 cursos de graduação presencial e 10 cursos a distância, por comissões de avaliação designadas pelo MEC/INEP, para subsidiar processos de reconhecimento de cursos. Pode-se afirmar que, considerando a escala de conceitos de 1 a 5, os 19 cursos foram muito bem avaliados: 17 cursos com conceito “4” e 02 com conceito “3”.

O novo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN, aprovado em novembro de 2013, além de estabelecer normas mais claras sobre o trâmite interno de aprovação de novos projetos pedagógicos, passou a prever percentuais mínimos para cumprimento de carga horária optativa (10%) e de atividades complementares (5%), objetivando estimular os cursos de graduação a oportunizarem ao seu corpo discente uma diversidade curricular que permita cumprir conteúdos que são importantes para a sua formação como indivíduo e como cidadão, além de contribuir para a concretização da flexibilização curricular. Segundo a Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5/11/2013, todas as estruturas curriculares passarão a adotar os limites mínimos previstos até o término do período letivo 2014.2 (Art. 361), o que coloca a UFRN frente ao desafio de orientar e acompanhar a atualização de 100% dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação nesse período. O acompanhamento e a avaliação dos Projetos Pedagógicos junto às Coordenações vêm sendo feitos em parceria com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

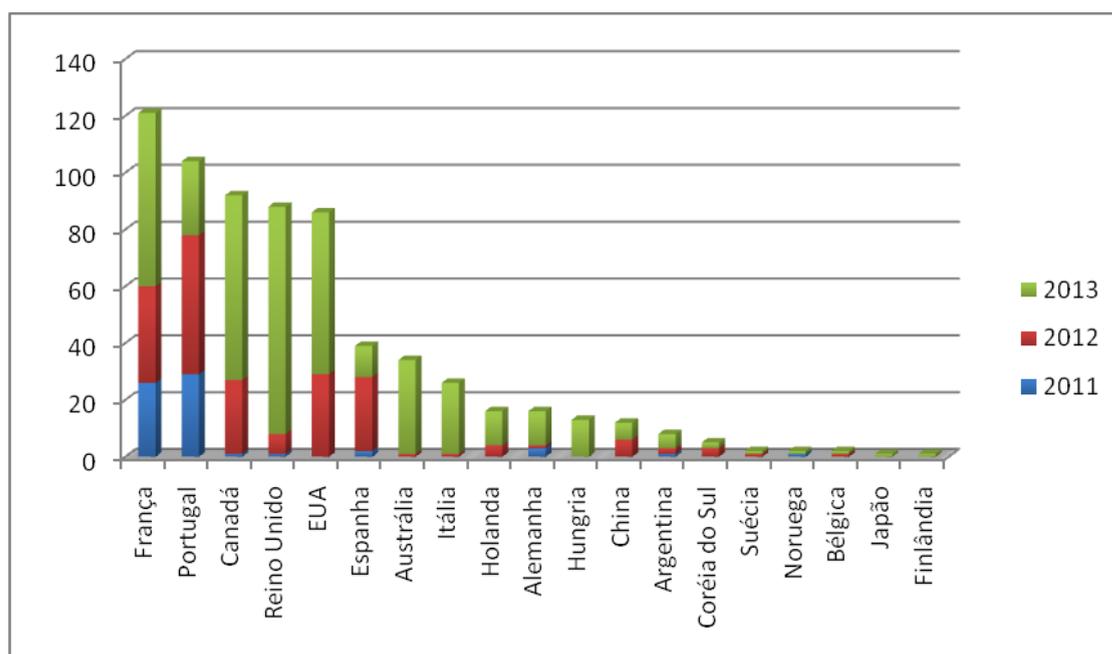
Outra ação voltada para o fortalecimento da flexibilização curricular decorre da política de mobilidade estudantil, com o aumento do número de alunos desenvolvendo atividades em

outras instituições de ensino superior, nacionais e internacionais, realizando atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

A Mobilidade Estudantil constitui-se fator de facilitação da flexibilidade curricular, que é respaldada pela Resolução 51/2013 aprovada pelo CONSEPE, que “*dispõe sobre a mobilidade discente na UFRN e regulamenta os procedimentos de registro, assistência, acompanhamento, avaliação e validação dessa atividade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão em todas as unidades acadêmicas*”.

Em termos da mobilidade internacional no período de 2011-2013, foram firmados 155 acordos em 20 países, com a participação de 668 alunos, conforme gráfico a seguir.

Figura 01 - Gráfico Nº 01 - Mobilidade Internacional Estudantil



Fonte: Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRN

A mobilidade acadêmica realiza-se também para professores pesquisadores da UFRN que participam de projetos de qualificação e de pesquisa em universidades do Brasil e no exterior, por meio de cursos de doutorado, pós-doutorado e projetos de pesquisa.

Como observado no gráfico acima, ao longo dos 2,5 anos da atual gestão, foram enviados 668 alunos ao exterior, primeiramente a universidades de Portugal, da França e da Espanha e, em menor número, do Canadá, do Reino Unido e da Alemanha. Com a implantação do Programa Ciência sem Fronteiras, foi possível aos alunos estender suas opções para outros países e outros continentes, sobretudo para os Estados Unidos, que, juntamente com o Reino Unido e com a Austrália, representam destinações de predileção dos alunos da UFRN.

A política de interiorização teve como ênfase a melhoria da infraestrutura para funcionamento dos novos cursos de graduação, intensificando os editais específicos para fortalecer a monitoria, a extensão e a pesquisa, ocorrendo também a criação da Comissão de Ética em Pesquisa na Unidade Acadêmica Especializada de Santa Cruz - FACISA. Em relação à assistência ao estudante, foram criados 188 novos leitos para moradia de alunos carentes, sendo 128 em Natal, na Residência Campus IV, e 60 leitos em Santa Cruz, sendo 40 femininos e 20 masculinos; e em relação ao Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, foi garantida a assistência aos alunos lá residentes. Outra ação importante foi o argumento de inclusão regional, criado pela Resolução nº 177/2013, o qual prevê um acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota

do candidato no SiSU – Sistema de Seleção Unificada, processo seletivo atualmente utilizado pela Universidade. Este argumento objetiva estimular os jovens que estudam e residem no interior a ingressar na Universidade. O Programa de Atualização Pedagógica – PAP é uma ação decorrente dos resultados da avaliação institucional, destinado aos professores da UFRN; se insere nas políticas prioritárias para qualidade acadêmica do ensino de graduação. Foram oferecidos dois cursos para professores em estágio probatório, com a participação de 99 docentes. Foram realizadas 10 oficinas pedagógicas com participação de 189 professores; entre os temas expostos destacam-se: Teoria da Aprendizagem, Mapas Conceituais, Ética e Pesquisa, Docência no Ensino Superior: desafio da prática.

No que se refere à expansão do ensino de Pós-graduação, foram criados, em 2013, 05 cursos de doutorado, 05 mestrados acadêmicos e 10 mestrados profissionalizantes, em distintas áreas do conhecimento. Esta expansão não se deu apenas no quantitativo de cursos; há que se registrar a evolução das notas decorrentes da avaliação do Sistema CAPES.

Destaca-se, ainda, que os programas de pós-graduação avaliados recebem notas em uma escala de 1 a 7: as notas 1 e 2 descredenciam o curso e suspendem o funcionamento; 3 significa desempenho regular, com padrão mínimo de qualidade; 4 é considerado um bom desempenho e 5 é a nota máxima para programas com apenas curso de mestrado. As notas 6 e 7 indicam alto padrão internacional.

Computando todos os cursos recomendados pela CAPES, apresenta-se no quadro abaixo o quantitativo dos cursos em função da nota obtida pela Instituição nas avaliações, como segue.

Tabela I - Distribuição dos conceitos CAPES obtidos pelos Cursos de Pós-Graduação no Triênio 2010-2013

Número de cursos	Conceito CAPES	%
29	3	29,7
51	4	51,5
15	5	14,9
4	6	3,9
99	-	100

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Na perspectiva de estruturar uma política editorial condizente com o porte da UFRN, a Pós-Graduação coordenou as ações de apoio aos periódicos vinculados a unidades da Instituição e incluídos na classificação do WebQualis da CAPES. De acordo com os critérios definidos em chamada interna, foram apoiados 7 (sete) periódicos, sendo 5 (cinco) da área de Humanas e Sociais Aplicadas, um da área de Saúde e um da área Tecnológica.

Além do apoio a periódicos, a Editora Universitária viabilizou a publicação artigos e livros resultantes dos trabalhos de teses e dissertações.

A política de inclusão social favorece igualdade de oportunidades para os estudantes, destacando os oriundos da rede pública. Em relação aos estudantes com necessidades educacionais especiais, a UFRN desenvolve um conjunto de ações que visam a garantir a permanência deles com sucesso. No âmbito dessa política destaca-se a Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE, que desenvolve, juntamente com o Núcleo de Educação da Infância – NEI, ações que visam a promover e assegurar um ensino de qualidade às crianças com necessidades educacionais especiais matriculadas na escola.

Dentre as ações desenvolvidas no NEI, ressalta-se a contratação de uma instrutora de libras que desempenhou as seguintes atividades:

- tradução e adaptação de música para ser ensinada em LIBRAS;
- contação de histórias infantis em LIBRAS;

- brincadeiras lúcidas em LIBRAS com jogo de memória, caça-palavras e palavras cruzadas, todos confeccionados artesanalmente;
- ensino de sinais com mostra visual das figuras associadas aos sinais em LIBRAS;
- aula de campo para que o aluno conheça os sinais dos ambientes e objetos em torno da escola;
- colaboração na montagem das estratégias a serem utilizadas por professores de alunos surdos;
- confecção de material visual a ser utilizado nas aulas para ensino de LIBRAS.

Em relação às atividades desenvolvidas no Laboratório de Acessibilidade, tem-se a disponibilização de material adaptado (acessível/Braile, fonte ampliada, MP3), empréstimo de recursos e de equipamentos (*notebooks*) e treinamento das tecnologias assistivas junto aos discentes com necessidades educativas especiais - NEE, contribuindo para o desenvolvimento, autonomia e inclusão digital e social desse alunado na vida acadêmica; a criação de logotipo da identidade visual do Laboratório de Acessibilidade; a inserção do serviço de revisão e catalogação de textos em Braille produzidos na UFRN e a maior divulgação dos produtos e serviços do laboratório, tanto na comunidade acadêmica como em outras IES.

Este Laboratório de Acessibilidade atendeu em 2013 16 alunos; entre eles, 03 com cegueira; 08 com baixa visão; 02 com dislexia e 03 com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDH.

O segundo Programa, intitulado **Universidade Cidadã**, compreende um conjunto de ações promotoras da cidadania e da justiça social, da interiorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliação de interfaces com movimentos sociais, segmentos produtivos e institucionais, articulação de uma política de valorização e consolidação de grupos artísticos culturais, bem como avanços sociais nas políticas públicas.

O Programa em referência focaliza suas ações na perspectiva de constituir relações de aproximação com a sociedade por meio do estabelecimento de parcerias intra e interinstitucionais, com instituições de ensino superior do Estado do Rio Grande do Norte e com os sistemas estadual e municipal de ensino, visando à melhoria do ensino básico público, que se encontra descrito no item

Ações Governamentais – ação 20RJ – Apoio à Capacitação, Formação Inicial Continuada de Professores.

No âmbito do Programa são também desenvolvidas atividades de acompanhamento ao egresso da UFRN, avaliando a sua inserção profissional com o propósito de atualizar projetos pedagógicos e o ferecer educação continuada. O acompanhamento aos egressos da UFRN tem como um dos objetivos conhecer a sua opinião sobre a formação recebida, inserção profissional e obtenção de informações junto aos empregadores. Esse estudo teve início no ano de 2013 e os dados serão coletados e analisados em 2014.

Para a efetivação das ações pertinentes ao Programa em referência, destacam-se as atividades descritas a seguir.

A Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura – CIENTEC, na sua 19ª edição, contou com o envolvimento de 10.555 estudantes, verificando-se um crescimento significativo, tanto no aspecto quantitativo – número do público atingido totalizou 120.000 pessoas – quanto no qualitativo - expressivo número de trabalhos científicos aprovados e apresentados, contabilizando 1.274. A programação cultural da CIENTEC foi formada por cinco eixos estruturantes, sendo cada um deles composto por ações culturais institucionais, já programadas, e outras advindas das inscrições do site, a saber: Vila da Cultura; Palco das Artes/Anfiteatro do Campus; Circuito Cultural Universitário (Une) Versos da Arte; Sigaarte na CIENTEC; Mostra

de Dança e Mostra de Teatro; Mostra de Corais e Música de Câmara, alcançando um público de 30.000 pessoas nas ações culturais.

Em relação aos impactos das atividades junto à sociedade, a Universidade atuou junto a 25 municípios do interior do Estado por meio do Programa Trilhas Potiguares, envolvendo 17 docentes, 500 discentes e 9 técnicos, denotando uma expressiva participação da comunidade acadêmica.

No que concerne às ações artístico-culturais da UFRN, o Programa SigaArte caracteriza-se como uma agenda cultural permanente, que tem sistematizado e divulgado as ações artísticas e culturais que ocorrem nesta Universidade, bem como produzido novas ações nos seus vários setores, o que tem contribuído para a difusão da cultura artística universitária, promovendo a formação de público para as artes e proporcionando um ambiente favorável e saudável a todos que integram a UFRN. Ao longo do exercício 2013, o referido Programa atingiu uma média de 10.000 pessoas entre servidores e discentes da UFRN. As ações foram: shows musicais; intervenções artísticas itinerantes; Luau no Campus; mostras de cinema; espetáculos teatrais; mostras de dança; exposições de artes visuais, entre outras.

O Circuito Cultural Universitário Versos da Arte atendeu uma média de 10 municípios do RN, incluindo os que possuem unidades da UFRN. Uma média de 5.000 pessoas foram envolvidas, entre discentes, docentes e público externo.

Os Seminários de Arte e Cultura da UFRN têm oportunizado debates e encaminhamentos acerca do conhecimento das políticas institucionais para as artes e a cultura da UFRN, em consonância com o cenário político-cultural do Brasil e com o panorama artístico do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2013 foi realizado o III Seminário, que contou com a parceria do Ministério da Cultura e atingiu uma média de público de 300 pessoas.

A Galeria CONVIV'ART realizou 16 exposições de artes visuais com 5.819 visitantes; 163 pessoas participaram de cursos, oficinas e palestras e 3 livros foram lançados, reunindo um público de 560 pessoas.

O Atelier de Artes do Núcleo de Arte e Cultura ofereceu à comunidade externa os cursos de Desenho I, Aquarela, Acrílico sobre tela e Pintura Infantil no primeiro e segundo semestres de 2013, atendendo 112 alunos.

Oficinas artísticas para servidores, discentes da UFRN e público externo foram realizadas mediante edital, ministradas por discentes dos cursos pertinentes sob a tutoria de docentes dessas áreas, atingindo uma média de 200 pessoas, entre servidores, discentes e público externo.

O terceiro programa, intitulado **Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Estratégico**, é constituído de um conjunto de ações para implementação e consolidação dos programas estratégicos, tais como: educação a distância, internacionalização da Universidade, inclusão social e interação da Universidade com a sociedade e o governo.

As ações de internacionalização da Universidade vêm sendo desenvolvidas com convênios para mobilidade estudantil e de docentes já relatadas no primeiro programa estruturante deste relatório. Em relação à interação com a sociedade e governos, a Universidade desenvolve um conjunto de ações, destacando-se a formação continuada de professores para a rede básica de ensino, convênios para estágio de alunos e convênios com prefeituras para o desenvolvimento do Programa Trilhas Potiguares. Estas relações de parceria estão descritas no item **1.6 Principais Parceiros** deste relatório, que discorre sobre os parceiros da Universidade.

Em relação à política de inovação para induzir ações de empreendedorismo, transferência de tecnologia e gestão da propriedade intelectual, destacam-se 14 patentes de invenção; 06 de marcas e 12 programas de computador. Esta ação, iniciada em 2004 com 02 pedidos de patente, evoluiu para 53 pedidos em 2013.

O Instituto Metrópole Digital - IMD da UFRN integra-se ao complexo mundo moderno das tecnologias e contribui para a criação de um polo de Tecnologia da Informação no RN, com

a oferta de formação com inclusão digital, desenvolvimento de pesquisa, inovação e incubação de empresas de base tecnológica.

Em relação à formação do ensino de graduação, o IMD oferece o curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, que utiliza metodologia pautada na flexibilidade e formação em dois ciclos, totalizando 240 vagas em 2013.

Na formação do ensino de pós-graduação o foco é na pesquisa e inovação tecnológica, com estrutura diferenciada para oferta de dois cursos de residências, inspirados no modelo das residências médicas, e a oportunidade de participação em programa de mestrado profissional, como o de Engenharia de Software e o de Sistemas Embarcados, Instrumentação e Microeletrônica.

Quanto à incubação de empresas, no Instituto MetrÓpole Digital, no ano de 2013, a UFRN contou com 12 empresas que desenvolvem softwares para as áreas jurídicas, gerenciamento de restaurante e gestão de sistemas administrativos.

O Instituto MetrÓpole Digital da UFRN é reconhecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação por contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão em tecnologia da informação na UFRN, promovendo inovação com um diferencial de conhecimentos, técnicas e tecnologias.

O programa estratégico Instituto do Cérebro (ICe) tem como foco o desenvolvimento de tecnologias para recuperação da função do sistema nervoso e a interação cérebro-máquina. No âmbito da transferência de conhecimento e atividades científicas, o ICe assume significativa importância social nas ações que vêm sendo desenvolvidas no campo do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, com iniciativas que contribuem para internacionalização da UFRN e o cumprimento da responsabilidade social.

No período de 2011 a 2013 foram desenvolvidos 11 projetos envolvendo 3.790 pessoas beneficiadas pelas ações de extensão. Esses projetos, de cunho científico, cultural e esportivo, foram direcionados para crianças, adolescentes e adultos de escolas e hospitais públicos e comunidades carentes. Entre as instituições públicas de ensino parceiras, destacam-se as Escolas Municipais, onde são desenvolvidos projetos como “Engenheiros do Futuro”, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe de uma oficina de robótica educacional para alunos do ensino fundamental.

No campo da pesquisa, constatou-se elevada produção científica com efetiva inserção internacional, totalizando, em 2013, 28 artigos científicos internacionais publicados, 6 trabalhos apresentados em eventos internacionais e 10 em eventos nacionais, e 2 livros/ capítulos de livro publicados. Essa produção origina-se de um quadro de docentes formado por 18 professores neurocientistas.

No âmbito da saúde, merecem destaque as ações para o enfrentamento de doenças endêmicas como a hanseníase, o calazar e a dengue, sob a coordenação do Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte (IMT-RN), em parceria com as Secretarias de Saúde do Estado e do Município, com o Hospital Giselda Trigueiro e o Departamento de Infectologia da UFRN.

No período de janeiro de 2011 a julho de 2013, o Instituto de Medicina Tropical – IMT-RN realizou um mapeamento e diagnóstico das referidas doenças endêmicas, evidenciando a ocorrência de 300 a 400 casos de **hanseníase** por ano no estado do Rio Grande do Norte. No tocante aos casos de **calazar**, foi constatado que aproximadamente 40% das pessoas que residem nas áreas de risco têm infecção pela doença. Por se tratar de uma doença que tem como reservatórios o cão e o homem, é caracterizada como uma doença de transmissão vetorial. Em relação à **dengue**, foi desenvolvido um projeto nos municípios de Mossoró e Pureza para identificação do vírus, que se constitui em modelo de saúde no contexto da atenção integral.

Assim, observa-se que o desenvolvimento de projetos pela UFRN efetiva-se em áreas estratégicas como Tecnologia da Informação, Energia, Novos Materiais, Epidemiologia e Saúde Pública, Educação à Distância, Línguas e Culturas Modernas, através da formação de recursos

humanos, desenvolvimento de novas metodologias, pesquisa e inovação. Registra-se que em 2013 houve um crescimento significativo do número de projetos de pesquisa, que totalizou 1.482 (incremento de 25,6% ao número anterior); já o número de grupos de pesquisa teve um incremento de 14%, passando para 322.

O quartoprograma, intitulado **Meio-Ambiente e Qualidade de Vida**, reúne um conjunto de ações como: o Programa de Controle de Qualidade da Água, o de Gestão Integrada de Resíduos, o de Arborização do Campus, o de Controle de Zoonoses e a Estação de Tratamento de Esgotos.

O Programa Gestão de Resíduos ainda está limitado aos resíduos sólidos, classes I e II, gerados pelo Campus Central e pela Unidade Administrativa da Saúde. A atividade de arborização da UFRN é desenvolvida sobre vários aspectos, entre os quais se destacam a produção de mudas e sementes, podas e transplantios e o apoio ao licenciamento ambiental. Em 2013 foram realizadas atividades de plantios de 502 unidades plantadas, além de ações de manutenção e de adequação da arborização existente. O controle de qualidade da água, que é uma garantia à proteção da saúde da comunidade universitária, realiza análise físico-química e microbiológica, conforme definido pela Portaria nº 518/2004. O sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários do campus central é composto por uma rede de esgotos, uma estação de tratamento de esgotos e duas redes para destinação final do efluente tratado.

As ações de educação ambiental foram realizadas a partir de treinamento para operacionalização, adequação à legislação vigente e à normatização interna. Além dos procedimentos formais inerentes ao processo, o licenciamento ambiental se caracteriza pela elaboração e avaliação de estudos e projetos de cunho ambiental de diversos programas e projetos da Instituição. O licenciamento ambiental é outra atividade desenvolvida e prevista em lei, por meio do qual qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente deve ser avaliada.

Em relação à política de esportes, foi criada uma comissão com a competência de definir uma política para a área. Uma ação que merece destaque em relação ao esporte é a referente à melhoria e ampliação do Parque Poliesportivo, com obras visando à Copa 2014 e às Olimpíadas 2016. Em relação à segurança patrimonial e de pessoas foi criada uma comissão para propor uma política de segurança, tendo sido realizada a primeira reunião em dezembro de 2013.

As ações de Qualidade de Vida dos servidores da UFRN encontram-se relatadas no sexto programa deste relatório.

O quintoprograma, **Modernização da Gestão**, é composto de um conjunto de ações para a consolidação de um modelo de gestão democrático e participativo, que integre as atividades acadêmicas e administrativas aos processos de planejamento, orçamento, gestão da informação e de avaliação institucional.

As ações desenvolvidas pelo projeto de Avaliação Institucional da UFRN são amparadas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, composto de três processos, a saber: a) avaliação interna da instituição, b) avaliação externa feita por comissões de avaliação designadas pelo MEC/INEP dos cursos de graduação; c) avaliação do desempenho dos estudantes - ENADE. Em 2013 foi realizada a avaliação da docência, que envolve a avaliação, pelos professores, do desempenho dos alunos por turma, e a avaliação, pelos alunos, do desempenho didático pedagógico dos docentes em sala de aula, cujos relatórios se encontram no site www.avaliacao.ufrn.br. Outra avaliação realizada foi a da educação a distância em todo o estado do RN, com a mesma metodologia aplicada na avaliação da docência.

Os resultados das avaliações são apresentados em fóruns específicos, em todos os centros acadêmicos, bem como em um Fórum Geral de Gestores, convocado pela Reitora, para discussão dos resultados e encaminhamento de medidas. No site da Comissão Própria de Avaliação – CPA

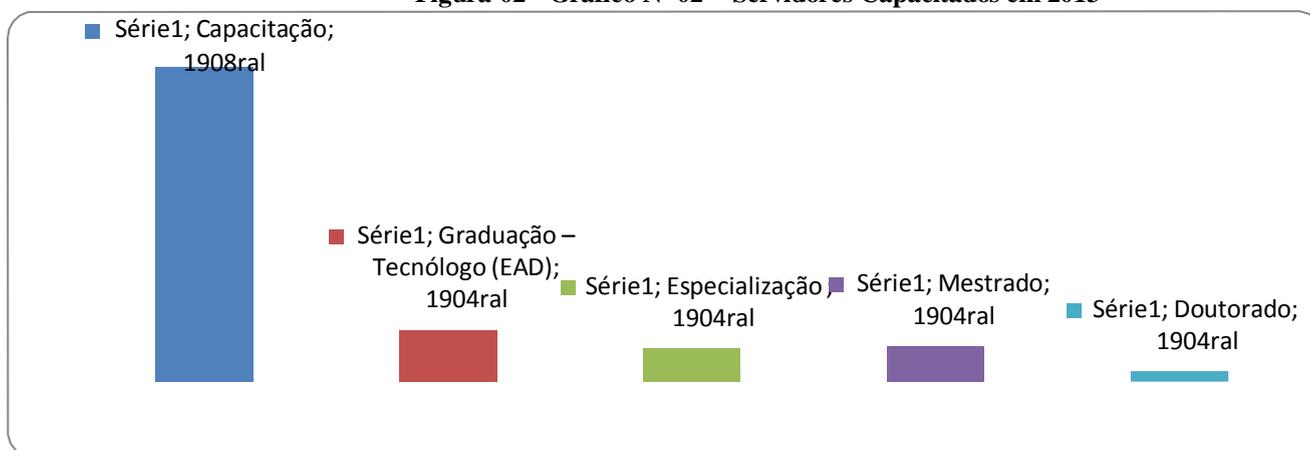
acima mencionado, encontram-se todos os relatórios produzidos. Outro aspecto que contribuiu para a modernização da gestão são os sistemas informacionais já descritos no item 1.5 deste relatório, que trata dos macroprocessos de apoio. Colaborou também para a modernização da gestão o trabalho de pesquisa realizado com o objetivo de elaborar o organograma macro da Instituição e das unidades gestoras, o qual se encontra apresentando no item “Organograma funcional” deste relatório.

O sexto programa, **Gestão de Pessoas**, é definido como um conjunto de ações relativas ao desempenho e à motivação de pessoas no ambiente de trabalho.

O Programa de Atualização Pedagógica para docentes realizou 10 oficinas pedagógicas com a participação de 189 professores, e cursos de atualização didático-pedagógica para 99 professores em estágio probatório e 72 docentes do quadro permanente.

Em 2013, um total de 2.565 servidores foram capacitados, considerando os cursos de capacitação continuada e os de educação formal, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Figura 02 - Gráfico N° 02 - Servidores Capacitados em 2013



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As ações do Programa Qualidade de Vida da UFRN foram desenvolvidas a partir de uma pesquisa diagnóstica que detectou a concepção dos servidores (técnico-administrativos e docentes) acerca da qualidade de vida na dinâmica funcional da Instituição. O objetivo geral dessas ações é contribuir para a promoção da qualidade de vida e bem estar dos servidores da UFRN.

Em face da necessidade de revisar e aprimorar o sistema de avaliação dos servidores técnico-administrativos, foi feita uma pesquisa diagnóstica, a qual subsidiou a definição de objetivos com vistas à atualização desse sistema em consonância com o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade.

Para garantir a sua efetivação, foram adotados os seguintes procedimentos:

- aplicação de instrumentos de autoavaliação junto aos servidores técnico-administrativos e gestores, cujos resultados foram discutidos no Fórum de Gestores;
- proposta de recomendações para o aprimoramento do atual sistema de gestão do desempenho dos servidores técnico-administrativos de gestores da UFRN.

Após a análise dos dados e a sistematização dos resultados, foi elaborado um relatório consubstanciado de recomendações para a Administração Central da UFRN.

Além do acolhimento aos novos servidores em situação de efetivação do contrato de trabalho, a UFRN os encaminha para conhecer a dinâmica de funcionamento dos sistemas informacionais da UFRN usados no auxílio da execução das atividades acadêmicas e administrativas. A utilização desses sistemas facilita o envolvimento de gestores e técnico-

administrativos, favorece a adoção de uma metodologia ágil e o desenvolvimento adequado diante de uma situação de implantação de novas funcionalidades e manutenção das atuais.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Os itens 2.2.1 e 2.2.2 não se aplicam a UFRN

2.2.3 Ações da UFRN

Programa 089 – Previdência de Inativos e Pensionistas

QUADRO 02A - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo:			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim()Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	
290.320.905,00	349.763.796,00	346.073.980,12	346.004.181,70	346.004.181,70		
Execução Física						
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante Previsto	Reprogramado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	

QUADRO 02B - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação				
Código	0181 Tipo:			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			
Iniciativa				
Objetivo	Código:			
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089	Tipo:
Unidade Orçamentária	26374			
Ação Prioritária	() Sim()Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013				
Execução Orçamentária e Financeira				
Dotação	Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não
663.000,00	663.000,00	504.003,23	504.003,23	504.003,23		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Programa 0901 – Operações especiais – Cumprimento de sentenças judiciais

QUADRO 02C - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0005 Tipo:					
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.356.035,00	2.998.457,00	2.998.455,86	2.998.455,86	2.998.455,86		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 02D - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	00G5 Tipo:					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo:					

Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
239.672,00	359.672,00	190.022,52	190.022,52	190.022,52		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 02E - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0716 Tipo:					
Título	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000,00	30.000,00	19.024,00	19.024,00	19.024,00		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Programa 2030 – Educação Básica

Identificação da Ação	
Código	20RI Tipo:
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Iniciativa	02BY-Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.					
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de regime de colaboração com os entes federados. Código: 0598					
Programa	Educação Básica Código: 2030 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
199.353,00	199.353,00	199.353,00				199.353,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Aluno Matriculado		unidade	285	277	277	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
118.225,58	88.313,58					

Essa ação foi executada pelo Núcleo de Educacional Infantil – NEI, Colégio de Aplicação – CAP/UFRN, que está consolidado como Colégio de Aplicação da Instituição, sendo considerado referência nacional no Ensino de Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A meta prevista para essa ação era atender a 277 alunos no ano de 2013. A ação foi considerada exitosa com o atendimento de 100% da meta.

A dimensão social e pedagógica do Núcleo de Educação Infantil – NEI como Colégio de Aplicação da UFRN sobressai-se no contexto das políticas da Instituição pela forte atuação no atendimento à comunidade universitária e à população em geral, com a oferta de educação infantil com reconhecida qualidade acadêmica.

Identificação da Ação	
Código	20RJ Tipo: Atividade
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
Iniciativa	02BQ-Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.

Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho – Código: 0597					
Programa	2030	Código:	Tipo:			
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.974.602,00	3.974.602,00	3.974.600,92	2.777.842,60	2.775.389,63	2.452,97	1.196.758,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada		unidade	1.500	4.077	4.077	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.059.687,08	931.798,03	424,02				

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFRN – COMFOR/UFRN é responsável, no âmbito da Instituição, por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, pela gestão de recursos recebidos por meio do apoio financeiro do MEC, da CAPES e do FNDE com estes objetivos, bem como pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica. Cabe ao COMFOR analisar os dados e informações gerenciais referentes à implantação e ao desenvolvimento dos programas e ações de formação inicial e continuada no âmbito da Instituição, bem como coordenar o monitoramento desses dados e o seu fornecimento ao MEC por meio de sistema informatizado.

O Comitê Gestor Institucional da UFRN é composto por representantes das Licenciaturas, das Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Extensão, do Coordenador do PARFOR Presencial e do Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A meta reprogramada foi de 4.077 professores capacitados, número plenamente alcançado em 2013

Programa 2032 -Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão

QUADRO 02F - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	09HB Tipo:					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
71.333.155,00	85.994.475,00	83.136.339,19	82.208.055,10	82.208.055,10		928.284,09
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20GK Tipo: Atividade					
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover a cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803					
Programa	Fomento às Ações de Grad., Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão Código: 20GK					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

5.835.538,00	5.835.538,00	5.833.575,42	2.115.412,66	2.087.117,17	28.295,49	3.718.162,76
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto apoiado	unidade	1.000	1.234	1.234		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
762.493,98	674.440,90	3.447,68				

As atividades desenvolvidas no âmbito da extensão são decorrentes de ações planejadas na forma de projetos e programas, que podem também ser executados por meio de eventos, cursos, e trabalhos com a comunidade interna e externa.

A meta física reprogramada das ações de extensão da UFRN estabelecida para o exercício de 2013 foi de 1.234 projetos apoiados. Conforme apresentado no quadro abaixo, as ações de extensão totalizaram 1.234. Não obstante, a meta física prevista foi então plenamente atendida. Os programas e projetos foram trabalhados de forma integrada no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio de editais, diminuindo a fragmentação dessas ações e resultando em maior eficiência e eficácia na sua execução. As ações foram desenvolvidas em torno de cinco eixos temáticos: Saúde, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, e Trabalho. Os resultados foram considerados positivos, destacando-se as seguintes ações: a criação de bibliotecas, a realização de oficinas de artes, a prestação de informações básicas na área de saúde, a orientação pedagógica para professores e a orientação aos Conselhos Tutelares.

ACÇÕES DE EXTENSÃO

ÁREAS TEMÁTICAS	ACÇÕES DE EXTENSÃO					
	PROGRAMAS	PROJETOS	CURSOS	EVENTOS	PRODUTOS	TOTAL
COMUNICAÇÃO	1	9	7	15	0	32
CULTURA	2	61	18	69	0	150
DIREITOS HUMANOS	4	17	10	66	2	99
EDUCAÇÃO	1	89	83	144	5	44
MEIO AMBIENTE	0	17	12	15	0	322
SAÚDE	4	229	53	98	8	142
TECNOLOGIA	3	26	48	63	2	392
TRABALHO	2	13	9	29	0	53
TOTAL	17	461	240	499	17	1.234

Fonte: PROEX/UFRN

Outras iniciativas extensionistas junto à comunidade externa foram relevantes para estimular o debate sobre temas de interesse acadêmico e social entre a Universidade, o Poder Público e a sociedade. Dentre elas destacam-se o Programa Trilhas Potiguares, que executou projetos em 25 municípios do Rio Grande do Norte, e a 19ª edição da CIENTEC – Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN.

A Universidade ampliou, assim, a sua atuação junto aos municípios do interior por meio do Programa Trilhas Potiguares, com a participação de docentes, servidores técnico-administrativos e alunos de diversos cursos da Instituição, dado o caráter multidisciplinar do Programa, conforme demonstrado no quadro a seguir:

PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES

NÚMERO	2012	2013
Municípios	17	25
Docentes	14	17
Discentes	308	500
Técnicos	5	9

Fonte: Coordenação Trilhas Potiguares/PROEX

Identificação da Ação						
Código	20RK Tipo: Atividade					
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	03GD- Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Educação Superior - Grad., Pós-Grad., Ens., Pesq. Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.659.371,00	106.156.499,00	99.350.378,98	72.021.429,84	71.281.998,13	739.431,71	27.328.949,14
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Aluno Matriculado			unidade	36.975	36.975	34.943
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
25.773.290,71	20.294.122,15	57.081,51				

A meta da UFRN prevista para a ação em epígrafe foi de 36.975 alunos matriculados na educação superior – em nível de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e ensino profissionalizante, no ano de 2013.

Considera-se que a meta de 36.975 alunos matriculados prevista para essa ação foi alcançada mesmo que o número de alunos matriculados na educação superior (graduação e pós-graduação presenciais) e no ensino profissionalizante, em 2013, tenha sido de 34.943 alunos.

Com efeito, verifica-se que a diferença entre a meta prevista e a realizada representa uma variação de pouco mais de 5%; isso foi decorrente da opção parcial da Universidade pelo SiSU, em 2013, o que, em razão de critérios diferenciados, permitiu que vagas de alguns cursos de graduação não fossem preenchidas.

Na educação superior, as ações de ensino, pesquisa e extensão são atividades finalísticas da UFRN. Essas ações articulam-se com os Programas Temáticos que compõem o orçamento da União e com o Plano de Gestão 2011-2015 da UFRN, que conta com metas detalhadas anualmente, integradas às atividades finalísticas no âmbito da competência da Instituição.

A UFRN conta com 88 cursos de graduação na modalidade presencial, com 28.812 alunos matriculados. Na pós-graduação, com 99 cursos *stricto sensu*, sendo 66 em nível de mestrado (com 2.952 alunos) e 33 em nível de doutorado (com 1.863 alunos), perfazendo 4.815 alunos matriculados. Na Residência Médica, 35 programas e 235 alunos matriculados.

Na modalidade a distância, em nível de graduação, em 2013, a Universidade atuou com a oferta de 11 cursos em 21 polos de apoio presencial: 14 localizados no Rio Grande do Norte (sendo 4 da UFRN e 10 em convênio com prefeituras do Estado) e 7 em outros Estados: Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Foi criado 1 novo curso de licenciatura (História), e o curso de Gestão Pública, sendo que o número total de alunos matriculados em cursos de graduação a distância em 2013 foi de 3.582.

No total, somando os alunos matriculados em todos os níveis de ensino da educação superior, nas modalidades presencial e a distância, a Universidade tinha 41.942 alunos matriculados em 2013. Tal desempenho é decorrente, principalmente, do compromisso e responsabilidade social da Instituição em formar profissionais com qualidade para a sociedade, conforme comprovam todas as avaliações externas do MEC/INEP e o indicador de qualidade IGC (Índice Geral de Cursos) mais recente – IGC “4”, que classificou a Universidade como a melhor do Norte e Nordeste.

Ainda no âmbito da educação superior, a Universidade diplomou 3.502 alunos na graduação presencial, 397 na graduação a distância, e 1.024 na pós-graduação *stricto sensu*.

A tabela abaixo apresenta uma síntese das informações sobre o número e a lunos na UFRN no exercício 2013:

Tabela II – Número de alunos matriculados e concluintes na UFRN em 2013

Nível de ensino	Nº de alunos matriculados 2013	Nº de alunos concluintes 2013
Graduação presencial	28.812	3.502
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4.815	1.024
Ensino profissionalizante	1.316	263
TOTAL	34.943	4.789

Para garantir a permanência e o sucesso dos alunos matriculados, a Universidade conta com infraestrutura física adequada composta, entre outros, de laboratórios, hospitais, salas de aula e bibliotecas. Dispõe, assim, de potencialidade física e organizacional para cumprir com excelência sua missão e seus objetivos institucionais.

No contexto da sua estrutura organizativa e física a UFRN está presente em 5 *campi*: 1 em Natal – Campus Central – e 5 *campi* no interior – Campus de Caicó; Campus de Currais Novos; Campus do Cérebro; Campus de Macaíba e Campus de Santa Cruz.

Suas instalações acadêmicas e administrativas estão organizadas em 01 Reitoria, 07 Centros, 03 Unidades Acadêmicas Especializadas, 01 Biblioteca Central e 01 Restaurante Universitário. A cada Centro e Unidade Acadêmica Especializada estão ligados setores de salas de aulas, laboratórios, núcleos de pesquisa e bibliotecas setoriais. As atividades de ensino,

pesquisa, extensão e artístico-culturais são desenvolvidas em auditórios distribuídos nesses espaços acadêmicos.

Para o desenvolvimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFRN dispõe de mais de 300 laboratórios. Entre eles, laboratórios específicos (por área ou disciplina) e laboratórios multidisciplinares, todos com espaço e equipamentos adequados às atividades desenvolvidas. Destacam-se, entre outros, os seguintes: Laboratório de Automação em Petróleo, Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo, Laboratório de Epidemiologia Clínica e Fisioterapia Geriátrica, Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Monitoração de Produtos sobre Vigilância Sanitária, e o Laboratório de Realidade Virtual, com capacidade de transmitir em tempo real, por exemplo, um procedimento cirúrgico, equipado com projetores 4k e conectado à rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

A Universidade dispõe também de 03 Museus (Museu Câmara Cascudo, Museu de Ciências Morfológicas e Museu do Mar), 01 Núcleo de Produção de Alimentos e Medicamentos – NUPLAM, 01 Agência de Comunicação, 01 Emissora de TV educativa em canal aberto e 01 rádio FM em frequência modulada.

Conta, ainda, com um Centro de Convivência no qual estão instalados um restaurante, livrarias, serviços bancários e de correios. Nesse espaço está igualmente alojado o Núcleo de Arte e Cultura – NAC. As Unidades Acadêmicas (Centros e Setores de Aula) dispõem, em geral, de cantinas, lanchonetes e espaços de convivência para docentes, discentes e técnicos administrativos.

A infraestrutura para a prática de esportes é composta por dois ginásios poliesportivos, piscinas e campo de futebol com pista de atletismo.

Para a promoção da arte e da cultura, a Instituição dispõe de um amplo anfiteatro aberto, situado na praça cívica do Campus Central próximo à Capela do Campus, espaço próprio para as manifestações religiosas na Universidade. Conta, também, com um Teatro Multiuso, tipo arena, que pode ser organizado de acordo com o espetáculo ou peça, com capacidade para 300 pessoas.

Atuando como suporte informacional ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a produção científica da Instituição, a Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) é o órgão central executivo do Sistema de Bibliotecas da UFRN (SISBI), responsável pela coordenação, padronização e assistência técnica às 20 (vinte) outras bibliotecas setoriais que compõem o SISBI.

Em dezembro de 2013, o SISBI dispunha de um total de 623.473 volumes (dados relativos até 31/12/2013), distribuídos entre livros, folhetos, teses, dissertações, multimeios, periódicos, alcançando as diversas áreas do conhecimento.

Voltada para um maior alcance da sua coleção a BCZM também catalogou e disponibilizou em 2013, 600 títulos de livros eletrônicos no SIGAA. Além disso, obteve nesse ano um crescimento real com quantitativos de 21.277 novos volumes adquiridos por compra.

No ano de 2013, foram feitas 6.111 solicitações à unidade responsável pela manutenção da parte interna do Campus Universitário. De acordo com os dados sistematizados pelo setor, 67,3% das solicitações foram finalizadas e 32,7% ainda estão em andamento.

A UFRN dispõe também de um Complexo Hospitalar constituído de 04 hospitais universitários que têm por finalidade o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e assistência prestada à população por meio do SUS. São hospitais de referência no atendimento de média e alta complexidade para a população do SUS do Estado do Rio Grande do Norte, com realização de transplantes de córneas, rins, fígado, coração, cirurgia bariátrica e que desde fevereiro de 2012 iniciou atendimento em urgência cardiológica.

Integram o complexo de instituições hospitalares as seguintes unidades:

- Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL: dedicado à assistência aos agravos à saúde do adulto;

- Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC: dedicado à assistência aos agravos à saúde reprodutiva da mulher;
- Hospital de Pediatria Prof. Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED: dedicado à assistência aos agravos à saúde da criança e do adolescente;
- Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB: dedicado à assistência aos agravos à saúde materno-infantil na cidade de Santa Cruz/RN.

Também como forma de assegurar o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, a UFRN dispunha em dezembro de 2013 de um quadro de pessoal composto de 5.911 pessoas, sendo 5.424 servidores efetivos (técnico-administrativos e docentes) e 487 temporários (docentes visitantes, substitutos e temporários). Desse total, 2.139 servidores são docentes efetivos (1º, 2º e 3º graus) e 3.285 são técnico-administrativos. Do total de servidores temporários, 391 são docentes substitutos, 12 são visitantes e 84 docentes temporários.

No magistério superior são 1.960 docentes efetivos, dos quais 75% doutores, 18% mestres, 6% especialistas e 1% graduados. Além da força de trabalho descrita acima, a Universidade conta atualmente com a colaboração de pessoal terceirizado por meio de empresas prestadoras de serviços para desempenhar funções de cargos extintos em 1998. Além disso, dispõe de pessoal contratado diretamente pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC para apoiar os projetos acadêmicos.

A UFRN está presente em sete cidades do Estado do RN, considerando os polos de apoio presencial para a oferta de ensino a distância localizados em Macau e Nova Cruz. Do número total de servidores, 1.031 pessoas estão lotadas no Complexo Hospitalar (composto pelas quatro unidades hospitalares já informadas), 172 em Macaíba (Escola Agrícola de Jundiá), 11 no Núcleo de Nova Cruz, 4 no Núcleo de Macau, 210 no Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES (142 em Caicó e 68 em Currais Novos), 207 na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) em Santa Cruz e 5.296 no Campus Central.

Nos Quadros a seguir são discriminados os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico e os do magistério superior (efetivos e substitutos) por titulação/regime de trabalho e os técnico-administrativos por regime de trabalho, relativos ao ano de 2013.

Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos por titulação/regime de trabalho

Os 179 docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos subdividem-se por titulação e regime de trabalho da seguinte maneira:

Quadro de docente por regime de trabalho

Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos por titulação/regime de trabalho	20h	40h	D.E.
Graduação	1	1	6
Especialização	1	1	31
Mestrado	0	5	71
Doutorado	0	2	60
TOTAL	2	9	168

Fonte: Siape/Dezembro 2013

Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos por titulação/regime de trabalho

Os 41 docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos subdividem-se por titulação e regime de trabalho da seguinte maneira:

Quadro de docente por regime de trabalho

Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos por titulação/regime de trabalho	20h	40h	D.E
Graduação	6	8	
Especialização	5	8	
Mestrado	6	8	
Doutorado	0	0	
TOTAL	17	24	

Fonte: Siape/Dezembro 2013

Docentes da carreira do magistério superior efetivos por titulação/regime de trabalho

Os 41 docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos subdividem-se por titulação e regime de trabalho da seguinte maneira:

Quadro de docente por regime de trabalho

Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos por titulação/regime de trabalho	20h	40h	D.E
Graduação	6	8	
Especialização	5	8	
Mestrado	6	8	
Doutorado	0	0	
TOTAL	17	24	

Fonte: Siape/Dezembro 2013

Docentes da carreira do magistério superior substitutos por titulação/regime de trabalho

Os 349 docentes da carreira do magistério superior substitutos subdividem-se por titulação e regime de trabalho da seguinte maneira:

Quadro de docente por regime de trabalho

Docentes da carreira do magistério superior substituto por titulação/regime de trabalho	20h	40h	D.E.
Graduação	19	81	-
Especialização	19	45	-
Mestrado	28	134	-
Doutorado	6	18	-
TOTAL	72	278	-

Fonte: Siape/Dezembro 2013

Servidores técnico-administrativos por regime de trabalho

Os 3.285 servidores técnico-administrativos da UFRN são distribuídos de acordo com a carga horária, no Complexo Hospitalar (1.031) e na Universidade (2.254), da seguinte forma:

Funcionários vinculados à UFRN	Complexo Hospitalar	UFRN	TOTAL
20 horas por semana	140	11	151
24 horas por semana	22	1	23
25 horas por semana	0	25	25
30 horas por semana	17	44	61
40 horas por semana	852	2173	3025
TOTAL	1031	2254	3285

Fonte: Siape/Dezembro-2013

ANÁLISE CRÍTICA

A UFRN, no âmbito da Ação 2032/20RK – Funcionamento das Universidades Federais – demonstra a existência de plenas condições para garantir o seu funcionamento, bem como para cumprir o seu compromisso de formar profissionais qualificados para os diferentes setores da sociedade. Esse entendimento é corroborado pelos resultados de todas as avaliações externas do MEC/INEP, bem como pelos resultados obtidos no indicador de qualidade IGC (Índice Geral de Cursos) mais recente – 2011 e 2012, conceito 4, decorrente da participação de seus cursos de graduação no ENADE (Exame Nacional de Desempenho do Estudante), que classificou a Universidade Federal do Rio Grande do Norte como a melhor instituição universitária das Regiões do Norte e Nordeste.

Em 2013, nenhuma aula deixou de ser ministrada, e nenhuma atividade de pesquisa ou extensão deixou de ser realizada por falta de espaço físico adequado. Isso denota também o esforço coletivo da comunidade acadêmica da Instituição e reafirma o seu papel estratégico no desenvolvimento do Estado, da Região e do País.

Identificação da Ação						
Código	4002 Tipo: Atividade					
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com pro- moção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, equidade e da inclusão, considerando, in- clusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiências.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código:					
Programa	Educ. Superior - Grad. Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão					Código: 2030
Unidade Orçamentária	Tipo: 26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.985.386,00	16.985.386,00	16.985.016,11	15.502.184,99	15.499.088,63	3.096,36	1.482.831,12

Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Aluno Assistido			unidade	11.050	11.050	12.747
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.538.299,59	1.451.396,17	17.247,28				

A meta de 11.050 alunos assistidos para o exercício de 2013 para a ação governamental “Assistência ao Estudante de Ensino Superior” foi ultrapassada em 1.697 alunos assistidos. Isso ocorreu devido à entrada de alunos pelo SISu no segundo semestre letivo na Instituição. O sistema de gestão facilita bastante a execução orçamentária; dessa forma, não houve dificuldades na operacionalização das ações.

Conforme a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, as ações de assistência ao discente na UFRN são direcionadas, prioritariamente, aos estudantes de baixa renda familiar, provenientes da rede pública de ensino ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem desconsiderar os demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. As ações têm como escopo o apoio ao processo de formação do aluno, contribuindo para a permanência e sucesso com qualidade acadêmica nos cursos de graduação.

Para ser contemplado com os benefícios oferecidos pelos programas e projetos de assistência estudantil, os alunos ingressantes na UFRN, após a realização da matrícula por semestre, são orientados a se cadastrar seguindo Edital disponibilizado na página institucional. Assim, para ingressar nos programas de assistência estudantil, o discente deve realizar seu cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

A Tabela a seguir reúne os dados referentes aos projetos executados e alunos assistidos no ano de 2013.

Tabela III - Projetos Executados e Alunos Assistidos no Ano de 2013.

ESPECIFICAÇÃO	Nº de alunos
Moradia Estudantil	718
Auxílio Moradia em espécie	971
Bolsa Alimentação (residentes + auxílio moradia + bolsistas)	6.444
Auxílio alimentação em espécie	235
Auxílio Transporte	423
Auxílio Creche	76
Auxílio Atleta	15
Auxílio óculos	199
Apoio ao esporte	144
Assistência à saúde	2.600
Outras Bolsas	910
Auxílio para mobilidade acadêmica	12
TOTAL	12.747

Moradia estudantil: em 2013 aumentou em torno de 12%, passando para 718, sendo inauguradas duas novas residências, uma em Santa Cruz com 60 leitos (40 femininos e 20 masculino) e uma em Natal, com 128 leitos (Campus IV). Esta última abrigou alunas que

moravam em três residências alugadas pela UFRN. Dessas três residências alugadas, uma o contrato de aluguel não foi renovado e as duas outras estão sendo mantidas pela gestão para abrigar alunos de pós-graduação, e dessa forma dobrou-se o número de leitos para alunos carentes que fazem pós-graduação e a outra residência está destinada a abrigar alunos em programas de mobilidade nacional e internacional, em parceria com a SRI.

Foram finalizadas as reformas das residências Campus I e II, já entregue aos alunos. Cada residência tem capacidade para 64 leitos. Foi ampliada a lavanderia do complexo Campus. É importante informar que a Campus IV tem a primeira moradora transexual da história da UFRN, fato esse que vem fazendo da UFRN referência nacional no campo dos direitos humanos na assistência estudantil.

Auxílio moradia: foram atendidos 971 alunos em 2013. Houve um aumento em torno de 18% de auxílios, comparado com o ano de 2012. Todos os alunos que procuraram por esse auxílio foram atendidos.

Alimentação: o sistema de acesso ao RU foi melhorado, com a adoção do uso de um cartão magnético. Foram atendidos 2.243 estudantes com isenção total no RU e 4.201 estudantes com isenção parcial, pagando o valor de R\$ 3,00. Dessa forma foram atendidos com desjejum (exclusivo dos moradores das residências universitárias), almoço e jantar, em 2013, 6.444 estudantes. No interior, os estudantes moradores das residências universitárias do CERES estão recebendo auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00, e, em Santa Cruz, alunos moradores da residência universitária (60 alunos) e mais 75 que recebem auxílio moradia em espécie recebem auxílio alimentação no valor de 150,00 reais.

Transporte: 423 alunos contemplados, mantendo a média de atendimentos.

Auxílio creche: foram atendidos 76 estudantes, expansão de cerca de 30% comparado com 2012.

Auxílio atleta: foram 15 bolsas, 10 para esportes individuais e 5 para o coletivo.

Auxílio óculos: foram 199 atendimentos, em torno de 135% a mais do ano anterior.

Assistência à saúde: 2.065 estudantes atendidos pelo Setor de Psicologia, 151 estudantes atendidos pela Psiquiatria; 139 estudantes atendidos pelo Setor Médico, 245 estudantes atendidos pelo Setor Odontológico. **Total: 2.600 estudantes.**

Apoio aos esportes: apoio a todas as seleções da UFRN para participação em eventos esportivos, tendo em 2013 apoiado 144 atletas nas diferentes modalidades de esportes a participarem de diversos eventos esportivos locais, regionais e nacionais. Juntamente com os centros e unidades acadêmicas, foi organizada e apoiada a olimpíada universitária. Também é mantido um bolsista de apoio técnico do curso de Ed. Física, que orienta os estudantes das moradias estudantis nos treinamentos de musculação na Divisão de Atividades Desportivas (DAD).

Apoio às atividades culturais: foram realizados em 2013 os tradicionais São João e Natal dos residentes, bem como iniciado um evento de confraternização de alunos residentes novos e veteranos no sentido de promover uma melhor integração entre os que chegam e os que já fazem parte das moradias estudantis. Além disso, juntamente com o NAC a PROAE, vêm sendo promovidas ações de cultura no campus central e nos campi do interior, e juntamente com o Núcleo Tirésias estão sendo realizadas sessões de cinema para trabalhar a homofobia com os estudantes moradores das residências universitárias.

Ações realizadas pelo Setor de Psicologia e atenção à saúde do estudante:

- 1) **Projeto de Extensão Hábitos de Estudos:** Plantão de Orientação de Estudos, Palestras e Oficinas do Projeto Hábitos de Estudos, Grupo de Desenvolvimento de Habilidades para a Vida Acadêmica, Grupo de Reorientação Profissional, I Ciclo de Palestras e Workshop: Hábitos de Estudo e Formação Profissional;

- 2) **Programa de Aconselhamento em Saúde:** distribuição de insumos de prevenção sexual, Orientação individual de aconselhamento em saúde, Oficinas de aconselhamento e prevenção aos residentes universitários do CERES, I Evento de Prevenção & Cultura e testagem HIV/Sífilis;
- 3) **Programa de Atenção à Saúde Mental:** Plantão Psicológico, Atendimento Psicoterápico Individual, Grupo de Apoio Terapêutico, Atendimento Psiquiátrico;
- 4) Orientação a docentes e familiares, mediação de conflitos, visitas técnicas mensais aos residentes universitários do CERES, atendimentos psicológicos individuais a residentes universitários do CERES.

Ações educativas nas residências universitárias quanto à conservação dos bens patrimoniais e ambientais. Distribuição de manuais e adesivos.

Realização de curso de libras para os residentes e servidores da PROAE para facilitar a integração com alunos com surdez.

Apoio à mobilidade acadêmica internacional, com disponibilização de auxílio para aquisição de passaportes, vistos e deslocamento para retirada de vistos e realização de exames de proficiência. Esse apoio iniciou-se no segundo semestre de 2013 e foram atendidos 12 alunos.

Apoio à monitoria, extensão e pesquisa, com disponibilização de recursos do PNAES para PROGRAD, PROEX E PROPESQ.

Apoio à participação de grupos artísticos da UFRN em eventos nacionais e internacionais, ajudando na disseminação da arte produzida pela UFRN.

Identificação da Ação						
Código	6328 Tipo: Atividade					
Título	Universidade Aberta e a Distância					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
147.000,00	147.000,00	147.000,00	23.014,83	20.144,83	2.870,00	123.985,17
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Vaga disponibilizada		Unidade	3.700	2.740	2740	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
22.560,99	21.847,99	0			

A meta de 2.740 vagas disponibilizadas foi atingida e executada nos 6 Polos do RN, que estavam aptos, em termos de infraestrutura, para receber novos alunos.

Durante o ano de 2013, a SEDIS realizou todo o processo que visava, em um diagnóstico preliminar, à oferta de mais 3.200 vagas. Primeiro, fez-se um levantamento de demanda junto aos sistemas de ensino municipal e estadual do RN. Depois, articulou-se, junto aos polos de apoio presencial, a viabilização de estrutura dos polos para a oferta. Em seguida, levou-se a demanda ao fórum estadual para autorização e consolidação. Desse modo, a SEDIS cumpriu todos os procedimentos dispostos na instrução que trata das orientações para análise das propostas de articulação/oferta entre instituições públicas de Ensino Superior e polos de apoio presencial para oferta de cursos no âmbito do Sistema UAB da Diretoria de Educação a Distância da CAPES. Por conseguinte, a proposta da UFRN foi aprovada integralmente pelo fórum e ficou aguardando a autorização da UAB para abertura de novas vagas, o que somente se concretizou no final de abril de 2013. Nessa articulação foi autorizada a abertura de 1.650 novas vagas.

Nessa direção, embora durante o ano de 2013 tenham sido feitos grandes esforços para viabilizar a abertura de novas vagas, só foi possível efetivar o processo seletivo no final de 2013, para ingresso dos alunos em 2014.1. Essa realidade tem se configurado nos últimos anos, ou seja, a UFRN tem autorização de oferta para um ano, mas só conseguiu viabilizar o processo seletivo para o ano posterior, dificultando a continuidade de oferta (ano a ano).

Identificação da Ação						
Código	8282 Tipo: Atividade					
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	03GD-Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Ed. Superior-Graduação, Pós-Graduação, Ens. Pesq. e Extensão					Código: 2032
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
108.232.061,00	108.894.701,00	87.282.491,79	43.348.924,83	42.593.089,72	755.835,11	43.933.566,96
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de	Montante		

	medida	Previsto	Reprogramado	Realizado	
Vaga disponibilizada	unidade	3.999	3.745	3.745	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
27.344.251,29	21.571.527,35	46.558,49			

A atuação da UFRN no estado do Rio Grande do Norte, em relação à Ação 8282 no ano de 2013, teve o objetivo básico de contribuir no apoio à expansão de novas vagas disponibilizadas e minimizar a evasão estudantil, mantendo o padrão de qualidade no ensino.

A UFRN, em todos os seus campi no estado do Rio Grande do Norte, através do seu plano de reestruturação e expansão, disponibilizou no ano de 2013 um total de 3.745 novas vagas de ingresso na graduação presencial, sendo 2.938 pelo Vestibular e SiSU, 666 por Reingresso de 2º Ciclo (pós Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia), 41 pelo Programa de Estudante – Convênio de Graduação (PEC-G) e 100 por processo seletivo específicas para os cursos de Letras-Libras (40) e Gestão de Cooperativas (60). Os números de novas vagas do vestibular e SiSU correspondem ao incremento em relação ao referencial do Vestibular no ano de 2007.

Nesse sentido, pelo processo do Vestibular e SiSU foram 1.280 vagas em 14 novos cursos noturnos; 1.336 vagas em 18 novos cursos diurnos; 156 vagas em 13 cursos noturnos existentes; e 166 em 35 cursos diurnos existentes.

Em 2013 foram disponibilizadas 666 vagas de Reingresso de 2º Ciclo para os novos cursos Pós Bacharelado em Ciências e Tecnologia: Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia da Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Telecomunicação; Engenharia Mecânica; e Engenharia Mecatrônica. Ainda em 2013, a UFRN disponibilizou 41 vagas para o Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G) nos vários cursos de graduação.

No ano de 2013, não foram disponibilizadas vagas de reingresso de graduados, pois a UFRN passou a adotar outra forma de ocupação de vagas surgidas após os cancelamentos dos vínculos dos alunos, processo que deverá aumentar a eficiência da ação nos anos subsequentes.

No período de 01/01/2013 a 31/12/2013, os dados foram levantados através das Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, e Editais da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e do Núcleo de Concursos – COMPERVE. Os dados da Tabela IV mostram a expansão de vagas de ingresso na graduação presencial através de todos os processos seletivos, por período letivo, no ano de 2013.

Tabela IV – Resumo das novas vagas disponibilizadas através de processos seletivos iniciais na graduação presencial na UFRN no estado do Rio Grande do Norte e no Campus de Natal, no ano de 2013.

Modalidade	2013.1		2013.2		Total
	RN	Campus Natal	RN	Campus Natal	
Vestibular e SiSU	1.732	1.337	1.206	1.161	2.938
Reingresso Segundo Ciclo	346	346	320	320	666
PEC-G	29	22	12	12	41
Processos Seletivos Específicos*	0	0	100	100	100
Total UFRN	2.107	1.705	1.638	1.593	3.745
	2.107		1.638		

Fonte: CONSEPE, PROGRAD e COMPERVE

*Curso de Libras e Gestão de Cooperativas

Ao elaborar seu plano de reestruturação e expansão, a estratégia utilizada pela Administração Central da UFRN foi promover diversas reuniões e articulações com os setores da instituição, nas quais foram divulgados os objetivos, bem como discutidas e detalhadas as ações decorrentes, além dos recursos previstos distribuídos de forma parametrizada conforme diretrizes do programa. Outra estratégia foi constituir comissões para garantir a agilidade e objetividade das diversas frentes de trabalho. Os indicadores definidos no acordo celebrado entre a UFRN e a União, representada pelo MEC, estão sendo rigorosamente acompanhados através das suas metas quantitativas e qualitativas em todas as dimensões propostas, dentre as quais o número de novas vagas disponibilizadas, seja na criação dos novos cursos, seja nos cursos existentes, em todos os campi da instituição no estado do Rio Grande do Norte.

A instituição está contribuindo, através dos programas e ações que objetivam a formação inicial e continuada de professores, para a melhoria da educação básica e para a promoção da cidadania. A contratação de novos docentes qualificados incrementou as atividades de pesquisas e a expansão e consolidação dos programas de pós-graduação. Houve melhoria e aperfeiçoamento permanente na formação didático-pedagógica do corpo docente, com a incorporação de novas metodologias de ensino-aprendizagem e o uso regular de novas tecnologias informacionais. Além disso, outros resultados com os recursos proporcionaram o aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica, com a modernização dos laboratórios, e estrutura física da instituição, por meio de obras, incluindo reformas, construções, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e as necessidades de manutenção identificadas.

A avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação tem se constituído objeto de estudos e análises. Estas análises são subsidiadas pelos resultados dos processos de avaliação interna, desenvolvidos pela CPA, e pelos resultados da avaliação externa dos processos coordenados pelo INEP. Nesse sentido, a UFRN continua em primeiro lugar em relação às universidades federais das regiões Norte e Nordeste, por dois anos consecutivos.

QUADRO 02G - Quadro A.2.2.3.1 - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4086 Tipo: Atividade					
Título	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Ed. Superior-Grad., Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
952.709,00	1.913.066,00	1.254.152,57	545.690,29	524.523,96	21.166,33	708.462,28

Execução Física					
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	
				Previsto	Reprogramado
Unidade mantida			unidade	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
221.228,03	218.937,89	705,54			

QUADRO 02H - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20RX Tipo: Atividade					
Título	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais					
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Ed. Superior-Grad. Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	350.009,00					
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade reestruturada			unidade	1		0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
30.494,97	2.144,97	-				

Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Identificação da Ação	
Código	2522 Tipo: Atividade

Título	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos					
Iniciativa	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos					
Objetivo	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva. Código: 0196					
Programa	Desenvolvimento Produtivo		Código: 2055		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	391.024,63	391.024,63		1.608.975,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade Farmacêutica Produzida		milhar	23.000	499	499	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.229.260,84	1.160.256,59	-				

O NUPLAM, como laboratório oficial, tem sua produção de medicamentos voltada para o atendimento das demandas do Ministério da Saúde. Como produzia cápsulas do medicamento para o tratamento da tuberculose Isoniazida e Rifampicina nas concentrações de 100 + 150mg e 200 + 300mg, teve de estipular uma previsão de produção desse medicamento para 2013.

Entretanto, o Ministério da Saúde não apresentou demanda para o medicamento produzido pelo NUPLAM, optando por adquirir o medicamento importado na apresentação comprimido, utilizando preços referenciado pela OPAS.

Por essa razão, mesmo que o NUPLAM tenha estipulado produção nessa meta, a produção não foi atingida pela razão acima referida.

Outro fator que impossibilitou a produção do medicamento pelo laboratório foi o fato de o NUPLAM não ter conseguido superar os obstáculos para a nacionalização do medicamento e do insumo Farmacêutico Ativo (FA) do medicamento Olanzapina para atender a Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) desse medicamento, assinado entre a UFRN e o MS.

A despeito disso, o NUPLAM produziu em 2013 três lotes piloto de tuberculostáticos para fins analíticos junto a REQBIO e produzirá novos lotes do medicamento com fins de requerimento do Certificado de Boas Práticas de Fabricação dessa área de produção de medicamentos sólidos.

Programa 2109 - Gestão e Manutenção

Identificação da Ação	
Código	2004 Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Iniciativa	

Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				Código: 2004	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.177.579,00	12.466.900,00	12.374.883,53	12.301.284,80	12.301.284,80		73.598,73
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			unidade	8.368	13.395	13.395
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20TP Tipo:					
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				Código: 2109 Tipo:	
Unidade	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não
362.396.854,00	447.642.749,00	439.881.745,37	439.881.745,37	439.871.837,98		
Execução Física						
			Unidade de medida	Montante	Reprogramado	Realizado
				Previsto		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta		Unidade de	

QUADRO 02I - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	2004 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2004		Tipo:
Unidade Orçamentária	26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.834.080,00	1.975.000,00	1.941.497,36	1.941.497,36	1.941.497,36		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			unidade	1.474	730	730
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

*O Sistema [Integrado de Monitoramento, Execução e Controle](#) – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2013 apenas em janeiro de 2014. Foi orientado pelo MEC que a atualização dos

dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (Janeiro a Junho / Janeiro a Dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

O quantitativo de pessoas beneficiárias no Complexo Hospitalar, foi reprogramado para 730 pessoas beneficiadas, que foi cumprida 100%. Na UFRN, houve um crescimento de 60% quando comparado com a meta prevista inicialmente, justificado por alguns fatores, como perfil da faixa etária dos novos servidores que somam uma quantidade maior de dependentes e novas adesões de servidores efetivos e aposentados.

Considerando o total de servidores, verifica-se que a meta prevista para 2013 foi ultrapassada em 43%. Quando comparado ao ano em 2012, esse quantitativo de pessoas beneficiadas obteve crescimento de 5,3%.

As metas desta ação precisam ser ajustadas para o ano de 2014 na UFRN e no Complexo Hospitalar, a fim de que todas as obrigações referentes a ela possam ser executadas conforme os padrões da realidade da Instituição.

A assistência à saúde é indispensável para a promoção do bem estar e da qualidade de vida do servidor e de seus dependentes, tendo esta um papel fundamental no alcance das metas e objetivos organizacionais, já que é necessário que o quadro de servidores esteja saudável para buscar, cada vez mais, o desenvolvimento da Instituição.

Identificação da Ação						
Código	2010 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
372.000,00	387.000,00	127.418,18	127.418,18	127.418,18		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Criança atendida			unidade	470	490	490
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

QUADRO 02J - Quadro A.2.2.3.1 - Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2010 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
108.000,00	108.000,00	93.280,40	93.280,40	93.280,40		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		unidade	136	113	113	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

*O Sistema [Integrado de Monitoramento Execução e Controle](#) – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2013 apenas em janeiro de 2014. Foi orientado pelo MEC que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (Janeiro a Junho / Janeiro a Dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

A meta física executada no Complexo Hospitalar em 2013 foi 17% menor do que o quantitativo de beneficiários previstos inicialmente no SIMEC, em razão principalmente da diminuição gradativa do seu quadro de pessoal. Já na UFRN, o resultado de 2013 apresentou um crescimento de 4,25% em relação à meta prevista pelo SIMEC. Neste caso, destaca-se como fator importante para o alcance da meta o sistema de controle existente na instituição, bem como a pronta liberação de recursos pelo Ministério da Educação. Em relação à variação no número de crianças atendidas, deve-se à mudança de perfil da faixa etária de novos servidores, que proporcionou um acréscimo no número de dependentes.

Considerando o total de servidores, percebe-se que houve uma aproximação expressiva dos resultados de beneficiário atingidos (603 crianças) em relação ao previsto pelo SIMEC (606 crianças). Comparando os dados de 2013 com 2012 e considerando o total de servidores da UFRN e do Complexo Hospitalar, houve uma diminuição no número de crianças beneficiárias em 7,8%, sendo 603 crianças em 2013 e 654 em 2012.

A assistência pré-escolar foi instituída pelo Decreto n.º 977, de 10/11/93, com o objetivo precípuo de oferecer aos servidores públicos federais amparo financeiro para conferir uma educação de melhor qualidade aos seus dependentes, com faixa etária entre 0 a 6 anos, ou com

idade mental equivalente. No entanto, ressalte-se que a última atualização do valor desse auxílio ocorreu em abril de 1995, de modo que o valor de R\$ 66,00 não é suficiente para garantir o objetivo para o qual foi criado.

Identificação da Ação						
Código	2011 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
624.000,00	624.000,00	541.196,06	541.196,06	541.196,06		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			unidade	289	428	428
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

QUADRO 02L - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	2011 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	11 26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
180.000,00	180.000,00	132.878,97	132.878,97	132.878,97		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de	Montante		

	medida	Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada	unidade	83	136	136	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

*O Sistema [Integrado de Monitoramento Execução e Controle](#) – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2013 apenas em janeiro de 2014. Foi orientado pelo MEC que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (Janeiro a Junho / Janeiro a Dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

Tanto no Complexo Hospitalar quanto na UFRN, o quantitativo de beneficiários foi maior do que a meta prevista inicialmente no SIMEC. No primeiro, o resultado foi 64% maior, sendo a meta prevista de 83 pessoas e o resultado atingido de 136 beneficiários com o auxílio transporte. Na UFRN, o resultado foi 48% maior, com a meta prevista de 289 pessoas e o resultado atingido de 428 beneficiários.

Considerando que foram beneficiados 564 servidores da UFRN e do Complexo Hospitalar, observa-se acréscimo de 192 servidores beneficiados no exercício de 2013, para um total de 372 inicialmente previstos, correspondendo a 52% a mais da meta estabelecida. Porém, quando comparado com exercício de 2012, constata-se que houve uma diminuição em torno de 54%, uma vez que em 2012, foram beneficiados 947 servidores. Esse quadro é resultado da proposta de ajuste junto ao SIMEC relativo à meta física para o exercício de 2013, buscando compatibilizar a execução desta ação com as reais necessidades das demandas das referidas unidades.

O auxílio transporte destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de servidores de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Este é um benefício que oferece assistência a 564 servidores da Instituição que se utilizam dos meios de transporte públicos para se locomover e que os auxilia financeiramente na aquisição de suas passagens.

Percebe-se que, hoje, o benefício do auxílio transporte deixou de ser atrativo para a maior parte dos servidores. Para ser viável, o valor das despesas deve ser maior que o desconto de 6% em cima do vencimento. Ocorre que, hoje, com o atual plano de salário, esse percentual de 6% dificilmente será menor que a despesa com transporte, principalmente quando verificamos os incentivos a qualificações que se somam ao vencimento.

Identificação da Ação	
Código	2012 Tipo: Atividade
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:
Unidade Orçamentária	26243

Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.152.000,00	21.255.400,00	20.849.008,83	20.849.008,83	20.849.008,83		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	Reprogramado	Realizado
				Previsto		
Pessoa beneficiada			unidade	4.428	4.764	4.764
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

QUADRO 02M - Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	2012 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade Orçamentária	26374					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.903.360,00	4.639.360,00	4.583.937,90	4.583.937,90	4.583.937,90		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	Reprogramado	Realizado
				Previsto		
Pessoa beneficiada			unidade	1.070	876	876
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

*O Sistema [Integrado de Monitoramento, Execução e Controle](#) – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2013 apenas em janeiro de 2014. Foi orientado pelo MEC que a atualização dos

dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (Janeiro a Junho / Janeiro a Dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes a meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

Observa-se que a meta física executada no Complexo Hospitalar em 2013 foi 18% menor do que o quantitativo de beneficiários previsto inicialmente no SIMEC, em razão, principalmente, da diminuição gradativa do seu quadro de pessoal. Já na UFRN, o resultado de 2013 apresentou um crescimento de 8% em relação à meta prevista pelo SIMEC. Neste caso, destaca-se como fator importante para o alcance da meta o sistema de controle existente na instituição, bem como a pronta liberação de recursos pelo Ministério da Educação.

A quantidade média de servidores beneficiados contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2013 somou 5.640 pessoas (Universidade e Hospitais), enquanto que em 2012 essa média atingiu 5.659 pessoas, apresentando assim uma diminuição de 0,34% no número de beneficiários, o que se explica, especialmente, pela diminuição gradativa do seu quadro de pessoal já citada.

Faz-se necessário então efetuar ajustes na meta física da UFRN para o ano de 2014, a fim de que a execução desta ação seja realizada em conformidade com as necessidades atuais da Unidade e de futuras demandas que possam surgir.

O benefício do auxílio alimentação é indispensável para a composição do nível de satisfação e qualidade de vida dos servidores. O pagamento deste auxílio visa a atender às necessidades diárias (dias trabalhados) dos servidores referentes à alimentação. Com o recebimento deste benefício, ocorre uma maior satisfação do servidor perante a Instituição, pois o mesmo visualiza e reconhece a importância dada ao seu bem estar e qualidade de vida.

Identificação da Ação						
Código	4572 Tipo: Atividade					
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:					
Unidade	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
745.000,00	745.000,00	741.170,00	708.070,10	708.070,10		33.099,90
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor capacitado		unidade	300	1.894	1.894	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.929,00	1.520,00	350,00				

Resultados

O quantitativo de servidores beneficiados com essa ação (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e R equalificação) aumentou 29% quando comparado ao ano de 2012, quando foram capacitados 1.990. Esse aumento é resultado de uma política voltada para capacitação dos servidores técnicos e docentes.

QUADRO 03A - Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação			
Código	8282		
Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.		
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.		
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos		
Programa	Ed. Superior-Grad., Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão		
Unidade Orçamentária	26243		
Ação Prioritária	() Sim () Não		
Lei Orçamentária Anual - 2013			
Execução Orçamentária e Financeira			
Nº do subtítulo/	Dotação		Despesa
Localizador	Inicial	Final	Empenhada
0024	86.625.234,00	87.287.874,00	87.282.491,79
7058	21.606.827,00	21.606.827,00	
Execução Física da Ação - Metas			
Nº do subtítulo/	Descrição da meta		
Localizador			
0024	Vaga disponibilizada		
7058	Vaga disponibilizada		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Nº do subtítulo/	Execução Orçamentária e Financeira		
Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado
0024	16.571.073,84	13.227.878,47	46.555,99

QUADRO 03B - Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação			
Código	4086		
Descrição	Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive		
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões,		
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.		
Programa	Educação Superior-Grad.,Pós-Grad.,Ensino,Pesquisa e Extensão		
Unidade Orçamentária	26374		
Ação Prioritária	() Sim	() Não	
Lei Orçamentária Anual - 2013			
Execução Orçamentária e Financeira			
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa
	Inicial	Final	Empenhada
0024	2.709,00	963.066,00	954.189,00
7000	600.000,00	600.000,00	299.963,57
7002	350.000,00	350.000,00	
Execução Física da Ação - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		
0024	Unidade mantida		
7000	Unidade mantida		
7002	Unidade mantida		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado
0024	221.228,03	218.937,89	705,54

QUADRO 04A - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação	
Código	2E14 Tipo: Atividade
Título	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	

Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
144.330,83	73.291,14	3.220,00			

QUADRO 04B - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	1119 Tipo: Atividade				
Título	REUNI - Readequação da Infra-estrutura da UFRN				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.455.673,95	1.088.935,83	19.526,77			

QUADRO 04C - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 722013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20CW Tipo: Atividade				
Título	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Programa de Gestão e	Código: 2109	Tipo: Manutenção do Min. Educação		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.460,51	3.978,02	1.170,49			

QUADRO 04D - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2991 Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal				
Iniciativa					

Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Escolarizado	Código: 1061	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.080,50					

QUADRO 04E - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2992 Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Desenvolvimento da Educação	Código: 1062	Tipo: Profissional e Tecnológica		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
94.125,11	52.933,98	25.605,40			

QUADRO 04F - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4004 Tipo: Atividade				
Título	Serviços à Comunidade por meio de Extensão Universitária				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
46.898,01	23.024,81	23.873,20			

QUADRO 04G - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4008 Tipo: Atividade				
Título	Acervo Bibliográfico Destinado às Inst. Fed. Ens. Superior e Hospitais de Ensino				

Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
43.215,68	37.503,45				

QUADRO 04H - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4009 Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Universitário	Código: 1073	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.466.491,02	5.853.069,88	464.817,31			

QUADRO 04I - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	8429 Tipo: Atividade				
Título	Formação Inicial e Continuada a Distância				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Brasil Escolarizado	Código: 1061	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.935,09	400,00	12.335,00			

QUADRO 04J - Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	8667 Tipo: Atividade				
Título	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados				

Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Desenv. Ens. Pós-Graduação e Pesquisa Científica	Código: 1375	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.434.688,83	1.150.098,07	122.961,02			

2.2.3.5 Análise Situacional

De modo geral, em 2013 a Universidade teve um desempenho operacional dentro dos objetivos delineados, procurando cumprir todas as metas previstas e até mesmo superando os produtos esperados, como o da ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que superou a p revisão inicial e d e Apoio à C apacitação e Formação Inicial e C ontinuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica que, embora voltada para o programa de Educação Básica, teve um desempenho eficaz, não obstante o grande volume de recursos deixados em restos a p agar, levado por circunstâncias própria das atividades desenvolvidas.

A ação de funcionamento da Instituição, pela sua natureza, possui um grau de importância primordial, preponderando sobre as demais pelo perfil agregador das despesas de todos os Centros Acadêmicos da Universidade, responsáveis pela produção e d ifusão do conhecimento em nível de graduação e pós graduação.

A meta alcançada, inferior apenas a 5,5% (cinco e meio por cento) da meta prevista, retrata uma situação atípica ocorrida em 2013, em razão da opção da Universidade em oferecer 50% (cinquenta por cento) das vagas a alunos avaliados pelo ENEM e selecionados pelo SiSU, o que implicou na utilização de critérios diferenciados e permitiu que vagas de alguns cursos não fossem preenchidas.

Inserida neste mesmo programa, as ações de reestrutura e ex pansão de Instituições Federais de ensino superior tem mostrado a sua importância na consolidação do REUNI através do reaparelhamento da Universidade, consolidação dos diversos cursos criados e reformulados/ampliados, dando oportunidade não somente àqueles alunos advindos das classes mais favorecidas, mas a todos aqueles oriundos das demais classes sociais.

Uma administração dinâmica, determinada e comprometida com o interesse maior de oferecer à sociedade profissionais qualificados, demanda providências que mantenha atualizados os sistemas utilizados, e a implementação de ações corretivas e de ajuste, tanto na obtenção recursos orçamentários e financeiros como no aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse sentido, os recursos contingenciados limitaram a r ealização de ações que estavam planejadas.

No tocante à meta alcançada com recursos relacionados em restos a pagar, é importante salientar que tais despesas correspondem a g astos realizados p ara o alcance das metas do exercício anterior que deixaram de ser pagas por falta exclusivo de recursos financeiros. No ano em análise, todo o período letivo foi cumprido dentro do exercício, exceto os projetos da área de pesquisa e extensão que, por conveniência de partes interessadas, alcançam o início do exercício seguinte.

Esta Universidade tem tradição de planejamento institucional, o que pode ser confirmado pelos seus Planos de Desenvolvimento Institucional (1999 a 2009 e 2010 a 2019) e pelos seus Planos de Gestão (atualmente o referente ao período 2011 a 2015).

QUADROS A.2.2.3.1 - Ações – OFSS

De um modo geral, em 2013, a Universidade teve um desempenho operacional dentro dos objetivos delineados, procurando cumprir todas as metas previstas ou se possível até superar os produtos esperados, atingindo em alguns casos como da ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que superou a previsão inicial e de Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica que, embora voltada para o programa de Educação Básica, teve um desempenho eficaz, não obstante ao grande volume de recursos deixados em restos a pagar, levado por circunstâncias próprias das atividades desenvolvidas.

A ação de funcionamento da Instituição, pelo seu aspecto, possui um grau de importância primordial, preponderando sobre as demais pelo perfil de agregadora das despesas de todos os Centros Acadêmicos da Universidade, responsáveis pela produção e difusão do conhecimento em nível de graduação e pós graduação.

A meta alcançada, inferior, apenas 5,5% (cinco e meio por cento), retrata uma situação atípica ocorrida em 2013 em razão da opção da Universidade em oferecer 50% (cinquenta por cento) das vagas a alunos avaliados pelo ENEM, que, neste primeiro ano, não contribuiu para o preenchimento de todas as vagas, que, no primeiro momento esperava-se 100% do cumprimento da meta.

Inserida neste mesmo programa, as ações de reestrutura e expansão de Instituições Federais de ensino superior tem mostrado a sua importância na consolidação do REUNI através do reaparelhamento da Universidade, consolidação dos diversos cursos criados e reformulados/ampliados, oportunizando não só aqueles alunos advindos das classes mais favorecidas, mas todos aqueles oriundos das demais classes sociais.

Numa administração dinâmica, determinada e comprometida com o interesse maior de oferecer a sociedade um bom produto, no caso, técnicos de nível superior bem qualificados, demanda providências que mantenha os sistemas utilizados, a implementação de ações corretivas e de ajuste tanto na obtenção recursos orçamentários e financeiros como no aperfeiçoamento do modelo de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, os esforços que foram empreendidos poderiam ter sido mais entendidos e recursos contingenciados, se liberados, poderiam melhorar ainda mais a estrutura existente, com mais conforto para o corpo docente e discente.

No tocante a meta alcançada com recursos relacionados em restos a pagar, é importante salientar que tais despesas correspondem a gastos realizados para o alcance das metas do exercício anterior que deixaram de ser pagas por falta exclusivo de recursos financeiros. No período em análise todo o período letivo foi cumprido dentro do exercício, exceto projetos da área de pesquisa e extensão que, por conveniência de partes interessadas, alcançam o início do exercício seguinte, mas que são de pequena monta.

Embora imperceptível por alguns, esta UFRN se pauta em um planejamento construído a partir da realidade regional, firmada em linhas de ação estabelecidas no Plano de Gestão e de Desenvolvimento Institucional, instrumentos norteadores da política de ensino, pesquisa e extensão para o período de 5 (cinco) anos.

2.2. Informações sobre outros resultados da Gestão

Outros resultados não contemplados no corpo deste Relatório, mas decorrentes do planejamento de cada unidade respectiva, e evidenciados no decorrer da Gestão, estão apresentados a seguir.

Pesquisa realizada pelo Instituto do Cérebro da UFRN, em colaboração com cientistas da Universidade de Uppsala, na Suécia, identificou que a ativação de um tipo específico de neurônios altera o fluxo do hipocampo da região cerebral que controla a memória.

Cientistas da UFRN descobriram estrela gêmea do Sol, ainda sem nome, que tem cerca de um bilhão de anos (a mesma idade que o Sol tinha quando surgiu na Terra), e estudam o futuro do sistema solar. A descoberta ganhou projeção internacional, e permite analisar a evolução do Sol e da vida do planeta Terra.

Outra ação que merece destaque são os estudos e pesquisas realizados pelo Instituto de Medicina Tropical da UFRN por meio de métodos de diagnósticos, testes de novas drogas, melhor compreensão dos fatores de risco, criação de vacinas e investigação detalhada das interações para evitar doenças tropicais na região - como a hanseníase, a doença de chagas, a leishmaniose (também conhecida como calazar), dengue, malária, entre outras. Entre as instituições parceiras da UFRN estão a Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN (SESAP), as prefeituras municipais, além das Universidades Federais de São Paulo (UNIFESP), da Bahia (UFBA), do Ceará (UFC), a Universidade de São Paulo (USP), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), as universidades americanas de Iowa, Johns Hopkins, Cornell e da Virginia.

A construção de um Reator Multipropósito Brasileiro – RMB pelo Instituto Internacional de Física da UFRN é considerada como um dos grandes projetos do país. Ele se constituirá em um centro de espalhamento de nêutrons cujas técnicas serão utilizadas não somente por físicos, mas também por químicos, biólogos e cientistas que lidam com materiais.

O tratamento de úlceras à base de terapia larval, desenvolvido no HUOL, é pioneiro no Brasil, tendo sido realizado junto a pacientes do Hospital, com comprovadas melhorias do quadro de evolução das feridas.

Uma pesquisa desenvolvida na Escola Agrícola de Jundiaí da UFRN incentiva o uso sustentável da lenha na indústria de cerâmica potiguar, com premiação na categoria de jovem melhor cientista, prêmio concedido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do RN – FAPERN.

A UFRN construiu uma das melhores pistas de atletismo do mundo, cuja obra está em fase final. Entre outras 15 instituições públicas de ensino superior que ganharão pistas de atletismo semelhantes até 2014, a UFRN será primeira a inaugurar a obra.

3 PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança

A administração universitária é feita por seus órgãos colegiados deliberativos e por seus órgãos executivos, nos níveis da administração central, acadêmica e suplementar, em que se desdobra a sua estrutura organizacional, objetivando a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

São quatro os Conselhos Superiores da UFRN: Conselho Universitário – CONSUNI; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE; Conselho de Administração – CONSAD e Conselho de Curadores – CONCURA.

O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão máximo da Universidade, com funções normativas, deliberativas e de planejamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, cultural e artística, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de política de recursos humanos, ressalvada a competência do Conselho de Curadores, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Curadores – CONCURA é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade.

A UFRN está estruturada em 5 campi (Campus Central, Campus de Macaíba, Campus de Santa Cruz, Campus de Caicó e Campus de Currais Novos). A administração central é composta por Reitoria, 8 pró-reitorias (Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), 4 secretarias (Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Secretaria de Educação a Distância, Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Informática). A área acadêmica é composta por 8 centros acadêmicos (Centro de Biociências, Centro de Ciências Exatas e da Terra, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Tecnologia e Centro de Ensino Superior do Seridó) com 77 departamentos acadêmicos, 5 unidades acadêmicas especializadas (Escola de Música, Escola Agrícola de Jundiá, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Escola de Ciências e Tecnologia e Instituto do Cérebro), 3 escolas de ensino técnico e 1 escola de ensino fundamental.

Para dar suporte ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFRN conta com várias unidades suplementares diretamente vinculadas à Reitoria. A Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM foi criada, em 2 de maio de 1959, sob a denominação de Biblioteca Central, e adotou sua atual denominação a partir de 19 de dezembro de 1985. A BCZM tem como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a geração de produtos e serviços em ciência, tecnologia e inovação na UFRN, através do acesso ao acervo das bibliotecas para consultas, pesquisas e empréstimo do material informacional aos integrantes da comunidade universitária. A BCZM coordena o Sistema de Bibliotecas da UFRN, criado em 05 de abril de 2013, composto por mais 20 bibliotecas setoriais que funcionam em Centros Acadêmicos, Institutos de Pesquisa, Unidades Suplementares e Unidades Acadêmicas Especializadas, localizadas em Natal e/ou no interior do Estado. A Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EDUFRN), fundada em 06

de fevereiro de 1962, tem por finalidade apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão através da edição e da publicação de livros e periódicos de natureza técnico-científica, artística e cultural.

A UFRN possui, também, como unidades suplementares 4 hospitais universitários (Hospital Universitário Onofre Lopes, Hospital de Pediatria Prof. Eriberto Ferreira Bezerra, Maternidade Escola Januário Cicco e Hospital Universitário Ana Bezerra), que são ambientes de formação acadêmica dos alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação, sobretudo, na área da Saúde; de treinamento em serviço para os programas de residência médica (pós-graduação em nível de especialização); e de espaço para realização de projetos de pesquisa de docentes e de pós-graduandos de programas de mestrado e doutorado. Essas instituições hospitalares desempenham papel estratégico para o sistema único de saúde, por se tratarem de unidades de referência estadual na prestação de assistência especializada de média e alta complexidade para a população norte-rio-grandense. Com a aprovação do Conselho Universitário, a UFRN firmou contrato de administração com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH para a gestão dos seus hospitais universitários a partir de 29 de agosto de 2013.

Além dessas unidades suplementares, a UFRN conta com o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM), que tem como missão desenvolver e transferir conhecimento na área farmacêutica, produzindo medicamentos com qualidade, segurança, eficiência e eficácia terapêutica, visando o fortalecimento da formação acadêmica e a promoção da saúde pública. Com o objetivo de apoiar a interação da UFRN com a sociedade, através principalmente das atividades de extensão universitária, possui o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), o Museu Câmara Cascudo – MCC, o Núcleo de Arte e Cultura – NAC e a Superintendência de Comunicação, que administra uma emissora de televisão educativa em canal aberto (TV Universitária).

Desde 1999, foi instituída a Ouvidoria da UFRN, que constitui um canal de comunicação entre a Instituição e a comunidade interna e externa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento institucional e para a defesa dos direitos dos usuários. As competências da Ouvidoria são: receber, encaminhar e acompanhar – junto às unidades competentes – críticas, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e outras questões que sejam de interesse da Comunidade; dar ciência, formalmente, ao interessado das providências tomadas; sugerir, às diversas instâncias da administração universitária, medidas que visem ao aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; recomendar aos dirigentes das unidades competentes a apuração de denúncias de qualquer natureza na Instituição.

A UFRN conta, ainda, com a Auditoria Interna, criada em 1995, que é o órgão responsável por analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN; avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade; assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis; propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União; orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão responsável pela avaliação institucional das diversas dimensões previstas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, incluindo a avaliação anual do trabalho docente. A alocação de vagas docentes é realizada pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CDPI, que

analisa, em demanda resultante de editais públicos, as atividades desenvolvidas por todas as unidades acadêmicas para dimensionar as necessidades de reposição e ampliação de pessoal docente para executar as políticas institucionais de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão universitária. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é responsável pela análise das solicitações de progressão dos docentes na carreira do magistério superior.

A Comissão de Ética da UFRN integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública – CEP. São as seguintes suas competências: atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da UFRN; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo: submeter à Comissão de Ética Pública, propostas para seu aperfeiçoamento; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da UFRN, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina. Cabe ainda à Comissão de Ética representar a UFRN na Rede de Ética do Poder Executivo Federal e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, além de comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 05 - Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFRN

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X

13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Análise Crítica:

A UFRN é uma instituição de ensino superior que se dedica ao ensino de graduação e de pós-graduação, à pesquisa e à extensão universitária, atividades finalísticas que são desenvolvidas por todas as suas unidades acadêmicas. Para o cumprimento da sua missão institucional e das suas responsabilidades sociais, requer o suporte indispensável de um variado conjunto de unidades administrativas. A dimensão acadêmica e a dimensão administrativa são partes constitutivas indissociáveis numa universidade pública federal e foram consideradas ao se fazer a avaliação do sistema de controles internos da UFRN, envolvendo o ambiente de controle, a avaliação de riscos, os procedimentos de controle, a informação e a comunicação e o monitoramento. Assim, o resultado apresentado neste Quadro A.3.2 é a síntese da avaliação simultânea dessas duas dimensões interrelacionadas, que nem sempre possuem sincronia e alinhamento institucionais imediatos em decorrência da natureza da estrutura colegiada e descentralizada em todos os níveis acadêmicos e administrativos da UFRN. Isso por si só configura

uma situação de excepcional complexidade e magnitude gerencial na administração pública federal. A isso devem se acrescentar as dificuldades resultantes da ausência de adequados treinamento e capacitação teórico-conceitual e operacional, a serem ministrados pelos órgãos de controle, para que os gestores universitários possam dispor de um instrumento de avaliação compatível com as singularidades das universidades públicas federais.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3. Sistema de Correção

No âmbito desta Universidade, o sistema de correção consiste em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, permanentes e temporárias, que apuram possíveis infrações disciplinares de servidores e/ou discentes.

Paralelamente a essas comissões, atua, vinculada ao Gabinete da Reitora, servidora responsável pelo cadastramento dos processos disciplinares no Sistema CGU-PAD, pela emissão de portarias envolvendo processos dessa espécie e pelo levantamento de informações sobre esse tipo de processo, tais como: número de processos abertos e finalizados; quantidade de processos envolvendo discentes e docentes. Ressaltando-se que, por recomendação da CGU, os processos relativos à discentes não devem ser inseridos no sistema CGU-PAD.

Com relação à base normativa que rege a questão disciplinar, há de se destacar que esta Universidade vem utilizando o seu Regimento Geral, especificamente o Capítulo VI, nominado “Do Regime Disciplinar do Servidor”, sem prejuízo para os envolvidos nos processos, no que tange à ampla defesa, e sem comprometer a capacidade investigatória desse órgão.

Não obstante a ausência de prejuízo, foi determinado que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas elaborasse, no prazo de seis meses (no caso, até agosto/2014), normativo abrangendo a seguinte Recomendação da Controladoria Regional da União no RN:

Criar normativo interno disciplinando os procedimentos disciplinares, incluindo especialmente os seguintes itens: a) Definição de quem são as autoridades universitárias para efeitos do art. 194 do Regimento Geral da UFRN; b) Definição de quais autoridades universitárias terão competência para instaurar PAD e/ou Sindicância; c) As autoridades universitárias devem comunicar à Reitoria a instauração de procedimento disciplinar, inclusive com previsão de penalidade no caso de não fazê-la.

Quanto aos resultados, apresentamos as seguintes tabelas, em relação aos processos disciplinares instaurados por meio de Portaria do Gabinete, bem como dos Centros e das unidades descentralizadas:

Tabela V: Processos concluídos em 2013 – Gabinete da Reitora

65	Processos concluídos em 2013	Sendo	
49	PAD	12	Exercícios anteriores
16	SIND	2	Exercícios anteriores

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora e concluídos em 2013.

Tabela VI: Processos concluídos em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

21	Processos concluídos em 2013	Sendo	
5	PAD	1	Exercício anterior
17	SIND	1	Exercício anterior

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas e concluídos em 2013.

Tabela VII: Processos instaurados em 2013 – Gabinete da Reitora

68	Processos instaurados em 2013
16	PADs instaurados e não concluídos
37	PADs instaurados e concluídos em 2013
1	Sindicância instaurada e ainda não concluída
14	Sindicâncias instauradas e concluídas em 2013

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora no ano 2013.

Tabela VIII: Processos instaurados em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

25	Processos instaurados em 2013
1	PADs instaurado e não concluído
3	PADs instaurados e concluídos em 2013
4	Sindicâncias instauradas e ainda não concluídas
17	Sindicâncias instauradas e concluídas em 2013

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas no ano 2013.

Tabela IX: Total de processos disciplinares tramitados em 2013 – Gabinete da Reitora

Tipo Processo	Exercício		Total	Concluídos	Não Concluídos
	2013	Anterior a 2013			
PADs	53	12	65	37	16
Sindicâncias	15	2	17	16	1

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tramitaram no ano de 2013, instaurados pelo Gabinete da Reitora.

Tabela X: Total de processos disciplinares tramitados em 2013 – Centros e unidades descentralizadas

Tipo Processo	Exercício		Total	Concluídos	Não Concluídos
	2013	Anterior a 2013			
PADs	4	1	5	5	0
Sindicâncias	21	1	22	17	5

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tramitaram no ano de 2013, instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas.

Tabela XI: Processos que resultaram em punições (2013) – Gabinete da Reitora

Punições	Público Atingido	Sendo	
		Servidor	Discente
Suspensão	8	3	5
Advertência	3	3	0
Cassação de Aposentadoria	1	1	0
Reposição ao Erário	4	3	1

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora e que resultaram em punições no ano de 2013.

Tabela XII: Processos que resultaram em punições (2013) – Centros e unidades descentralizadas

Punições	Público Atingido	Sendo	
		Servidor	Discente
Suspensão	1	1	0
Advertência	39	1	38
Cassação de Aposentadoria	0	0	0
Reposição ao Erário	0	0	0

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e S indicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas e que resultaram em punições no ano de 2013.

3.4. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria N°1.043/2007 da CGU

Em relação ao cumprimento da Portaria n.º 1.043/2007- CGU, informamos que as determinações expostas no art. 5º do citado documento estão sendo observadas e cumpridas integralmente.

Em relação ao cumprimento do prazo de cadastramento dos processos no Sistema CGU-PAD, esclarecemos que, desde junho de 2013, esta Universidade vem realizando uma análise dos processos disciplinares, com o escopo de identificar os processos que precisam ser inseridos nesse sistema.

Obs.: O sistema CGU-PAD está em constante atualização quanto à inserção de dados relativos aos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, cadastrados no âmbito desta Universidade Federal referentes aos anos de 2006 a 2010, onde, no contexto atual, podemos informar que, do levantamento já realizado, faltam ser analisados quanto à viabilidade de cadastro no referido sistema, o quantitativo de 83 (oitenta e três) processos abertos entre o período acima descrito, 10 (dez) processos abertos no ano de 2005 e 19 (dezenove) no período compreendido entre 2011 e 2013.

3.5. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Os indicadores de desempenho da gestão definidos pela Universidade têm apoiado o processo de tomada de decisão. Eles estão apresentados no quadro abaixo, por dimensão, abrangendo o período de 2005 a 2013, além dos 9 (nove) indicadores determinados pelo TCU (Decisão 408/2002 - Plenário e Modificações posteriores) expostos na Parte B, item 6 do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.

A seguir, apresentamos a tabela com os dados referentes ao desempenho da UFRN no período.

Tabela XIII – Indicadores de Desempenho no período 2005-2013

Indicadores	2005	2007	2009	2010	2011	2012	2013
	Número de Alunos Matriculados						
Graduação Presencial	18.660	20.838	22.607	23.721	26.368	27.482	28.812
Graduação a Distância	1.560	2.272	2.708	3.483	2.715	4.432	3.582
Subtotal Graduação	20.220	22.852	25.315	27.204	29.083	31.914	32.394
Pós-Graduação (Mestrado)	1.797	1.675	2.581	2.668	2.236	2.890	2.952
Pós-Graduação (Doutorado)	586	740	812	1.382	1.366	1.658	1.863
Pós-Graduação (Especialização)	1.981	2.507	2.751	2.596	1.512	2.469	3.081
Pós-Graduação (Residência Médica)	101	120	130	138	169	235	235
Subtotal Pós-Graduação	4465	5.042	6.274	6.784	5.283	7.252	8.131

Ensino Médio Profissionalizante	1.212	942	919	971	1.056	2.346	1.316
Ensino Médio	280	351	351	207	34	-	-
Educação Infantil	361	367	357	370	368	280	307
Subtotal Infantil e Médio	1.853	1.660	1.627	1.548	1.458	2.626	1.623
Total da UFRN	26.538	29.554	33.216	35.536	35.824	41.792	42.148
Número de Cursos							
Graduação Presencial	53	53	71	83	85	85	88
Graduação a Distância	3	5	7	7	7	9	11
Subtotal Graduação	56	58	78	90 83	92	94	99
Pós-Graduação (Mestrado)	35	40	46	47	52	55	66
Pós-Graduação (Doutorado)	15	19	28	29	30	30	33
Pós-Graduação (Especialização)	44	40	43	40	40	63	53
Pós-Graduação (Residência Médica e Multiprofissional)	18	21	21	22	28	35	35
Subtotal Pós-Graduação	112	120	138	138	150	183	187
Ensino Médio Profissionalizante	6	8	7	9	10	10	19
Ensino Médio	1	1	1	1	1	-	-
Educação Infantil	2	2	2	2	2	2	1
Subtotal Infantil e Médio	9	11	9	12	13	12	20
Total da UFRN	177	189	225	270	283	324	306

	Outros Dados						
Ações de Extensão	902	593	1.091	1.260	1.197	1.368	1.336
Grupos de Pesquisa	163	181	194	207	237	282	326
Projetos de Pesquisa	945	1048	1.654	1.955	1.630	2.505	1.596
Docentes permanentes de 3º grau	1406	1424	1.640	1868	1.907	1.927	1.960
Docentes permanentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	127	141	170	187	185	183	179
Quadro de Técnico-Administrativos	3.263	3.165	3.108	3.179	3.253	3.263	3.285
Titulação de Docentes Doutores de 3º grau	669	792	1.085	1.267	1.297	1.394	1.525
Titulação de Docentes Mestres de 3º grau	437	393	385	431	440	383	426

Fonte: PROPLAN/UFRN

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os quadros A.4.1.2.1 e A.4.5.2 NÃO SE APLICAM A UFRN

4.1 Execução das Despesas

4.1.1 Programação

Quadro 06A - Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26243		UGO: 153103	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		726.469.422,00		171.470.204,00	
CRÉDITOS	Suplementares	176.470.108,00		18.615.103,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados	(17.203.716,00)		(876.558,00)	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		885.735.814,00	-	189.208.749,00	
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		92.840.885,00			
CRÉDITOS	Suplementares	20.611.354,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados	(25.111.354,00)			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		88.340.885,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					

Quadro 06A - Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26374		UGO: 150426	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		112.855.605,00		6.028.149,00	
CRÉDITOS	Suplementares	8.324.920,00		1.991.357,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				(154.080,00)
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4-Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		1.150.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	150.009,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			-	-	
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					

Análise crítica

O quadro em análise apresenta, em termos programáticos, uma situação dentro dos limites estabelecidos pelo Ministério da Educação, principalmente, no que concerne a garantia do funcionamento da entidade, permitindo o atendimento dos compromissos pactuados com prestadores de serviços e fornecedores em geral. Ressalte-se, no entanto, que a Universidade se insere num conjunto de Instituições Federais de Ensino Superior, cuja partilha dos recursos orçamentários passam por critérios pré-estabelecidos, formando uma matriz orçamentária composta por indicadores fixos e variáveis de desempenho que geram índices que são utilizados no rateio do orçamento destinado a outras despesas correntes, exclusive aqueles destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES com obedece outras orientações.

A garantia do pagamento do salário em dia é uma preocupação menor. O trabalho maior está no esforço empreendido para manter todos os setores funcionando adequadamente, procurando racionalizar recursos, fazendo caminhar todas as suas ações, implementação novos projetos que favoreçam o ensino, a pesquisa e a extensão, de maneira que a UFRN possa cumprir as metas físicas programadas.

A programação da Universidade em 2013 foi marcado por garantias de recursos orçamentários pessoal e encargos sociais, com adequações ocorridas para atender reajustes salariais. Esse processo foi realizado pelo próprio Ministério da Educação, com a participação desta UJ no fornecimento das informações necessárias. Quanto as outras despesas correntes, passando pequena alteração para atender demandas internas, que garantiram com suficiência a continuidade do funcionamento da instituição.

Os investimentos, no entanto, foram objeto de cancelamentos significativos que, para uma Instituição em expansão, é um fator negativo, principalmente quando se conhece a demanda existente para construções, aquisição de equipamentos e material permanente e outras formas de aprimoramento da estrutura existente.

Quadro 07 - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153103	090031	0005	1.975.120,00	-	1.023.337,00
			00G5	359.672,00	-	-
		153038	20RK	-	-	2.740,42
		153052	20RK	-	-	755,54
		153056	20RK	-	-	3.820,82
		153063	20RK	-	-	3.374,85
		153065	20RK	-	-	18.773,91
		153080	20RK	-	-	13.499,63
		153114	20RK	-	-	2.525,35
		153115	20RK	-	-	7.050,53
		153163	20RK	-	-	1.223,10
		153165	20RK	-	-	1.854,46
		158195	20RK	-	-	2.497,79
		153031	20RK	-	-	5.641,33
		153033	20RK	-	-	2.664,22
		154040	20RK	-	-	1.374,10
		154048	20RK	-	-	780,17
		154049	20RK	-	-	2.137,71
		154051	20RK	-	-	1.263,47
		158155	20RK	-	-	1.606,14
	110235		8699	-	-	535.000,00
	110120		2684	-	-	500.000,00

Recebidos	240107	153103	20UI	-	-	38.160,00
	240101		20V6	-	-	171.999,00
	323031		4156	-	-	3.854.775,09
	152734		4005	-	-	6.268.173,99
			8282	-	-	3.936.352,00
			8526	-	-	1.819.106,06
	153037		20RK	-	-	555,69
	153046		20RK	-	-	1.360,29
	153080		20RK	-	-	221.541,67
	153115		8282	-	-	500.000,00
	153163		20RK	-	-	1.005,92
	153165		20RK	-	-	11.120,38
			8282	-	-	3.822,11
	154080		8282	-	-	167.000,00
	153028		20RK	-	-	1.580,92
	153031		4572	-	-	1.440,00
	153033		4572	-	-	117.677,84
			20RK	-	-	313.369,74
	154034		20RK	-	-	3.533,80
	154040		20RK	-	-	550,00
	154045		20RK	-	-	2.054,48
	154069		20RK	-	-	303.283,00
	154003		0487	-	-	3.655.043,33
			20RN	-	-	800.000,00
			20RJ	-	-	3.827.443,86
	153173		2000	-	-	1.000.000,00
			8744	-	-	102.983,33
			20RW	-	-	33.215.381,64
			8252	-	-	2.490.518,91
	158151		20RL	-	-	539.286,66
	158135		20RL	-	-	2.793,60
	158469		6358	-	-	52.803,74
158009	20RL	-	-	166.666,67		

	158155		20RL	-	-	134.090,26
			6358	-	-	25.545,67
	200246		20R9	-	-	101.838,68
	257001		20YD	-	-	5.324.550,99
			8573	-	-	3.984.069,25
			20R4	-	-	598.000,00
			20K7	-	-	1.756.217,50
	380001		20YT	-	-	73.864,73
	373001		210T	-	-	212.324,55
	180002		20YA	-	-	1.703.500,99
	772001		2518	-	-	120.000,00
	110008		20Y0	-	-	1.484.200,00
	200016		20ZN	-	-	449.484,15
	152734		4005	-	-	2.498.394,68
	155007	150426	20RX	-	-	2.000.998,24
			20G8	-	-	26.935.591,73
	257001		20R4	-	-	1.500.000,00
			8585	-	-	53.234.105,15
			20AL	-	-	12.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	240101		20V6	234.138,74	-	-
	154003		20GK	2.463.380,00	-	-
	153173	153103	8252	928.424,48	-	-
	158155		6358	22.878,00	-	-
			20YD	7.300,00	-	-
	257001		20R4	17.827,50	-	-
			8636	1.458.554,40	-	-
	380001		20YT	21.159,00	-	-
	180002		20YA	558.264,20	-	-
	110008		20Y0	15.748,85	-	-

	200016		20ZN	7.559,80	-	-
	155007	150426	20RX	140.599,98	-	-
	257001		20G8	4.940.393,54	-	-

Fonte: Siasi Gerencial

4.1.3 Realização da Despesa

Quadro 08 - Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total
Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: UFRN	Código UO: 26243		UGO: 153103	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	73.948.765,36	66.672.093,27	72.453.682,58	64.911.469,10
a) Convite	42.916,62	123.833,21	42.916,62	123.833,21
b) Tomada de Preços	2.389.204,03	2.837.367,75	2.380.437,12	2.837.367,75
c) Concorrência	5.146.489,46	4.805.975,43	5.142.578,44	4.805.975,43
d) Pregão	66.370.155,25	58.904.916,88	64.887.750,40	57.144.292,71
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	26.393.236,58	27.025.296,39	26.365.171,71	17.418.123,98
h) Dispensa	24.452.668,15	24.844.175,83	24.426.235,01	15.245.270,09
i) Inexigibilidade	1.940.568,43	2.181.120,56	1.938.936,70	2.172.853,89
3. Regime de Execução Especial	28.770,29	29.617,45	28.770,29	29.617,45
j) Suprimento de Fundos	28.770,29	29.617,45	28.770,29	29.617,45
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	908.765.975,32	793.968.493,96	908.756.067,93	793.968.493,96
k) Pagamento em Folha	906.358.304,79	792.481.481,05	906.348.397,40	792.481.481,05
l) Diárias	2.407.670,53	1.487.012,91	2.407.670,53	1.487.012,91
5. Outros	32.871.549,35	24.306.609,17	32.862.715,36	24.258.594,40
6. Total (1+2+3+4+5)	1.042.008.296,90	912.002.110,24	1.040.466.407,87	900.586.298,89

Fonte: Siasi Gerencial

4.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UFRN

Quadro 09 - Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
Valores Executados diretamente pela UJ

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: UFRN	Código UO: 26243		UGO: 153103	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	73.948.765,36	66.672.093,27	72.453.682,58	64.911.469,10
a) Convite	42.916,62	123.833,21	42.916,62	123.833,21
b) Tomada de Preços	2.389.204,03	2.837.367,75	2.380.437,12	2.837.367,75
c) Concorrência	5.146.489,46	4.805.975,43	5.142.578,44	4.805.975,43
d) Pregão	66.370.155,25	58.904.916,88	64.887.750,40	57.144.292,71
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	26.393.236,58	27.025.296,39	26.365.171,71	17.418.123,98
h) Dispensa	24.452.668,15	24.844.175,83	24.426.235,01	15.245.270,09
i) Inexigibilidade	1.940.568,43	2.181.120,56	1.938.936,70	2.172.853,89
3. Regime de Execução Especial	28.770,29	29.617,45	28.770,29	29.617,45
j) Suprimento de Fundos	28.770,29	29.617,45	28.770,29	29.617,45
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	913.991.870,79	790.806.266,70	913.979.328,40	790.806.266,70
k) Pagamento em Folha	911.584.200,26	789.319.253,79	911.571.657,87	789.319.253,79
l) Diárias	2.407.670,53	1.487.012,91	2.407.670,53	1.487.012,91
5. Outros	32.871.549,35	24.306.609,17	24.380.288,86	24.258.594,40
6. Total (1+2+3+4+5)	1.047.234.192,37	908.839.882,98	1.037.207.241,84	897.424.071,63

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: CHS / UFRN	Código UO: 26374		UGO: 150426	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	56.849,50	317.852,53	35.683,17	107.417,99
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	56.849,50	317.852,53	35.683,17	107.417,99
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	488.178,17	0,00	488.178,17	0,00
h) Dispensa	259.745,45	0,00	259.745,45	0,00
i) Inexigibilidade	228.432,72	0,00	228.432,72	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	124.405.108,22	117.120.703,38	124.405.108,22	117.120.703,38
k) Pagamento em Folha	124.405.108,22	117.120.703,38	124.405.108,22	117.120.703,38
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	662,62	1.900,00	662,62	1.900,00
6. Total (1+2+3+4+5)	124.950.798,51	117.440.455,91	124.929.632,18	117.230.021,37

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.3 – Despesas Por grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Quadro 10 - Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: UFRN		Código UO: 26243				UGO: 153103			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal	871.257.206,43	761.326.509,40	870.259.123,92	761.326.509,40	998.082,51	0,00	870.249.216,53	761.320.519,52	
319011	410.138.823,28	351.674.553,28	410.138.823,28	351.674.553,28	0,00	0,00	410.138.823,28	351.674.553,28	
319001	297.387.289,75	249.060.541,89	297.387.289,75	249.060.541,89	0,00	0,00	297.387.289,75	249.054.552,01	
319113	87.305.073,56	75.110.167,05	86.385.153,24	75.110.167,05	919.920,32	0,00	86.385.153,24	75.110.167,05	
Demais elementos do grupo	76.426.019,84	85.481.247,18	76.347.857,65	85.481.247,18	78.162,19	0,00	76.337.950,26	85.481.247,18	
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. Outras Despesas Correntes	183.773.620,12	147.169.711,19	149.614.301,52	122.499.810,00	34.159.318,60	24.669.901,19	149.000.047,38	121.303.414,28	
339039	49.328.511,62	44.274.477,17	37.102.740,60	31.216.842,76	12.225.771,02	13.057.634,41	36.995.586,49	30.931.875,36	
339037	35.097.511,77	33.779.304,21	27.574.078,35	27.486.656,18	7.523.433,42	6.292.648,03	27.307.505,85	27.007.350,27	
339030 / 339018	21.394.916,39	16.604.582,32	12.015.853,33	15.334.437,32	9.379.063,06	1.270.145,00	11.792.687,91	15.334.087,32	
Demais elementos do grupo	77.952.680,34	52.511.347,49	72.921.629,24	48.461.873,74	5.031.051,10	4.049.473,75	72.904.267,13	48.030.101,33	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	

4. Investimentos	67.674.833,33	60.691.055,71	22.134.871,46	28.181.780,72	45.539.961,87	32.509.274,99	21.217.143,96	17.962.365,09
449052	44.805.247,68	33.035.940,64	15.060.765,61	11.838.397,50	29.744.482,07	21.197.543,14	14.148.658,47	10.988.190,52
449051	21.742.333,54	17.159.011,18	6.523.818,78	6.691.283,33	15.218.514,76	10.467.727,85	6.518.198,42	6.691.283,33
449039	1.126.858,11	9.908.733,89	550.287,07	9.533.757,89	576.571,04	374.976,00	550.287,07	164.549,24
Demais elementos do grupo	394,00	587.370,00	0,00	118.342,00	394,00	469.028,00	0,00	118.342,00
5. Inversões Financeiras	0,00							
6. Amortização da Dívida	0,00							

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.4 – Despesas Por grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UFRN

Quadro 11 - Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: UFRN		Código UO: 26243				UGO: 153103			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal	869.092.064,68	758.158.292,26	868.093.982,17	758.158.292,26	998.082,51	0,00	868.084.074,78	758.158.292,26	
319011	410.138.823,28	351.674.553,28	410.138.823,28	351.674.553,28	0,00	0,00	410.138.823,28	351.674.553,28	
319001	297.387.289,75	249.054.552,01	297.387.289,75	249.054.552,01	0,00	0,00	297.387.289,75	249.054.552,01	
319113	87.305.073,56	75.110.167,05	86.385.153,24	75.110.167,05	919.920,32	0,00	86.385.153,24	75.110.167,05	
Demais elementos do grupo	74.260.878,09	82.319.019,92	74.182.715,90	82.319.019,92	78.162,19	0,00	74.172.808,51	82.319.019,92	
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

3. Outras Despesas Correntes	182.677.480,12	147.169.711,19	148.520.277,24	122.499.810,00	34.157.202,88	24.669.901,19	147.906.023,10	121.303.414,28
339039	49.328.511,62	44.274.477,17	37.102.740,60	31.216.842,76	12.225.771,02	13.057.634,41	36.995.586,49	30.931.875,36
339037	35.097.511,77	33.779.304,21	27.574.078,35	27.486.656,18	7.523.433,42	6.292.648,03	27.307.505,85	27.007.350,27
339030 / 339018	21.394.916,39	16.604.582,32	12.015.853,33	15.334.437,32	9.379.063,06	1.270.145,00	11.792.687,91	15.334.087,32
Demais elementos do grupo	76.856.540,34	52.511.347,49	71.827.604,96	48.461.873,74	5.028.935,38	4.049.473,75	71.810.242,85	48.030.101,33
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	67.674.833,33	60.691.055,71	22.134.871,46	28.181.780,72	45.539.961,87	32.509.274,99	21.217.143,96	17.962.365,09
449052	44.805.247,68	33.035.940,64	15.060.765,61	11.838.397,50	29.744.482,07	21.197.543,14	14.148.658,47	10.988.190,52
449051	21.742.333,54	17.159.011,18	6.523.818,78	6.691.283,33	15.218.514,76	10.467.727,85	6.518.198,42	6.691.283,33
449039	1.126.858,11	9.908.733,89	550.287,07	9.533.757,89	576.571,04	374.976,00	550.287,07	164.549,24
Demais elementos do grupo	394,00	587.370,00	0,00	118.342,00	394,00	469.028,00	0,00	118.342,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: CHS / UFRN		Código UO: 26374				UGO: 150426			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal	117.653.513,59	111.410.388,71	117.653.513,59	111.410.388,71	0,00	0,00	117.653.513,59	111.410.388,71	
319011	79.737.317,19	75.177.771,07	79.737.317,19	75.177.771,07	0,00	0,00	79.737.317,19	75.177.771,07	
319113	19.208.482,15	18.257.012,91	19.208.482,15	18.257.012,91	0,00	0,00	19.208.482,15	18.257.012,91	

319016	17.834.870,94	16.688.920,18	17.834.870,94	16.688.920,18	0,00	0,00	17.834.870,94	16.688.920,18
Demais elementos do grupo	872.843,31	1.286.684,55	872.843,31	1.286.684,55	0,00	0,00	872.843,31	1.286.684,55
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	7.705.783,63	5.981.243,70	7.284.201,92	5.760.721,21	421.581,71	220.522,49	7.276.118,59	5.743.026,67
339046	4.582.233,97	3.780.539,27	4.582.233,97	3.780.539,27	0,00	0,00	4.582.233,97	3.780.539,27
339093	1.941.497,36	1.682.928,06	1.941.497,36	1.682.928,06	0,00	0,00	1.941.497,36	1.682.928,06
339039 / 339037	953.194,14	168.392,54	531.944,67	17.694,54	421.249,47	150.698,00	523.861,34	0,00
Demais elementos do grupo	228.858,16	349.383,83	228.525,92	279.559,34	332,24	69.824,49	228.525,92	279.559,34
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	299.963,57	299.840,96	13.083,00	269.345,99	286.880,57	30.494,97	0,00	76.605,99
449052	299.963,57	299.840,96	13.083,00	269.345,99	286.880,57	30.494,97	0,00	76.605,99
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação Créditos de Movimentação

Quadro 12 - Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	35.945.790,22	30.662.675,85	33.409.231,68	28.102.375,94
a) Convite	0,00	15.334,41	0,00	15.334,41
b) Tomada de Preços	103.295,99	136.023,85	0,00	136.023,85
c) Concorrência	896.471,69	1.013.897,58	862.499,73	1.013.897,58
d) Pregão	34.946.022,54	29.497.420,01	32.546.731,95	26.937.120,10
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	33.501.442,48	25.875.315,67	31.705.568,33	25.740.832,30
h) Dispensa	31.709.143,30	21.410.390,63	29.913.269,15	21.408.674,16
i) Inexigibilidade	1.792.299,18	4.464.925,04	1.792.299,18	4.332.158,14
3. Regime de Execução Especial	19.781,87	13.494,08	19.781,87	13.494,08
j) Suprimento de Fundos	19.781,87	13.494,08	19.781,87	13.494,08
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	13.249.980,78	8.794.721,63	13.226.445,74	8.794.721,63
k) Pagamento em Folha	12.385.127,65	7.539.290,99	12.361.592,61	7.539.290,99
l) Diárias	864.853,13	1.255.430,64	864.853,13	1.255.430,64
5. Outros	16.861.620,55	9.905.006,51	16.856.735,09	9.413.795,01
6. Total (1+2+3+4+5)	99.578.615,90	75.251.213,74	95.217.762,71	72.065.218,96

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro 13 - Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	166.590.427,90	104.071.170,76	98.451.517,50	69.959.949,59	68.138.910,40	34.111.221,17	94.364.470,56	67.498.447,99
339039	80.445.934,15	44.652.574,15	39.741.126,37	29.598.388,91	40.704.807,78	15.054.185,24	37.884.480,44	28.860.786,02
339030	30.857.278,41	20.358.932,98	17.638.866,32	14.685.091,77	13.218.412,09	5.673.841,21	16.086.331,33	13.183.249,92
339037 / 339018	14.393.924,83	8.881.764,08	10.009.432,97	4.182.791,61	4.384.491,86	4.698.972,47	9.362.896,17	4.181.791,61
Demais elementos do grupo	40.893.290,51	30.177.899,55	31.062.091,84	21.493.677,30	9.831.198,67	8.684.222,25	31.030.762,56	21.272.620,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	10.816.228,49	25.985.692,26	1.127.098,40	5.291.264,15	9.689.130,09	20.694.428,11	853.292,15	4.566.770,97
449052	5.317.570,75	14.696.668,75	821.933,22	1.497.416,31	4.495.637,53	13.199.252,44	548.126,97	772.923,13
449039 / 449051	4.940.393,54	11.274.024,71	0,00	3.778.849,04	4.940.393,54	7.495.175,67	0,00	3.778.849,04
449051 / 449030	558.264,20	14.998,80	305.165,18	14.998,80	253.099,02	0,00	305.165,18	14.998,80
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recursos

Quadro 14 - Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.3.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
153103	00.394.460/0409-50	853.466,78			853.466,78
<p>Razões e Justificativas: Essa inscrição trata de valores devidos a título de obrigação patronal previdenciária junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS, conforme Acórdãos nº 1888/2007 (Prestação de Contas da UFRN, exercício de 2002), e 2311/2007 (prestação de Contas da UFRN, exercício de 2004). Historicamente, o Ministério da Educação inscreveu em orçamento os valores correspondentes aos precatórios, conforme informado pelo Poder Judiciário. No entanto, não havia previsão orçamentária para fazer face às despesas referentes à obrigação previdenciária decorrente do pagamento desses precatórios. Então, ao promovermos os pagamentos dos precatórios, procedemos às retenções previdenciárias e aos devidos recolhimentos, através de darf eletrônico. Em não havendo crédito orçamentário específico, contudo, a outra parcela do custeio da previdência, ou seja, a parcela referente à obrigação do empregador, não foi recolhida, gerando a dívida ora referenciada. De maneira a corrigirmos essa falha, para a ocorrência do que esta Universidade em nada contribuiu, em várias ocasiões formalizamos pleito à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, solicitando a necessária dotação orçamentária. Em 2012, através do Ofício nº 126/2012-GAB/SPO/SE/MEC a SPO se pronunciou informando que ainda em 2011 havia aberto a possibilidade para a liquidação dessa dívida, conforme Ofício-Circular nº 027/2011-GAB/SPO/SE/MEC, porém, a Pró-reitoria de Planejamento desta Universidade, à época, entendeu não se enquadrar no caso vivenciado pela UFRN. Daí a permanência desse saldo.</p>					
Fonte: Siafi					

4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 15 - Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	14.812.315,67	14.790.335,16	5.746,90	16.233,61
2011	1.077.631,32	793.572,37	283.285,60	773,35
2010	94.423,90	-	4.523,90	89.900,00
2009	45.213,32	-	-	45.213,32
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	112.235.842,92	90.564.907,08	255.571,11	21.415.364,73
2011	6.836.684,36	3.487.978,12	1.036.419,40	2.312.286,84
2010	6.782.357,66	6.481.041,66	210.205,76	91.110,24

Fonte: Siafi Gerencial

4.3.1 Análise Crítica

A permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro se deve, prioritariamente, à contratação de obras, ainda em execução, não tendo sido verificado impacto algum decorrente dos pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação.

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar se ampara no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

4.4 Transferência de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigente no Exercício

Quadro 16 - Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE									
CNPJ: 24.365.710/0001-83					UG/GESTÃO: 153103/15234				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	133/2005	08.469.280/0001/93	973.768,55	0	62.161,18	973.768,55	20/12/2005	31/12/2013	1
1	141/2006	08.469.280/0001/93	1.306.456,29	0	0	1.306.456,29	22/12/2006	26/06/2013	1
1	148/2006	08.469.280/0001/94	821.274,22	0	6.218,33	821.274,22	29/12/2006	30/04/2013	4
1	137/2007	08.469.280/0001/93	1.030.376,09	0	36.916,67	1.030.376,09	18/12/2007	30/11/2013	1
1	147/2007	08.469.280/0001/93	25.597.045,81	0	512.314,72	25.597.045,81	17/12/2007	31/07/2013	1
1	148/2007	08.469.280/0001/93	1.009.644,17	0	0	1.009.644,17	17/12/2007	30/04/2014	1
1	151/2007	08.469.280/0001/93	1.684.260,26	0	135.718,70	1.684.260,26	19/12/2007	31/12/2013	1
1	164/2007	08.469.280/0001/93	35.318.230,22	0	2.148.965,20	35.318.230,22	28/12/2007	28/03/2013	1
1	249/2008	08.469.280/0001/93	4.351.792,69	0	942.000,00	4.351.792,69	30/12/2008	31/12/2013	1
1	233/2010	08.469.280/0001/93	36.898.898,20	0	4.379.200,71	36.898.898,20	22/07/2010	22/12/2014	1
1	3219/2011	08.469.280/0001/93	856.118,15	0	484.335,65	841.818,15	29/12/2011	31/07/2014	1
TOTAL	-	-	109.847.864,65	0	8.707.831,16	109.833.564,65	-	-	-

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: SIAFI e Controles Internos	

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos últimos três exercícios

Quadro 17 - Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ:	24.365.710/0001-83					
UG/GESTÃO:	153103/15234					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	1	8.707.831,16	19.640.440,46	18.071.964,17
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	0	1	8.707.831,16	19.640.440,46	18.071.964,17

Fonte: SIAFI e Controles Internos

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 18 - Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
CNPJ: 24.365.710/0001-83		UG/GESTÃO: 153103 / 15234			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	62.432.784,14	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	26.903.501,81	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	-
		Montante Repassado	21.256.466,61	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	16	-	-
		Montante Repassado	32.269.739,15	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI e Controles Internos

4.4.4 Informações sobre a Análise de Prestação de Contas e Convênios

Quadro 19 - Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Posição 31.12

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
CNPJ: 24.365.710/0001-83		UG/GESTÃO: 153103 / 15234			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas		4	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	821.274,22	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	-	
Montante Repassado (R\$)		61.611.509,92	-		
2012	Quantidade de contas prestadas		7	-	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	7	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	30.244.755,46	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas		14	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	14	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	16.572.519,78	-	
	Contas NÃO	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SIAFI e Controles Internos

4.4.5 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Não foi detectado, até o dia 31/12/2013, nenhum registro de inadimplência em sistemas de controle do Governo Federal motivada pela não prestação de contas das transferências realizadas por esta Universidade.

Nos casos de possíveis atrasos na apresentação das prestações de contas pela conveniente, notificações são expedidas através de ofícios com prazos estipulados de até 30 dias para o saneamento das pendências, para as quais, quando solicitado, e reconhecida a necessidade, são concedidas prorrogações.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

Abaixo apresentamos uma síntese dos quantitativos de instrumentos vigentes e montantes transferidos nos últimos três exercícios:

ANO	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS FIRMADOS	MONTANTE DE RECURSOS TRANSFERIDOS EM CADA EXERCÍCIO (Independente do ano de celebração)
2011	01	18.071.964,17
2012	00	19.640.440,46
2013	00	8.707.831,16

Considerando os dados acima, conclui-se que não houve oscilação relevante quanto à quantidade de instrumentos firmados entre os exercícios de 2011 e 2013, apresentando apenas um instrumento de transferência firmado em 2011, tendo em vista que a partir de meados de 2009 passaram a ser celebrados com a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Norte instrumentos jurídicos na modalidade de Contratos Acadêmicos, conforme listagem anexa, na qual constam aqueles que vigoraram no exercício de 2013.

Segundo o “Quadro A.6.1” apresentado em 2011, havia um remanescente de 31 instrumentos de transferência vigentes, **na modalidade de Convênio**, dos quais 15 se encerraram naquele exercício e tiveram suas contas finais prestadas; 16 continuaram vigentes em 2012, conforme o “Quadro A.5.3”, por força de termos aditivos, quer seja de prazo e/ou valor. Dos 16 instrumentos, cinco se encerraram naquele mesmo ano permanecendo em execução no exercício de 2013 o quantitativo de 11, “Quadro A.4.4.1”.

Dessa forma, justifica-se o decréscimo no montante de recursos transferidos no exercício de 2013 em relação a 2012 na razão de 66%, enquanto que o montante transferido em 2012 proporcionalmente a 2011 apresentou um acréscimo de 8%, não desconsiderando os rendimentos auferidos, oriundos de aplicação dos recursos pela conveniente, cuja quantia ao ser registrada no SIAFI, impacta o valor total firmado, ficando configurado no próprio sistema como valor aditivado.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS VENCIDAS NO EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS NO PRAZO	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS FORA DO PRAZO	QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES VENCIDAS E NÃO PRESTADAS NO EXERCÍCIO
2013	06	01	03	02
2012	05	03	02	00
2011	14	12	01	01

Esclarecemos que, para 14 instrumentos com prestação de contas vencidas no exercício de 2011, um deixou de ser apresentada no prazo regulamentar e um não prestou contas até o seu prazo de vencimento, ou seja, até o dia 30/12/2011, tendo a mesma sido encaminhada nos primeiros dias de 2012, atraso considerado de pouca relevância não caracterizando omissão no dever de prestar contas, bem como, não comprometendo a verificação do bom e regular emprego dos recursos públicos.

Já no exercício de 2012, dos cinco instrumentos de transferência com prestação de contas vencidas neste mesmo exercício, três tiveram seus prazos regulamentares cumpridos e duas foram apresentadas fora do prazo, entretanto nenhuma deixou de ser apresentada no exercício em referência.

Por fim, neste último exercício foi constatado que dos seis instrumentos de transferência com prazos de prestação de contas vencidos neste mesmo exercício, para um deles foi apresentada no prazo estipulado, três fora do prazo e dois não foram apresentadas até o encerramento do ano.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Até o mês de dezembro de 2013, foi apurado um quantitativo de seis instrumentos de transferência com prestações de contas vencidas, das quais quatro foram apresentadas, destas uma foi analisada e aprovada no prazo regulamentar e três se encontram em processo de conclusão da análise, com prazo já vencido; duas não foram apresentadas.

Em cumprimento às normas legais e regulamentares, esta Universidade continua se empenhando em realizar de forma satisfatória o acompanhamento das transferências, com atenção ao cumprimento dos prazos impostos para as análises das contas prestadas, com vistas à verificação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como, da constatação do cumprimento da finalidade do objeto pactuado, finalizando com a aprovação pelo representante máximo desta Instituição.

Apesar de todo esforço empreendido, observa-se intempestividade na conclusão da análise e aprovação das contas, tendo em vista a especificidade/peculiaridade de cada projeto.

Salientamos que além do parecer financeiro emitido com base na análise financeira realizada, o processo segue para os setores competentes para verificação e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento dos objetivos/metabolismos e resultados acadêmicos propostos, e no caso de obras para emissão de parecer relativo aos serviços de engenharia.

A mais recente legislação sobre convênios, Portaria nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, estendeu o prazo de análise das prestações de contas para 90 (noventa) dias, porém, experiências comprovam que, dependendo da especificidade de cada instrumento, os 90 (noventa) dias se tornam insuficientes.

Ratificamos que, embora o prazo para apresentação, análise e conclusão das contas seja extrapolado, não há omissão do dever de prestar contas nem do dever de analisar essas contas.

Quanto aos recursos humanos envolvidos nos controles e a análise das contas, concluímos pela necessidade de contratação de, pelo menos, mais dois servidores. Quanto aos recursos materiais, são satisfatórios, porém, com necessidade de melhorias nas ferramentas de controle interno administrativo sistematizado, o que já está sendo trabalhado.

4.5 Suprimento de Fundos

Quadro 20 - Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					64	48.702,11	48.702,11
2012					87	43.111,53	43.111,53
2011					112	42.492,83	42.492,83

Fonte: Siafi e Sistema Auto-Atendimento Setor Público - AASP do Banco do Brasil.

4.5.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Cooperativo (CPGF)

Quadro 21 - Quadro A.4.5.3 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
Código da UG			Limite de Utilização da UG		R\$ 200.000,00	
VANESSA TEIXEIRA DE LIMA		024.256.344-95	5.000,00-		3.336,72	3.336,72
Total Utilizado pela UG					3.336,72	3.336,72
Código da UG			Limite de Utilização da UG		R\$ 70.000,00	
ERIKA PAULA SILVA FREITAS		052.496.034-83	16.000,00-		13.916,27	13.916,27
JOSE ABDON BEZERRA		155.944.914-49	12.000,00-		11.517,30	11.517,30
Total Utilizado pela UG					25.433,57	25.433,57
Código da UG			Limite de Utilização da UG		R\$ 15.000,00	
DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS		022.382.134-90	6.000,00-		4.200,00	4.200,00
ANTONIO JOSÉ FREIRE DE SOUZA		323.965.704-04	4.000,00-		1.866,77	1.866,77
Total Utilizado pela UG					6.066,77	6.066,77
Código da UG			Limite de Utilização da UG		R\$ 50.000,00	
ALTENIR GONZAGA DE LIMA		146.221.494-00	4.000,00-		3.235,22	3.235,22

Total Utilizado pela UG			-	3.235,22	3.235,22
Código da UG	153252	Limite de Utilização da UG		R\$ 50.000,00	
EURICO JOSE MONTENEGRO DUTRA	511.926.404-20	10.000,00	-	8.962,81	8.962,81
PATRÍCIA TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO	635.060.504-78	4.000,00	-	1.667,02	1.667,02
Total Utilizado pela UG			-	10.629,83	10.629,83
Total Utilizado pela UJ			-	48.702,11	48.702,11

Fonte: Siafi e Sistema Auto-Atendimento Setor Público - AASP do Banco do Brasil.

4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro 22 - Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							23	48.702,11	42	43.111,53	81	42.492,83

Fonte: Siafi

4.5.5 Análise Crítica

A administração da UFRN tem optado pelo uso do CPGF para atender demandas da Instituição em que seria inviável o atendimento pelas vias normais (licitação, dispensa de licitação), como, por exemplo, para custear a aquisição de gêneros alimentícios, de maneira a viabilizar a realização de aulas práticas dos cursos de nutrição, tanto nesta capital, como em Santa Cruz/RN. Esta situação última foi, inclusive, alvo de apreciação pela Auditoria Interna, que reconheceu a pertinência da concessão.

No âmbito dos hospitais universitários, especificamente, as concessões têm o fito de atender demandas emergenciais de produtos hospitalares e serviços. Para tanto, cada hospital mantém controle interno administrativo no sentido de apenas permitir a aquisição via CPGF após verificar que o material / serviço solicitado não está disponível em estoque, nos pregões ou nos contratos da Instituição. Além disso, a unidade demandante ainda é orientada a expedir justificativa detalhada que ampare a aquisição. Desta forma, é garantido o tratamento clínico dos pacientes internados, são asseguradas as condições para o diagnóstico de doenças e o consequente tratamento adequado e, inclusive, são evitados possíveis óbitos.

Importante registrar, por fim, que a concessão de suprimento de fundos representou apenas algo em torno de 0,026%, do total das despesas correntes executadas durante o exercício.

5 PARTE A ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

O item 5.1 – Quadro A.5.1.5.4 e item 5.2 – Quadros A 5.2.1 e A.5.2.2 não se aplicam.

5.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UFRN

5.1.1.1. Lotação

Quadro 23 - Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5778	5445	295	365
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5778	5445	295	365
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	5424	292	362
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	19	3	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	2	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	686	487	352	306
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		229		
4. Total de Servidores (1+2+3)	6464	6161	647	671

Fonte: Siape/Dezembro-2013.

A lotação efetiva do item 3 refere-se aos médicos residentes, cujo quantitativo é autorizado pelo Ministério da Educação.

5.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da UFRN

Quadro 24 - Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	49
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	39
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982 que dispõe sobre requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências).	10
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	99
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	2

2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	93
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	5
4.1. Doença em Pessoa da Família	2
4.2. Capacitação	3
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	11
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	2
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	9
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	115

Fonte: Cedidos: Siape/Dezembro-2013. Afastamentos e Licenças: Sistema Sigrh-UFRN e S iape/Dezembro-2013. Remoções: Relatório - Coordenadoria de Planejamento e Provisão – Dezembro/2013.

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1. Estrutura de Cargos e Funções

Quadro 25 - Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	103	92	13	21
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	92	13	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		85	10	20
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados		6	3	1
2. Funções Gratificadas	620	514	402	270
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		512	402	269
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	723	606	415	291

Fonte: Siape/Dezembro-2013

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 26 - Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária
(Situação apurada em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	816	1232	1133	1536	616
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	574	1058	1088	1517	609
1.3. Servidores com Contratos Temporários	242	174	45	19	7
2. Provimento de Cargo em Comissão	36	134	169	192	75
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	12	21	39	20
2.3. Funções Gratificadas	36	122	148	153	55
3. Totais (1+2)	852	1366	1302	1728	691

Fonte: Siape/Dezembro-2013

5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da UFRN

Quadro 27 - Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade
Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	57	118	135	899	1978	239	613	1294
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	57	118	135	899	1836	144	397	1260
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	142	95	216	34
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	3	63	226	13	31	269
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	27	1	7	57
2.3. Funções Gratificadas	0	0	1	3	63	199	12	24	212
3. Totais (1+2)	0	57	119	138	962	2204	252	644	1563

LEGENDA Nívelde

Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior;
7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape/Dezembro-2013

5.1.3 Custo de Pessoal da UFRN

Quadro 28 - Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total		
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis	
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	194.048.302,50	0,00	109.422.506,94	65.046.092,94	18.079.775,91	378.960.647,54	101.380,85	2.784.069,33	8.138.936,81	776.581.712,82
	2012	249.674.260,31	0,00	169.860.973,30	21.940.232,97	17.559.240,50	271.496.290,58	19.200.971,66	0,00	24.979.015,31	774.710.984,63
	2011	221.717.173,96	0,00	178.554.749,83	21.647.854,74	17.452.799,58	246.266.314,75	17.229.674,05	0,00	24.448.028,94	727.316.595,85
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	16.643.704,16	0,00	3.250.422,88	482.908,28	1.775.345,71	0,00	0,00	0,00	0,00	22.152.381,03
	2012	12.496.052,72	0,00	2.371.930,24	316.317,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.184.300,53
	2011	9.472.215,73	0,00	996.363,42	236.867,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705.446,92
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	1.437.813,66	0,00	940.756,61	392.012,82	60.178,34	117.007,56	0,00	9.634,16	42.847,66	3.000.250,80
	2012	1.032.632,91	0,00	699.070,71	34.936,45	33.184,95	31.252,00	0,00	0,00	0,00	1.831.077,02
	2011	1.133.326,71	0,00	45.607,50	37.408,84	45.607,50	33.021,00	0,00	0,00	0,00	1.294.971,55
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	8.940.098,64	0,00	13.350.621,02	2.061.335,50	557.014,09	1.240.329,49	81.144,22	0,00	0,00	26.230.542,96
	2012	0,00	0,00	3.849.615,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849.615,43
	2011	0,00	0,00	3.703.229,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.229,24
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	52.953.017,74	0,00	53.191.678,38	10.504.077,46	4.009.704,30	5.463.645,78	228.348,00	0,00	0,00	126.350.471,65
	2012	0,00	0,00	2.206.572,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206.572,62
	2011	0,00	0,00	2.017.182,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017.182,30

Fonte: Siape Jan a Dez/2013

5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1. Composição do Quadro dos Servidores Inativos da unidade segundo o regime de proventos e aposentadoria

**Quadro 29 - Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos
Situação apurada em 31 de dezembro**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	3238	182
1.1 Voluntária	2909	176
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	324	6
1.4 Outras	4	0
2. Proporcional	676	9
2.1 Voluntária	608	7
2.2 Compulsória	19	0
2.3 Invalidez Permanente	28	2
2.4 Outras	21	0
3. Totais (1+2)	3914	191

Fonte: Siape/2013

5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UFRN

Quadro 30 - Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	990	57
1.1. Integral	961	55
1.2. Proporcional	29	2
2. Em Atividade	205	9
3. Total (1+2)	1195	66

Fonte: Siape/2013

5.1.5. Cadastramento no SISAC

5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 31 - Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	686	558	646	783
Concessão de aposentadoria	191	191	191	191

Concessão de pensão civil	61	56	61	54
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	24	-	24	-
Totais	962	805	922	1028

Fonte: Admissão: Sisac; Concessão de Aposentadoria/Concessão de pensão civil: Controle Interno do Setor.

5.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro 32 - Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	274	220	261	145
Cancelamento de concessão	1	1	1	1
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	275	221	262	146

Fonte: Sisac/2013

5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Quadro 33 - Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	349	278	14	5
Concessão de aposentadoria	27	159	5	0
Concessão de pensão civil	44	15	2	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	17	7	0	0
Total	437	459	21	5
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	68	53	3	137
Cancelamento de concessão	0	1	0	0
Cancelamento de desligamento				
Total	68	54	3	137

Fonte: Admissão/Desligamento: Sisac; Concessão de aposentadoria/Concessão de pensão civil: Controle Interno do Setor.

5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Todos os candidatos nomeados, aprovados em concurso público, preenchem e assinam, obrigatoriamente, a “Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas” para que sua posse seja efetivada.

Se o servidor empossado houver declarado que acumula qualquer outra atividade – seja cargo público, emprego público ou privado, empreendimento privado ou participação societária, dentre outras – é aberto processo de acumulação de cargos, para averiguação da regularidade da situação funcional do servidor.

Sendo constatada a licitude da acumulação do cargo nesta Universidade com emprego, cargo, função ou atividade em outro ente, nos termos do art. 37, inciso XVI, “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, solicita-se ao servidor a demonstração da compatibilidade de horários. Sendo essa demonstrada através da apresentação de documentos, considera-se regular a situação e arquivase o processo.

Se, por outro lado, o interessado não consegue demonstrar que as atividades cumuladas são compatíveis, então se determina que opte por uma delas, em obediência ao art. 133 da Lei nº 8.112/90. Igualmente se impõe a opção quando os cargos acumulados não se enquadram nas exceções permissivas dispostas pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição.

Assim é feito o controle da acumulação dos servidores que ingressam na UFRN.

Além disso, para fins de consolidação do controle interno referente à matéria em comento, a UFRN, através da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido pelo servidor que já se encontra em exercício, anualmente. Neste ano, todos os servidores receberam notificação para o preenchimento da declaração no sistema acima referido, etapa concluída no mês de dezembro. **De um total de 5.911 servidores efetivos e temporários, 4.224 preencheram a declaração de acumulação de cargos dentro do prazo e estão em processo de análise.**

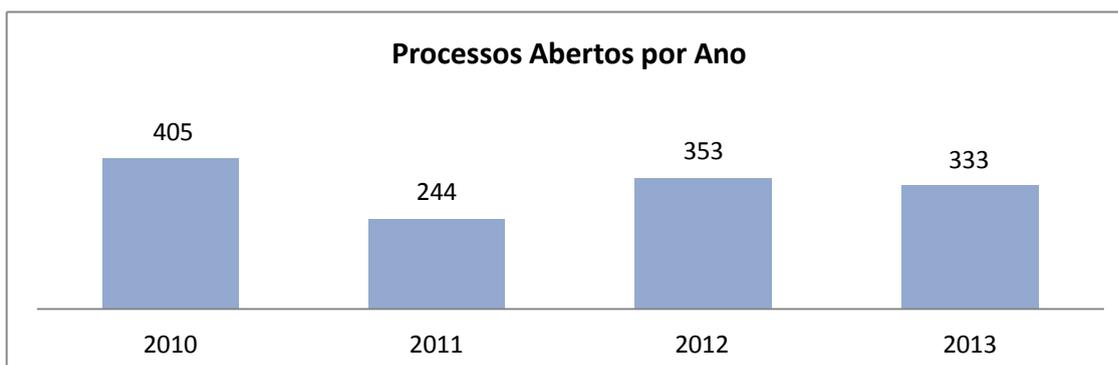
O formulário eletrônico possibilita um controle mais eficaz das situações funcionais dos servidores desta Universidade. Através dele, é possível observar, acompanhar, atualizar e cruzar as informações prestadas pelo servidor com maior rapidez, bem como tomar as providências necessárias aos que se apresentarem pendentes de regularizações. Esse controle é feito através de diversos relatórios que são gerados pelo SIGRH.

Nesse sentido, havendo indício de acumulação *ilícita* ou necessidade de maiores esclarecimentos acerca do que foi declarado virtualmente, abre-se processo para fins de apuração e regularização. Em 2013, avançou-se no uso dessa ferramenta, que possibilita um maior controle sobre a acumulação de cargos dos servidores que estão em exercício há mais tempo na instituição.

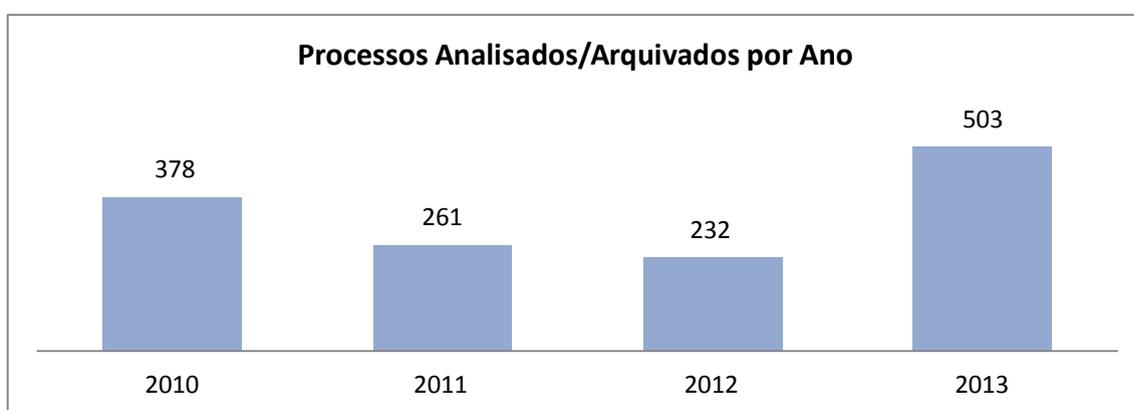
Ressalta-se ainda que, atualmente, a Universidade não dispõe de ferramentas eficazes para levantar as informações do quantitativo de servidores que se encontram acumulando cargos, funções ou empregos públicos indevidamente, devido à impossibilidade de realizar o cruzamento de dados com outras instituições públicas e privadas.

5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Item 1.1.6)

Abaixo, segue o quantitativo de processos de acumulação de cargos instaurados em 2013 seguidos de um comparativo com os últimos três anos:



O quantitativo acima se refere às demandas provenientes do controle interno da Administração, explicitado no tópico anterior, bem como de solicitações dos órgãos de controle – TCU, CGU e MPF. É de se ressaltar que o número de processos abertos anualmente tende a variar bastante, uma vez que o número de novas nomeações varia de um ano para outro. Além disso, as demandas dos órgãos de controle igualmente oscilam, pelo que se justifica a percepção no gráfico da natural variação do quantitativo de novos processos instaurados.



O gráfico acima se refere ao número de processos de acumulação de cargos que foram arquivados nos últimos quatro anos. Da sua leitura, depreende-se que em 2013 houve um notório aumento do quantitativo de processos cuja análise e providências resultaram no arquivamento. É de se ressaltar que os processos são arquivados quando os interessados tomam providências no sentido de demonstrar a regularidade de sua situação funcional, a qual, se reconhecida pela Administração, implica no arquivamento temporário do processo na Diretoria de Administração Pessoal da UFRN.

Esse aumento do quantitativo – em 2013 foram analisados mais processos que nos dois anos anteriores, se somados – justifica-se pelo esforço empreendido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) a fim de aprimorar tanto as ferramentas do controle interno quanto o trabalho desenvolvido na assessoria técnica de acumulação de cargos, a qual inclusive passou a contar com o apoio de mais um servidor dedicado à análise dos processos de acumulação de cargos.

No que concerne aos Processos Administrativos Disciplinares (doravante PADs), informamos que, entre 2010 e 31 de dezembro de 2013, foram instaurados 85 (oitenta e cinco) PADs em decorrência de apuração oriunda de processos de acumulação de cargos. Neste quantitativo, incluem-se processos originados tanto da perquirição do controle interno desta IFE quanto de demandas dos órgãos de controle externo, sobretudo o Tribunal de Contas da União, que, ao identificar possíveis irregularidades, instam a Administração a tomar as providências legais.

5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

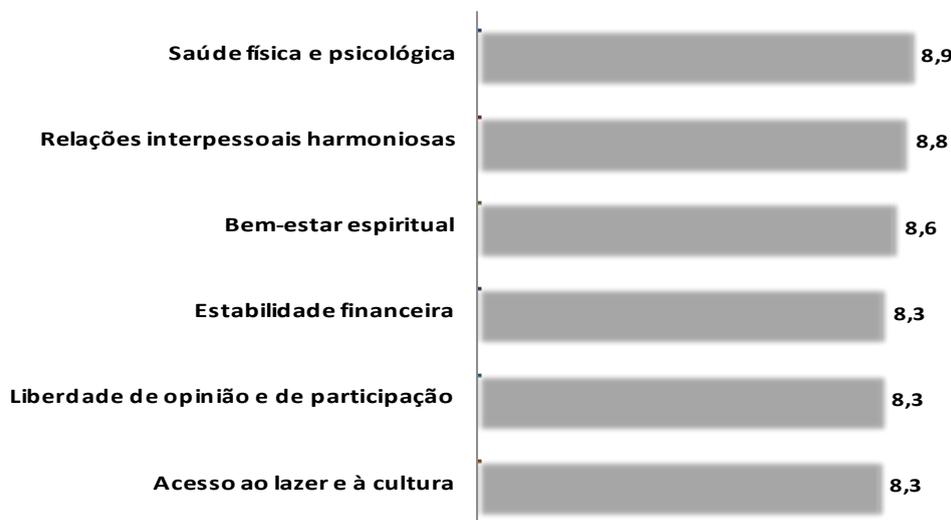
- Qualidade de Vida
- Absenteísmo
- Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais
- Rotatividade (turnover)
- Disciplina
- Educação continuada por meio da capacitação e reciclagem dos Servidores
- Exames Periódicos

VIVER EM HARMONIA - PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA UFRN

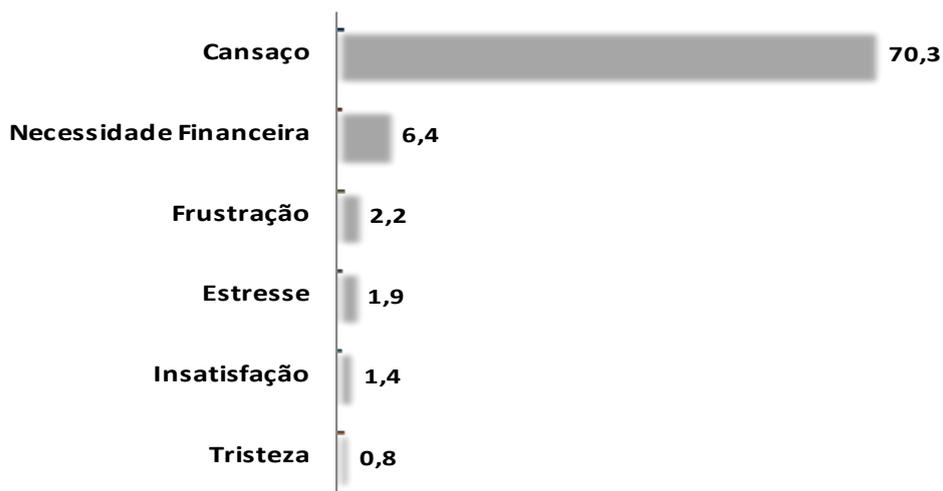
Visando ter disseminadores da qualidade de vida, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) ofertou em 2010 uma turma de especialização em Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (QVST) voltada exclusivamente para servidores técnico-administrativos. As quarenta vagas contemplaram servidores de diversas unidades de trabalho desta instituição. Tais servidores concluíram a especialização em 2011 aptos a disseminar a QVST.

Em 2012, por iniciativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), aplicou-se uma pesquisa diagnóstica no âmbito da UFRN para detectar o que os servidores (técnico-administrativos e docentes) pensavam a respeito da Qualidade de Vida e constatou-se, entre outros fatores, o seguinte:

O Nível de contribuição desses fatores na definição de QUALIDADE DE VIDA para o servidor (nota média):



O primeiro pensamento negativo que vem à mente do servidor, quando ele pensa no trabalho que realiza na UFRN (%):



Tomando por base tais resultados, em 2012, a PROGESP passou a ofertar aos servidores algumas atividades esportivas e de lazer e em outubro do mesmo ano, juntamente com as comemorações em alusão ao dia do Servidor Público, foi apresentado o Viver em Harmonia como o programa de Qualidade de Vida da UFRN face às necessidades constatadas na pesquisa diagnóstica.

O objetivo geral do programa é contribuir para a promoção da qualidade de vida e bem estar dos servidores da UFRN.

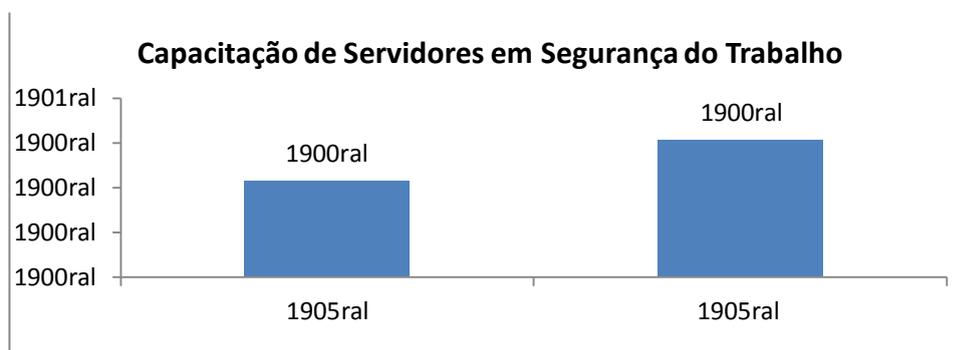
Os objetivos específicos são:

- Estimular o envolvimento do servidor nas questões relacionadas à promoção de saúde e prevenção de doenças;
- Desenvolver nos servidores a responsabilidade social e o uso consciente dos recursos ambientais;
- Desenvolver ações de promoção de bem estar no trabalho, abrangendo as dimensões biológica, psicológica, social e organizacional dos servidores.

O Viver em Harmonia (VH) propõe uma visão integrada e holística de quatro dimensões humanas: organizacional, biológica, social e psicológica. Atualmente o VH oferta diversas ações aos servidores dentro de cada dimensão:

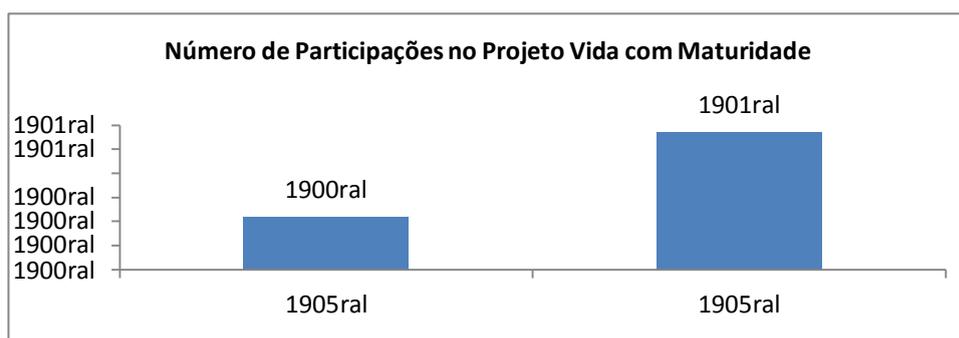
DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

Segurança do trabalho



A meta de capacitação em Segurança do Trabalho é de 600 servidores por ano. Em relação à meta, alcançamos 51,16% do resultado esperado. Em relação a 2012, tivemos um crescimento de 42% no número de servidores capacitados nesse item. Temos um índice baixo de interesse dos servidores em capacitação nessa temática.

Projeto Vida com Maturidade



A meta desse programa é de 160 participações por ano. De acordo com as metas planejadas para 2013, encerramos com um resultado superado em 256%. Em relação ao resultado de 2012, tivemos a participação aumentada em 160%.

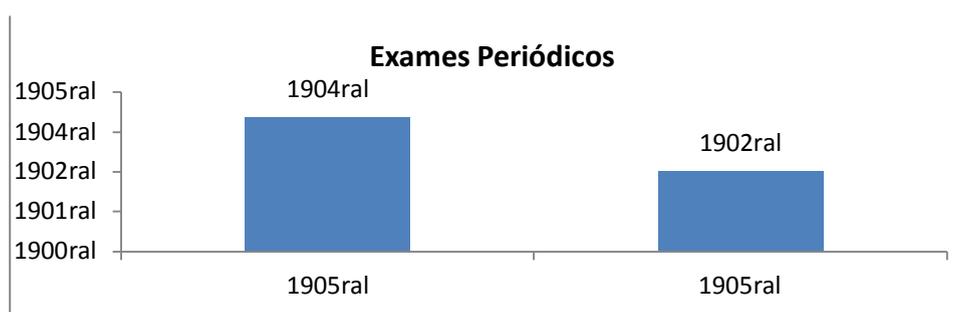
Somos UFRN – Em 2013 foram realizadas 4 exposições fotográficas.

O Somos UFRN trata-se de um projeto da UFRN que tem como meta fundamental o humano, o indivíduo, porém, ao mesmo tempo no sentido coletivo, polifônico. Tem a proposta de contar histórias profissionais, transformando o trabalho acadêmico ou técnico numa estética do pensar a vida no trabalho, o trabalho na vida. Assim, as histórias são contadas pelo viés do conhecimento. Entre os objetivos específicos desse projeto estão:

- Realizar exposições fotográficas para contar a trajetória dos servidores da UFRN;
- Desenvolver ações que consolidem a estreita ligação de servidores e discentes com a instituição UFRN;
- Utilizar a linguagem da fotografia em ações que auxiliem na construção de um ambiente de trabalho harmônico, incentivando o sentido coletivo da atividade dos servidores.

DIMENSÃO BIOLÓGICA

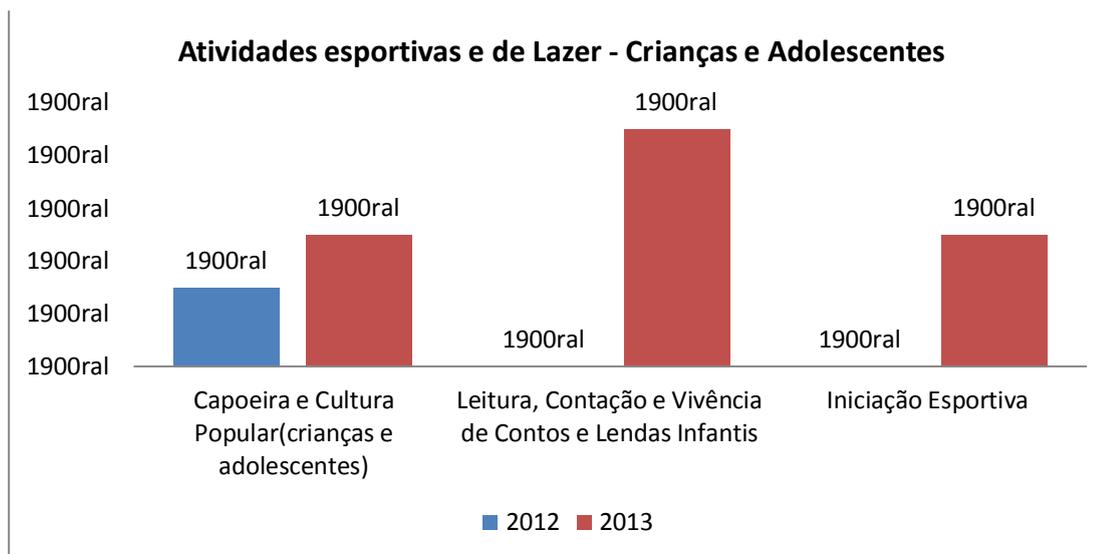
Exames Periódicos



Em 2013, a meta era de 1836 Exames Periódicos. O resultado alcançado foi de 55% em relação à meta.

Devido à suspensão do contrato com a patrocinadora de saúde que realizava os exames periódicos. Foi necessário novo processo de licitação de nova empresa, regularizando o processo a partir do último trimestre de 2013.

- Promoção à Saúde
Em 2013 foram capacitados 158 servidores em promoção à saúde.
- Atendimento aos filhos dos servidores



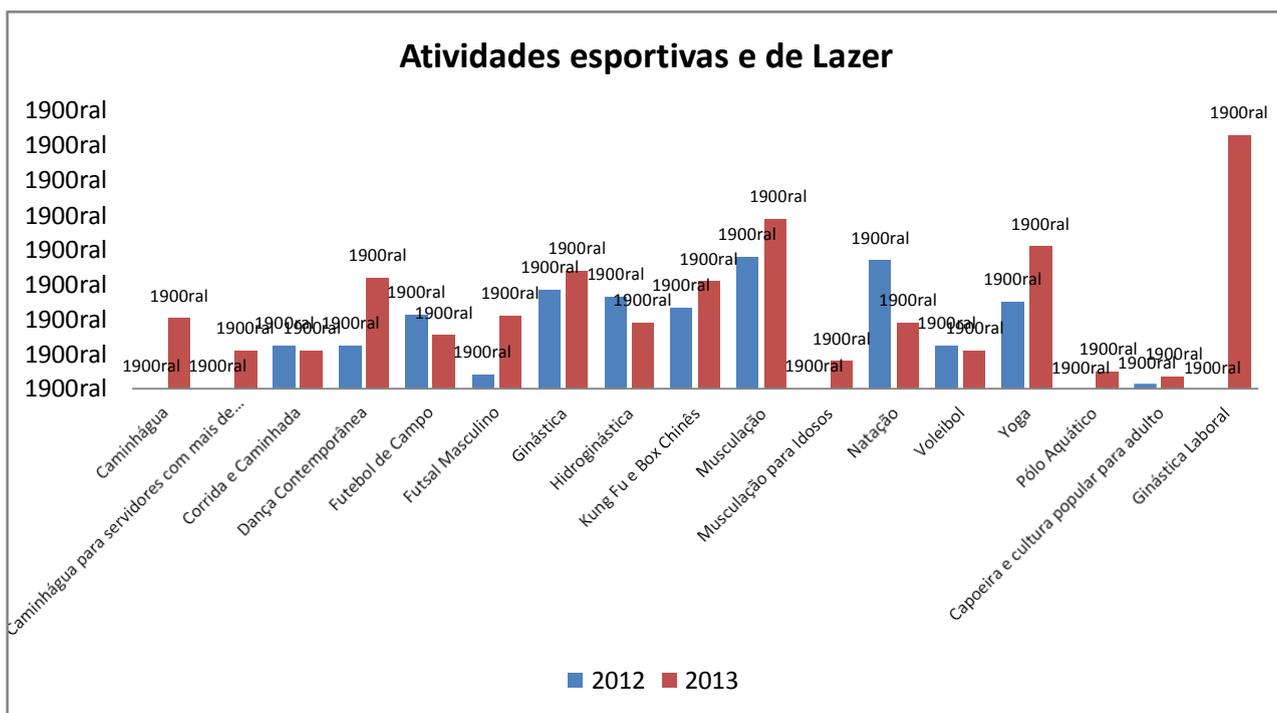
Em 2012, o Programa contou com três crianças inscritas nas atividades voltadas para os filhos dos servidores. Já em 2013 foram 19 inscritos mostrando um aumento de aproximadamente 533,33% na quantidade de inscrições.

Atividades esportivas e de lazer que o Programa oferece:

1. Caminháguas;
2. Caminháguas para servidores com mais de 50 anos;
3. Corrida e Caminhada;
4. Dança Contemporânea;
5. Futebol de Campo;
6. Futsal Masculino;
7. Ginástica;
8. Ginástica Laboral;
9. Hidroginástica;
10. Kung Fu e Box Chinês;
11. Musculação;
12. Musculação para Idosos;
13. Natação;
14. Voleibol;
15. Yoga;
16. Pólo Aquático;
17. Capoeira e cultura popular para adulto;
18. Jogos dos Servidores.

Dentre tais atividades, algumas são voltadas exclusivamente para os servidores maiores de 50 anos, porém esses servidores podem praticar qualquer atividade, exceto se houver impedimento médico:

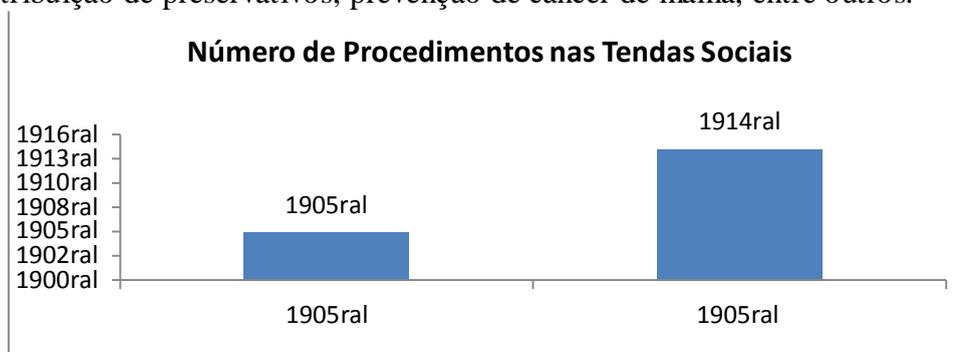
1. Caminháguas para servidores com mais de 50 anos;
2. Musculação para idosos.



Em 2012, o Programa contou com 486 servidores inscritos nas atividades esportivas e de lazer. Já em 2013 foram 809 mostrando assim um aumento de aproximadamente 66,47% na quantidade de inscrições.

DIMENSÃO SOCIAL

Tenda Social – A equipe multidisciplinar da saúde promove ações diversas: aferição de peso, teste de glicemia, distribuição de preservativos, prevenção de câncer de mama, entre outros.



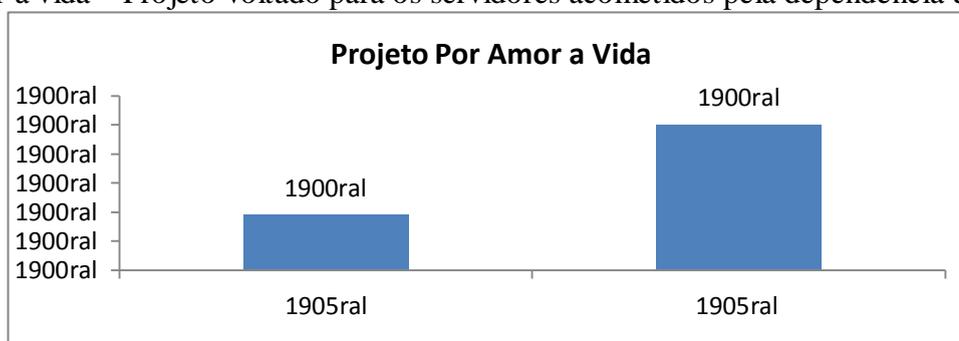
Em 2012, houve uma aplicação de 17 tendas sociais que resultaram em 1979 procedimentos. Já em 2013, tivemos a aplicação de 60 tendas que resultaram em 5406 procedimentos, representando um aumento de 173% no número de procedimentos aplicados com esse programa.

- Datas comemorativas - Em 2013 promovemos ações nas seguintes datas comemorativas: Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Saúde, São João da Progesp/UFRN, Outubro Rosa, Dia do Servidor Público e Confraternização Natalina da Progesp/UFRN.
- Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) – A PROGESP assinou em 2013 o Termo de adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e o Viver em Harmonia tem distribuído canecas para que os servidores não utilizem os copos descartáveis, pregado a utilização do papel A4 reciclado e a utilização de coleta seletiva.

- Rodas de conversa – O objetivo desta ação é agendar com os servidores de alguma unidade de trabalho da UFRN uma conversa informal na qual os servidores tratem de determinado assunto que geram questionamento e que se refiram às dimensões do Viver em Harmonia. Em 2013 ocorreram 4 rodas de conversa (Centro de Tecnologia, Centro de Biociências, Escola Agrícola de Jundiá e Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi)
- Canto Coral – Em 2013 foram ofertadas duas turmas, cada uma com 20 vagas.
- Planejamento Familiar – Ocorre através da distribuição de preservativo e de anticoncepcionais (DAS).

DIMENSÃO PSICOLÓGICA

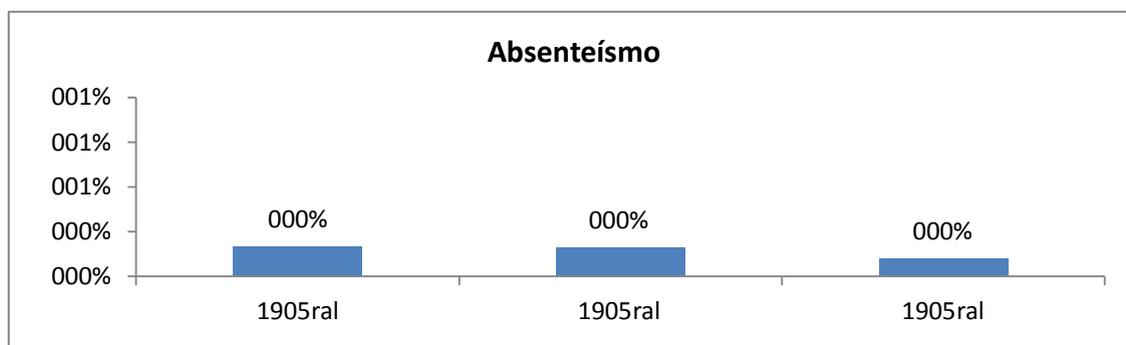
- Comissão de Mediação nas relações do trabalho: Foi instituída em 2013 a referida comissão que trata de Mediação de Conflitos voltada para dirimir qualquer controvérsia entre os servidores desta instituição.
- Por amor à vida – Projeto voltado para os servidores acometidos pela dependência química.



Em 2013 houve uma adesão ao programa aumentada em 10% em relação a 2012

Absenteísmo

Este índice refere-se às ausências no trabalho e mede a diminuição da carga horária total trabalhada. Referem-se aos atrasos, faltas, e saídas antecipadas no trabalho, de maneira justificada ou injustificada.



Fórmula: $\frac{\text{Número de funcionários} \times \text{dias trabalhados/ano}}{\text{Número de faltas/R}} \times 100\% = \text{Resultado (R)}$

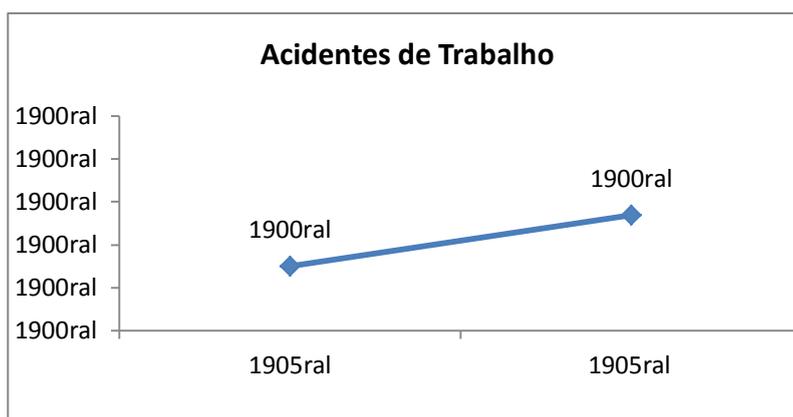
* Número de faltas/R X 100%

A meta de absenteísmo é de 2,5%. Comparando-se o índice de absenteísmo de 2013 com os anos anteriores, observa-se uma diminuição gradativa. De acordo com o dado levantado no período conclui-se que a UFRN teve reduzida sua força de trabalho total em 0,10% durante todo o ano, devido aos atrasos, faltas e saídas de seus servidores do ambiente de trabalho.

Em relação à meta, o resultado de 2013 encontra-se dentro dos padrões esperados.

Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

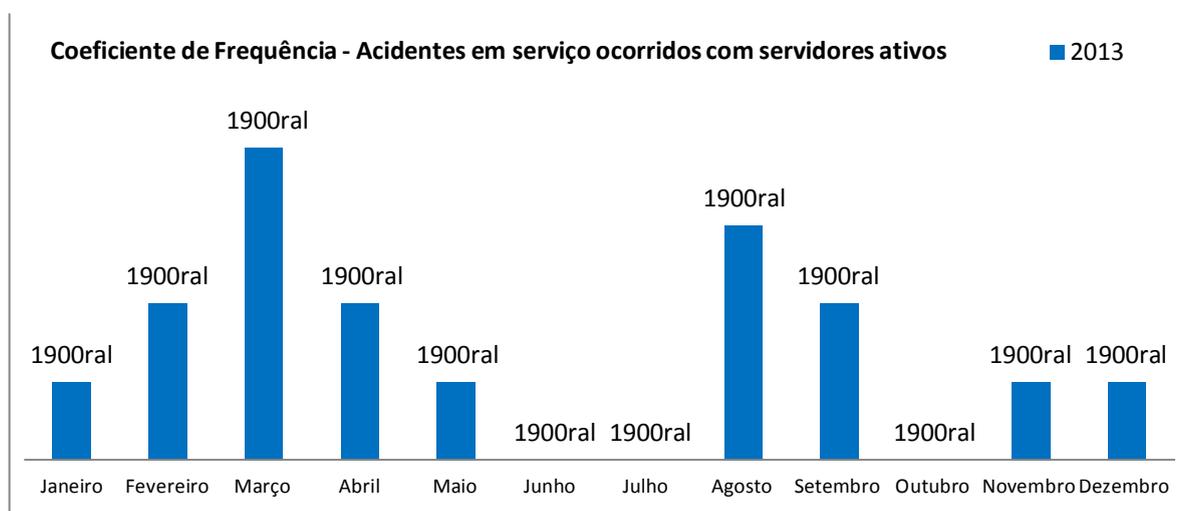
Este indicador possibilita o monitoramento do trabalho ocorrido na Instituição em um determinado período de tempo. A seguir apresenta-se o indicador que mede os Acidentes de Trabalho ocorridos na UFRN no ano de 2013.



A meta em relação ao número de acidentes de trabalho é zero. No ano de 2013 ocorreram 27 acidentes de Trabalho com servidores na UFRN. Quando comparado com os resultados de 2012, tivemos um aumento no índice de acidentes em 80%.

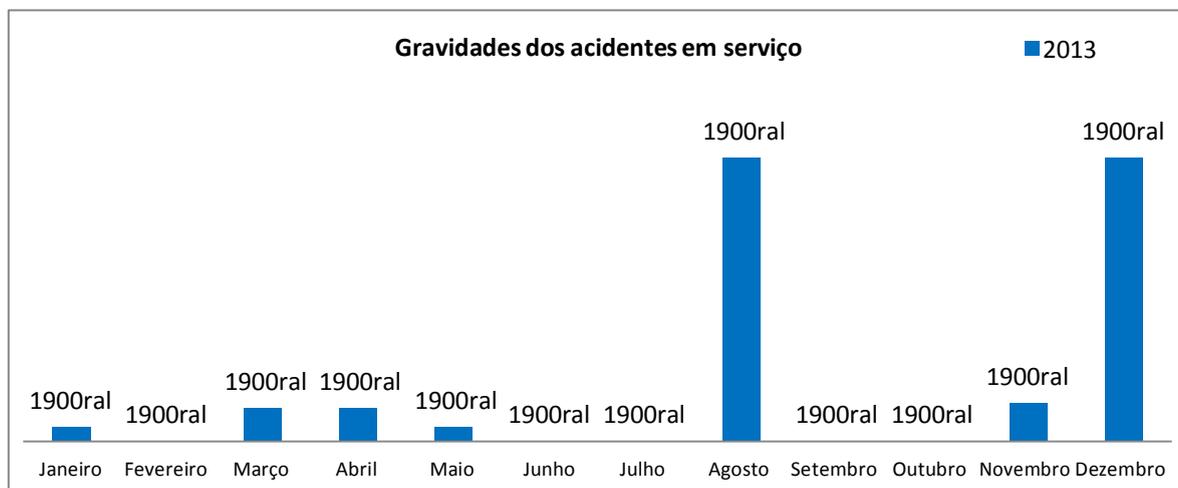
Coefficiente de Frequência

$CF = (N * 1.000.000) / (S * 166,66)$, onde N=numero de acidentes, S= total de servidores. Por definição da Norma NBR 14280 são computados acidentes típicos com servidores e excluídos acidentes de trajeto.



Coefficiente de Gravidade

$CG = (DP+DD) \cdot 1.000.000 / S \cdot 166,66$, onde DP=dias pedidos com afastamento, DD=dias debitados (tabela da NBR 14280), S=total de servidores. Por definição da Norma NBR 14.280 são computados acidentes típicos com servidores e excluídos acidentes de trajeto.

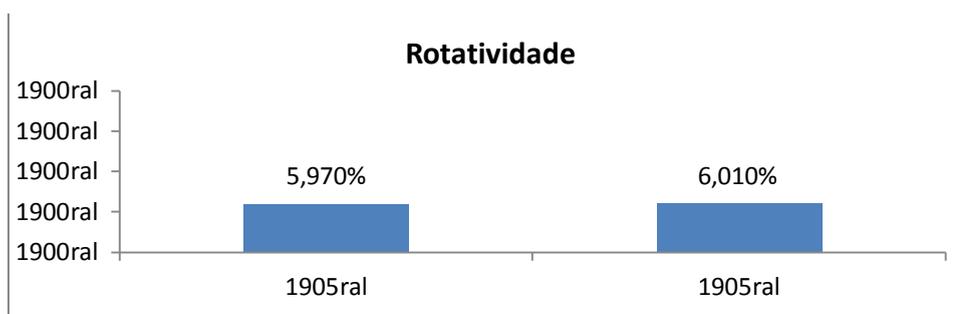


Rotatividade (turnover)

O Índice de Rotatividade determina o giro de pessoal de uma Instituição num determinado período, através da relação entre as admissões e os desligamentos de servidores ocorridos de forma voluntária ou involuntária.

Índice de Rotatividade dos Servidores Efetivos

Fórmula: $((\text{Ingressos} + \text{Vacâncias}) / 2) / n^\circ \text{ de servidores efetivos}$



Devido a fatores como a política da valorização de servidores, reconhecimento e importância da Instituição para a sociedade e investimento da gestão em programas como: Programa de Qualidade de Vida, capacitação e qualificação do servidor. O índice de rotatividade dos servidores efetivos da UFRN apresenta-se baixo e estável quando comparado ao do ano de 2012.

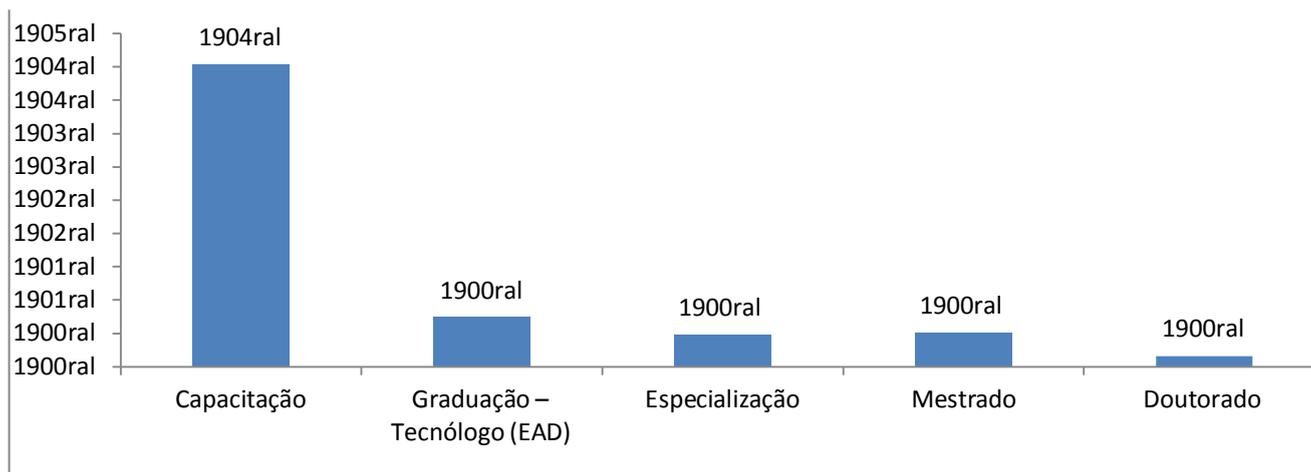
Disciplina

Vários Indicadores podem ser capazes de retratar a Disciplina e o comprometimento dos servidores com a UFRN. Dentre as opções, apresenta-se o indicador de Educação Continuada, que demonstra o nível de interesse e o compromisso dos servidores em participar das ações de

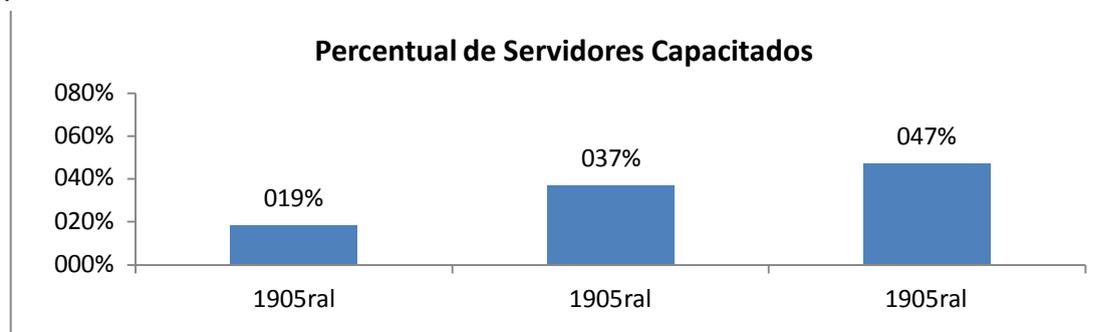
Capacitação disponibilizadas anualmente, e o Indicador de Exames Periódicos, que mede a porcentagem de servidores comprometidos com a política da Instituição voltada para a manutenção e promoção da saúde do seu quadro de pessoal. A seguir serão apresentados estes dois indicadores, escolhidos como medidores de Disciplina.

Educação continuada por meio da capacitação e recapacitação dos Servidores

Em 2013, tivemos um total de 2.565 servidores capacitados, considerando cursos de capacitação continuada e os de educação formal. Abaixo segue o quantitativo desse ano:



O percentual de servidores efetivos da Universidade e do Complexo Hospitalar que participaram de ações de capacitação ou recapacitação em 2013 foi de 45%, conforme quadro abaixo:

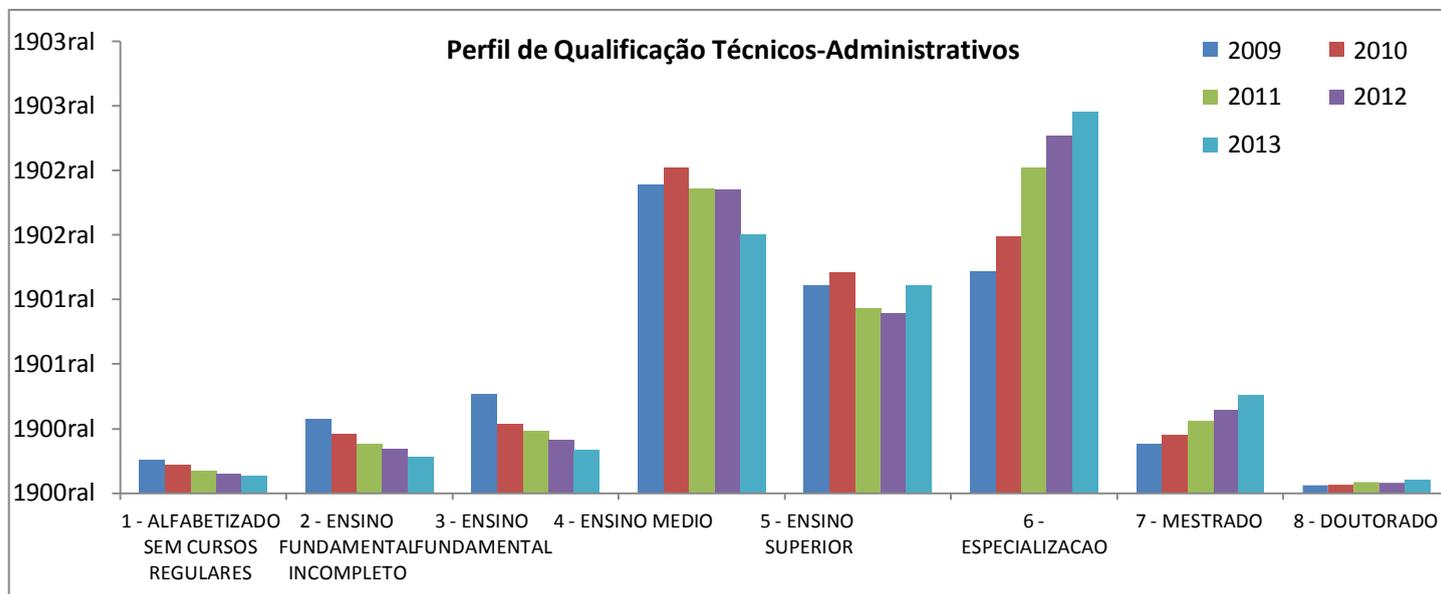


Fórmula: $\frac{\text{Número de servidores que participaram de ações de capacitação ou recapacitação}}{\text{Total de servidores ativos}}$

Dos funcionários ativos da UFRN, 47% foram capacitados ou recapitados no ano de 2013. Quando comparados com os dois anos anteriores, esse índice apresenta aumento significativo no número de servidores capacitados na UFRN.

TITULACAO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	2009	2010	2011	2012	2013
1 - ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULARES	105	88	70	62	55
2 - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	230	184	153	138	113
3 - ENSINO FUNDAMENTAL	309	215	193	167	136
4 - ENSINO MEDIO	957	1009	943	940	803
5 - ENSINO SUPERIOR	645	684	574	558	644

6 - ESPECIALIZACAO	688	796	1009	1107	1182
7 - MESTRADO	153	180	227	258	306
8 - DOUTORADO	25	27	34	33	43
Total Geral	3112	3183	3203	3263	3282



5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 34 - Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
BIOQUIMICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
FARMACEUTICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	0	0	0
ENFERMEIRO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
FISIOTERAPEUTA - Hospital Universitário Ana Bezerra	1	0	0	1	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
MÉDICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	3	2	2	1	0
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - Hospital Universitário Ana Bezerra	4	2	0	2	0
MEDICO CARDIOLOGISTA – Hospital Universitário Ana Bezerra	0	1	1	0	1
MÉDICO MASTOLOGISTA – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	0	0	1	0
MÉDICO OBSTETRA – Hospital Universitário Ana Bezerra	6	7	5	0	1
MÉDICO PEDIATRA – Hospital Universitário Ana Bezerra	3	2	1	1	0
MÉDICO RADIOLOGIA – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	0	0	1	0
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – Hospital Universitário Ana Bezerra	2	1	1	1	0
ODONTÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	0	0	0
PSICÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital Universitário Ana Bezerra	5	1	1	4	0

TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Hospital Universitário Ana Bezerra	3	3	2	0	0
ADMINISTRADOR - Hospital de Pediatria	1	0	0	1	0
ASSISTENTE EM INFORMÁTICA – Hospital de Pediatria	0	1	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL - Hospital de Pediatria	1	1	0	0	0
FISIOTERAPEUTA – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO – Hospital de Pediatria	0	2	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – Hospital de Pediatria	1	1	2	0	0
MÉDICO ONCOLOGISTA - Hospital de Pediatria	0	0	0	0	0
NUTRICIONISTA – Hospital de Pediatria	1	2	2	0	1
ODONTÓLOGO – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
PSICÓLOGO – Hospital de Pediatria	1	2	2	0	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO - Hospital de Pediatria	1	0	0	1	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital de Pediatria	8	9	9	0	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Hospital de Pediatria	1	0	0	1	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Hospital de Pediatria	2	2	2	0	0
ASSISTENTE SOCIAL - Maternidade Escola Januário Cicco	1	1	0	0	0
BIÓLOGO - Maternidade Escola Januário Cicco	1	0	0	1	0
ENFERMEIRO – Maternidade Escola Januário Cicco	27	19	13	8	0
FISIOTERAPEUTA – Maternidade Escola Januário Cicco	2	3	2	0	1
FONAUDIÓLOGO - Maternidade Escola Januário Cicco	2	2	1	0	0
MÉDICO – Maternidade Escola Januário Cicco	5	5	6	0	0
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – Maternidade Escola Januário Cicco	12	9	7	3	0
MÉDICO PEDIATRA – Maternidade Escola Januário Cicco	20	14	14	6	0
MÉDICO RADIOLOGISTA – Maternidade Escola Januário Cicco	2	2	1	0	0
MÉDICO INTENSIVISTA - Maternidade Escola Januário Cicco	5	6	4	0	1
MÉDICO MASTOLOGISTA - Maternidade Escola Januário Cicco	1	1	0	0	0
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - Maternidade Escola Januário Cicco	1	0	0	1	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Maternidade Escola Januário Cicco	0	0	0	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Maternidade Escola Januário Cicco	91	73	55	18	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Maternidade Escola Januário Cicco	3	3	2	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL – Maternidade Escola Januário Cicco	1	1	2	0	0
ELETROTÉCNICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
ENFERMEIRO – Hospital Universitário Onofre Lopes	14	16	0	0	2
FISIOTERAPEUTA - Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	0	0	0
FARMACÊUTICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
MÉDICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	2	3	0	1
MÉDICO RADIOLOGISTA - Hospital Universitário Onofre Lopes	0	0	1	0	0
PSICÓLOGO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital Universitário Onofre Lopes	166	161	109	5	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA – Hospital Universitário Onofre Lopes	3	3	3	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Hospital Universitário Onofre Lopes	5	5	2	0	0
ODONTÓLOGO - Hospital Universitário Onofre Lopes	0	1	0	0	1
ADMINISTRADOR - UFRN	2	-	-	-	-
ARQUITETO - UFRN	2	-	-	-	-
ASSISTENTE SOCIAL - UFRN	4	-	-	-	-
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - UFRN	119	-	-	-	-
ECONOMISTA - UFRN	2	-	-	-	-
ENGENHEIRO CIVIL - UFRN	14	-	-	-	-

ENGENHEIRO ELETRICISTA - UFRN	3	-	-	-	-
ENGENHEIRO MECÂNICO - UFRN	1	-	-	-	-
ESTATÍSTICO - UFRN	2	-	-	-	-
PEDAGOGO - UFRN	2	-	-	-	-
PSICÓLOGO - UFRN	1	-	-	-	-
TÉCNICO EM ELETRÔNICA - UFRN	4	-	-	-	-

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

O número de servidores terceirizados vem crescendo ao longo dos anos, pois houve aumento do número de atendimentos nos Hospitais Universitários e o número de servidores efetivos desta IFE não aumentou. Em 2014 estas pessoas serão gerenciadas pela EBSEH.

Fonte: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC; PROAD/UFRN.

5.2.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro 35 - Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Observação: Até Dezembro/2012 não houve autorização para a realização de Concurso Público com o objetivo específico de substituir terceirizados do Complexo Hospitalar por novos servidores efetivos.

5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UFRN

Quadro 36 - Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
UG/Gestão: 153103 / 15234							CNPJ: 24.365.710/0001-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados *						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	25/2007	02.648.969/0001-07	30/04/2007	29/04/2013	90	83		7			E
2011	L	O	050/2011	07.442.731/0001-36	01/07/2011	30/06/2014	242	34	-	107	-	1	P
2011	L	O	055/2011	09.170.809/0001-36	01/09/2010	31/08/2014	296	243	-	137	-	2	P
2013	L	E	21/2013	02.648.969/0001-07	02/05/2013	02/11/2013	90	83		7		-	E
2013	L	O	85/2013	06.982.630/0001-95	25/11/2013	24/11/20014	103	77	-	5	-	-	A
2010	V	O	085/2010	02.141.823/0001-62	01/09/2010	31/08/2014	221	-	-	167	-	-	P

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIPAC (sistema informatizado interno da instituição)

(*) Os dados apresentados nessa coluna foram conseguidos junto às empresas contratadas, uma vez que a UFRN não mantém controle com esse nível de detalhamento, em função das contratações objetivarem a prestação de serviços e/ou preenchimento de postos de trabalho, e não a contratação de pessoal com determinado grau de instrução.

5.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 37 - Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
UG/Gestão: 153103 / 15234							CNPJ: 24.365.710/0001-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados *						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2,4,5,6,7	O	050/2010	09.170.809/0001-36	01/09/2010	29/08/2014	445	376	-	263	-	35	P
2010	2,4,5,6,7	O	040/2010	07.783.832/0001-70	01/07/2010	30/06/2014	203	23	-	327	-	62	P
2010	12	O	045/2010	07.442.731/0001-36	01/07/2010	30/06/2014	10	-	-	07	-	-	P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

(*) Os dados apresentados nessa coluna foram conseguidos junto às empresas contratadas, uma vez que a UFRN não mantém controle com esse nível de detalhamento, em função das contratações objetivarem a prestação de serviços e/ou preenchimento de postos de trabalho, e não a contratação de pessoal com determinado grau de instrução.

Fonte: SIPAC (sistema informatizado interno da instituição)

5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os serviços prestados em função dos contratos de locação de mão-de-obra celebrados pela UFRN, têm-se dado dentro da normalidade, tendo sido registradas apenas ocorrências simples, solucionadas no âmbito administrativo. Não se observaram interrupções na prestação dos serviços. Em face da Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2009 - MPOG, adotamos para os contratos celebrados a partir de então o procedimento de abertura de conta bancária vinculada, a título de garantia para o pagamento das verbas trabalhistas, tais como: férias, 13º salário, FGTS e rescisões contratuais.

5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 38 - Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	19	37	45	56	120.822,08
1.1 Área Fim	19	37	45	56	120.822,08
1.2 Área Meio	0	0	0	0	-
2. Nível Médio	33	62	90	111	216.532,94
2.1 Área Fim	33	62	90	111	216.532,94
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
3. Total (1+2)	52	99	135	167	337.355,02

Fonte: Siape/Dezembro-2013

Observação: Todos os estagiários estão vinculados a Projetos de Extensão da UFRN (Área Fim).

6 PARTE A, ITEM 6 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. Gestão de Frota de Veículos próprios e Contratados de Terceiros

Introdução/Retrospectiva

O gerenciamento da frota de veículos da UFRN é realizado por meio da Divisão de Transportes, órgão vinculado à Pró-reitoria de Administração e tem como principal ferramenta de trabalho o Módulo de Transportes do SIPAC. A estrutura administrativa de pessoal é constituída pela Chefia, atualmente a cargo de um motorista do quadro, e de um servidor técnico administrativo, com cargo de nível médio, a quem cabe a operacionalização do gerenciamento da frota por meio do Módulo de Transporte do SIPAC.

A operacionalização da frota é efetivada por meio de motoristas terceirizados (um total de 99, dos quais 18 para atendimento à área hospitalar), bem como por motoristas do quadro de pessoal da UFRN (um total de 08), estes últimos com tempo de serviço suficiente para se aposentarem mas que ainda permanecem em serviço.

Ao longo de 2013 houve um grande esforço de remodelagem do Módulo de Transporte, concebido originalmente com base em um conceito amplo para o objeto “veículo” anteriormente conceituado como qualquer equipamento consumidor de combustível (geradores, tratores, cortadores de grama, veículos em sentido estrito). Estas alterações tiveram como principal objetivo viabilizar a geração das informações gerenciais da frota de veículos da UFRN.

Na nova concepção do Módulo de Transporte, ainda em desenvolvimento e verificação de consistências nos relatórios de gerenciamento, foram introduzidas as tipificações previstas no art 2º do Decreto 6.403/2008 quais sejam: I - veículos de representação; II - veículos especiais; III - veículos de transporte institucional; IV - veículos de serviços comuns; e V - veículos de serviços especiais.

As alterações implementadas tiveram como principal resultado a separação dos veículos em sentido estrito do restante da “frota” (tratores, retroescavadeiras, cortadores de grama, geradores). Por outro lado, as mesmas alterações lavaram a uma perda quanto à confiabilidade dos dados pois as mudanças ocorreram ao longo do ano, com a frota em operação, e, portanto, alimentando a base de dados. Em síntese isto significa dizer que, mesmo havendo um aprimoramento no gerenciamento da frota, o que entendemos ser o aspecto relevante para o presente relatório de gestão, os dados dos relatórios gerados pelo SIPAC ainda não são confiáveis, sendo mais do que natural que números gerados em 2012 sejam diferentes dos gerados em 2013 quando se consideram as mesmas variáveis.

Diante dessa realidade, os dados da Gestão da Frota apresentados no Relatório de Gestão 2013 decorrem de uma análise “off line”, em planilha eletrônica, de coletas de dados de alguns relatórios específicos gerados pelo sistema. Aliás, a avaliação atual é que se cometeu um grande equívoco ao remodelar o Módulo de Transportes do SIPAC para atender à íntegra do art. 2º do Decreto 6.403/2013. Isto porque, exceto um veículo, o de uso da Reitora, classificado como de Transporte Institucional, todos os demais são classificados como Veículo de Uso Comum, não havendo razão para a incorporação no sistema de todas as tipificações previstas no mencionado decreto. Esse equívoco resultou num retrabalho sem qualquer utilidade prática para a gestão da frota. Assim, todas as informações ora apresentadas representam o melhor que pôde ser feito para caracterizar o aprimoramento da gestão da frota de veículos no ano de 2013, salvo melhor juízo, o aspecto relevante para o Relatório de Gestão.

Também foi implantado em 2013 o controle das demandas de transporte baseadas apenas em requisições de serviço via SIPAC, eliminando-se as solicitações via memorando, possibilitando o

aperfeiçoamento dos controles dos abastecimentos e dos horários de saída e recolhimento dos veículos.

Considerando-se que os controles da frota são automatizados através do Módulo de Transporte, não existe norma interna específica quanto às regras de utilização. Entretanto, se faz necessário avaliar a conveniência e a oportunidade de oficializar, ainda no exercício de 2014, as regras implantadas no sistema através de uma Resolução do CONSAD.

É importante mencionar a importância da frota de veículos da UFRN tanto para as atividades meio quanto para as atividades finalistas. Em relação às atividades meio, a frota, como transportadora de mercadorias, é responsável pela distribuição de bens de consumo e equipamentos dos centros de armazenamento (almoarifados e central de recebimento de equipamentos) para as unidades do campus central e dos campi do interior; também a frota tem ativa participação nas atividades de limpeza dos campi (resíduos vegetais resultantes da capinagem e poda de árvores), bem como, em Natal, para as unidades consideradas grandes produtoras de resíduos, o recolhimento do lixo e de sua entrega no entreposto de destinação para o aterro sanitário da região metropolitana de Natal.

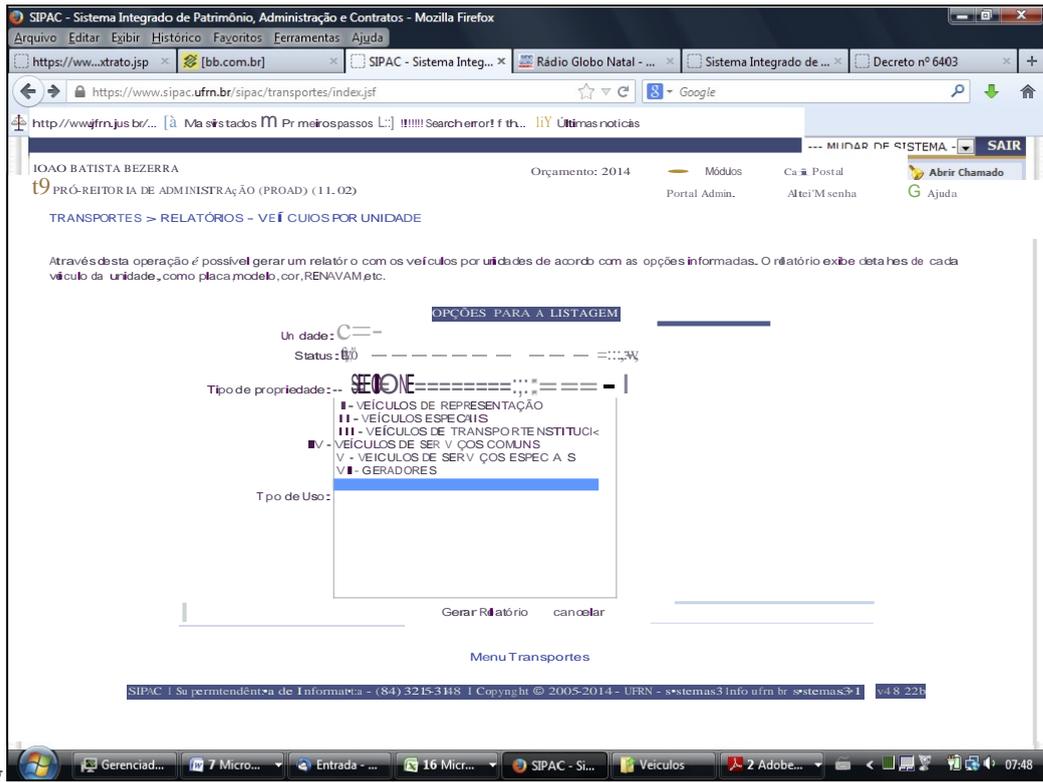
Em relação às atividades finalistas há uma demanda intensa por parte das unidades acadêmicas e que é impossível de ser atendida pelos veículos disponíveis na frota. Visando dar vazão a essa demanda desde 2012 foi celebrado contrato de locação no qual a unidade requisitante dispõe de serviço completo (veículo, motorista, combustível) com preços fixados tanto para diárias quanto por quilômetro rodado. Apesar dos esforços da Administração em incentivar a utilização do contrato nas viagens de curta duração, a resposta não tem sido a esperada.

Desde a celebração do contrato de locação e transcorridos pouco mais de 12 meses, foram demandados serviços que totalizam, em 21/03/2014, R\$ 147.943,60, num contrato inicial de R\$ 1.040.400,00. A avaliação dessa contratação, sob a perspectiva da gestão da frota, é que esta seria a melhor solução administrativa nas demandas de transporte de no máximo 05 dias. Mesmo com a baixa receptividade da comunidade acadêmica, a Administração da UFRN manterá a disponibilização do serviço ao longo de 2014, numa expectativa de que o quadro se reverta.

Como será visto a seguir, a frota da UFRN tem passado por um processo de renovação nos últimos 05 anos em razão da disponibilidade orçamentária das unidades administrativas. Entretanto, diante da incerteza orçamentária e da execução orçamentária descentralizada, cada unidade acadêmica/administrativa é responsável por seu planejamento interno tanto para novas aquisições como para aquisições visando a substituição, cabendo à Administração Central a consolidação das demandas, o planejamento e a execução dos procedimentos licitatórios.

Evolução da Frota de veículos em 2013

Conforme já mencionado, a frota de veículos da UFRN, dentro da concepção de veículo em sentido estrito e segundo a classificação dos tipos veículo de transporte institucional e veículo de serviço comum está apresentada na Figura 03 (templates de relatório do SIPAC), consistindo de 198 veículos dos quais 197 são de uso comum e um de uso institucional. Por outro lado a Figura 04 ilustra a distribuição da frota de veículos de uso comum ao longo do tempo e por idade, consideradas as idades e respectivas quantidades, resultando numa idade média de 5,01 anos.



fig

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS
EMITIDO EM 02/03/2014 10:18

RELATÓRIO DE VEÍCULOS POR UNIDADE

Status: Ativo
Tipo de propriedade: Párpato
Tipo de Uso: III - VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAIS

Unidade	Marca/Modelo	Status	Cor	Ano	Identificação (Renavam)	Nº
Unidade: 1532 - ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE						
1	VW/GOL Placa: MYY-4412	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO 959045899	2008017011
2	FORD/RESTA SEDAN Placa: NNQ-6140	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO B5792118	2009021371
3	Ford/COUVER Placa: NOH-1947	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO 379105969	2011073152
Quantidade da unidade: 3 veículos						
Unidade: 1700 - CENTRO DE BIOCÊNCIAS						
1	IR/DEFENDER 110 SW5L Placa: HKT-9378	Ativo	CINZA	2003	ADMINISTRATIVO 811514986	
2	FORD/COURIER FURGÃO Placa: NNS-7387	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO 168929740	2009048022
3	Mitsubishi L200 TRITON 3.2 0 - 2013 Placa: OMQ-2267	Ativo	PRATA	2013	ADMINISTRATIVO 500574987	2013002475
4	VW - Volkswagen/AMAROK CD 4X4 SE - 2014 Placa: OWE-6150	Ativo	BRANCA	2014	ADMINISTRATIVO 992011140	
Quantidade da unidade: 4 veículos						
Unidade: 1200 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA						
1	FORD/RANGER Placa: NOF-8976	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO 347677053	2011064157
Quantidade da unidade: 1 veículo						
Unidade: 1300 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES						
1	VW - Volkswagen/GOL 1.6 CITY - 2013 Placa: JK0-7291	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO 519383583	
2	VW/KOMBIP Placa: NNP-8362	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO 203414047	2010033182
Quantidade da unidade: 2 veículos						
Unidade: 1600 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS						
1	CITROEN/JUPEPERIP Placa: ETH-7396	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO 308556488	2011019888
2	VW/KOCHER Placa: MZL-8736	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO 947428976	2007042172
Quantidade da unidade: 2 veículos						

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtratojsp [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.frn.jus.br/... [il Mais vitados M Pr mriropasol...] !!!S arch rror! f th... (Últimãnotícia

vw/KOMBI Placa: MZL-8736 NCA: oo8 ADMINI STRATV O 0289760421 72

Quantidade da unidade: 2 veículos

Unidade: 1 900 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

1 Mercedes-Benz/SPRINTER 17 LUGARES - 2012 Placa: NOC-0266	Ativo	PRATA	2012	ADMINI STRAT VO 375417591 2011072573
2 GM- Chevrolet/CLASSY L.S-2013 Placa: NOG-1934	Ativo	BRANCA	2013	ADMINI STRAT VO 476587930 2012045498

Quantidade da unidade: 2 veículos

Unidade: 1 800 - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR OOSER O O

1 MB/SPRINTER Placa: MXO-6203	Ativo	BRANCA	2006	ADMINI STRAT VO 880548967 2006014980
2 MOTO HONDA/CBX 200 Placa: MXP-0259	Ativo	BRANCA	2000	ADMINI STRAT VO 742650812 2000004035
3 ÔNIBUS / 28 PASSAGEIROS Placa: MZC-7112	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 128787228 200903826
4 FORD/RANGER Placa: NNR-4479	Ativo	PRATA	2010	ADMINI STRAT VO 182368750 2010002480
5 MB/SPRINTER Placa: NNU-8645	Ativo	BRANCA	2010	ADMINI STRAT VO 228998441 2010061977
6 Nissan/GRAND LINA - 2013 Placa: OJV-8266	Ativo	BRANCA	2013	ADMINI STRAT VO 48559192 2012055283
7 GM- Chevrolet/COBLAT 1.8 LT- 2013 Placa: OJX-9437	Ativo	PRATA	2013	ADMINI STRAT VO 505902354

Quantidade da unidade: 7 veículos

Unidade: 1 400 - CENTRO DE TECNOLOGIA

1 TOYOTA/BANDEIRANTE Placa: MXY-2081	Ativo	BRANCA	1989	ADMINI STRAT VO 176065580
2 VW/KOMBI Placa: MYR-1242	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 954921860 2008007358
3 Mercedes-Benz/SPRINTER 17 LUGARES - 2012 Placa: NOC-0358	Ativo	PRATA	2012	ADMINI STRAT VO 375433406 2011072570
4 Mercedes-Benz/SPRINTER 17 LUGARES - 2012 Placa: NOC-0456	Ativo	PRATA	2012	ADMINI STRAT VO 375441301 2011072572

Quantidade da unidade: 4 veículos

Unidade: 1 121 - CRUTAC

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HJW-8761	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 135792118 2009021371
-------------------------------------	-------	--------	------	--------------------------------------

Quantidade da unidade: 1 veículo

Unidade: 1 16505 - DAS/PROGESP - OIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

1 GM/ZAFIRA COMFORT Placa: MYV-8051	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 124922430 2009012732
2 VW/KOMBI Placa: NNQ-3142	Ativo	BRANCA	2010	ADMINI STRAT VO 203683455 2010033181

Quantidade da unidade: 2 veículos

Unidade: 1 16506 - DDP/PROGESP - OIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HLU-3193	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 159377714 2009042185
-------------------------------------	-------	--------	------	--------------------------------------

Quantidade da unidade: 1 veículo

Unidade: 1 711 - DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, ECOLOGIA E ZOOLOGIA

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtratojsp [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.frn.jus.br/... Mais vitados M Pr mriropasol...] !!!Search rror! f th... (Últimãnotícia

1 GM- Chevrolet/S10 2P 1.4 7CV - 2014 Placa: OWD-6150 Ativo BRANCA 2014 ADMINI STRAT VO 601300602

Quantidade da unidade: 1 veículo

Unidade: 1 512 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 PEUGEOT/BOXER 1.6 Placa: MYV-8926	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 940009226
2 FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX Placa: NNQ-1 858	Ativo	BRANCA	2010	ADMINI STRAT VO 135792118 2009021371

Quantidade da unidade: 2 veículos

Unidade: 1 204 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

1 FIAT/JUNO Placa: MXM-1 476	Ativo	BRANCA	2006	ADMINI STRAT VO 886315670 2006021323
2 VW - Volkswagen/COMBI ESTANDAR 1.6 85CV - 2008 Placa: MXM-9964	Ativo	BRANCA	2006	ADMINI STRAT VO 882860054
3 REB/REBOQUE - 1 997 Placa: MXQ-1236	Ativo	BRANCA	1997	ADMINI STRAT VO
4 VW/KOMBI Placa: MXU-7527	Ativo	BRANCA	2006	ADMINI STRAT VO 871322307 2005012567
5 VW/GOL Placa: MXW-1216	Ativo	BRANCA	1996	ADMINI STRAT VO 178039748
6 VW/KOMBI Placa: MYS-6182	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 956099521 2008011116
7 VW/KOMBI Placa: MZM-8596	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 947594370 2007042170
8 VW-KOMBI Placa: NNV-4800	Ativo	BRANCA	2010	ADMINI STRAT VO 191856916 2010004278

Quantidade da unidade: 8 veículos

Unidade: 1 715 - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E UMNOLOGIA

1 FORD/COURIER 1.6 L Placa: MYW-3535	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 934607818
2 Ford/RANGER - 2009 Placa: MZG-3602	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 133359662
3 ÔNIBUS / 28 PASSAGEIROS Placa: NNN-3735	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 156762054 2009036971
4 FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX Placa: NNW-8449	Ativo	BRANCA	2011	ADMINI STRAT VO 267241879 2010095300

Quantidade da unidade: 4 veículos

Unidade: 1 519 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

1 GM/MONTANA CONQUEST Placa: MYW-6555	Ativo	BRANCA	2008	ADMINI STRAT VO 947657045 2007042173
---------------------------------------	-------	--------	------	--------------------------------------

Quantidade da unidade: 1 veículo

Unidade: 1 10204 - OIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HJW-7750	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 129726290 2009018466
2 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HJW-7923	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 132491290 2009018465
3 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HJW-7924	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 132491532 2009018463
4 FORD/FIESTA SEDAN Placa: HJW-7925	Ativo	BRANCA	2009	ADMINI STRAT VO 132491664 2009018464
5 VW - Volkswagen/GOL 1.6 CITY - 2013 Placa: JK0-6751	Ativo	BRANCA	2013	ADMINI STRAT VO 519384717
6 VW/GOL 1.0 Placa: MYU-8948	Ativo	BRANCA	2006	ADMINI STRAT VO 864459645 2005010146
8 VW/GOL 1.0 Placa: MYU-8948	Ativo	OUTRAS	2006	ADMINI STRAT VO 864459645 2005010146
9 HONDA/CBX 250 TWISTER Placa: MZO-2876	Ativo	PRETA	2008	ADMINI STRAT VO 942904168 2007035721

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtratoj... [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufm.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.fjn.ju.br/... [il Mais i tados M Prmiropaso L:] !!! !!Sarch mor f th... (N) Últimanotícia

10 HONDA/CBX 250 TWISTER Placa:MZD-2926	Ativo	PRETA	2008	ADMINISTRATIVO	942904753	2007035721	Quantidade da unidade:10 veículos
Unidade:1137 - DIRETORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO							
1 MB/SPRINTER Placa:MYK-1421	Ativo	BRANCA	2007	ADMINISTRATIVO	908922663	2007004153	Quantidade da unidade:1 veículos
Unidade:1136 - EDITORA UNIVERSITÁRIA							
1 VW/KOMBI Placa:MYR-1252	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	954922980	2008007360	Quantidade da unidade:1 veículos
Unidade:1122 - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDAÍ							
1 TOYOTA/BANDEIRANTE Placa:MXO-1431	Ativo	BRANCA	1996	ADMINISTRATIVO	177100087	1996001839	
2 HONDA CBX 200 Placa:MXP-0269	Ativo	PRETA	2000	ADMINISTRATIVO	742651096	2000004034	
3 FIAT/JUNO Placa:MYN-5847	Ativo	BRANCA	2004	ADMINISTRATIVO	832798207	2004006725	
4 FORD/RANGER Placa:MYP-6911	Ativo	PRETA	2012	ADMINISTRATIVO	119320240	2009000716	
5 MB915C Placa:MYV-8751	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	124963340	2009009520	
6 VW/GOL Placa:MYY-4382	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	959043667	200807012	
7 ÔNIBUS/ 45 PASSAGEIROS Placa:MZC-5724	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	149387482	2009045940	
8 HONDA/CG 150 TITAN K5 Placa:MZF-5464	Ativo	CINZA	2009	ADMINISTRATIVO	152033890	2009031701	
9 ÔNIBUS f 30 PASSAGEIROS Placa:MZG-1803	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	967910960	2008024063	
10 HONDA/CG 150 TITAN K5 Placa:NNL-5130	Ativo	CINZA	2008	ADMINISTRATIVO	117893714	2008053600	
11 Ford/F-250 XLT W21- 2009 Placa:NN0-2106	Ativo	PRATA	2009	ADMINISTRATIVO	157243010		
12 FORD/COURIER FURGÃO Placa:NNS-7347	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	168932245	2009048234	
13 MB/SPRINTER Placa:NNV-9091	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO	309489610	2011020494	
14 MARCOPOLO/VOLARE V8I- 2012 Placa:NOC-8523	Ativo	AMARELA	2012	ADMINISTRATIVO	461489864	2012025279	
15 HONDA/NXR150 BROS ES Placa:NOE-1420	Ativo	PRETA	2011	ADMINISTRATIVO	280073283	2011004636	
16 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOH-7527	Ativo	PRATA	2012	ADMINISTRATIVO	453232930	2012015246	
17 GM- Chevrolet/COBALT 1.8 LT- 2013 Placa:OJS-8810	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	501115919	2012067232	
18 JAC/J6 - 2013 Placa:OJX-3465	Ativo	PRATA	2013	ADMINISTRATIVO	542897924		
19 Ford/TRANSIT 350L BUS- 2013 Placa:OKC-5537	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	558423329		
Unidade:1125 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA							
1 MB/SPRINTER Placa:NNU-6695	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	228208408	2010061928	
2 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOH-5597	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	450227987	2012011475	Quantidade da unidade:2 veículos
Unidade- 1169 ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL							

Gerenciad... 7 Micro... Entrad... 16 Micr... Sistema In... Veiculos Frota Ativ... 22:56

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtratoj... [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufm.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.fjn.ju.br/... Mais i tados M Prmiropaso L:] !!! !!Sarch mor f th... (N) Últimanotícia

Unidade:1125 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA							
1 MB/SPRINTER Placa:NNU-6695	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	228208408	2010061928	
2 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOH-5597	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	450227987	2012011475	Quantidade da unidade:2 veículos
Unidade:1169 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL							
1 VW/PARATI Placa:MYG-6134	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	922270414	2007024032	
2 ÔNIBUS/30 PASSAGEIROS Placa:NNL-1997	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	985134186	2008041703	
3 Mercedes-Benz/SPRINTER 415- 16 LUG-2014 Placa:OJT-4742	Ativo	BRANCA	2014	ADMINISTRATIVO	992009707		
4 Nissan/GRANOLIVINA - 2013 Placa:OJV-8256	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	485643731	2012055282	Quantidade da unidade:4 veículos
Unidade:1139 - ESCOLA DE MÚSICA							
1 MB/SPRINTER Placa:H2C-2935	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	949568562	2008001941	
2 VW/KOHLER Placa:MZM-8696	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	947598367	2007042171	
3 MARCOPOLO/VOLARE W9 - 2012 Placa:OJS-0837	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	486597008	2012055906	Quantidade da unidade:3 veículos
Unidade:1032 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAJUÍ - FACISA							
1 FORD/TRANSIT Placa:H2J-2744	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	214657060	2010056209	
2 VW/PARATI Placa:NNY-1026	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO	232325014	2010064756	
3 Volvo/HPOLO PARADISO R (49P)- 2013 Placa:OJR-6831	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	506070050	2013008186	
4 VW - Volkswagen/AMAROK CD 4X4 SE - 2014 Placa:OWE-6180	Ativo	BRANCA	2014	ADMINISTRATIVO	992013810		Quantidade da unidade:4 veículos
Unidade:1003 - FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA							
1 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOE-7591	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	454895038		Quantidade da unidade:1 veículos
Unidade:1132 - GABINETE DO REITOR							
1 FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL Placa:HIG-3121	Ativo	PRETA	2010	ADMINISTRATIVO	182118258	2009063598	
2 FORD/FOCUS 1.6 FLEX Placa:MZM-6606	Ativo	PRATA	2006	ADMINISTRATIVO	947594647	2007042135	
3 Renault/FLUENCE - 2013 Placa:OJX-6396	Ativo	PRETA	2013	ADMINISTRATIVO	487226224	2012057018	Quantidade da unidade:3 veículos
Unidade:2300 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA							
1 VW - Volkswagen/WORKER- 2012 Placa:JJU-6717	Ativo	AMARELA	2012	ADMINISTRATIVO			
2 VW/GOL Placa:HXU-7312	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	878991042	2006013940	
3 MB/SPRINTER Placa:MYS-1697	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	889438250	2006022996	

Gerenciad... 7 Micro... 16 Micr... Sistema In... Veiculos 22:57

Unidade	Modelo	Placa	Ano	Cor	Status	Administrativo	Quantidade da unidade
5 Renault (HSTR MARIHAR AHB - 2014	Placa: OCM-0361	2014	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	537229515	5 veículos
Unidade: 2100 - HOSPITAL UN VERSITARIO ONOFRE LOPES							
1 FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Placa: HIG-2916	2010	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	135792118	2009021371
2 FORD/COURIER 1.6 L	Placa: HZD-4600	2003	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	796475075	2003000570
3 PEUGEOT/BOXER AMBULANCIA	Placa: NNJ-6132	2009	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	143480545	2009024387
4 PEUGEOT/BOXER AMBULANCIA	Placa:>NNL-6994	2010	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	226597555	2010063762
Unidade: 110010 - INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN							4 veículos
1 Nissan/GRAND LIVINA - 2014	Placa: JKP-5740	2014	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	551972602	1 veículo
Unidade: 1069 - INSTITUTO DO CÉREBRO							1 veículo
1 HB/SPRINTER	Placa: NNU-6675	2010	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	230328393	2010061922
Unidade: 113222 - INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA							2 veículos
1 CHEVROLET/CORSA SEDAN PRÍMIUM	Placa: NNR-5691	2011	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	284568775	2011008352
2 HITSUBISHI L200 TRITON 3.2 0 - 2013	Placa: OMR-1047	2013	PRATA	Ativo	ADMINISTRATIVO	500826528	200902543
Unidade: 110005 - INSTITUTO METROPOLITANO DE GITAL							1 veículo
1 HITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D - 2013	Placa: OML-5377	2013	PRATA	Ativo	ADMINISTRATIVO	499324862	2013002476
Unidade: 141902 - LABORATORIO DE TELECOMUNICAÇÕES							1 veículo
1 Ford/TRANSIT 350 TA - 2011	Placa: NOB-6202	2011	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	316376558	2011021836
Unidade: 1016 - LABORATORIO DE TELECOMUNICAÇÕES - ORÇAMENTARIA							1 veículo
1 Ford/TRANSIT 350L TA - 2011	Placa: NOB-6172	2011	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	316374539	2011021830
Unidade: 2000 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO COO							1 veículo
1 Nissan/GRAND LIVINA - 2014	Placa: JKP-5780	2014	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	551978236	
2 VW/PARATI	Placa: MX0-2471	1997	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	692626794	1998000272
3 GM/MONTANA CONQUEST	Placa: MYT-3088	2005	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	842163573	2004008622
4 FIAT / AMBULANCIA	Placa: HYY-8741	2009	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	124961932	2009099466
5 GM/ZAFIRA COMFORT	Placa: HZJ-0632	2009	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	135322359	2009021358
6 FIAT/DOLLORE TCA AMB - 2012	Placa: NOD-0463	2012	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	461898195	

Unidade	Modelo	Placa	Ano	Cor	Status	Administrativo	Quantidade da unidade
6 Fiat/DOBLO C F TCA AMB - 2012	Placa: NOD-0463	2012	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	461898195	6 veículos
Unidade: 1126 - MUSEU CÂMARA CASLUDO							1 veículo
1 FORD/RESTA SEDAN	Placa: HJW-7751	2009	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	129727784	2009021361
Unidade: 1905 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL							2 veículos
1 HARCOPOLLO/VOLARE W9 - 2012	Placa: OJU-9417	2012	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	489575250	2012057797
2 JAC/J6 - 2012	Placa: OJX-2539	2012	PRATA	Ativo	ADMINISTRATIVO	502153270	2013007321
Unidade: 110035 - NÚCLEO DE HEHATOLÓGIA E HEHATERAPA							1 veículo
1 FIAT/UNO	Placa: HYN-5607	2004	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	832796603	2004006723
Unidade: 1150 - NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS							1 veículo
1 FORD/RANGER	Placa: NNK-4191	2010	PRATA	Ativo	ADMINISTRATIVO	200317482	2010025609
Unidade: 1147 - NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS							1 veículo
1 VW - Volkswagen/KOHLER STANDARD 1.4 60CV - 2013	Placa: JLL-1776	2013	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	501597891	1 veículo
Unidade: 110203 - PROAD - DIRETORIA DE MATERIALE PATRIMÔNIO							7 veículos
1 CAMINHÃO CARGO 815 BAU	Placa: HEH-1753	2012	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	349359318	2011073153
2 VW/KOHLER	Placa: MYH-6041	2007	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	910645817	2007005900
3 HONDA/CG 150 TITAN	Placa: HYU-5961	2008	CINZA	Ativo	ADMINISTRATIVO	124114709	2009004101
4 HB 915C	Placa: HYV-6791	2009	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	124967701	2009009519
5 VW/KOHLER	Placa: MYW-6693	2008	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	963455290	2008020066
6 HB/SPRINTER FURGÃO	Placa: NNZ-1140	2010	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	272190918	2010095063
7 Ford/CARGO 1317 CN (CARROC. ABERTA) - 2012	Placa: NDH-7626	2012	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	2012011412	
Unidade: 110205 - PROAD - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES							7 veículos
1 GM/D20	Placa: HXH-0731	1989	AZUL	Ativo	ADMINISTRATIVO	0176130748	
2 VW/FUSCA	Placa: HXH-3121	1996	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	175767017	
3 VW/KOHLER	Placa: MYR-1312	2008	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	954924215	2008007359
4 VW/KOHLER	Placa: MYS-4442	2008	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	955950163	2008011166
5 ÔNIBUS/ 30 PASSAGE ROS	Placa: HZE-6943	2008	BRANCA	Ativo	ADMINISTRATIVO	967368251	2008024062

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtrato.jsp [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.frn.jubr/... [el] Mais i tados [M] Pr mriopas oL: !!!Search rror!fth... [N] Últimanotícia

Quantidade da unidade:5 veículos

Unidade:1102- PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa:HJW-8763	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	135792509	2009021362
2 VW- VolksWagn/GOL 1.6 CITY- 2013 Placa:JK0-6741	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	519382480	
3 FIAT/UNO Placa:HXH-1326	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	886316847	2006021322
4 VW/PARATI Placa:MXP-2013	Ativo	PRATA	2006	ADMINISTRATIVO	881423742	2006016540
5 MB/SPRINTER Placa:MYP-1532	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	953627349	2008006405
6 VW/GOL Placa:HYY-4482	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	959049258	200807013
7 VW-KOMBI Placa:HZE-5641	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	192895206	2010004279
8 VW/PARATI Placa:NNP-7902	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	203410637	2010030561
9 FORD/FIESTA SEDAN Placa:NNQ-6080	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	135792118	2009021371
10 MB/SPRINTER Placa:NNR-2429	Ativo	PRATA	2010	ADMINISTRATIVO	182820246	2009061461
11 FORD/COURIER FURGÃO Placa:NNS-7437	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	168930790	2009050138
12 VW-KOMBI Placa:NNV-4820	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	191857734	2010004277
13 VW/KOMBI Placa:NNV-4840	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	191858854	2010004276
14 VW-GOL Placa:NNV-4880	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	191860751	2010004244
15 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOE-7521	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	454890974	
16 GM- Chevrolet/CLASSIC LS- 2013 Placa:NOG-1894	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	476584574	2012045496
17 VOLKSWAGEN/8.150 E DELIVERY PLUS- 2012 Placa:NOH-1131	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	462705269	2012029734
18 Mercedes-Benz/SPRINTER 415- 16 LUG- 2014 Placa:OJT-4692	Ativo	BRANCA	2014	ADMINISTRATIVO	992008168	

Quantidade da unidade:18 veículos

Unidade:1131-PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 ÔNIBUS/ 28 PASSAGEIROS Placa:MXN-8534	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	882746863	2006017532
2 ÔNIBUS/ 46 PASSAGEIROS Placa:MYG-2852	Ativo	BRANCA	2005	ADMINISTRATIVO	881704482	2006017533
3 ÔNIBUS/ 28 PASSAGEIROS Placa:H2G-2621	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	193660750	2010004809
4 ÔNIBUS/ 48 PASSAGEIROS Placa:NNK-4243	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	153103388	2009030892
5 Ford/RANGER- 2012 Placa:NOE-7601	Ativo	BRANCA	2012	ADMINISTRATIVO	454896921	

Quantidade da unidade:5 veículos

Unidade:1157- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1 HB/SPRINTER Placa:MXO-8193	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	880547987	2006015016
2 FORD/RANGER Placa:NNT-6791	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO	295706023	2011013434
3 GM- Chevrolet/PRISMA MAXX- 2011 Placa:NNV-9687	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO	234014733	
4 Fiat/DOBLO HLX 1.8 FLEX- 2011 Placa:NOF-7782	Ativo	PRATA	2011	ADMINISTRATIVO	324878699	2012045798
5 JAC/16 - 2012 Placa:OJX-6728	Ativo	PRATA	2012	ADMINISTRATIVO		

Gerenciad... 7 Micro... Entrad... 16 Micr... Sistema In... Veiculos Frota Ativ... 23:00

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtrato.jsp [bb.com.br] Sistema Integrado de ... Rádio Globo Natal - ... Sistema Integrado de ... Sistema Integrado de ...

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/transportes/relatorios/rel_veiculo_und_inicio.jsf

http://w.vw.frn.jubr/... Mais i tados [M] Pr mriopas oL: !!!Search rror!fth... [N] Últimanotícia

Quantidade da unidade:6 veículos

Unidade:1128- SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa:HJW-7065	Ativo	PRETA	2009	ADMINISTRATIVO	126394547	2009012163
2 VW- Volkswagen/GOL 1.6 CITY- 2013 Placa:JK0-7301	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	519383249	
3 VW/PARATI Placa:MXN-6463	Ativo	PRATA	2006	ADMINISTRATIVO	879660457	2006014506
4 FIAT/DOBLO EX Placa:MYN-5027	Ativo	VERDE	2004	ADMINISTRATIVO	832721883	2004006726
5 VW/KOMBI Placa:NNQ-3282	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	203688716	20100033180
6 VW/PARATI Placa:NNY-9608	Ativo	BRANCA	2011	ADMINISTRATIVO	26051072	2010086690

Quantidade da unidade:6 veículos

Unidade:1135- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

1 FORD/FIESTA SEDAN Placa:NNQ-6190	Ativo	PRATA	2010	ADMINISTRATIVO	183234820	2010002476
2 VW - Volkswagen/AMAROK CD 4X4 SE - 2014 Placa:OWE-6190	Ativo	BRANCA	2014	ADMINISTRATIVO	992015138	

Quantidade da unidade:2 veículos

Unidade:1108- SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

1 FIAT/DOBLO CARGO Placa:HIG-3635	Ativo	PRATA	2010	ADMINISTRATIVO	183531345	2010004283
2 VW- Volkswagen/GOL 1.6 CITY- 2013 Placa:JK0-6761	Ativo	BRANCA	2013	ADMINISTRATIVO	519384075	
3 VW/GOL Placa:MXO-0182	Ativo	BRANCA	1997	ADMINISTRATIVO	176887237	1997004037
4 GMC/HUNCK Placa:HXO-1951	Ativo	BRANCA	1997	ADMINISTRATIVO	176862676	1997000140
5 AGRALE/7500 TDX Placa:HXO-5370	Ativo	BRANCA	2000	ADMINISTRATIVO	729910652	2000000252
6 HB 710 Placa:HXP-3155	Ativo	BRANCA	2006	ADMINISTRATIVO	885827759	2006021003
7 GM/ASTRA Placa:MXU-4838	Ativo	CNEA	2006	ADMINISTRATIVO	862512743	2005009545
8 VW/SAVEIRO 1.6 Placa:MYF-7348	Ativo	BRANCA	2001	ADMINISTRATIVO	765173000	2001005896
9 HB L1318 - KUKÁ Placa:HYP-9893	Ativo	BRANCA	2007	ADMINISTRATIVO	918622638	2007020427
10 HONDA/CG 150 TITAN ES Placa:MYQ-7891	Ativo	CNEA	2008	ADMINISTRATIVO	119988682	2009007358
11 CAMINHÃO M.BENZ/915C Placa:MYS-6961	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	123098807	2009006536
12 GM/MONTANA CONQUEST Placa:MYT-3098	Ativo	BRANCA	2005	ADMINISTRATIVO	842164383	2004008621
13 GM/MONTANA CONQUEST Placa:MYT-3118	Ativo	BRANCA	2005	ADMINISTRATIVO	842182403	2004008620
14 I T 318 CAÇAMBA Placa:MYV-8761	Ativo	BRANCA	2009	ADMINISTRATIVO	124965482	2009009518
15 VW/GOL Placa:HYY-4302	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	959051619	2008017009
16 VW/GOL Placa:MYY-4402	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	959045570	2008017010
17 HB 710 Placa:H2D-9036	Ativo	BRANCA	2008	ADMINISTRATIVO	943333610	2007036105
18 FORD/F250 XLT F22 Placa:NNK-7301	Ativo	BRANCA	2010	ADMINISTRATIVO	2102048	20080763

iOG renmd /Micro Entrad... 16 Micr... Sistema In... f Veiculos 23:01

10 Caminhão Placa:NNS-8850 Ativo BRANCA 2009 ADMINISTRATIVO 186734 062284

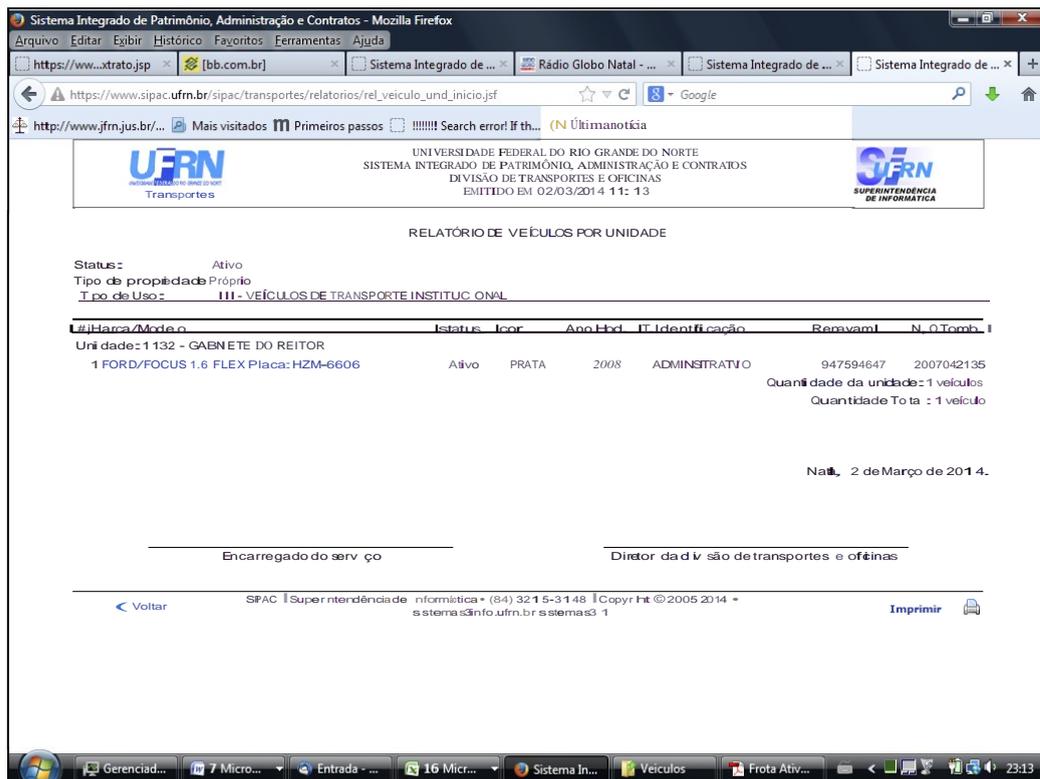
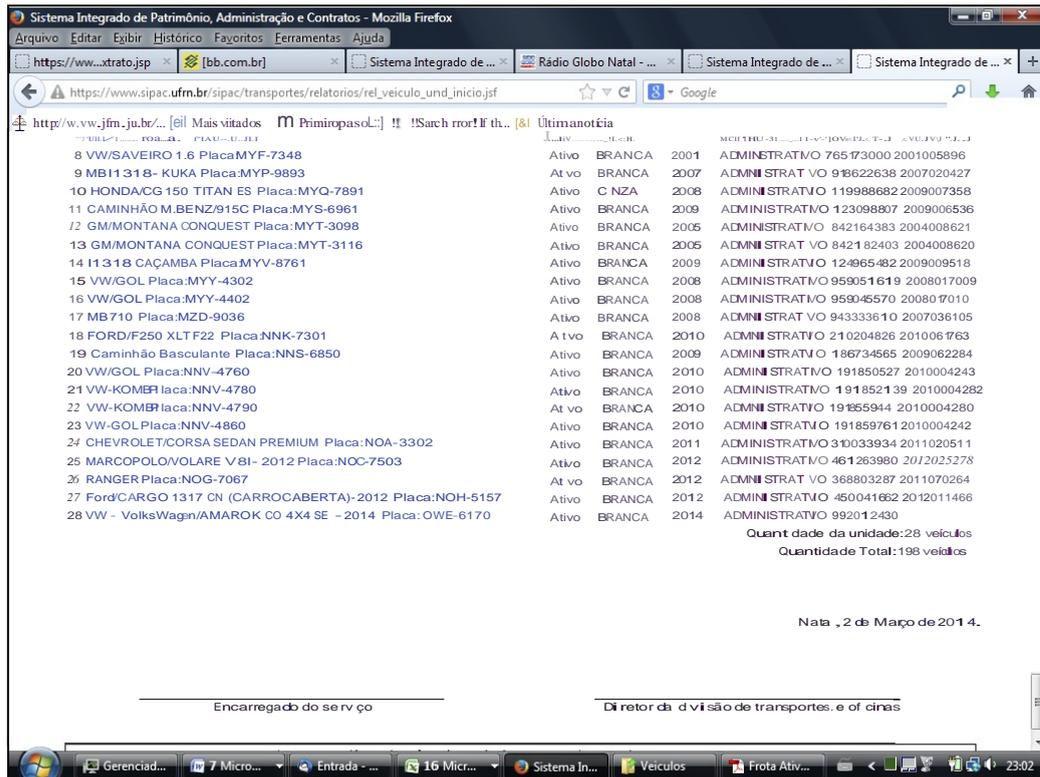


Figura 03 - Relatório SIPAC da frota de veículos da UFRN em jan/2014, num total de 198 veículos distribuídos nas respectivas unidades administrativas, dos quais apenas um é de uso institucional e os demais de uso comum (197).

Os dados atuais da Base de Dados do SIPAC com as alterações introduzidas no ano de 2013 permitem apontar a evolução da frota nos últimos 4 anos conforme ilustrado na Figura 04.

Evolução da frota de veículos de uso comum da UFRN (Excluídas as alienações) jan/2014

Veículos

	2011	2012	2013	2014
◆ Frota	142	166	187	197

Histograma da idade da frota de veículos da UFRN (Jan/2014)

	1989	1996	1997	2000	2001	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ Proporção na frota	1,0%	1,5%	2,0%	1,5%	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	7,1%	1,5%	14,7%	14,7%	15,7%	7,1%	12,2%	10,7%	5,1%

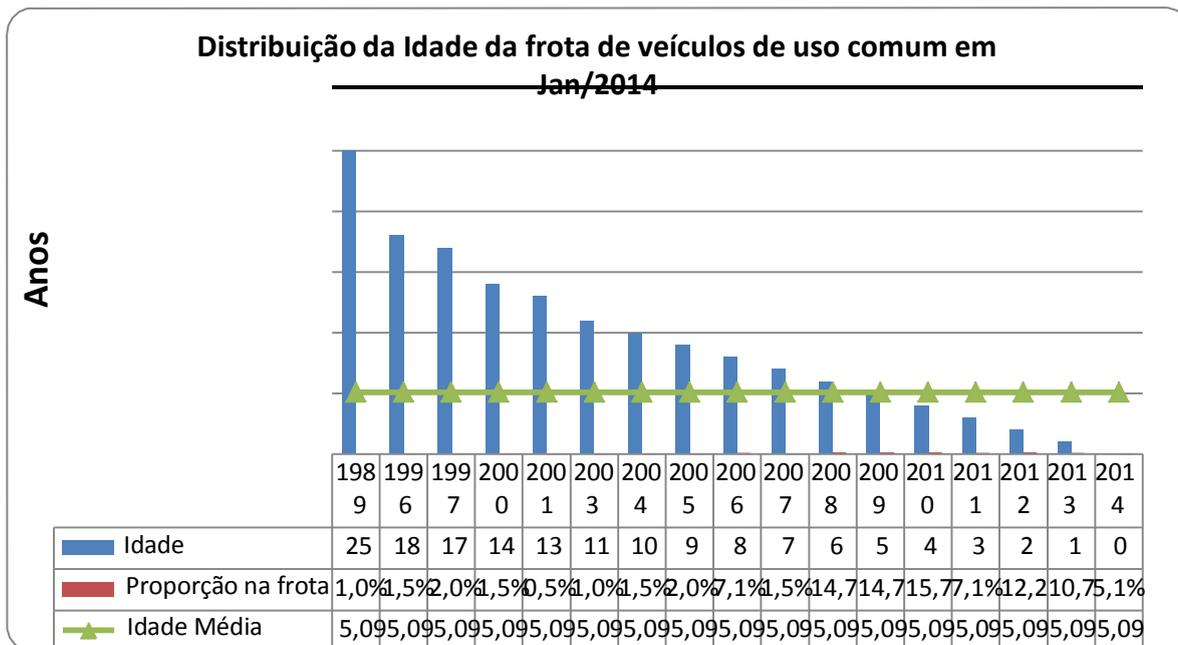


Figura 04 - Perfil da frota de veículos de uso comum da UFRN.

Despesas com manutenção

O acompanhamento da despesa da frota também é efetivado através do Módulo de Transporte do SIPAC, sendo possível obter dados de consumo de combustível, pneus, lubrificantes e peças, conforme ilustra a Figura 05.

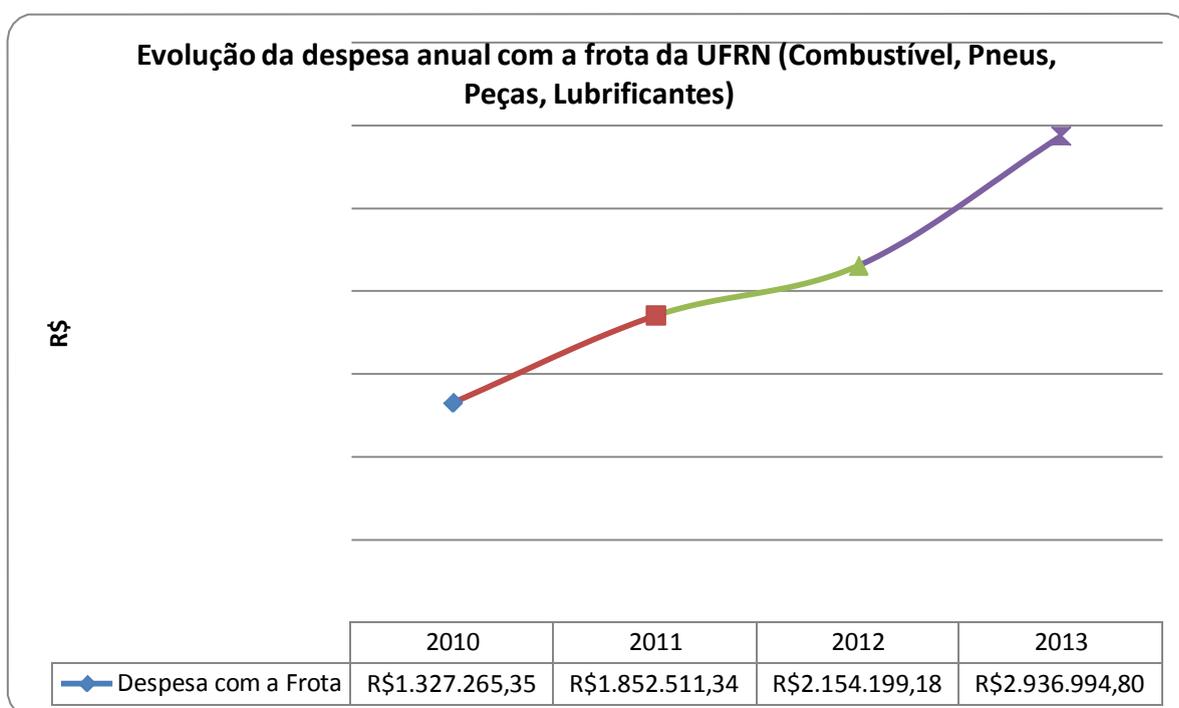


Figura 05 (a)

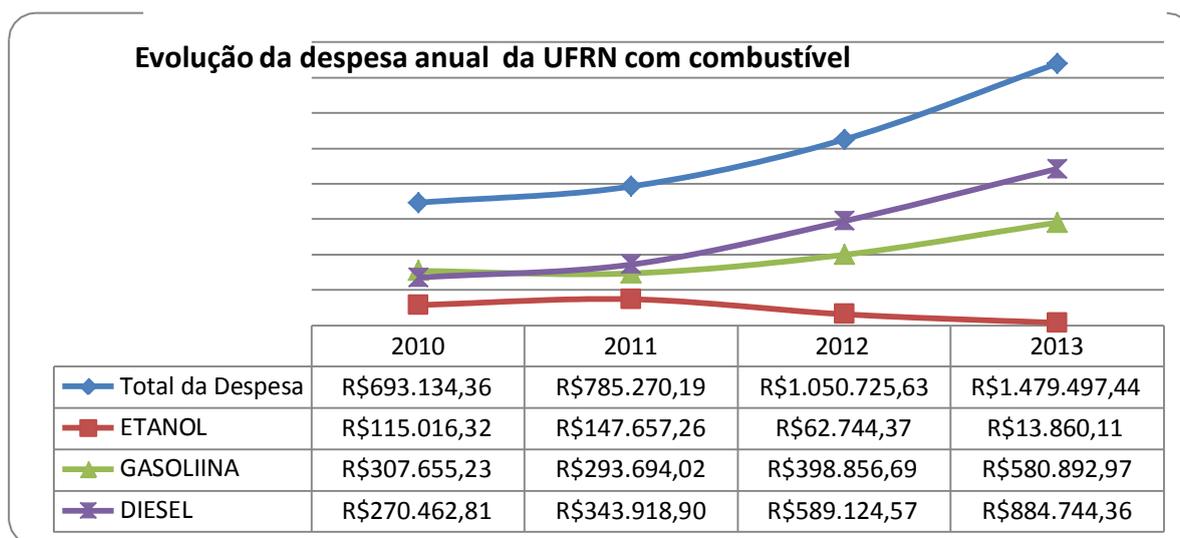


Figura 05 (b)

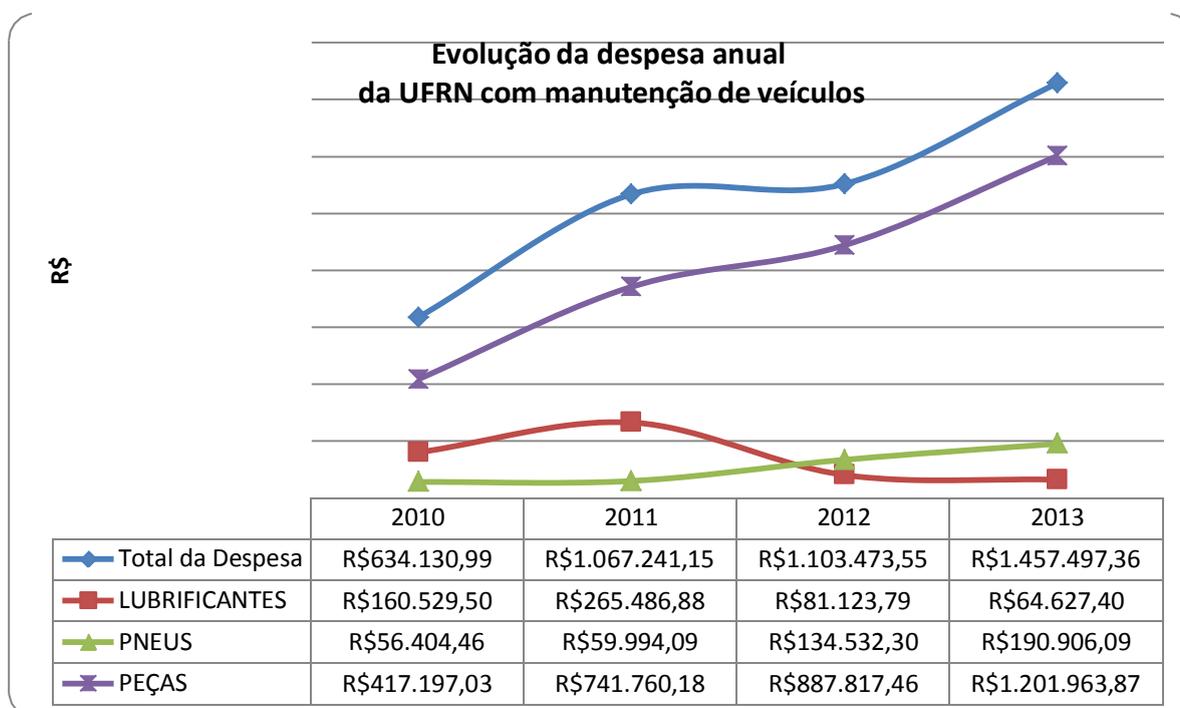


Figura 05 (c)

Figura 05 - Evolução da despesa anual com a frota de veículos da UFRN. A Fig.05(a) consolida a evolução das despesas com a manutenção e consumo de combustível, enquanto que as Figs. 05(b) e 05(c) ilustram a evolução dos componentes principais da manutenção.

A evolução dos controles de gestão em 2013

A evolução da gestão da frota está diretamente relacionada com o processo de automatização implantado no Módulo de Transporte. Em 2013 o esforço despendido pela Superintendência de Informática foi direcionado para a readequação do Módulo de Transportes às padronizações do Decreto 6403/2008. Essa tarefa tem demandado um grande esforço com o redesenho do sistema. Apesar das dificuldades, a expectativa é que no exercício de 2014 os relatórios estejam mais amigáveis em relação ao estado atual.

A expectativa é o aprimoramento dos controles das despesas de manutenção pela estratificação da despesa de acordo com a categoria de veículos e conforme o tipo de combustível utilizado. Isto possibilitará a análise da eficiência do consumo com maior fidedignidade.

Além dos esforços dirigidos ao processo de informatização, em 2013 a Administração da UFRN implantou aprimoramentos nos processos de trabalho visando minimizar os riscos de desvios de finalidade que foram constatados na sistemática de trabalho anterior do controle de abastecimentos dos geradores que adotava um fluxo descentralizado de requisições de abastecimento. Também foram implantadas mudanças no fluxo de trabalho destinado ao gerenciamento do consumo de pneus nos veículos da frota. O abastecimento dos geradores das unidades administrativas passou a ser realizado a partir de requisições centralizadas na Diretoria de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura (DIMAN) a quem compete identificar a necessidade do abastecimento com base em informações do Serviço de Plantão de Luz. A nova sistemática passa por três níveis de controle: 1) a requisição SIPAC gerada pela DIMAN precisa ser autorizada pela unidade orçamentária a que se vincula o gerador; 2) a DTO, a partir das requisições autorizadas nas unidades orçamentárias, autoriza os abastecimentos nos postos, devendo o responsável pelo transporte, a cargo da DIMAN, apresentar a requisição ao frentista e ao final juntar o cupom da máquina de registro da despesa junto ao fornecedor; 3) o passo final é o atesto pelo responsável da unidade orçamentária de que foi realizado o abastecimento no gerador na quantidade requisitada. Após essa etapa, a DTO faz o lançamento da despesa no sistema. O gerenciamento das despesas com pneus passou a ser realizada mediante requisições SIPAC da unidade orçamentária a que se vincula o veículo, possibilitando a individualização do consumo de pneus por veículo. O estoque de pneus passou a ser controlado pelo Almoxarifado Central da Direção de Material e Patrimônio que só autoriza o atendimento das requisições com o aval da DTO que se encarrega de fazer a mudança dos pneus no veículo e fazer o lançamento das informações pertinentes no SIPAC (quantidade, quilometragem, despesa).

As mudanças nos fluxos de trabalho implementadas em 2013 no Módulo de Transporte certamente possibilitarão num futuro próximo, com a construção da base de dados e a análise de consistências, a identificar o rendimento dos pneus em cada veículo, bem como a estratificação da despesa de combustível por categoria de equipamento consumidor. Apenas para exemplificar, em 2013 já é possível estratificar as despesas de combustível dos geradores instalados na UFRN, conforme ilustra a Figura 06.

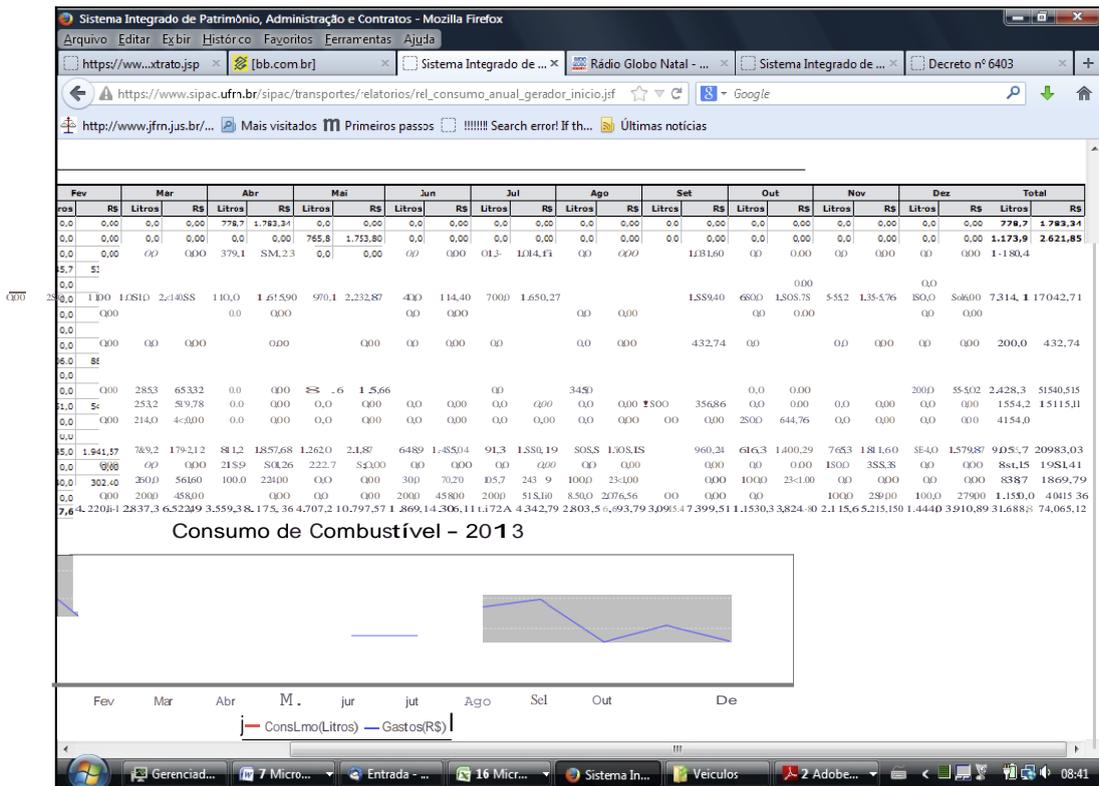
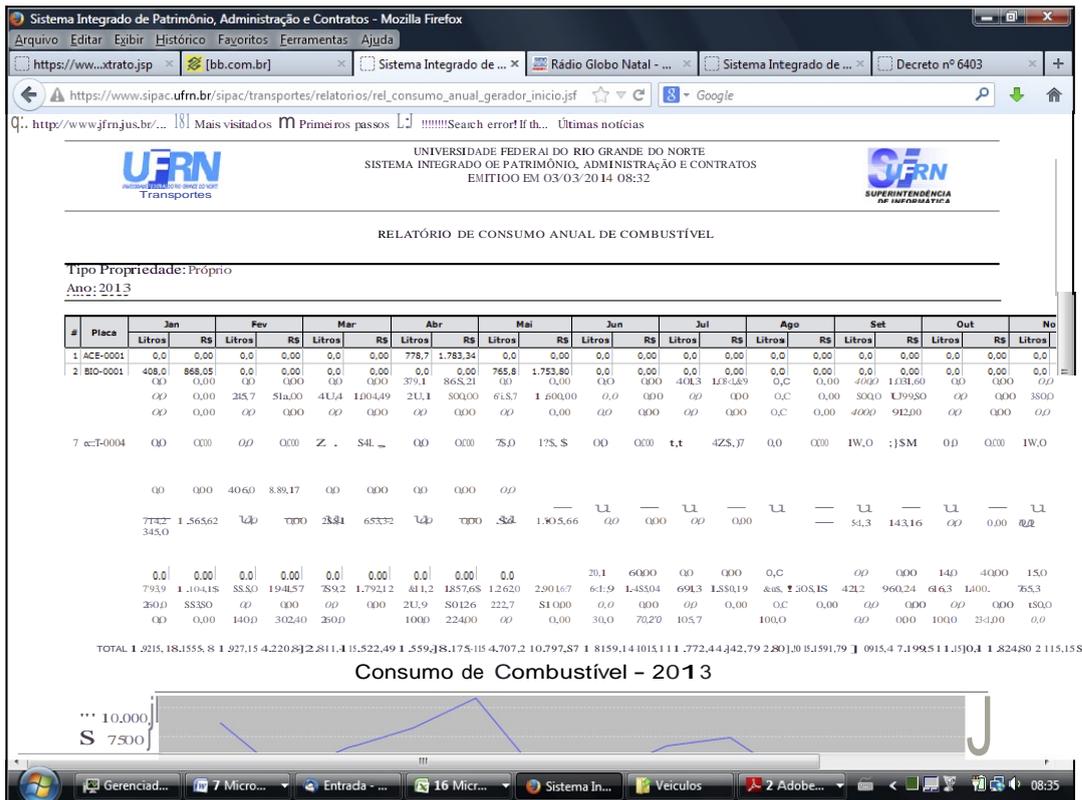


Figura 06 -Excertos da despesa/consumo mensal e anual de combustível para os geradores da UFRN no ano de 2013.

Apesar dos relatórios atualmente disponíveis carecerem ainda de customização, já é possível acompanhar o consumo e a respectiva despesa de combustível dos geradores ao longo do ano. Conforme se observa na Tabela XIV (síntese do relatório ilustrado na Figura 05), a despesa anual de combustível com os geradores da UFRN em 2013 foi de R\$ 74.065,12 para um consumo de R\$ 31.608,88 litros de combustível (óleo diesel). Entretanto a análise dos dados apresentam distorções aparentes para os geradores da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ-0001) e Superintendência de Infraestrutura (SIN-0001) quando comparados com os geradores das outras unidades. As duas unidades administrativas mencionadas são as únicas que possuem tratores (que não se deslocam até o posto para abastecimento) e seus consumos de combustível estão sendo debitados aos respectivos geradores. Esse é um problema que precisa ser resolvido para que o controle do gasto dos geradores possa evoluir para verificação do consumo de combustível por hora de atividade de cada gerador.

Tabela XIV – Síntese do relatório de despesas com Geradores de Energia em 2013

	Placa	Consumo Litros	Despesa R\$
1	ACE-0001	778,7	1.783,34
2	BIO-0001	1.173,90	2.621,85
3	CBC-0001	1.180,40	2.934,72
4	CCE-0001	2.425,10	5.748,46
5	CHL-0001	400	912
6	EAJ-0001	7.334,30	17.042,71
7	ECT-0001	780,7	1.924,05
8	INF-0001	817,1	2.062,45
9	MAT-0001	200	432,74
10	NUP-0001	406	889,17
11	POP-0001	200	426,02
12	PRO-0001	2.428,30	5.640,56
13	RES-0001	654,2	1.516,33
14	SED-0001	464	1.134,76
15	SIF-0001	49,1	143,37
16	SIN-0001	9.056,70	20.983,03
17	TVU-0001	851,6	1.953,41
18	UAB-0001	838,7	1.869,79
19	UOL-0001	1.650,00	4.046,36
TOTAL		31.688,80	74.065,12

Entretanto, atualmente existem outras prioridades a serem trabalhadas na gestão da frota, como, por exemplo, o aprimoramento dos registros das quilometragens de cada veículo bem como o monitoramento do deslocamento espacial tanto nos deslocamentos locais como nos intermunicipais e interestaduais. Já é possível avaliar a eficiência no uso de combustível de cada veículo como mostra o excerto de relatório apresentado na Fig.4 na qual se constata que em média a eficiência anual no consumo de combustível foi de 8,7 Km/litro, para deslocamentos que totalizam 4.788.514

km e um consumo de 550.554,77 litros de combustível. Entretanto, a análise do relatório mostra que existem inconsistências que são geradas pela fragilidade no controle do lançamento de dados da leitura do odômetro por ocasião dos abastecimentos (atividade do frentista ao lançar os dados da despesa na base de dados da empresa contratada para fornecimento de combustível. A avaliação da administração da UFRN é que se os deslocamentos dos veículos passarem a ser monitorados por satélite, estes problemas serão eliminados. A expectativa é que esse controle seja implantado ainda no exercício de 2014.

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

https://www.xtrato.jsp x [bb.com.br] x Sistema Integrado de de ... x Rádio Globo Natal - ... x Sistema Integrado de ... x Decreto nº 6403 x +

https://www.sipac.ufrn.br/sipac/transportes/relatorios/rel_rodagem_consumo_inicio.jsf

Google

http://www.jfrn.jus.br/... Mais visitados Primeiros passos Search error! If th... Últimas notícias

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 03/03/2014 08:20

UFRN
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

RELATÓRIOS DE DETALHES DE RODAGEM E CONSUMO

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

#	Veículo	N.º Placa	Quilometragem			Quantidade Litros	Consumo (Km/Litros)
			Inicial	Final	Km Rodados		
1	MB/SPRINTER Placa: MYS-1697	MYS-1697	292475	336432	43957	5.713,59	7,69
2	PEUGEOT/BOXER AMBULANCIA Placa: MYU-8231	MYU-8231	229738	265032	35294	4.321,14	8,17
3	VW/GOL Placa: MXU-7312	MXU-7312	237406	281881	44475	3.510,37	12,67
4	MSTR MARIMAR AMB Placa: OQM-0361	OQM-0361	545	14917	14372	2.212,12	6,50
5	FORD/RANGER Placa: NOF-8976	NOF-8976	20698	44547	23849	2.682,97	8,89
6	VW/GOL Placa: MXW-1218	MXW-1218	186636	186636	0	11,50	0,00
7	VW-KOMBI Placa: NNV-4800	NNV-4800	3300	41516	38216	1.363,85	28,02
8	VW/KOMBI Placa: MXU-7527	MXU-7527	35307	41457	6150	787,75	7,81
9	VW/KOMBI Placa: MYS-6182	MYS-6182	66790	74450	7660	1.075,45	7,12
10	VW/KOMBI Placa: MZM-8596	MZM-8596	46200	51009	4809	503,43	9,55
11	KOMBI STANDARD 1.6 85CV Placa: MXM-9964	MXM-9964	49794	54109	4315	616,21	7,00
12	FIAT/DOBLO Placa: MZJ-2048	MZJ-2048	174639	176862	2223	350,70	6,34
13	FORD/COURIER 1.6 L Placa: MYW-3535	MYW-3535	122529	132394	9865	865,31	11,40
14	FORD/COURIER FURGÃO Placa: NNS-7387	NNS-7387	29043	33542	4499	571,80	7,87
15	LR/DEFENDER 110 SW5L Placa: MXT-9378	MXT-9378	113846	132130	18284	2.127,10	8,60
16	ÔNIBUS / 28 PASSAGEIROS Placa: NNN-3735	NNN-3735	48179	78800	30621	8.356,47	3,66
17	VW/KOMBI Placa: NNV-4770	NNV-4770	68775	91370	22595	3.390,95	6,66
18	RANGER Placa: MZG-3802	MZG-3802	75690	81296	5606	720,62	7,78
19	L200 TRITON 3.2 D Placa: OMQ-2267	OMQ-2267	43	36767	36724	4.363,24	8,42
20	FORD/FIESTA SEDAN Placa: NNQ-6140	NNQ-6140	42800	55600	12800	2.689,08	4,76
21	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX Placa: NNQ-1858	NNQ-1858	39648	49924	10276	1.575,58	6,52

Gerencia... 7 Micro... Entrada - ... 16 Mic... Sistema In... Veiculos 2 Adobe... 08:22

169	CLASSIC LS Placa: NOG-1894	NOG-1894	2406	47425	45019	3.403,08	13,23
170	8.150 E DELIVERY PLUS Placa: NOH-1131	NOH-1131	5153	13404	8251	1.783,15	4,63
171	CARGO 1317 CN (CARROC. ABERTA) Placa: NOH-5157	NOH-5157	6064	14636	8572	2.430,29	3,53
172	RANGER Placa: NOH-5597	NOH-5597	17426	37947	20521	2.415,37	8,50
173	RANGER Placa: NOH-7527	NOH-7527	22264	84069	61805	6.231,97	9,92
174	CARGO 1317 CN (CARROC. ABERTA) Placa: NOH-7628	NOH-7628	3895	9306	5411	1.555,64	3,48
175	MPOLO PARADISO R (49P) Placa: OJR-6831	OJR-6831	4065	26996	22931	9.885,81	2,32
176	VOLARE W9 Placa: OJS-0837	OJS-0837	9181	29400	20219	5.051,32	4,00
177	COBALT 1.8 LT Placa: OJS-8810	OJS-8810	735	39638	38903	3.624,59	10,73
178	GRAND LIVINA Placa: OJV-8256	OJV-8256	6318	25551	19233	2.159,52	8,91
179	J6 Placa: OJX-3465	OJX-3465	2	13548	13546	1.951,72	6,94
180	FLUENCE Placa: OJX-6396	OJX-6396	6065	29655	23590	3.579,98	6,59
181	J6 Placa: OJX-6728	OJX-6728	73	17000	16927	2.144,27	7,89
182	J6 Placa: OJX-6739	OJX-6739	47	14670	14623	2.121,60	6,89
183	TRANSIT 350L BUS Placa: OKC-5537	OKC-5537	786	12559	11773	1.993,59	5,91
184	L200 TRITON 3.2 D Placa: OML-5377	OML-5377	50	24730	24680	2.878,54	8,57
185	L200 TRITON 3.2 D Placa: OMR-1047	OMR-1047	55	10470	10415	1.520,92	6,85
186	FORD/RANGER Placa: NNR-4479	NNR-4479	188428	230306	41878	4.296,42	9,75
187	MB/SPRINTER Placa: MXO-8203	MXO-8203	320483	338439	17956	2.323,09	7,73
188	MB/SPRINTER Placa: NNU-6645	NNU-6645	114586	156696	42110	5.695,72	7,39
189	MOTO HONDA/CBX 200 Placa: MXP-0259	MXP-0259	98452	101339	2887	226,78	12,73
190	ÔNIBUS / 28 PASSAGEIROS Placa: MZC-7112	MZC-7112	118927	159240	40313	7.701,79	5,23
191	GRAND LIVINA Placa: OJV-8266	OJV-8266	24944	83803	58859	5.434,94	10,83
192	COBALT 1.8 LT Placa: OJX-9437	OJX-9437	60	46118	46058	4.041,14	11,40
193	SPRINTER 17 LUGARES Placa: NOC-0268	NOC-0268	22278	59731	37453	6.226,20	6,02
194	CLASSIC LS Placa: NOG-1934	NOG-1934	8951	29462	20511	2.547,54	8,05
195	VOLARE W9 Placa: OJU-9417	OJU-9417	3955	9179	5224	1.098,14	4,76
196	J6 Placa: OJX-2539	OJX-2539	29	5313	5284	955,22	5,53
			Total	4.788.214,00	550.534,77		Média: 8,70 KM/L

Figura 07 - Excerto do relatório do controle de deslocamento da frota, consumo, e eficiência.

Mesmo ainda com as fragilidades apontadas, os dados extraídos dos relatórios já dão uma ideia de que o processo de informatização em andamento no Módulo de Transportes do SIPAC possibilitará o aprimoramento dos controles com maior grau de confiabilidade. Apenas para ilustrar, se o relatório cujos excertos estão na Fig.07 (ano de 2013) for gerado para os anos anteriores é possível obter os dados ilustrados na Tabela II com a eficiência do consumo/km ilustrada na Fig.08.

Tabela XV – Evolução do consumo/km nos deslocamentos do veículo da frota da UFRN			
	Deslocamento (Km)	Consumo (l)	Eficiência (Km/l)
2010	3.465.133,00	380.733,83	9,10
2011	3.330.206,00	391.419,86	8,51
2012	4.926.903,00	464.162,50	10,61
2013	4.788.214,00	550.534,77	8,70

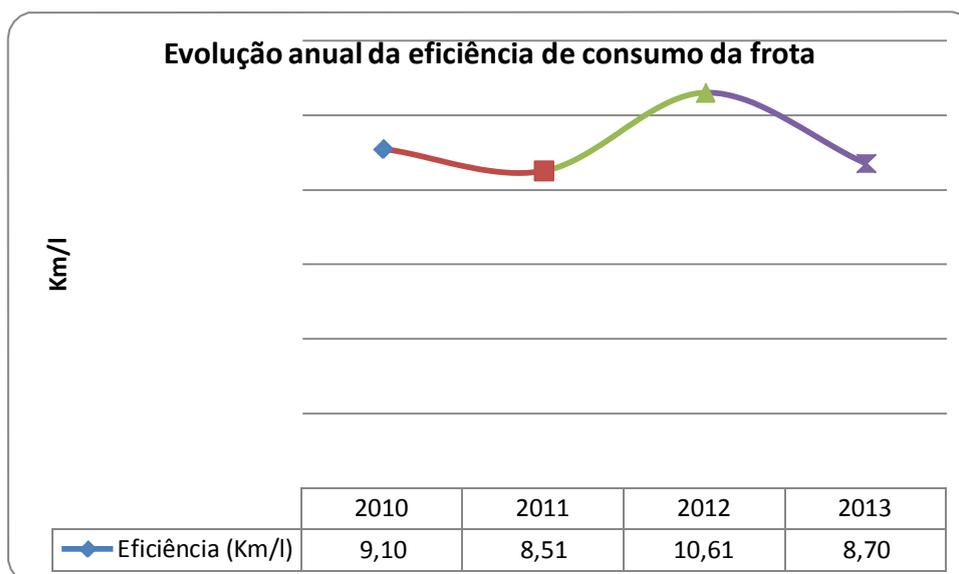


Figura 08 - Ilustração da eficiência do consumo da frota da UFRN no período 2010 a 2013.

Em síntese, se faz necessário ainda muito trabalho visando o aprimoramento do gerenciamento da frota de veículos de uso comum e de uso institucional, sem descuidar dos controles relativos aos outros equipamentos institucionais consumidores de combustível (geradores, tratores, máquinas pesadas em geral). A expectativa é que ao longo do exercício de 2014 sejam desenvolvidos relatórios que possibilitem o gerenciamento da eficiência de consumo segmentada por tipo de combustível.

As dificuldades

O maior problema para o aprimoramento do Módulo de Transporte e, por conseguinte, do gerenciamento da frota, é a falta de pessoas na Divisão de Transporte que possam auxiliar as equipes técnicas da Superintendência de Informática. Além dos motoristas, a sua maior parte terceirizados, a unidade conta com apenas um servidor do quadro que tem trabalhado no aprimoramento do sistema, sem descuidar das atividades do dia-a-dia. Isto tem impactado na velocidade de evolução do sistema. Apesar dessas limitações, a Administração da UFRN tem feito todos os esforços para que os objetivos de aprimoramento do gerenciamento da frota com o maior grau de fidedignidade possível sejam alcançados. É imprescindível, entretanto, a alocação de um servidor com perfil gerencial que possa auxiliar a equipe técnica da Superintendência de Informática a desenvolver o Módulo de Patrimônio do SIPAC.

6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1. Distribuição de Espaço dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 39 - Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	33	32
	Caicó	3	3
	Currais Novos	1	1
	Nova Cruz	1	1
	Extremoz	1	1
	Macaíba	1	1
	Macau	2	2
	Natal	19	18
	Santa Cruz	2	2
	Santo Antônio	2	2
	Tangará	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	Subtotal Brasil		34
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		34	33

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UFRN, exceto Imóvel Funcional

Quadro 40 - Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
153103	1761.00284.500-0	21	3	24.397.067,41	31/05/2001	-		
153103	1761.00012.500-0	21	3	301.244.440,00	31/05/2001	-		
153103	1761.00010.500-9	12	4	18.266.914,68	29/05/2000	-		
153103	1761.00285.500-5	12	4	4.136.296,68	20/06/2001	-		

153103	1761.00286.500-0	21	3	243.212,82	20/06/2001	-		
153103	1761.00020.500-3	21	5	2.426.081,34	20/06/2001	-		
153103	1761.00287.500-6	21	3	422.488,20	31/05/2001	-		
153103	1761.00016.500-1	13	4	574.470,00	05/12/2000	-		
153103	1761.00013.500-5	21	4	1.724.217,30	20/06/2001	-		
153103	1761.00014.500-0	23	3	328.662,12	01/01/2000	-		
153103	1761.00018.500-2	3	5	1.401.612,13	04/09/2000	-		
153103	1761.00248.500-3	23	-	357.441,86	01/01/2000	-		
153103	1761.00015.500-6	21	5	828.185,72	20/06/2001	-		
153103	1761.00017.500-7	12	4	682.268,56	30/06/2001	-		
153103	1761.00019.500-8	21	4	159.942,46	20/06/2001	-		
153103	1761.00128.500-0	6	3	740.108,41	31/05/2000	-		
153103	1761.00288.500-1	6	3	688.192,90	20/06/2001	-		
153103	1761.00554.500-7	21	4	1.000.000,00	03/08/2011	-		
153103	1761.00582.500-0	21	-	748.600,00	22/08/2011	-		
153103	9701.00006.500-7	21	2	57.995,58	31/05/2001	-		
153103	1639.00003.500-8	21	3	2.442.777,28	20/06/2001	-		
153103	1639.00002.500-2	21	5	96.502,20	20/06/2001	-		
153103	1639.00004.500-3	21	6	50.429,76	31/05/2001	-		
153103	1661.00023.500-3	21	4	1.124.431,30	20/06/2001	-		
153103	1671.00001.500-0	21	4	283.903,00	20/06/2001	-		
153103	1741.00003.500-6	21	4	6.773.822,70	20/06/2001	-		
153103	1743.00001.500-1	21	5	429.776,78	20/06/2001	-		
153103	1743.00002.500-7	23	-	10.000,00	20/06/2001	-		
153103	1823.00002.500-9	21	4	727.403,72	20/06/2001	-		
153103	1823.00028.500-0	21	-	7.873,20	20/06/2001	-		
153103	1829.00001.500-2	21	6	539.741,45	20/06/2001	-		
153103	1829.00003.500-3	23	6	73.374,44	20/06/2001	-		
153103	1877.00001.500-2	21	6	87.642,40	20/06/2001	-		
153103	-	3	3	0	-	-		
Total							-	-

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

6.3. Distribuição Espacial dos BENS imóveis Locados de Terceiros

Quadro 41 - Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	15	13
	Natal	12	11
	Parnamirim	2	1
	Santa Cruz	1	1
Subtotal Brasil		15	13
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		15	13

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

6.3.1. Análise situacional

Introdução/retrospectiva

O diagnóstico da Administração da UFRN quanto à gestão do Patrimônio Imóvel da UFRN, ainda na gestão 2007-2011, Reitoria do Prof. José Ivonildo do Rego, foi de inexistência, pois tudo a respeito do tema estava sintetizado em um Relatório elaborado no âmbito do DCF/PROAD na gestão 1999-2003, Reitoria do Prof. Ôtom Anselmo de Oliveira. Este relatório possibilitou diagnosticar as fragilidades da gestão patrimonial e, em atendimento a recomendações do TCU (Acórdão), foi realizada a avaliação patrimonial em 2001. Imóveis que historicamente eram considerados, a olhos leigos, como de propriedade da UFRN, de fato eram ainda objeto de demandas judiciais entre a União versus Estado do Rio Grande do Norte e/ou Município de Natal e mesmo com entes provados. Nessa perspectiva se enquadram, por exemplo, parte do terreno onde funciona o Departamento de Oceanografia e Liminologia (DOL), o Museu Câmara Cascudo e os prédios onde funcionam a Câmara Municipal de Natal, a Secretaria Municipal de Tributação. Estas questões começaram a ser trazidas à Administração da UFRN nos exercícios de 2009/2010, a maioria em razão de análises do Controle Externo, trazidas nos relatórios de avaliação dos Relatórios de Gestão. Adicionalmente, as novas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a contabilidade pública brasileira e em especial sobre o patrimônio público - móvel e imóvel (Portarias STN 406/2011, de junho/2011; STN 828/2011, de dez/2011 e STN 231/2012 de mar/2012).

A análise do Relatório de Gestão do exercício 2011 pelos órgãos de controle trouxe recomendações específicas sobre a gestão do patrimônio imóvel da UFRN envolvendo, em síntese, três aspectos: 1) aspectos cadastrais de imóveis no SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União); 2) controle das despesas na manutenção de imóveis, próprios ou de terceiros; 3) avaliação do patrimônio imóvel em conformidade com a ON-GEADE 04/2003 do Ministério do Planejamento, incluindo os imóveis cedidos e/ou contratados pela UFRN com terceiros (Cessões de Uso Onerosa de Bem Público e Contratos de Locação).

Ao longo dos anos de 2011, 2012, 2013 e já em 2014 a Administração da UFRN, através da Pró-reitoria de Administração, tem se pronunciado no sentido de reconhecer as fragilidades no que concerne ao gerenciamento do patrimônio imóvel, tendo estabelecido um cronograma para uma solução que se pretende definitiva através da informatização dos procedimentos gerenciais, com uma perspectiva de que no exercício de 2015 todos os controles gerenciais relativos ao patrimônio imóvel estejam implantados.

A Seção de Patrimônio Imóvel tornou-se operacional apenas em outubro/novembro de 2012 com a alocação de 02 servidores, dos quais um deixou a UFRN com menos de 06 (seis) meses de lotação no cargo. Apesar disso, foi iniciado o projeto de automatização do patrimônio imóvel proposto pela PROAD à Superintendência de Informática (Módulo Patrimônio Imóvel do SIPAC), ilustrado na Fig.1, bem como foi iniciada a solução de algumas das pendências apontadas pelos órgãos de controle externo por ocasião da análise do Relatório de Gestão do Exercício 2011.

A concepção do projeto de informatização do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN está sendo executado dentro das seguintes diretrizes:

1. Assegurar o controle/gerenciamento do patrimônio para as novas edificações e ou reformas em edificações existentes (implantação das atividades 1 e 2 da Fig.1);
2. Recuperação do Passivo (atualização patrimonial dos imóveis avaliados em 2001 e lançamento dos dados decorrentes dessa avaliação na base de dados do SIPAC e no SPIUNET);
3. Assegurar o controle/gerenciamento das despesas com manutenção do patrimônio armazenado na base de dados do SIPAC.

A conclusão do projeto segundo as diretrizes acima mencionada com os fluxos de automatização ilustrados na Fig.1 possibilitarão manter atualizada a avaliação dos imóveis segundo as normas de contabilização que vierem a ser estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e certamente implantadas no novo SIPIUNET, atualmente em desenvolvimento pelo SLTI/Ministério do Planejamento, de acordo com as novas normas que vão substituir as atualmente previstas na ON/GEADE 004/2003 do Ministério do Planejamento.

Evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel no exercício de 2013

Em 2013 a Administração da UFRN, similarmente ao ocorrido no exercício de 2012, trabalhou em duas frentes: a primeira na execução do projeto de automatização e a segunda na busca da regularização de alguns imóveis ainda com pendências. A evolução dos trabalhos em andamento são apresentados a seguir.

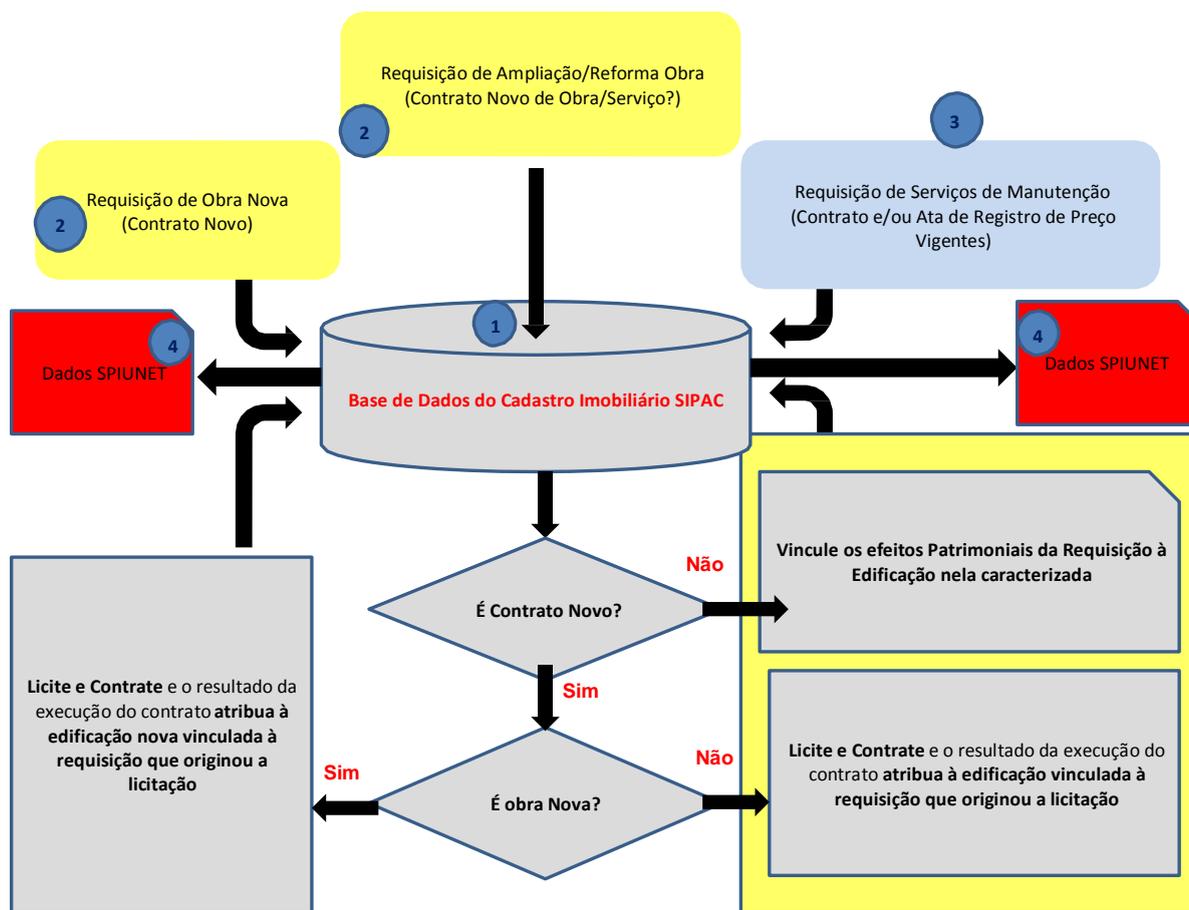


Figura 09 - Ilustração do fluxo de atividades para o projeto de automatização do Patrimônio Imóvel da UFRN (Módulo Patrimônio Imóvel do SIPAC).

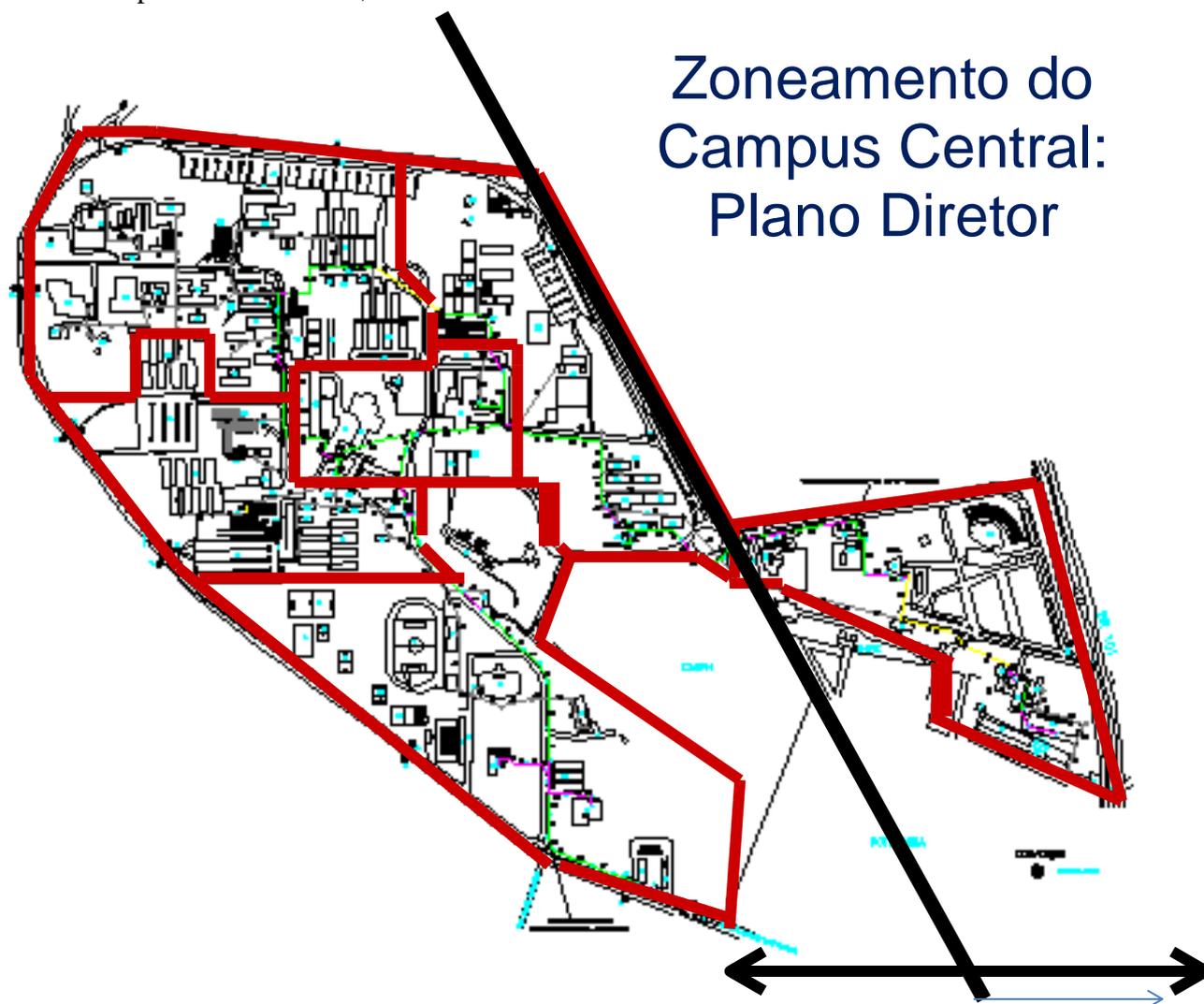
A evolução do processo de informatização do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN, da União, e de Terceiros locados pela UFRN.

As informações contidas nos quadros A.6.2.1, A.6.2.2 e A.6.3 do Relatório de Gestão 2013 foram preenchidos a partir dos relatórios gerenciais já disponíveis na Base de Dados do Módulo de Patrimônio do SIPAC (vide Fig.09, Item 1). Esses relatórios possibilitam a geração do inventário analítico e sintético do Patrimônio Imóvel da UFRN, da União e de Terceiros locados pela UFRN. Também possibilitam o detalhamento cadastral de cada imóvel (terreno e respectivo RIP – Registro de Identificação Patrimonial no SIPIUNET e no SIPAC), bem como das respectivas edificações (benfeitorias), identificadas pelos respectivos SUB-RIPs.

Em dez/2013, à exceção dos campi do CERES/Currais Novos e CERES/Caicó, todas as edificações (benfeitorias) e respectivos terrenos (imóveis) nos quais foram edificadas foram cadastradas na Base de Dados do SIPAC, tendo os trabalhos relativos ao campus do CERES sido concluídos em fev/2014.

Em consequência, com alguns ajustes ainda necessários sob o ponto de vista dos vínculos administrativos de cada edificação, atualmente já é possível identificar a situação de cada imóvel sob a responsabilidade da Administração da UFRN, em cada Estado da Federação e do Distrito Federal, em cada município, em cada campus, em cada zona de campus, como é o caso do Campus

Central em Natal que de acordo com seu Plano Diretor é dividido em 06 (seis) zonas, a Zona 1, correspondente ao Terreno 1 (margens da BR 101, até a rotatória da Escola de Música) com RIP 1761.00463.500-2, ao qual estão vinculados os SUB-RIPs das edificações/benfeitorias nele edificadas. O mesmo ocorre para as edificações construídas nas Zonas 2, 3, 4, 5 e central, localizadas na Área 2 do Campus Central com RIP 1761.00464.500-8. A fig. 2 ilustra essas particularidades do Campus Central em Natal, sendo ilustrados as edificações da Zona 1 e Zona 3, com os respectivos SUB-RIP, vinculados aos RIPs das Áreas 1 e 2.



Os relatórios gerenciais atualmente disponíveis no Módulo de Patrimônio Imóvel possibilitam trabalhar o inventário analítico e sintético de todos imóveis sob a responsabilidade da Administração da UFRN, bem como os dados relativos a cada imóvel e suas benfeitorias. A Fig.11 ilustra, passo a passo, como identificar os imóveis públicos (UFRN e União) no Estado do Rio Grande do Norte (Vide Quadro A.6.2.1) e os dados cadastrais vinculados a cada imóvel, inclusive o gerenciamento documental em nível da Seção de Patrimônio Imóvel (SPI/DMP) e o armazenamento da documentação cartorial na base de dados. No exemplo, se constata que existem 33 RIPs cadastrados (Terrenos/Imóveis) (Fig 11a), seleção do imóvel de RIP 1761.00464.500-8

(seleção na Fig. 11b) correspondente ao terreno da Área II do Campus Central e os respectivos dados cadastrais nas Figs. (11c, 11d, 11e).

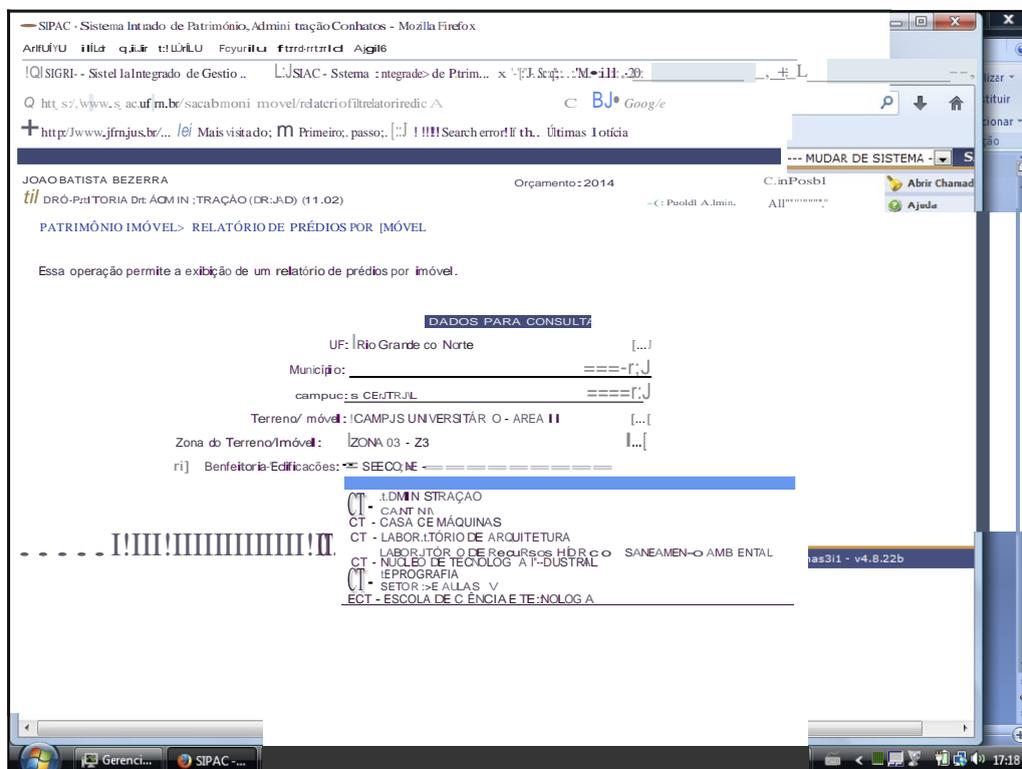
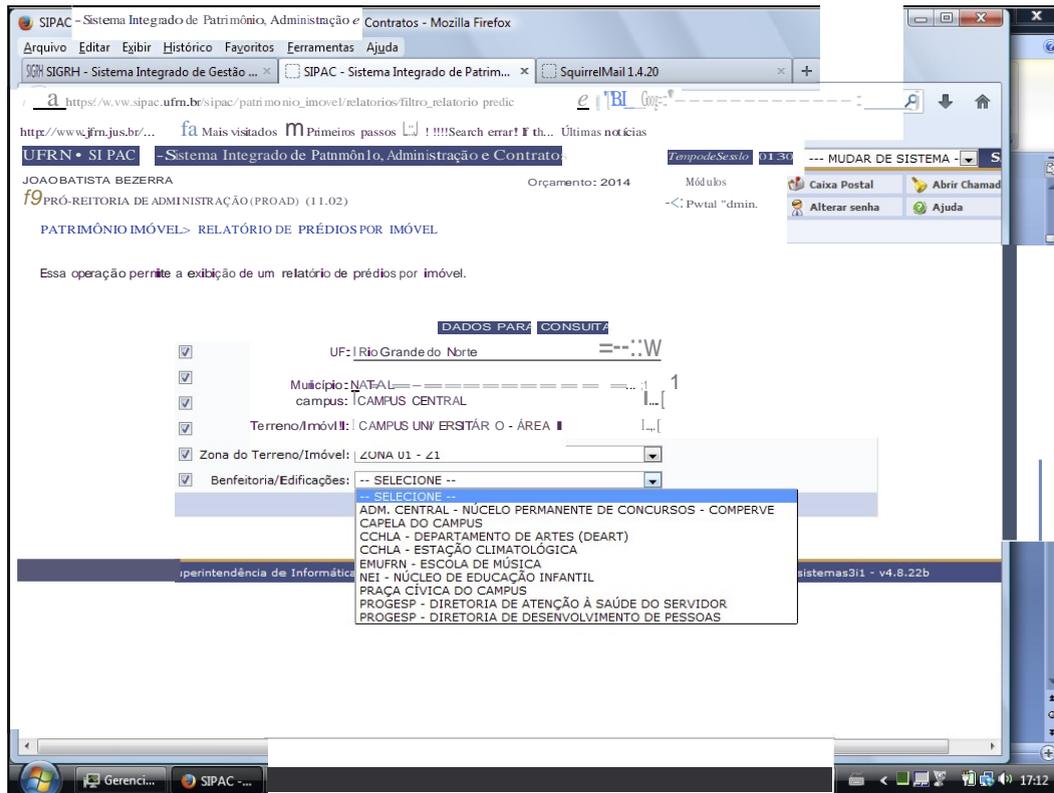


Figura 10- Ilustração de algumas características da Base de Dados do SIPAC, disponibilizadas pelos Relatórios Gerenciais atualmente implantadas no Módulo de Patrimônio Imóvel do SIPAC

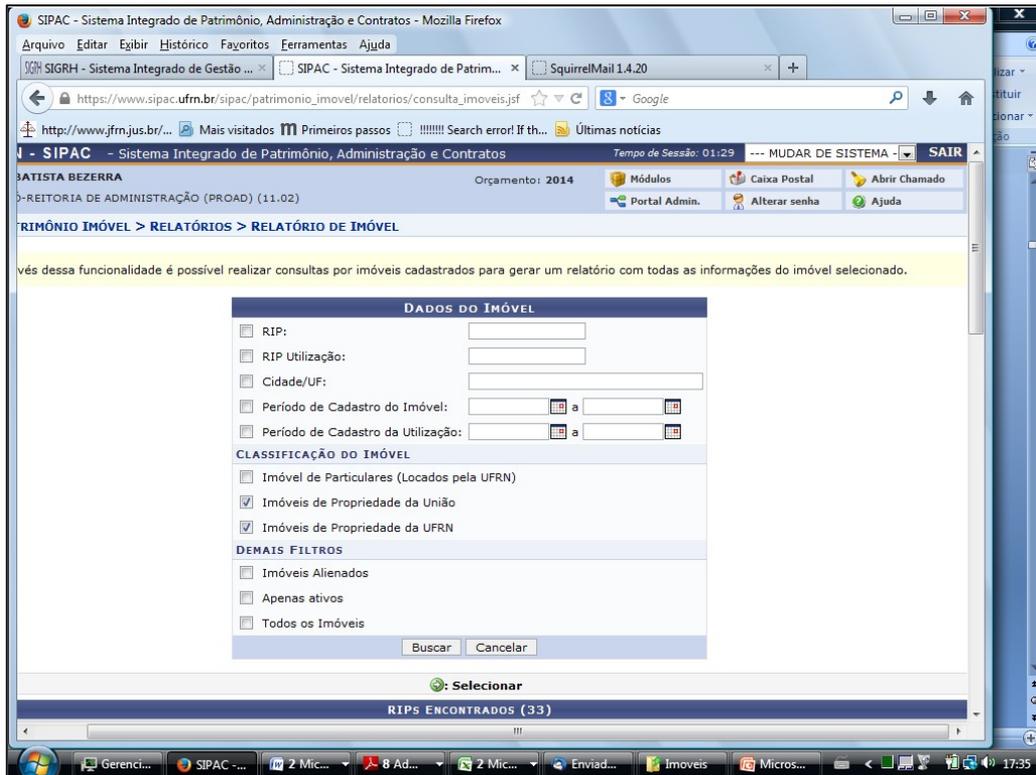


Fig 11(a)

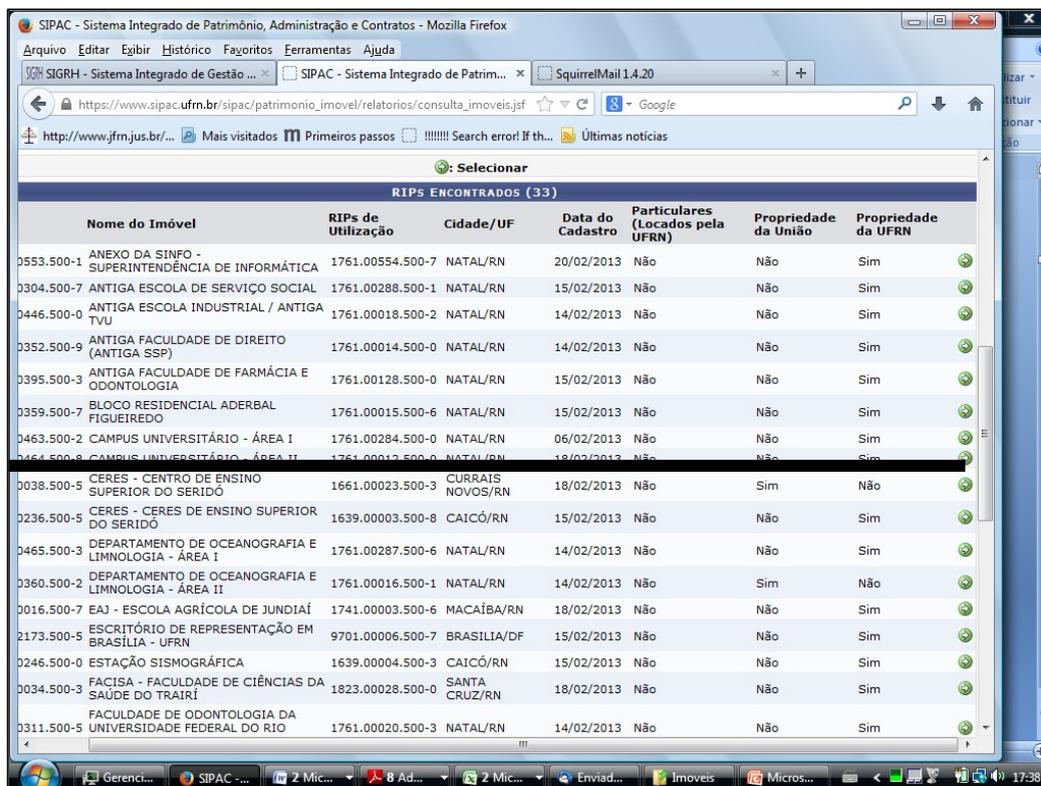


Fig 11(b)

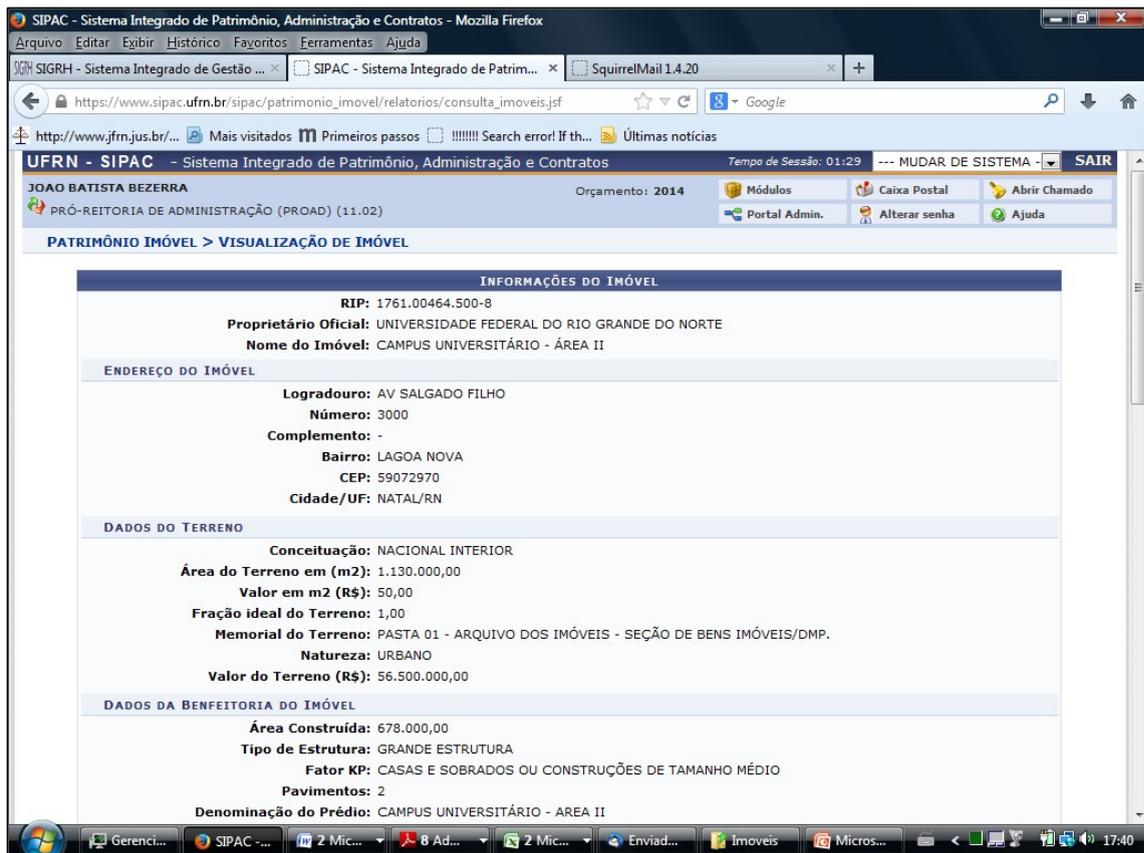


Fig 11(c)

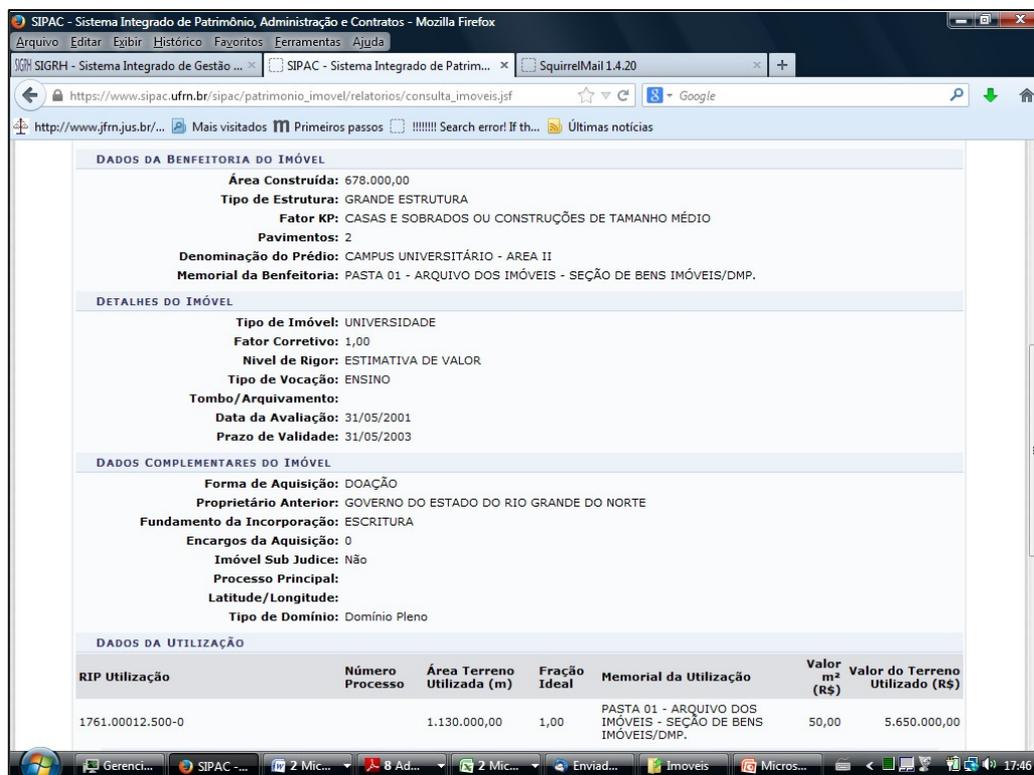


Fig 11(d)

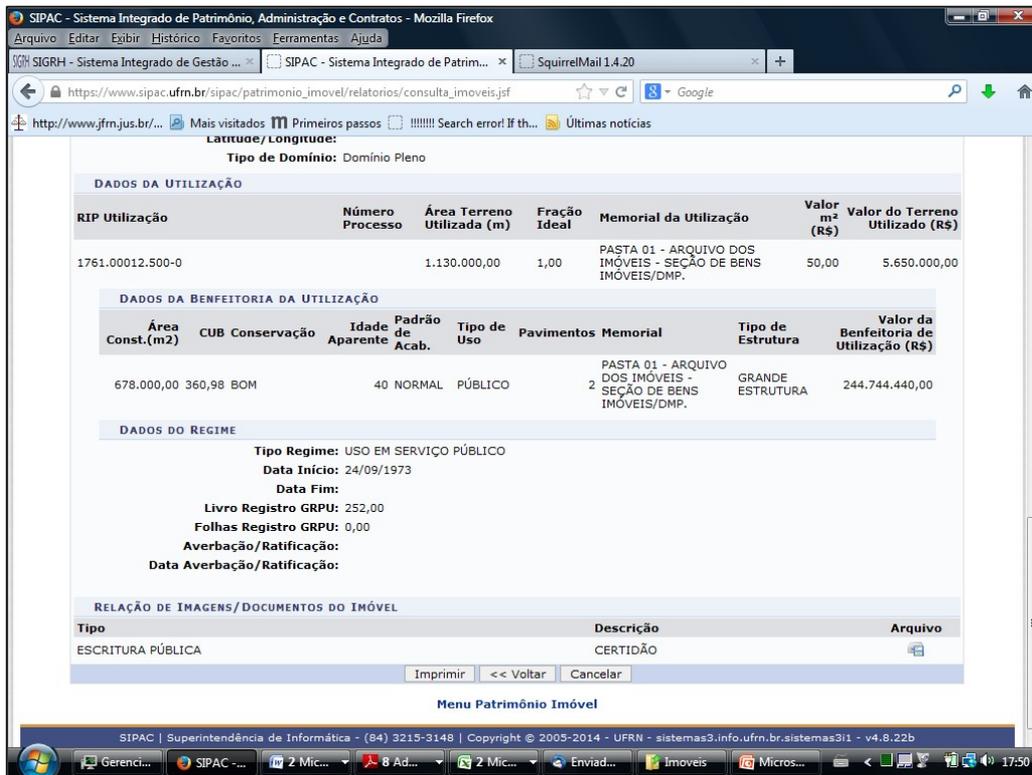


Fig. 11(e)

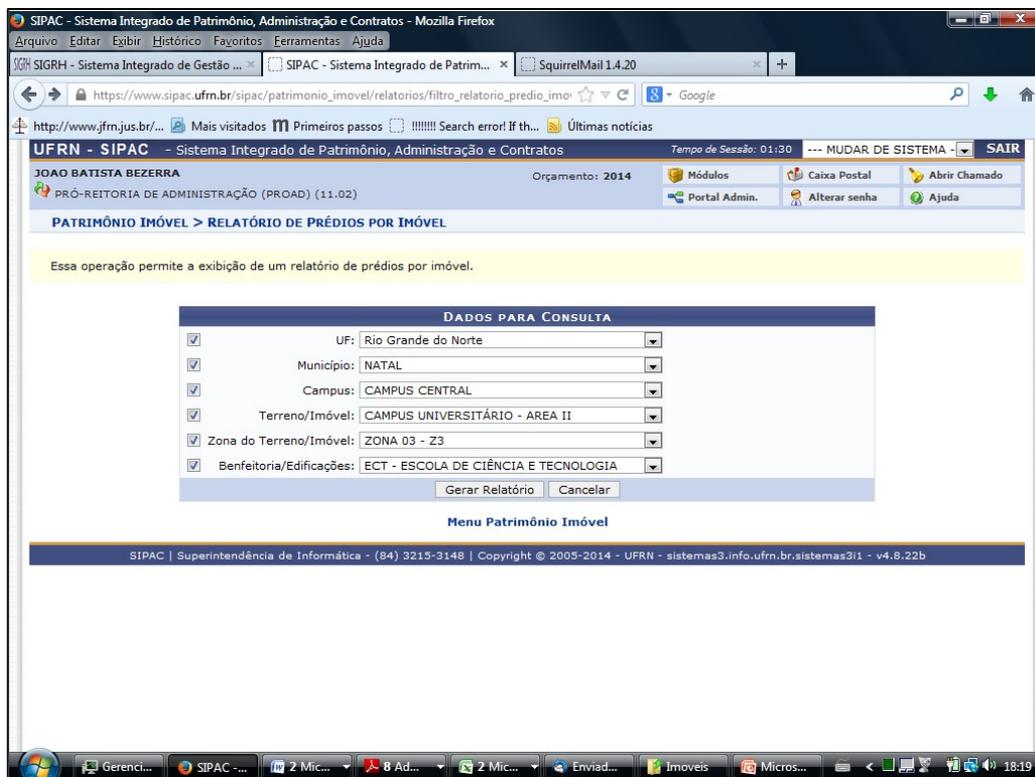


Fig. 11(f)

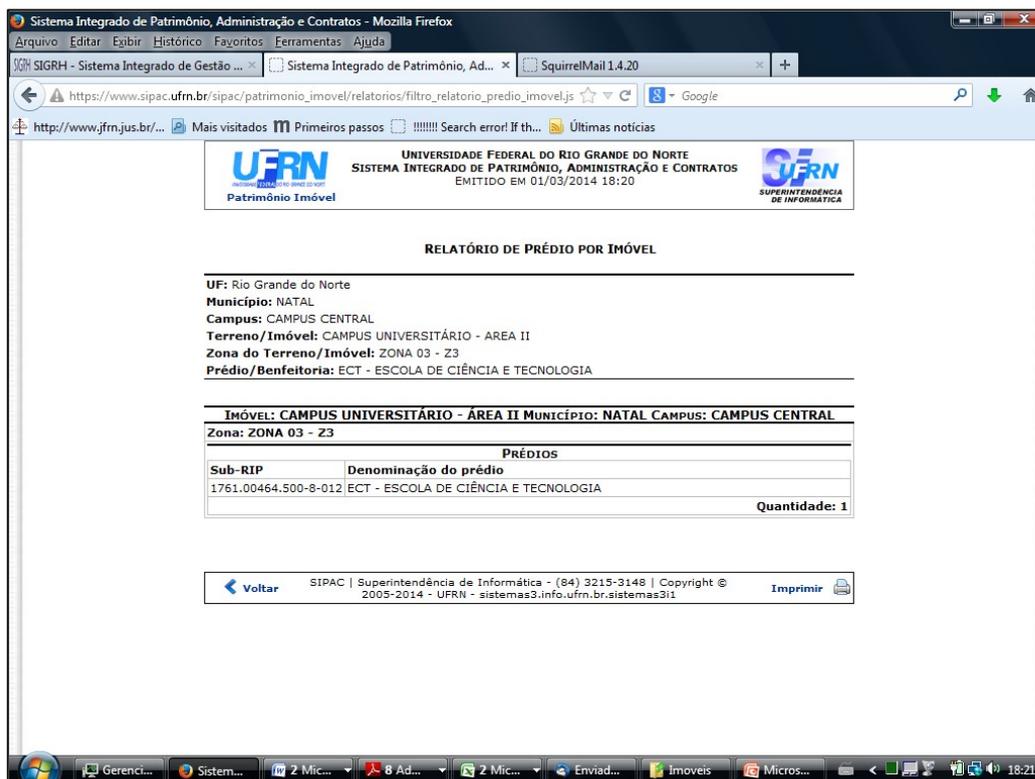


Fig. 11(g)

Figura 11 - Ilustração do tipo de gerenciamento atualmente disponibilizado no Módulo de Patrimônio Imóvel do SIPAC. Figs. 11(a) e 11(b) – Busca dos imóveis da UFRN e da União no Rio Grande do Norte sob a responsabilidade da UFRN; Figs 11(b) e 11(c) a 11(e), seleção dos dados do imóvel da área 2 do Campus Universitário; Figs. 11(f) e 11(g) – Dados da Edificação da Escola de Ciência e Tecnologia, localizada na Zona 3 da Área 2 do Campus Central. Relatórios e da tela do Relatório de Inventário Analítico (Os relatórios atualmente disponíveis são: Prédio por Imóvel, Imóvel, Inventário Analítico e Inventário Sintético).

Entretanto, apesar dos avanços alcançados ao longo do exercício de 2013 ainda existe muito a ser implementado ao longo de 2014 e possivelmente também ao longo de 2015 de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos conduzidos pela PROAD e Superintendência de Informática.

Conforme se observa no exemplo detalhado na Fig. 11, os dados de avaliação dos imóveis sob a gestão administrativa da UFRN estão desatualizados, haja vista a última avaliação ter ocorrido em 2001, numa realidade completamente diferente do que existe atualmente em todos os campi da UFRN. Esse é uma demanda constante das Recomendações dos órgãos de controle externo, estando contido no Acórdão Nº 458/2014 - TCU – 2ª Câmara que julgou as contas da UFRN do exercício 2011 (itens . 1.7.2. ausência de cadastramento, no SPIUnet, de imóveis locados de terceiros em nome da Unidade Gestora, em desacordo com a orientação contida no subitem 5.1.3 do Manual do SPIUnet; 1.7.4. ausência de avaliação periódica de todos os imóveis sob a responsabilidade da UFRN, no SPIUnet, os quais se encontram com a validade vencida, em desconformidade com o previsto no subitem 4.6.2, alínea c, da ON-Geade-004).

O item 1.7.2 já foi resolvido pela Administração da UFRN ainda no final do exercício de 2012, inicialmente apenas no SIPUNET e agora também faz parte da base de dados do SIPAC, conforme ilustra a Fig. 12, num total de 15 imóveis locados a terceiros, conforme informado no quadro A.6.3 do Relatório de Gestão.

Entretanto, em relação ao item 1.7.4, o problema não é tão simples de ser resolvido pois o patrimônio imóvel de uma universidade multicampi como é a UFRN, e também quase todas as IFES do Brasil, se assemelha ao de uma cidade e certamente maior do que de muitos municípios do RN. A penas para ilustrar, a Fig.13 dá uma ideia da complexidade do problema na qual estão identificadas todas as edificações atualmente existentes no Campus Central em Natal. Na Área 2 do Campus Central já estão na Base de Dados do SPI/SIPAC 63 edificações e mais 9 na Área 1, totalizando 72 edificações a serem avaliadas apenas no campus central para que seja viabilizada a atualização do Patrimônio Imóvel do Campus Central. Apenas para ratificar o que é afirmado a SPU/RN sequer tem condições de avaliar prédios isolados do Patrimônio da União em processo de regularização para serem transferidos para a UFRN, como é o caso dos prédios do HUOL e MEJEC. No campus do CERES/CAICÓ são 17 edificações e no campus do CERES/CURRAIS NOVOS são mais 07 edificações.

A avaliação acima exemplificada, possível apenas após a construção da base de dados do SPI/SIPAC, aponta que a atualização da avaliação do patrimônio imóvel da UFRN só será viabilizada em curto prazo mediante a contratação de uma empresa ou de várias empresas, uma para cada campus. Esta é a atual proposição da Administração da UFRN estando em preparação o procedimento licitatório com essa finalidade. A expectativa é que a licitação seja concluída ainda no primeiro semestre de 2014 e as avaliações das edificações em cada campus, e/ou município, ocorram no segundo semestre de 2014.

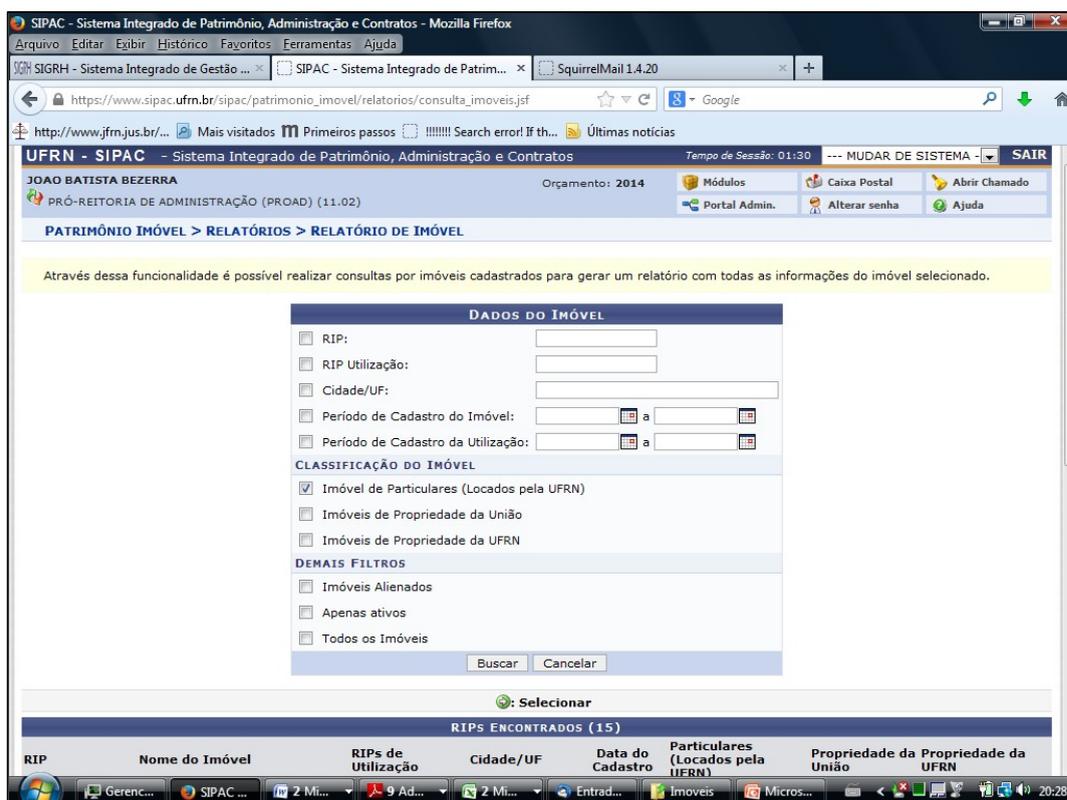


Fig.12(a)

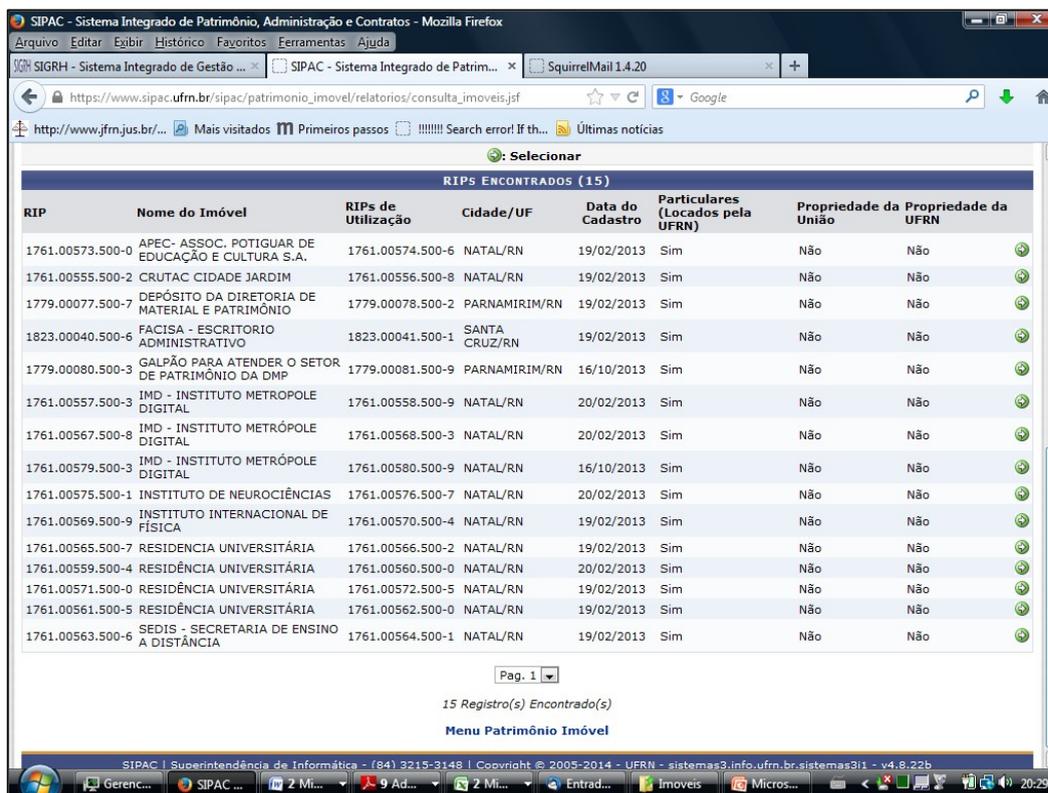


Fig.12(b)

Figura12 - Ilustração do controle gerencial dos imóveis de terceiros locados pela UFRN de acordo com o estado atual da Base de Dados do SPI/SIPAC. A Fig. 12(a) ilustra a tela do SPI/SIPAC para escolha da classificação dos imóveis a serem gerados no relatório enquanto a Fig. 12(b) ilustra o resultado estampado no relatório. No caso, um total de 15 imóveis, conforme apresentado no Quadro A.6.3 do Relatório de Gestão.

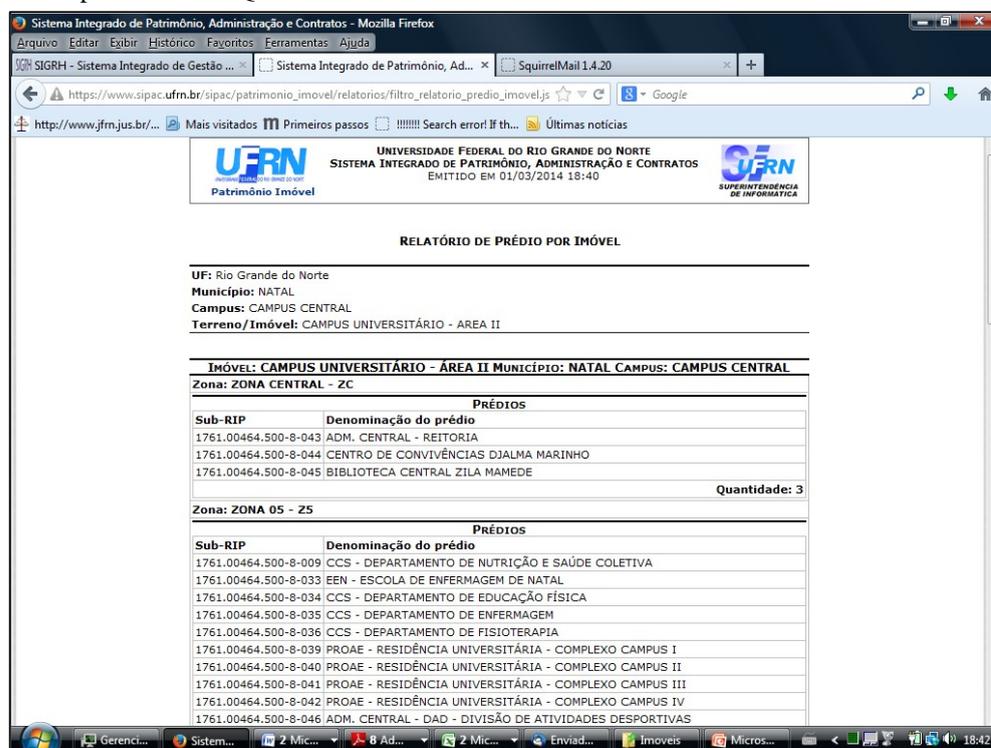


Fig. 13 (a)

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão ... x Sistema Integrado de Patrimônio, Ad... x SquirrelMail 1.4.20

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/patrimonio_imovel/relatorios/filtro_relatorio_predio_imovel.js

http://www.jfrn.jus.br/... Mais visitados Primeiros passos Search error! If th... Últimas notícias

1761.00464.500-8-047	ADM. CENTRAL - DAD - GINÁSIO POLIESPORTIVO I
1761.00464.500-8-048	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO
1761.00464.500-8-049	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - VESTUÁRIO/ARQUIBANCADA
1761.00464.500-8-050	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - PISCINA OLÍMPICA
1761.00464.500-8-051	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - CASA DE BOMBAS
1761.00464.500-8-052	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - APOIO PISCINA SEMIOLÍMPICAS
1761.00464.500-8-053	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - PISCINA SEMIOLÍMPICA 01
1761.00464.500-8-054	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - PISCINA SEMIOLÍMPICA 02
1761.00464.500-8-055	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - TANQUE DE REMO
1761.00464.500-8-056	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE AQUÁTICO - CASA DE MÁQUINAS PISCINA 02
1761.00464.500-8-057	ADM. CENTRAL - DAD - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1761.00464.500-8-058	ADM. CENTRAL - DAD - PARQUE OLÍMPICO
1761.00464.500-8-059	ADM. CENTRAL - DAD - GINÁSIO POLIESPORTIVO II
1761.00464.500-8-061	ADM. CENTRAL - DMP - ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
1761.00464.500-8-063	ADM. CENTRAL - IMD - INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Quantidade: 25

Zona: ZONA 04 - Z4

PRÉDIOS	
Sub-RIP	Denominação do prédio
1761.00464.500-8-021	CCHLA - ADMINISTRAÇÃO
1761.00464.500-8-022	CCHLA - SETOR DE AULAS II
1761.00464.500-8-023	CCHLA - LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA
1761.00464.500-8-024	CCHLA - LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO (LABCOM)
1761.00464.500-8-025	CCHLA - SEPA
1761.00464.500-8-028	CCSA - ADMINISTRAÇÃO
1761.00464.500-8-029	CCSA - NEPSA I
1761.00464.500-8-030	CCSA - NEPSA II
1761.00464.500-8-031	CCSA - SETOR DE AULAS I
1761.00464.500-8-032	CCSA - SETOR DE AULAS V

Quantidade: 10

Zona: ZONA 03 - Z3

PRÉDIOS	
Sub-RIP	Denominação do prédio

Fig. 13(b)

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão ... x Sistema Integrado de Patrimônio, Ad... x SquirrelMail 1.4.20

https://www.sipac.ufrr.br/sipac/patrimonio_imovel/relatorios/filtro_relatorio_predio_imovel.js

http://www.jfrn.jus.br/... Mais visitados Primeiros passos Search error! If th... Últimas notícias

Zona: ZONA 03 - Z3

PRÉDIOS	
Sub-RIP	Denominação do prédio
1761.00464.500-8-012	ECT - ESCOLA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1761.00464.500-8-013	CT - ADMINISTRAÇÃO
1761.00464.500-8-014	CT - NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
1761.00464.500-8-015	CT - SETOR DE AULAS IV
1761.00464.500-8-016	CT - LABORATÓRIO DE ARQUITETURA
1761.00464.500-8-017	CT - LABORATÓRIO DE RECURSOS HÍDRICO E SANEAMENTO AMBIENTAL
1761.00464.500-8-018	CT - CANTINA
1761.00464.500-8-019	CT - REPROGRAFIA
1761.00464.500-8-020	CT - CASA DE MÁQUINAS

Quantidade: 9

Zona: ZONA 02 - Z2

PRÉDIOS	
Sub-RIP	Denominação do prédio
1761.00464.500-8-001	CB - SETOR DE AULAS
1761.00464.500-8-002	CB - BIOTÉRIO
1761.00464.500-8-003	CB - LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DE OBSERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS
1761.00464.500-8-004	CB - NÚCLEO DE PRIMATOLOGIA
1761.00464.500-8-005	CB - LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
1761.00464.500-8-006	CB - MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS
1761.00464.500-8-007	CB - INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL
1761.00464.500-8-008	CB - LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE MATRIZES VEGETAIS ENERGÉTICAS
1761.00464.500-8-010	ADM. CENTRAL - EDITORA UNIVERSITÁRIA
1761.00464.500-8-011	CB - ESTAÇÃO ELÉTRICA
1761.00464.500-8-037	ADM. CENTRAL - DMP - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1761.00464.500-8-038	ADM. CENTRAL - DMP - SETOR DE LICITAÇÕES
1761.00464.500-8-026	ADM. CENTRAL - DMP - SETOR DE PATRIMÔNIO
1761.00464.500-8-027	ADM. CENTRAL - DMP - ALMOXARIFADO CENTRAL
1761.00464.500-8-060	ADM. CENTRAL - NUPLAM - NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
1761.00464.500-8-062	DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SETOR DE ARQUIVO

Quantidade: 16

Fig. 13(c)

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão ... Sistema Integrado de Patrimônio, Ad... SquirrelMail 1.4.20

https://www.sipac.ufrn.br/sipac/patrimonio_imovel/relatorios/filtro_relatorio_predio_imovel.js Google

http://www.jfrn.jus.br/... Mais visitados Primeiros passos !!!!!!! Search error! If th... Últimas notícias

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
 EMITIDO EM 01/03/2014 20:24

Patrimônio Imóvel

RELATÓRIO DE PRÉDIO POR IMÓVEL

UF: Rio Grande do Norte
Município: NATAL
Campus: CAMPUS CENTRAL
Terreno/Imóvel: CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ÁREA I

IMÓVEL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ÁREA I MUNICÍPIO: NATAL CAMPUS: CAMPUS CENTRAL

Zona: ZONA 01 - Z1

PRÉDIOS	
Sub-RIP	Denominação do prédio
1761.00463.500-2-001	EMUFRN - ESCOLA DE MÚSICA
1761.00463.500-2-002	NEI - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1761.00463.500-2-003	CAPELA DO CAMPUS
1761.00463.500-2-004	PRAÇA CÍVICA DO CAMPUS
1761.00463.500-2-005	PROGESP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
1761.00463.500-2-006	PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
1761.00463.500-2-007	ADM. CENTRAL - NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE
1761.00463.500-2-008	CCHLA - DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)
1761.00463.500-2-009	CCHLA - ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA
Quantidade: 9	

[Voltar](#) SIPAC | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2005-2014 - UFRN - sistemas3.info.ufrn.br.sistemas3i1 [Imprimir](#)

Figura 13 – Relatório das edificações atualmente existentes no Campus Central da UFRN (Área 1 – 9 edificações – Zona 1 e Área 2 – 68 edificações distribuídas nas Zonas 2, 3, 4, 5 e Zona Central).

Realizar o procedimento licitatório sem um diagnóstico da situação seria temerária, com grande risco de ineficácia e com elevado comprometimento de orçamento. Entretanto, no estágio em que se encontra o controle gerencial do Patrimônio Imóvel no SPI/SIPAC a avaliação atual é que o projeto básico da licitação pode ser realizado com objetividade e de modo eficiente.

A evolução da regularização dominial no exercício de 2013

A problemática da regularização dominial do patrimônio imóvel é atividade lenta e também complexa pois tem envolvido a Procuradoria Federal para requerer o desarquivamento de processos judiciais para atender diligências destinadas ao controle do patrimônio imobiliário, os próprios Cartórios e a Superintendência do Patrimônio Imóvel no Estado do Rio Grande do Norte.

Uma síntese dos trabalhos em andamento diz respeito à regularização do imóvel da União localizado no município de Nova Cruz, cujo contrato de cessão para a UFRN terminou a vigência e encontra-se em processo de desmembramento para compartilhamento pela UFRN, pelo IFRN e pelo Município de Nova Cruz. A UFRN realizou o georeferenciamento da área, faltando a avaliação do imóvel a cargo da SPU/RN que já diligenciou quanto a impossibilidade de fazer a avaliação, deixando a tarefa também a cargo da UFRN. Certamente somente após a licitação programada para ocorrer no primeiro semestre de 2014 e a conclusão da avaliação será possível a SPU concluir o

processo de desmembramento. Atualmente o imóvel não está no SPIUNET em razão do término do contrato de cessão de uso União x UFRN.

Os imóveis denominados HUOL e MEJC, identificados sob os RIP's 1761.00010.500-9 e 1761.00285.500-5, respectivamente, são de propriedade da União, porém encontram-se em processo de transferência para o patrimônio da UFRN. O processo vem sendo acompanhado pela Seção de Bens Imóveis, conforme Ofícios 031/2013-DMP, de 19/03/2013 e 003/2014-DMP, de 23/01/2014.

O imóvel denominado Residência Universitária - Mipibu, identificado sob o R IP 1761.00017.500-7, é de propriedade da União, porém encontra-se em processo de transferência para o patrimônio da UFRN. O processo vem sendo acompanhado pela Seção de Bens Imóveis, conforme Ofícios 032/2013-DMP, de 19/03/2013 e 004/2014-DMP, de 23/01/2014. É importante ressaltar que o acórdão de nº 3740/2010 – TCU – 1ª Câmara, item 9.5.1.3, determina que a UFRN informe as providências adotadas junto a Superintendência do Patrimônio da União quanto a regularização do processo de transferência do imóvel acima.

Também se encontra em processo de regularização os imóveis identificados a seguir: a) Residência Universitária de Santa Cruz (aguardando conclusão dos processos 025849/13-21 e 042408/13-93 - levantamento de dados para cadastramento no SPIUnet e registro cartorial, em tramitação na Superintendência de Infraestrutura. b) Terreno a ser incorporado ao patrimônio da UFRN em razão de processo judicial UFRN x empresa Talento no qual foi penhorado um terreno localizado no Bairro Sun Vale, Neópolis (Processo 035008/12-41), tendo sido solicitado o georreferenciamento à Superintendência de Infraestrutura para em seguida se iniciar a regularização cartorial.

Em 2013, constatou-se que o prédio da Antiga Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, em posse de uma ONG (antigo MEIOS) e supostamente de propriedade do Estado do Rio Grande do Norte, na verdade é de propriedade da UFRN conforme foi constatado nos autos do processo 013732/13-02/PROAD. Por último, encontra-se em fase de regularização a propriedade de 04 (quatro) terrenos localizados no Cemitério Parque - Nova Descoberta - em regularização junto a SEMSUR, conforme Ofício 107/2013-DMP, de 25/09/2013.

À medida que essas regularizações forem acontecendo, as respectivas atualizações nas bases de dados do SPIUNET e do SPI/SIPAC serão implementadas pela SPI/SMP/PROAD.

Evolução do controle da despesa com a manutenção do patrimônio imóvel – próprios e de terceiros.

As informações e o gerenciamento das despesas com a manutenção do patrimônio próprio e de terceiros historicamente são trazidas ao Relatório de Gestão com base nos dados fornecidos pela Superintendência de Infraestrutura.

Entretanto, a Administração da UFRN já tem o diagnóstico de que se faz necessário aprimorar os controles dos gastos. A proposta de aprimoramento passa pela informatização do controle do patrimônio nos termos apresentados na Fig.1. Dentro dessa perspectiva, o módulo de requisições do SIPAC já está contemplando a possibilidade do controle dessas despesas para as manutenções decorrentes de processos licitatórios. Os treinamentos no âmbito da Superintendência

de Infraestrutura já foram realizados em jan/2014 e a expectativa é que em março/2014 sejam treinadas as pessoas responsáveis pela geração das requisições de serviços de manutenção.

A expectativa da Administração da UFRN é que as despesas com manutenção do património imóvel da UFRN, bem como com as realizadas no património de terceiros sob a responsabilidade da UFRN, possam alimentar o Relatório de Gestão do exercício de 2014 a partir de relatórios gerenciais a serem implementados no Módulo do SPI/SIPAC.

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013, DE 15/05/2013

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 42 - Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêner:	

X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(n/a)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(n/a)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)

	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
X	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.

7.1.1 Análise Crítica

Nos últimos anos a UFRN tem empregado um esforço grande no aperfeiçoamento da Gestão da Tecnologia da Informação (TI). Desde 2001, os esforços foram concentrados em reestruturarmos o setor responsável pela TI a fim de que o mesmo crie e aplique os recursos mais modernos para uma boa gestão de toda a instituição, principalmente em termos de sistemas de informação que automatizam os processos de trabalho em toda a universidade. Os frutos já alcançados com esta estruturação foram:

- a) hoje somos autossuficientes em Sistemas de Informação;
- b) exportarmos nossos Sistemas de Informação para outros órgãos federais;
- c) desenvolvemos um Sistema de Informação para a CAPES, a plataforma SUCUPIRA;

Entretanto, ainda é preciso que se continue este esforço na medida em que novos desafios surgem a cada dia. É necessário planejarmos como queremos a TI para os próximos anos. E nesse planejamento é preciso aplicar as metodologias modernas de Governança de TI, como ITIL e COBIT. O primeiro passo já foi dado, que é a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que está em vias de ser homologado.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 43 - Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).		X			
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		X			
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				X	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X

Considerações Gerais:

Questão do Item 1 - A resposta foi considerada (4) **Parcialmente Válida** tendo em vista o impacto tais itens possuem no contexto geral de aquisições. Mas em aquisições-chaves para a questão ambiental como mobiliário, equipamentos de processamento de dados e papel fazemos observância e estabelecemos critérios relativos às questões ambientais no processo produtivo e de licenciamento das empresas fabricantes.

Questão do Item 3 - A resposta foi considerada (4) **Parcialmente Válida** tendo em vista o impacto tais itens possuem no contexto geral de consumo da instituição. São itens de altíssima rotatividade em estoque e que obedecem às questões biodegradáveis, atóxicas e de reciclagem.

Questão do Item 4 - Na licitação de mobiliário e de equipamentos de informática há essa observância: se há empresas fabricantes suficientes detentoras de certificações ambientais de modo a não prejudicar a competitividade.

Questão do Item 5 - As novas aquisições de Torneiras e Lâmpadas já contemplam torneiras com temporizador e lâmpadas mais econômicas. Nos novos prédios as instalações já são entregues com esse critério e nas manutenções prediais (substituições) são colocadas essas novas torneiras adquiridas e estocadas.

Questão do Item 6 - Face à pequena quantidade de itens bem como alguns são apenas parcialmente reciclados, a resposta foi (2) Parcialmente inválida. Vide resposta item 3 que contem informações de quais itens.

Questão do Item 7 - Nas especificações para aquisição de refil para carimbos, refil para marcador para quadro branco.

Questão do Item 9 - A comissão gestora da Agenda A3P na instituição está elaborando diagnóstico preliminar das questões ambientais desenvolvidas na instituição pois existem ações isoladas não-formais que estão sendo catalogadas. O Plano de Logística Sustentável está entre as metas dessa comissão pois esse PLS possui diretrizes semelhantes à agenda A3P.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 44 - Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Agenda Ambiental da Administração Pública - Agenda A3P	2013			Diagnóstico preliminar na instituição.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel ¹	39.330	37.599	33.338	R\$ 435.228,00	R\$ 312.080,60	R\$ 288.828,00
Água ²	-	-	-	R\$ 2.174.883,99	R\$ 2.143.810,93	R\$ 2.164.003,02
Energia Elétrica ³	-	-	-	R\$ 12.301.104,69	R\$ 12.497.402,08	R\$ 9.523.612,97
			Total	R\$ 14.911.216,68	R\$ 14.953.293,61	R\$ 11.976.443,99

Fonte: SIPAC (sistema informatizado interno da instituição)

1) Unidade de Medida: Resma.

2) O sistema de controle da instituição não dispõe de ferramenta que permita a aferição referente à quantidade consumida.

3) Esse modelo de quadro para apresentação dos dados físicos é inadequado quando são considerados os diversos perfis de contratação existentes na UFRN, desde consumidores do tipo residencial com alimentação em baixa tensão monofásica e trifásica, passando pelos contratos mais complexos, com fornecimento de alta tensão tais como o do Campus Central; daí o motivo para o não preenchimento das informações referentes à quantidade de energia elétrica.

Introdução

A contratação do serviço de fornecimento de energia tem características peculiares que varia de acordo com a natureza do consumidor (público, privado) e ainda com o perfil da carga instalada e, por conseguinte, do tipo de alimentação pela prestadora (380 volts, 13.800 volts – 13.8kV; 69.000 volts – 69kV).

Os contratos de prestação de serviço de fornecimento de energia da UFRN variam por todo o espectro possível. Em dez/2013 eram pelo menos 40 as unidades da UFRN ou sob sua responsabilidade, conforme ilustra a tabela I. Algumas unidades com mais de um contrato, resultando num conjunto de mais de 70 os contratos celebrados pela UFRN, com serviço ofertado em baixa tensão/220 volts, baixa tensão/380 volts e alta tensão/13.800 volts, alguns deles na zona rural como é o caso da Fazenda Santa Mônica no Município de Extremó.

Os contratos com fornecimento em alta tensão ainda há diversificação na contratação da demanda de potência (ativa, reativa), ajustável ao longo do ano, conforme a dinâmica do consumo e com a estação do ano, podendo a tarifa ser contratada no perfil verde (um perfil de demanda no horário de ponta - 17:00 h a 20:00h- e outro perfil de demanda no horário fora da ponta).

Tabela I: Unidades da UFRN com contratos ativos de fornecimento de energia em dez/2013	
1. ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO - CRN2	1. ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAI (7 contratos)
2. CAMPUS AVANÇADO DE C. NOVOS - UFRN	2. ESTAÇÃO SISMOGRÁFICA - UBATUBA - RIACHUELO
3. CAMPUS AVANÇADO DE SANTA CRUZ/UFRN	3. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI (3 contratos)
4. CAMPUS DE MACAU	4. FAZENDA SANTA MÔNICA I
5. CAMPUS DE NOVA CRUZ	5. FAZENDA SANTA MÔNICA II
6. CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL	6. GALPÃO/PARNAMIRIM
7. CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL	7. HOSPITAL DE PEDIATRIA
8. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	8. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (2 contratos)
9. CERES/CAICÓ/UFRN	9. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (2 contratos)
10. CERES/MUSEU DO SERIDÓ/UFRN	10. INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS - UFRN
11. CREST DE SANTA CRUZ	11. INSTITUTO DO CÉREBRO/UFRN
12. CRUTAC/UFRN	12. INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA
13. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	13. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (4 contratos)
14. DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMINOLOGIA	14. MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
15. DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	15. MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
16. ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO - CRN2	16. MUSEU CÂMARA CASCU DO

17. CAMPUS AVANÇADO DE C. NOVOS - UFRN	17. NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
18. CAMPUS AVANÇADO DE SANTA CRUZ/UFRN	18. RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA (21 contratos)
19. CAMPUS DE MACAU	19. RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE SANTA CRUZ (2 contratos)
20. CAMPUS DE NOVA CRUZ	20. SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO/UFRN

As informações solicitadas para o Relatório de Gestão pressupõem contratos com fornecimento de energia em alta tensão haja vista a necessidade de coleta de informações sobre parâmetros tais como DEMANDA ATIVA, DEMANDA REATIVA EXCEDENTE, CONSUMO ATIVO NA PONTA, CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA, CONSUMO REATIVO EXC. NA PONTA e CONSUMO REATIVO EXC. FORA PONTA. Nos contratos celebrados pela UFRN se enquadram nesse perfil os contratos do Campus Central, os dos hospitais universitários (HUOL, MJEC, HUAB, HOSPED) e os do Campus do CERES, Currais Novos e Caicó. Como os contratos do Campus Central são os mais representativos (atualmente 02 contratos) os dados físicos para a demanda de potência e o consumo serão apresentados apenas para estes, haja vista os dois representam aproximadamente 2/3 da despesa da UFRN com energia, inclusive os hospitais.

Evolução da despesas de energia da UFRN

A Fig.1 ilustra a evolução da despesa decorrente dos contratos de energia no período 2010 a 2013, estratificada pelas despesas do campus central, hospitais universitários e os demais contratos das outras unidades administrativas.

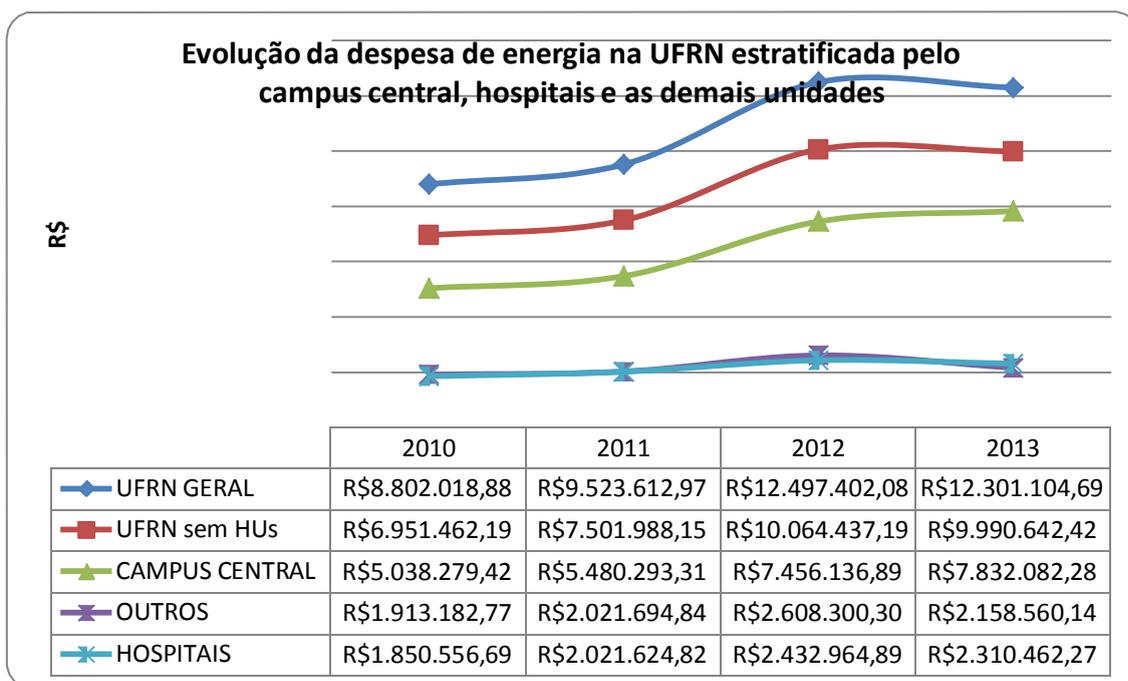


Fig. 14(a)

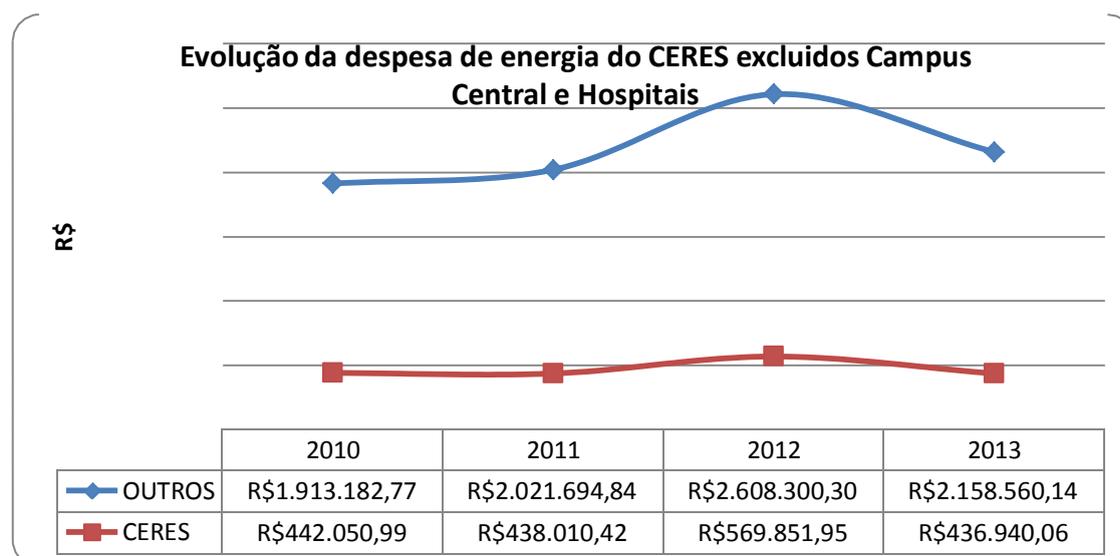


Fig. 14(b)

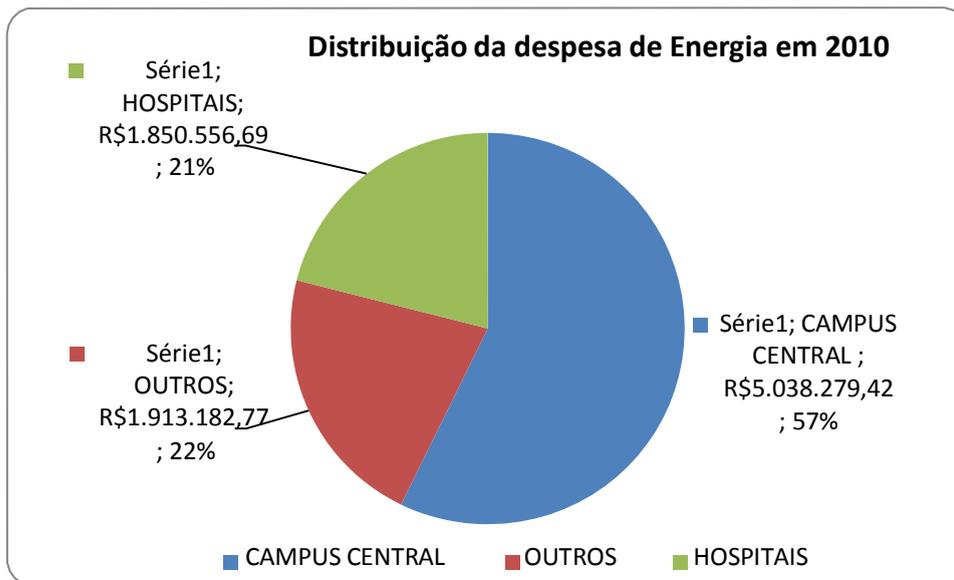


Fig.14(c)

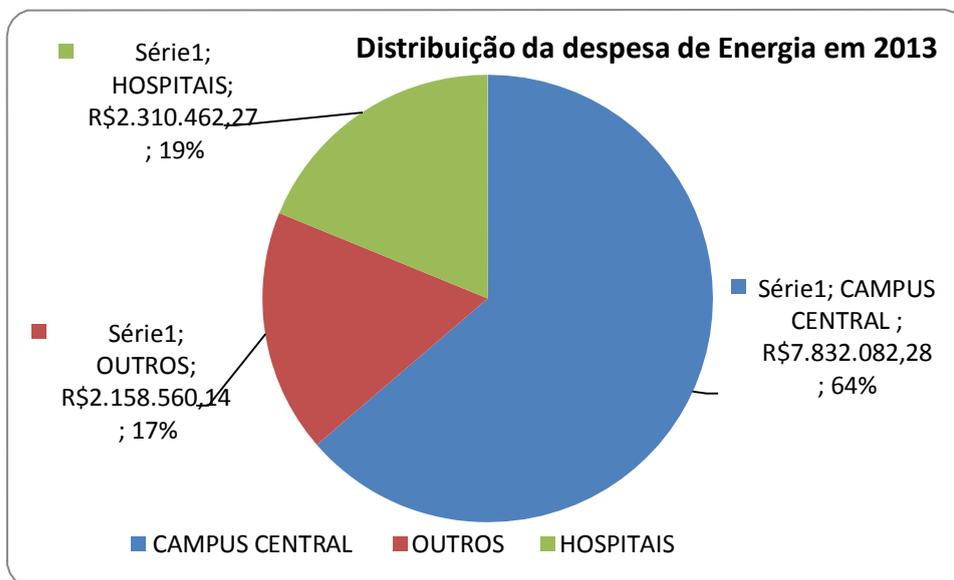


Fig.14(d)

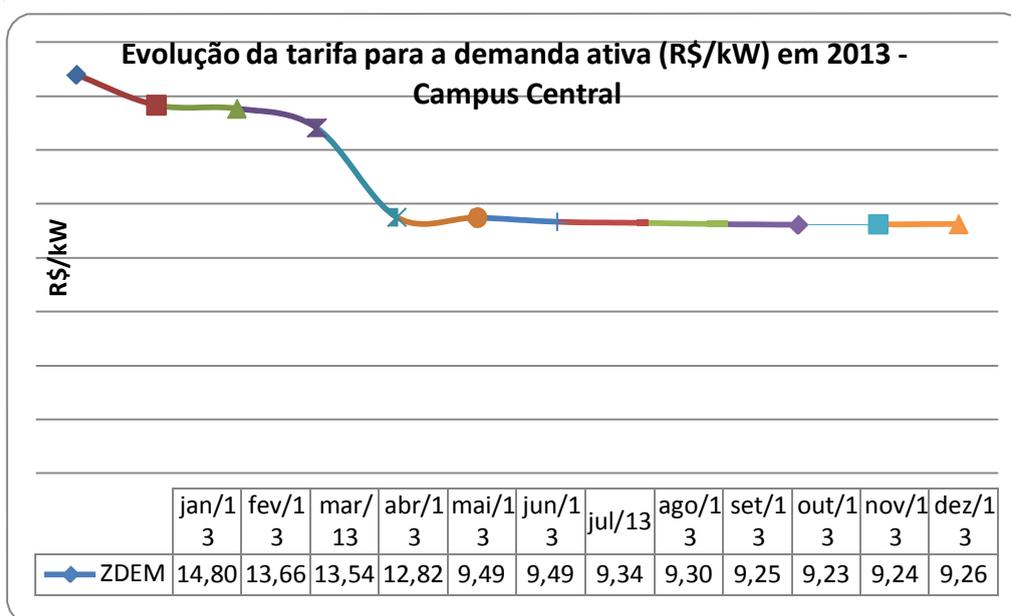
Figura 14 - Ilustração da evolução da despesa com os contratos de energia na UFRN e sua estratificação pelo campus central, hospitais e demais unidades. A Fig.14(b) ilustra a participação dos contratos do CERES (Caicó e C. Novos) na despesa com os contratos das outras unidades, enquanto as Figs, 14(c) e 14(d) ilustram o peso do contrato do campus central em relação a despesa geral.

A análise da Fig.14 permite concluir que no geral a despesa de 2013 permaneceu no mesmo patamar da despesa de 2012, com um pequeno decréscimo (12,5 milhões de Reais em 2012 versus 12,3 milhões de Reais em 2013), a despeito do aumento da despesa no campus central que cresceu 2% em relação a 2012, o que representa um aumento na participação da despesa para 64% em 2013 enquanto a participação em 2010 era de 57%. Este é um indicador que aponta para onde as ações de eficiência do gasto precisam ser canalizadas.

A diminuição da despesa global com energia em 2013 é atribuída aos ajustes efetuados em 2013 nos contratos do CERES e do HUOL que impactaram na diminuição da despesa nos hospitais (17% em relação a 2012) e no CERES (24% em relação a 2012).

A evolução do consumo no Campus Central – análise dos parâmetros físicos

A Fig.15 apresenta os dados de consumo dos contratos de energia do Campus Central em 2013. Conforme se observa, ao longo de 2013, em razão da política do Governo Federal para o setor, houve diminuição na tarifa para o consumo de energia. O preço da demanda ativa saiu de R\$ 14,80/kW em jan/2013, caindo até junho para R\$ 9,49/kW, chegando em dez/2013 a R\$ 9,26/kW, com uma média anual de R\$ 10,78/kW. Por outro lado, o consumo ativo na ponta estava em janeiro/2013 a R\$ 1,37/kWh, em junho/2013 R\$ 1,06/kWh e em dez/2013 R\$ 1,03/kWh, numa média anual de R\$ 1,09/kWh. O consumo ativo fora da ponta iniciou jan/2013 a R\$ 0,18/kWh, em junho/2013 estava em R\$ 0,23/kWh e em dez/2013 em R\$ 0,21/kWh, numa média anual de R\$ 0,19/kWh.



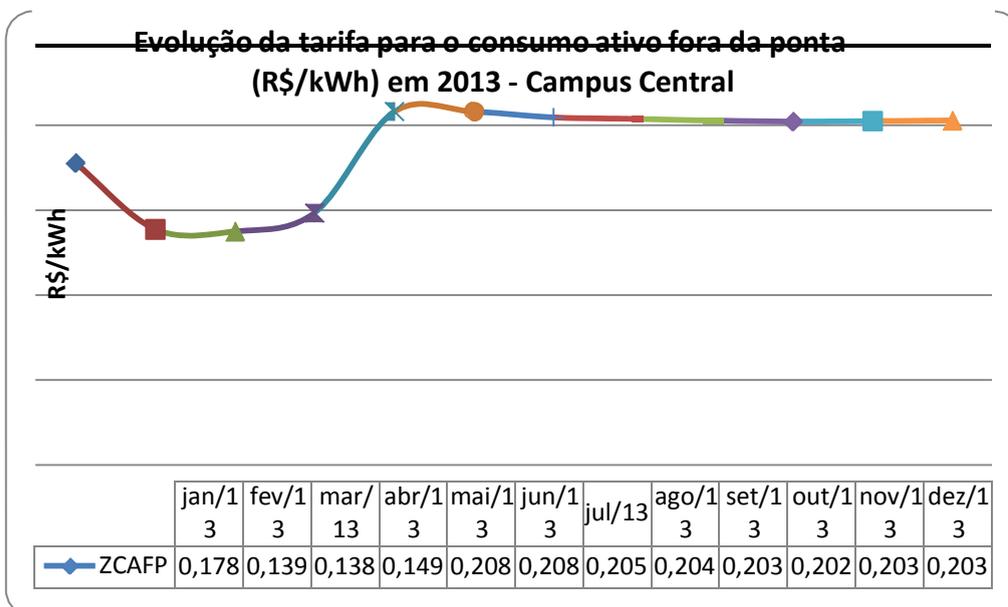
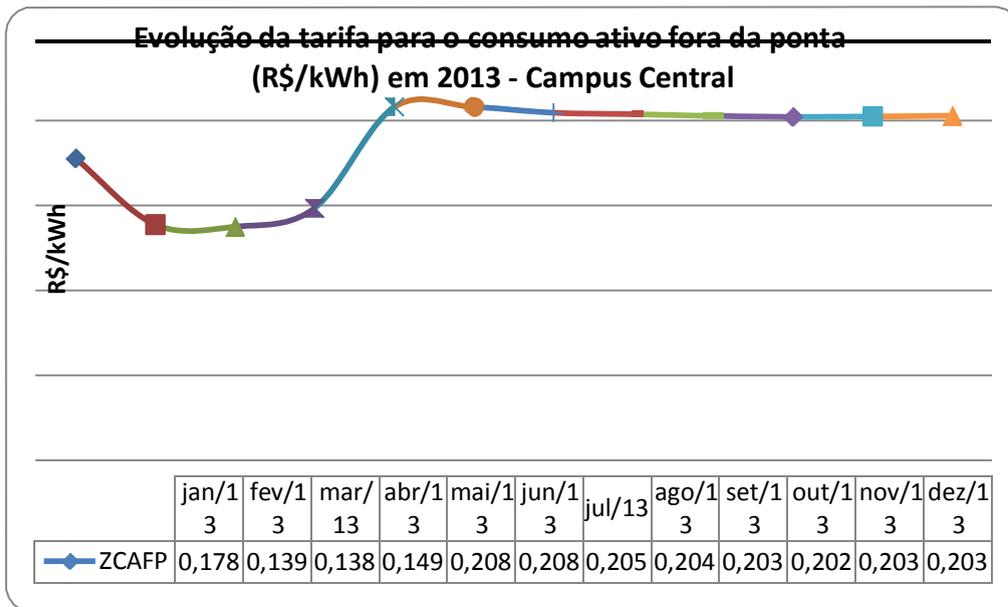


Figura 15 - Evolução tarifária ao longo de 2013 para os contratos do Campus Central para a demanda ativa, o consumo ativo na ponta e o consumo ativo fora da ponta.

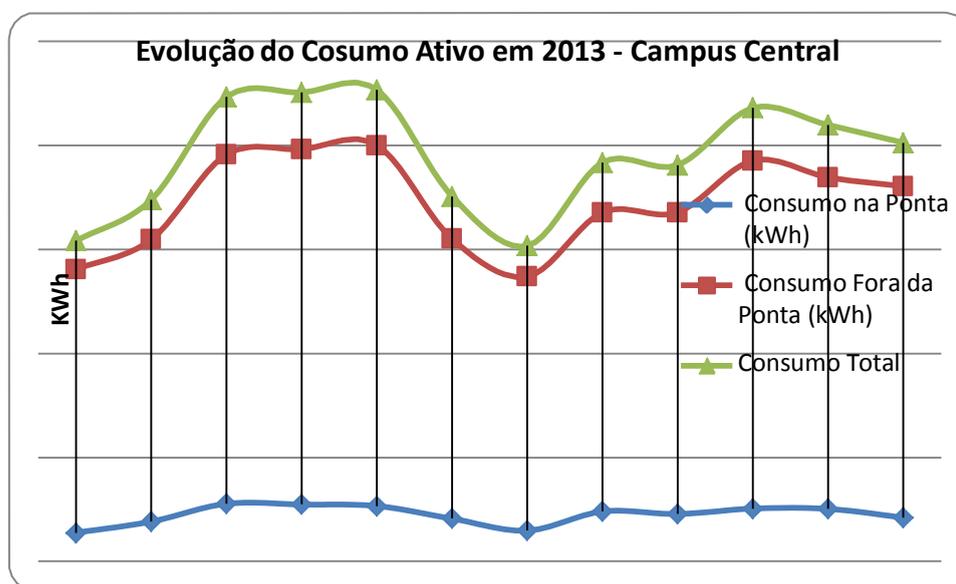
A Fig.16 ilustra o consumo ao longo de 2013 bem como as respectivas faturas tendo em consideração as variações das tarifas apresentadas na Fig.15. A consolidação anual dos consumos e tomando os valores médios das tarifas resulta no quadro da Tabela II. A Tabela III consolida os dados do exercício de 2012 para fins de comparação.

**Tabela XVII: Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa
Campus Central – Ano 2013**

Ano/2013	Quantidade (em 12 meses)	Tarifa Média (R\$/k)	Despesa em 12 meses
DEMANDA ATIVA(KW)	85.139,52	R\$ 10,78	R\$ 918.137,20
DEMANDA ATIVA ULTRAPASSAGEM(KW)	9.005,28	R\$ 11,18	R\$ 100.672,26
DEMANDA REATIVA EXCEDENTE.(KVAR)	0,00	R\$ 11,18	R\$ 0,00
CONSUMO ATIVO NA PONTA(KWH)	2.679.973,52	R\$ 1,09	R\$ 2.919.179,02
CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA(KWH)	20.745.732,00	R\$ 0,19	R\$ 3.869.874,27
CONSUMO REATIVO EXC. NA PONTA(KVARH)	125.059,20	R\$ 0,18	R\$ 22.405,50
CONSUMO REATIVO EXC. FORA PONTA(KVARH)	888.160,00	R\$ 0,18	R\$ 159.122,01
Totalização da Despesa			R\$ 7.989.390,26

**Tabela XVIII: Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa
Campus Central – Ano 2012**

Ano/2012	Quantidade (em 12 meses)	Tarifa Média (R\$/k)	Despesa em 12 meses
DEMANDA ATIVA(KW)	74.112,00	R\$ 14,25	R\$ 1.056.019,63
DEMANDA ATIVA ULTRAPASSAGEM(KW)	2.112,00	R\$ 14,25	R\$ 30.093,82
DEMANDA REATIVA EXCEDENTE.(KVAR)	0,00	R\$ 14,25	R\$ 0,00
CONSUMO ATIVO NA PONTA(KWH)	2.049.402,04	R\$ 1,42	R\$ 2.914.028,54
CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA(KWH)	15.854.076,00	R\$ 0,20	R\$ 3.096.512,43
CONSUMO REATIVO EXC. NA PONTA(KVARH)	90.954,08	R\$ 0,18	R\$ 16.553,42
CONSUMO REATIVO EXC. FORA PONTA(KVARH)	635.236,00	R\$ 0,18	R\$ 115.611,36
Totalização da Despesa			R\$ 7.228.819,20



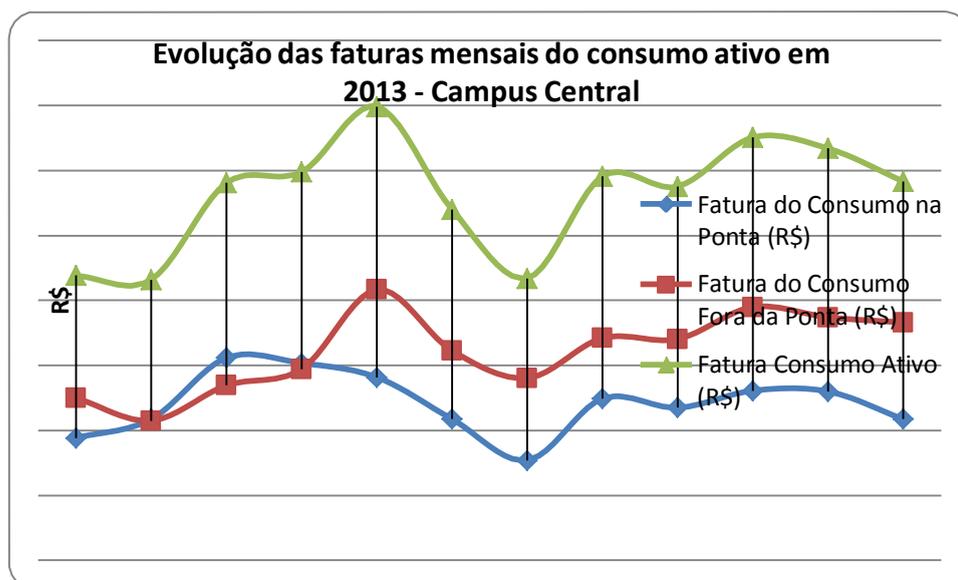


Figura 16 – Evolução do consumo ativo (na ponta e fora da ponta) e respectivas faturas ao longo de 2013 – Contrato do Campus Central.

Tabela XIX – Comparação dos parâmetros de consumo e a respectivas despesas Campus Central – Ano 2012 e 2013

Ano/2012	2012		2013	
	Quantidade (em 12 meses)	Despesa (em 12 meses)	Quantidade (em 12 meses)	Despesa (em 12 meses)
DEMANDA ATIVA(KW)	74.112,00	R\$ 1.056.019,63	85.139,52	R\$ 918.137,20
DEMANDA ATIVA ULTRAPASSAGEM(KW)	2.112,00	R\$ 30.093,82	9.005,28	R\$ 100.672,26
DEMANDA REATIVA EXCEDENTE.(KVAR)	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
CONSUMO ATIVO NA PONTA(KWH)	2.049.402,04	R\$ 2.914.028,54	2.679.973,52	R\$ 2.919.179,02
CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA(KWH)	15.854.076,00	R\$ 3.096.512,43	20.745.732,00	R\$ 3.869.874,27
CONSUMO REATIVO EXC. NA PONTA(KVARH)	90.954,08	R\$ 16.553,42	125.059,20	R\$ 22.405,50
CONSUMO REATIVO EXC. FORA PONTA(KVARH)	635.236,00	R\$ 115.611,36	888.160,00	R\$ 159.122,01
Totalização da Despesa		R\$ 7.228.819,20		R\$ 7.989.390,26

A Fig.17 ilustra a estratificação dos consumos de energia (ativa e reativa) nos horários de ponta e fora da ponta, bem como as respectivas despesas em 2012 e 2013 para os contratos do Campus Central. Conforme se observa, não há alterações nos perfis do consumo no horário fora da ponta, quando o Campus Central funciona a plena Carga, nem no horário de ponta, quando a carga é praticamente de iluminação e não há tanta demanda para o uso de equipamentos de condicionamento de ar. Entretanto, é possível perceber uma pequena degradação da qualidade do

sistema de distribuição tendo em vista que em 2013 houve um aumento na medição de reativos – potencia demandada mas não absorvida pela carga instalada no campus (indicador de perda de eficiência do sistema). A variação verificada foi de 1% mas apenas no horário fora da ponta, fato que pode decorrer de equipamentos específicos que tenham sido instalados em 2013.

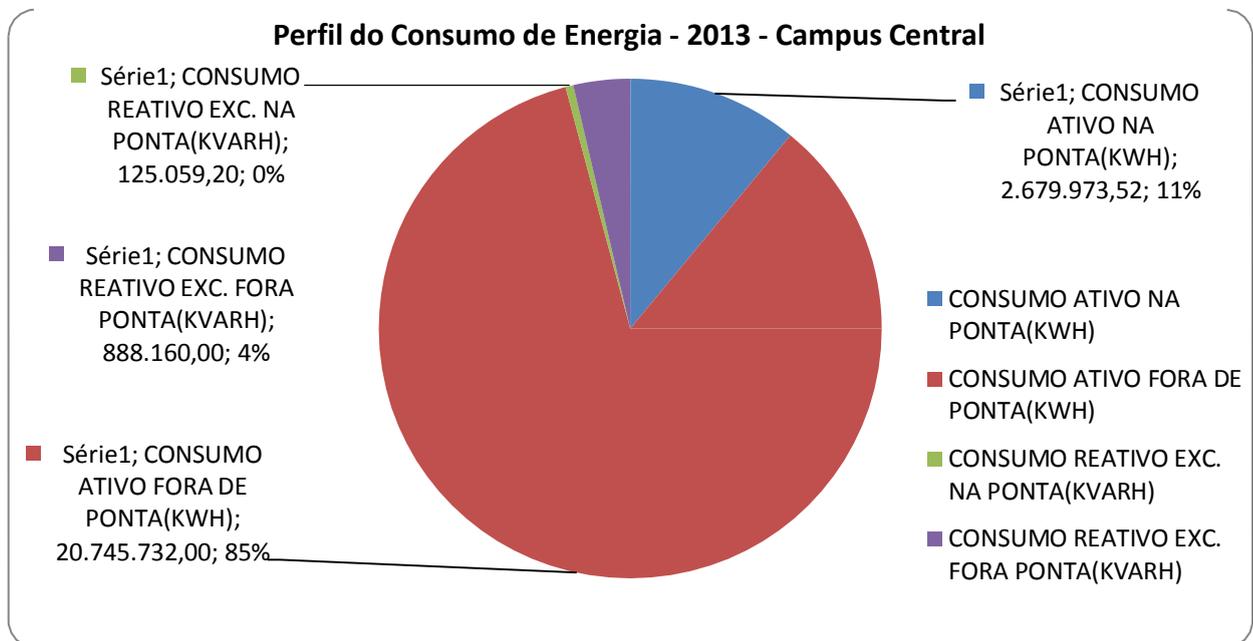
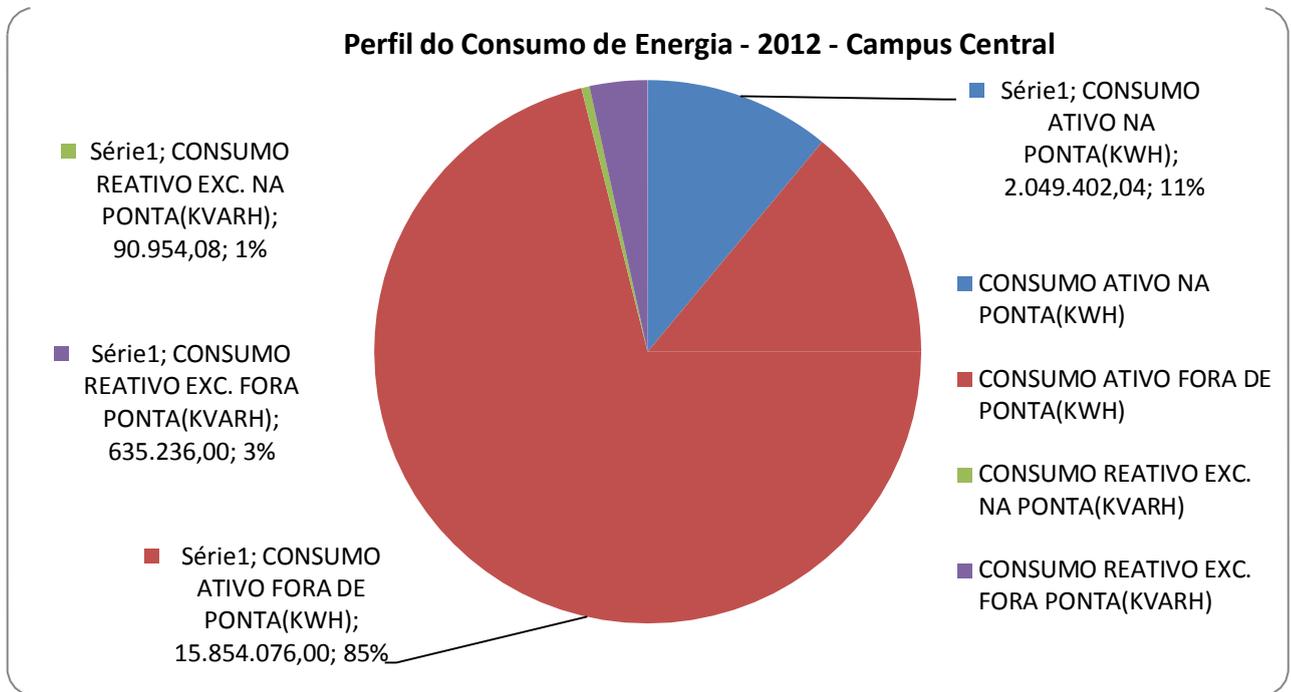


Figura 17 - Ilustração dos perfis de consumo de energia (ativo e reativo) nos horários de ponta e fora da ponta e as respectivas despesas para os contratos do Campus Central em 2012 e 2013.

A Fig.18 ilustra o perfil das respectivas despesas para os consumos ilustrados na Fig.17 (ver Tabelas XVII, XVIII e XIX). Conforme se observa, 11% do consumo de energia no Campus Central (horário de ponta) é responsável por 48% da despesa em 2012 e de 42% em 2013. Essa diferença decorre das mudanças das políticas tarifárias em 2013 comparadas com 2012. Não fosse esse fato e considerando que em 2013 houve no Campus Central um crescimento médio de 35% no consumo de energia, a despesa com os contratos de energia estaria em outros patamares. A Tabela V ilustra a despesa que teria sido concretizada em 2013, R\$ 8.943.588,58, se as tarifas tivessem se mantido no patamar das que eram praticados em jan/2013 (dez/2012) (vide Fig.15). Ou seja, o impacto da despesa nos contratos de energia do Campus Central seria de mais 24%. Extrapolando para a toda a UFRN a despesa teria ultrapassado R\$ 15.000.000,00, dos quais R\$ 3.000.000,00 caberia aos hospitais e R12.000.000,00 para o restante da UFRN.

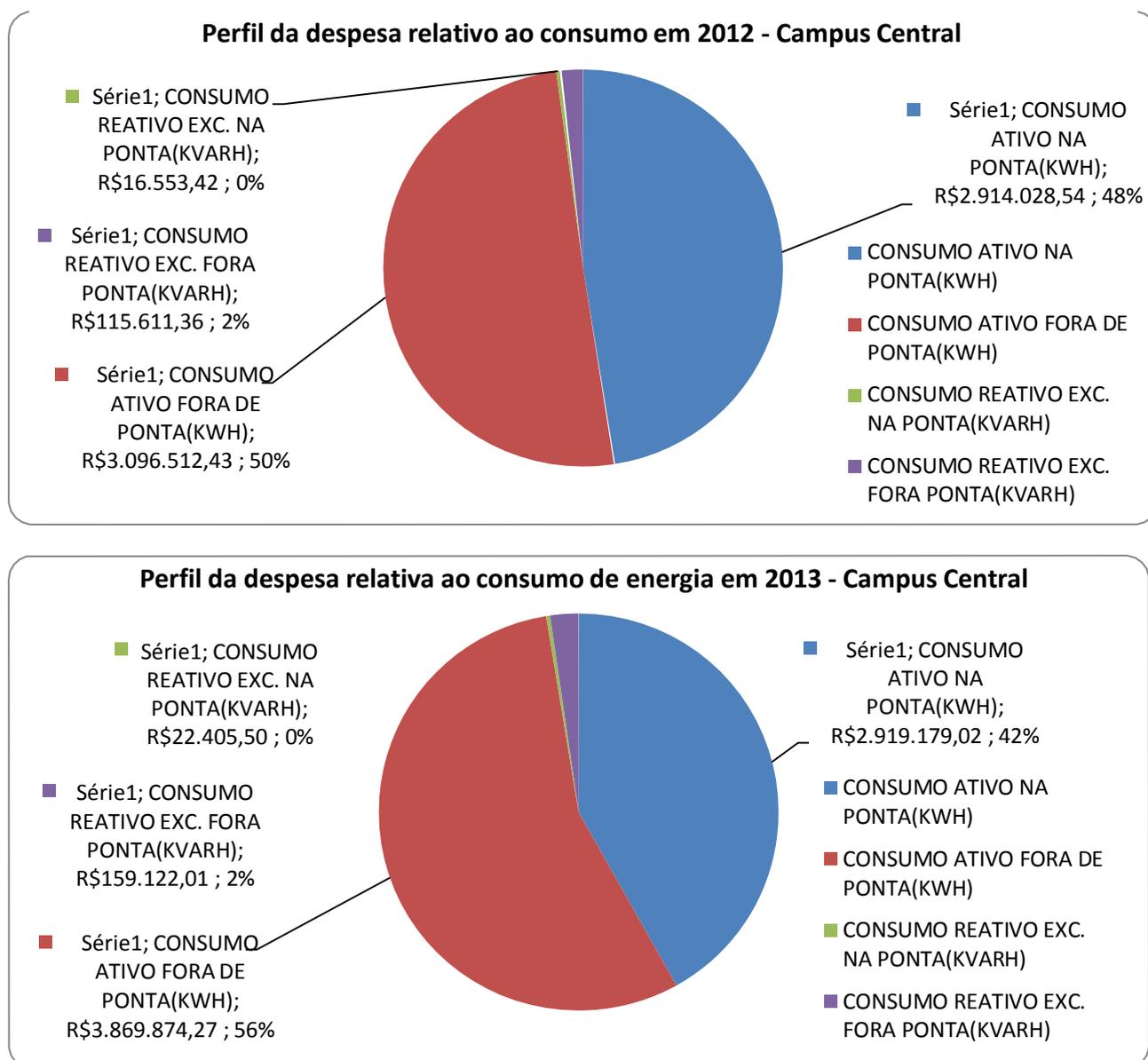


Figura 18 - Ilustração dos perfis de despesa para os consumos de energia (ativo e reativo) nos horários de ponta e fora da ponta e as respectivas despesas para os contratos do Campus Central em 2012 e 2013.

**Tabela XX: Consolidação dos parâmetros de consumo e a respectiva despesa –
Campus Central – Ano 2013 – Tarifas praticadas em dez/2012**

Ano/2013	Quantidade (em 12 meses)	Tarifa Jan/2013 (R\$/k)	Despesa em 12 meses
DEMANDA ATIVA(KW)	85.139,52	14,79847	R\$ 1.259.934,63
DEMANDA ATIVA ULTRAPASSAGEM(KW)	9.005,28	14,79847	R\$ 133.264,37
DEMANDA REATIVA EXCEDENTE.(KVAR)	0	14,79847	R\$ 0,00
CONSUMO ATIVO NA PONTA(KWH)	2.679.973,52	1,3707	R\$ 3.673.439,70
CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA(KWH)	20.745.732,00	0,17795	R\$ 3.691.703,01
CONSUMO REATIVO EXC. NA PONTA(KVARH)	125.059,20	0,18283	R\$ 22.864,57
CONSUMO REATIVO EXC. FORA PONTA(KVARH)	888.160,00	0,18283	R\$ 162.382,29
Totalização da Despesa			R\$ 8.943.588,58

Considerações finais

O presente relatório apresenta a despesa em 2013 para os contratos de energia celebrados pela UFRN. Entretanto, o modelo adotado pelas normas do TCU para a apresentação dos dados físicos é inadequado quando são considerados os diversos perfis de contratação existentes na UFRN, desde consumidores do tipo residencial com alimentação em baixa tensão monofásica e trifásica, passando pelos contratos mais complexos, com fornecimento em alta tensão tais como o do Campus Central, o do Hospital Universitário Onofre Lopes e, no interior, o do CERES-Caicó, cujo perfil de consumo passou a exigir contratos de demanda mais cuidadosos. Os quadros a serem preenchidos pressupõem tarifa fixa ao longo do ano, fato incompatível com a realidade conforme apresentado para os contratos do Campus Central. Diante destas dificuldades de consolidação das características físicas de consumo para toda a UFRN apenas foram analisados os contratos do Campus Central que é o mais significativo na participação da despesa 67% e cada vez aumenta essa participação à medida em que se incorporam novos prédios.

Conforme se observou, a política tarifária praticada em 2013 contribuiu positivamente para a manutenção da despesa no patamar dos R\$ 12.000.000,00 (R\$ 12,5 milhões em 2012 contra R\$12,3 milhões em 2013). Entretanto, bastava a manutenção das tarifas aos valores praticados em jan/2013 e a despesa de 2013 teria ultrapassado os R\$ 15.000.000,00, tendo como referência os dados do Campus Central tratados na Tabela XX, extrapolando para toda a UFRN.

Finalmente, é preciso ressaltar o esforço da Administração da UFRN em aprimorar a automatização do gerenciamento dos contratos possibilitando obter detalhes dos aspectos físicos dos contratos. Este processo de automatização está bem adiantado no gerenciamento dos contratos de energia e está sendo trabalhado para outros tipos de contrato tais como os de terceirização de mão de obra e os de fornecimento de água haja vista a tendência de contratação desse serviço para o Campus Central, atualmente atendido por poços artesianos.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento das Deliberações Exarada em Acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 45 - Quadro A.9.1.1 da Portaria nº 175 do TCU - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidades Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.036/2011-1	1333/2013 Plenário		1 DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.3 determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e à Controladoria Geral da União que adotem, no âmbito de suas competências, as providências pertinentes para a inscrição no Sisac e a respectiva análise dos atos de aposentadoria e/ou pensão dos Srs. Kerginaldo Henriques Trigueiro, Diniz Delgado Pipolo, Antônio Pipolo, Clóvis Gonçalves dos Santos Gilvan Trigueiro, Margareth Rose Dore da Silva Magalhães, Rômulo Rubens Freire Pinto, Etevaldo de Miranda e Laércio Bezerra de Araújo, ex-servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, considerando, para tanto, os achados de auditoria deste Tribunal;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL					
Síntese da providência adotada					
Os atos de aposentadoria e pensão citados na determinação foram cadastrados no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.1.1. faça uma revisão na liquidação dos contratos de execução continuada do HUOL, verificando a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, sendo que, caso seja constatada a inexistência de regularidade fiscal, providencie os pagamentos por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, e realize os procedimentos necessários à rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei 8.666/1993), conforme estabelece o Acórdão TCU 964/2012-Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
<p>Em relação a essa determinação é importante ressaltar que é prática adotada neste Hospital, há muitos anos, a exigência da comprovação da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, durante a execução dos contratos sob a responsabilidade da unidade gestora HUOL. No período da realização da auditoria, que resultou no Acórdão referenciado, apenas um achado foi apontado no universo dos contratos examinados. O serviço objeto da inconformidade era essencial às atividades assistenciais do HUOL. A interrupção abrupta causaria um verdadeiro caos no atendimento aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, em razão de este Hospital ser o centro de referência em alta complexidade na atenção terciária e quaternária para todo o estado do Rio Grande do Norte. O contratado em questão era o prestador de serviços de esterilização de materiais e equipamentos hospitalares. Contudo, seguindo a orientação emanada do Acórdão 964/2012 – Plenário, a direção do HUOL se pronunciou pela não renovação do contrato. Importante enfatizar que a Auditoria Interna realizou, recentemente, análise em seis contratos administrativos e vinte e nove processos de pagamento e, no relatório emitido, destacou que “nos quais se constatou por completo a correta comprovação da regularidade fiscal, inclusive da seguridade social. Pode se observar que em grande parte dos processos, em diferentes fases como na requisição do serviço, liquidação e pagamento, foram realizadas diversas consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, demonstrando por parte do HUOL, o comprometimento em verificar se os fornecedores estão cumprindo a exigência legal de manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação fiscal.”</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
<p>Como essa recomendação já era uma prática adotada pelo Hospital, os resultados são positivos.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.1.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.1.2. adote medidas de controle de forma que os procedimentos licitatórios (Pregão Eletrônico) só sejam realizados quando propostos por servidores formalmente autorizados, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III e art. 30, inciso V, do Decreto 5.450/2005, no art. 38, caput, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 7º, I e 21, V, do Decreto 3.555/2000.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490

Síntese da providência adotada

O procedimento da licitação no Hospital era iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização expressa do ordenador da despesa (diretor geral ou diretora administrativa financeira), concedida pelo(a) Reitor(a) por delegação de competência, através das portarias anexadas a esse documento e contendo ainda a requisição de materiais ou serviços, oriunda dos responsáveis pelos respectivos almoxarifados. Com a gestão da EBSERH foi delegada essa competência aos Superintendentes dos HU's, mas, em virtude da transição, os procedimentos licitatórios ainda não estão sendo realizados pelo HUOL.

Síntese dos resultados obtidos:

Como essa recomendação já era uma prática adotada pelo Hospital, os resultados são positivos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.5	RE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663

Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.5. realize um programa de capacitação para os servidores da auditoria interna, incluindo treinamento na área de licitação e contratos.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

35424

Síntese da providência adotada

Foi elaborado o plano de capacitação para os servidores da Auditoria Interna pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas juntamente com os servidores da Auditoria Interna.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

5

TC 009.914/2012-9

1612/2013 Plenário

9.2.6

DE

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação**Código SIORG**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

60663

Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.6. adote medidas para que seja disponibilizada assessoria jurídica específica aos hospitais universitários, notadamente o Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), de modo que sejam melhor instrumentalizados para enfrentarem as demandas jurídicas que vêm sofrendo.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

GABINETE DO REITOR

13298

Síntese da providência adotada

Em relação aos itens 9.2.6 e 9.2.8 desse Acórdão, solicitamos considerar que, com a adesão da UFRN à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cuja estrutura está inserida a Assessoria Jurídica, os Hospitais Universitários contarão com advogados em seu quadro de recursos humanos, conforme comprovam os seguintes editais, disponíveis no site da EBSERH: . Concurso Público 5/2013-EBSERH/HUAB-UFRN, Edital N° 04 –

EBSERH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013; . Concurso Público 6/2013-EBSERH/HUOL-UFRN, Edital N° 04 – EBSEH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013; . Concurso Público 7/2013-EBSERH/MEJC-UFRN, Edital N° 04 – EBSEH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.8	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663

Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.8. estenda para os demais Hospitais da UFRN - Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), Hospital de Pediatria (Hosped) e Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab) as deliberações aqui emanadas, no intuito de aperfeiçoar a Gestão Pública e contribuir para a excelência na saúde e educação do Estado do Rio Grande do Norte.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Em relação aos itens 9.2.6 e 9.2.8 desse Acórdão, solicitamos considerar que, com a adesão da UFRN à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cuja estrutura está inserida a Assessoria Jurídica, os Hospitais Universitários contarão com advogados em seu quadro de recursos humanos, conforme comprovam os seguintes editais, disponíveis no site da EBSEH: . Concurso Público 5/2013-EBSEH/HUAB-UFRN, Edital N° 04 – EBSEH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013; . Concurso Público 6/2013-EBSEH/HUOL-UFRN, Edital N° 04 – EBSEH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013; . Concurso Público 7/2013-EBSEH/MEJC-UFRN, Edital N° 04 – EBSEH – Área Administrativa, de 11 de dezembro de 2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.4. afixem, nas dependências do HUOL, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, que contemple a escala nominal dos servidores favorecidos com a jornada de trabalho prevista na Portaria 583-R, de 26/4/2012.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Recomendação adotada.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Transparência nas informações para os usuários internos e externos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.5	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.5. efetuem treinamentos e reciclagem dos funcionários e colaboradores das áreas estratégicas do HUOL.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
O HUOL segue mantendo o programa de treinamento planejado para os servidores ao longo de cada ano, conforme se observa no anexo.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Servidores capacitados para atuar nas variadas áreas do Hospital.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Dificuldades em conciliar o horário da jornada de trabalho e a realização das atividades de capacitação impossibilita, de certa forma, a execução de alguns treinamentos agendados.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.6. conclua a implantação do 2ª escalão do Organograma do HUOL, nomeando o diretor técnico assistencial, de modo a dar cumprimento à Resolução 4/2009-Consuni.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
A conclusão da implantação do organograma do HUOL não deverá mais se efetivar, em razão da assinatura do contrato de adesão da UFRN à EBSEERH. Está sendo implantado o novo organograma, já desenhado, após discussão conjunta das equipes da UFRN/HU's e a EBSEERH. O Diretor Técnico Assistencial passa a denominar-se Gerente de Atenção à Saúde, que inclusive já foi nomeado para o cargo.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Com a designação do Gerente de Atenção à Saúde, o Hospital passou a ter na sua hierarquia uma unidade com a responsabilidade de coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.7	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.7. avaliem a conveniência de que a Ouvidoria e a Comissão de Ética do HUOL fiquem diretamente subordinadas à Diretoria-Geral do hospital.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
O novo desenho organizacional já contempla essa recomendação, de acordo com o novo organograma HUOL, filial EBSERH. Cabe ressaltar que, pelo regimento interno do Hospital, a Ouvidoria e a Comissão de Ética já estavam diretamente subordinadas à Diretoria-Geral do hospital.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Considerando que a Ouvidoria e a Comissão de Ética (a exemplo de outras comissões) já eram unidades vinculadas diretamente à Direção Geral, hoje à Superintendência, os resultados são positivos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.9	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.9. avaliem as atribuições do Pregoeiro do HUOL, verificando a possibilidade dele atuar apenas na					

Comissão Especial de Licitações (CEL).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

61490

Síntese da providência adotada

Recomendação já atendida, pois o servidor somente atua na Comissão de Licitações, desligando-se da antiga Diretoria de Recursos Humanos.

Síntese dos resultados obtidos:

As atividades da Comissão de Licitação (Pregoeiro) se tornaram mais ágeis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de pessoal dificultou a lotação de servidor especificamente para a unidade de licitações.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

12

TC - 010.515/2013-5

7862/2013 Primeira Câmara

1

DE

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

417

Descrição da Deliberação:

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

35424

Síntese da providência adotada

Os servidores foram notificados do inteiro teor do Acórdão 7862/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo

gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara		2 DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Determinação atendida.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-002.854/2011-2	4762/2012 Primeira Câmara	1.6.1.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. determinar à UFRN que informe, nas próximas contas sobre: 1.6.1.2.a quitação do débito tratado no subitem 9.5.2.1 do Acórdão 3740/2010-TCU - 1ª Câmara, ou, caso este não tenha sido quitado, apresente o saldo remanescente, com a devida justificativa.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424
Síntese da providência adotada	
Informamos que no período de out/2003 a abril/2007 foi descontado no contracheque do servidor em seu vínculo com a AGU o montante de R\$ 4.656,04 e o valor restante, qual seja, R\$ 866,24, foi quitado quando do seu pedido de vacância do cargo da AGU em jan/2008, conforme copia dos ofícios em anexo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.7	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.7. dê celeridade ao projeto e a realização do procedimento licitatório de implantação da estrutura adequada para residentes, para o resguardo do patrimônio do Huol, em especial as áreas de risco de incêndios nos estoques de produtos inflamáveis e da casa de caldeiras;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Aguarda-se a conclusão da reforma para a transferência dos produtos inflamáveis.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Segurança da comunidade hospitalar.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Morosidade na execução da reforma.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.4. adote medidas, no âmbito de sua auditoria interna, que possibilitem, sistematicamente e com maior abrangência, a fiscalização dos procedimentos licitatórios, de contratação direta e dos contratos atinentes ao HUOL.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
AUDITORIA INTERNA					
Síntese da providência adotada					
No PAINT 2013, a Auditoria Interna planejou uma ação de auditoria para análise dos contratos administrativos do HUOL. A partir do exercício de 2014, considerando a adesão à EBSERH e a existência de uma estrutura própria de Auditoria Interna, ficará a cargo desta planejar ações nestas áreas definidas na recomendação.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A ação planejada foi executada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC-021.338/2010-8	11304/2011 Segunda Câmara	1.6.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.4.na fiscalização dos contratos com fundações de apoio, atenda aos ditames da legislação aplicável – art. 67 da Lei 8.666/1993 – e subitem 9.2.17 do Acórdão 2.731/2008-TCU-Plenário.					

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

As determinações do TCU estão sendo cumpridas através da implantação dos dispositivos previstos na Resolução nº 028/2011-CONSAD.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 46 - Quadro A.9.1.2 da Portaria nº 175 do TCU - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidades Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-015.700/2010-0	693/2012 Primeira Câmara	1.6.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que informe, nas próximas contas, o andamento da questão judicial originada pelo Mandado de Segurança 2008.84.00.006611-5.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Esclarecemos que este DAP/UFRN, juntamente com a Procuradoria Federal/PGF, estão acompanhando o andamento da Ação a qual se encontra aguardando julgamento do STJ, conforme atestam os documentos em anexo. Informamos, ainda, que qualquer modificação nas decisões monocráticas será prontamente comunicada a esta UFRN através da Advocacia Geral da União, por meio da Procuradoria Federal neste Estado do RN.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

2	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1.1 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores constantes dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1 e 3.5.1 do relatório da equipe de auditoria deste Tribunal (subitens 6.3, 6.4 e 6.5 de seu Anexo), tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis, ressalvando-se que, nos casos dos servidores com ações judiciais sem trânsito em julgado, deve-se aguardar seu deslinde; 9.1.1.1 promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o saneamento das pendências de convocação, comparecimento ou esclarecimentos dos servidores constantes do subitem 6.2 do Anexo e dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1 e 3.8.1 do Relatório de Auditoria, cujas situações são detalhadas nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 do Anexo;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
<p>No tange aos itens 9.1.1 e 9.1.2 da solicitação, a adoção das medidas de instauração dos processos visando à regularização das acumulações supostamente ilícitas, foram providenciadas dentro do prazo estabelecido. Ressaltamos que, dos processos em apuração, a maioria já está com situação considerada regularizada. Quanto aos que ainda não chegaram ao seu deslinde, uns estão sob a análise de procedimento administrativo disciplinar, em diligência ou aguardando parecer jurídico e outros, sobrestados em razão de amparo por decisão judicial.</p>					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.2.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.2 verificar, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a					

compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.2.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

35424

Síntese da providência adotada

Análise dos casos de todos os servidores com jornada de trabalho de setenta horas semanais.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.3	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

417

Descrição da Deliberação:

9.1.3 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a regularizar a situação dos servidores da UFRN que são sócios-administradores de pessoas jurídicas (subitem 3.6.1 do Relatório de Auditoria), em desacordo com o previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/1990;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

35424

Síntese da providência adotada

Caso 1: CELESTE MARIA DE MENEZES SOUZA. Abertura de processo de Acumulação de Cargos e encaminhamento à Unidade de lotação da servidora (MEJC). Servidora deve apresentar documentação comprobatória por Infringência às proibições da lei, conforme dispõe art 117, X, da Lei nº 8.112/90. Prazo de dez dias para cumprimento. Processo enviado para MEJC no dia 22/10/2012, ainda encontra-se na unidade. Caso 2: JOSÉ LUCIANO GONÇALVES DE ARAUJO. Reabertura de processo de Acumulação de Cargos e encaminhado à Unidade de lotação do servidor (Departamento de Medicina Integrada - CCS). Servidor para apresentar

documentação comprobatória de opção por dois cargos públicos e desincompatibilização de sócio-adminstrador da empresa Clínica de Neurocirurgiões do RN LTDA, CNPJ 08856132/0001-21, por Infringência as proibições da lei, consoante art 117, X, da Lei nº 8.112/90. Prazo de dez dias para cumprimento.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.4 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a apurar eventual prática de advocacia contra a União, bem assim possível descumprimento de jornada de trabalho, por parte do servidor apontado no subitem 3.8.1 do Relatório de Auditoria;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Caso único: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, siape 92349, Professor 3º Grau, em regime de 40 horas. Reabertura de processo de Acumulacao de Cargos. para esclarecer possível infringência ao impedimento da advocaia contra a União. Encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal para apurar e esclarecer situação de vínculo do servidor (aposentado). Prazo de 10 dias para cumprimento (art. 133 da Lei 8112/90).					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

6	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.5	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.5 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Norte comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Todos os servidores foram notificados dentro no prazo estabelecido por esse Tribunal, sendo tomadas as medidas cabíveis para resolução de cada caso. Levou-se em consideração para a situação posta, a reabertura de processos já cadastrados a partir do ano 2009, e abertura de novos processos para servidores que ainda não haviam sido notificados.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.2.1 abstenha-se de pagar, ao dar posse a professores recém-aprovados, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, ou ao conceder o referido regime, no caso de professores já integrantes do quadro da instituição, o valor relativo ao regime da dedicação exclusiva, enquanto não for comprovado o desligamento dos vínculos anteriores; 9.2.1.1 no caso dos servidores que, atualmente, se encontram na referida situação de pendência, suspenda o pagamento de tal valor enquanto perdurar a pendência, somente realizando o pagamento posterior dos referidos períodos no caso de comprovação da exoneração com efeito retroativo à data da posse no cargo ou de ingresso no regime de dedicação exclusiva;					

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
<p>9.2.1 – Os docentes recém empossados e os que tiveram seu regime de trabalho alterado para o de Dedicção Exclusiva possuem a obrigatoriedade de preencher e assinar a “Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas” (Documento em anexo) no ato da sua admissão na Instituição ou no momento da ocorrência da alteração do seu regime de trabalho.</p> <p>9.2.1.1 – Os servidores que possuem pendência relativa à acumulação de cargos têm seu pagamento suspenso pelo Departamento de Pessoal da Universidade. Nos casos em que há comprovação de que foram realizados pagamentos indevidos ao servidor, fica obrigatório o ressarcimento destes valores ao Orçamento da Universidade.</p>					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2.2 adote boas práticas no sentido de, no ato da posse e a cada dois anos, exigir declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, quanto à percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória paga com recursos públicos por parte de seus servidores e vinculados cedidos, e quanto ao exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, no caso dos servidores em regime de dedicação exclusiva;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
<p>A UFRN, através da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido pelo servidor anualmente, afim de que o mesmo declare</p>					

se possui acumulação de cargos, empregos e funções públicas; se exerce atividade em empresa privada ou sociedade de economia mista, atividade de Autônomo ou se tem participação em gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil. O formulário já está disponível para o servidor no SIGRH (disponível em www.sigrh.ufrn.br), através do Menu servidor -> Serviços -> Declaração de Acumulação de Cargos, conforme é demonstrado no Anexo I.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.2.3 nos casos de comprovada omissão ou falsidade de informações declaradas pelo servidor ou por outros agentes públicos (art. 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica), comunique os fatos aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como adote medidas cabíveis no âmbito administrativo, tão logo tome conhecimento de acumulação indevida, inclusive no caso de inativos e pensionistas, independentemente da ordem cronológica da posse em cada cargo, emprego ou função;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através de comissão designada pelo Gabinete da Reitora, para verificar e analisar os casos de acumulação indevida, afim de que sejam efetuadas as medidas administrativas cabíveis a cada caso.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-002.854/2011-2	4762/2012 Primeira Câmara	1.6.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. determinar à UFRN que informe, nas próximas contas sobre: 1.6.1.1.as providências atualizadas quanto à sua atuação junto à Secretaria do Patrimônio da União/Gerência RN, visando à regularização da situação do imóvel da “Residência Universitária” (subitem 9.5.1.3 do Acórdão 3740/2010-TCU-1ª Câmara);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)					35423
Síntese da providência adotada					
A Seção de Bens imóveis da DMP / Proad, desde de dezembro de 2012, iniciou tratativas com a SPU visando transferir esse imóvel da União para a UFRN. Já está agendada nova visita para a segunda quinzena de março/2013.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.12	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.12. envie esforços para implementar o seu Sistema de Custos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490

Síntese da providência adotada

O sistema de custos ainda não foi implantado pela inexistência de pessoal qualificado para o acompanhamento contínuo dessa atividade. Aguardamos a realização do concurso público para a implementação do sistema, inclusive na nova estrutura especialmente desenhada para esse fim.

Justificativa pelo não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.4. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol na retirada de ambulantes da vizinhança e da limpeza dos escombros advindos da derrubada das lanchonetes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
A prefeitura Municipal do Natal retirou os escombros e já iniciou a recuperação do espaço.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC-018.329/2011-	7459/2012 Segunda	1.6.1.8	DE	

0	Câmara				
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				417	
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.8. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua a implantação do 2º escalão do organograma do Huol, nomeando o diretor técnico assistencial, de modo a dar cumprimento à Resolução 4/2009 – Consuni;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA				61490	
Síntese da providência adotada					
Aguarda-se a implantação da EBSERH para o funcionamento da nova estrutura organizacional.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Já foi atendida com a designação do Gerente de Atenção à Saúde, em 04 de novembro de 2013, cargo que, na nova estrutura organizacional substituiu o Diretor Técnico Assistencial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-021.338/2010-8	11304/2011 Segunda Câmara	1.6.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				417	
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.3. nos próximos instrumentos celebrados com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec, opte por contrato ou convênio, observando rigorosamente os ditames da legislação aplicável a cada modalidade, em especial, a Lei 8.666/1993, para contratos, e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, para convênios;					

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					37987
Síntese da providência adotada					
<p>Não há fatos novos que justifiquem providências a serem adotadas pela UFRN, uma vez que o ACÓRDÃO N° 685/2013 – TCU – 2ª Câmara reconhece que os contratos acadêmicos possuem duas cláusulas: a) uma cláusula de natureza de cooperação, relacionado ao objeto do projeto acadêmico; e b) outra cláusula de contraprestação, relacionado ao serviço de gestão administrativa e financeira dos projetos acadêmicos apoiados.</p>					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.3.nos próximos instrumentos celebrados com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec, opte por contrato ou convênio, observando rigorosamente os ditames da legislação aplicável a cada modalidade, em especial, a Lei 8.666/1993, para contratos, e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, para convênios;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					37987
Síntese da providência adotada					
<p>Não há fatos novos que justifiquem providências a serem adotadas pela UFRN, uma vez que o ACÓRDÃO N° 685/2013 – TCU – 2ª Câmara reconhece que os contratos acadêmicos possuem duas cláusulas: a) uma cláusula de natureza de cooperação, relacionado ao objeto do projeto acadêmico; e b) outra cláusula de contraprestação, relacionado ao serviço de gestão administrativa e financeira dos projetos acadêmicos apoiados.</p>					
Justificativa pelo não cumprimento:					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 47 - Quadro A.9.2.1 da Portaria n° 175 do TCU - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI (Quadro)

Unidades Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201305993/2013	2.1.1.2	OFICIO N° 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Concessão de Retribuição por Titulação (RT) aos professores do quadro permanente fundamentado em documento insuficiente para reconhecimento da outorga de grau.			
Descrição da Recomendação:			
Na concessão de Retribuição por Titulação (RT), exija que seja apresentado diploma ou certidão emitida pela instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424
Síntese da providência adotada			
Esta providência já vem sendo adotada por esta Pró-Reitoria na concessão de Retribuição por Titulação (RT) nos termos da Portaria n.º 558/2013-PROGESP, instituída em 09 de setembro de 2013 que regulamenta os procedimentos internos para a solicitação e concessão da Retribuição por Titulação aos docentes integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Descrição da Recomendação:			
Prever em normativo interno que os processos de concessão de Retribuição por titulação devem ser fundamentados em diploma ou certidão emitida pela instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente. Além disso, prever que seja juntada a cópia do diploma ao processo oportunamente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424
Síntese da providência adotada			
Esta recomendação já está prevista no normativo interno conforme a Portaria n.º 558/2013-PROGESP, instituída em 09 de setembro de 2013 que regulamenta os procedimentos internos para a solicitação e concessão da			

Retribuição por Titulação aos docentes integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305993/2013	2.1.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Concessão de Retribuição por Titulação (RT) a professores substitutos em desacordo com o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de conceder Retribuição por Titulação a professores substitutos em desacordo com o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Informamos que desde o mês de maio/2013, já adotamos as providencias no sentido de fazer constar nos editais de seleção para professor substituto o item referente à vedação de alteração de Retribuição por Titulação posterior à assinatura do contrato, conforme item 4.1 do edital 014/2013-PROGESP, de 02/05/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Prever nos editais de processos seletivos para contratação de professor substituto que a Retribuição de Titulação deverá ser paga ao profissional contratado conforme qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que desde o mês de maio/2013, já adotamos as providencias no sentido de fazer constar nos editais de seleção para professor substituto o item referente à vedação de alteração de Retribuição por Titulação posterior à assinatura do contrato, conforme item 4.1 do edital 014/2013-PROGESP, de 02/05/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo

gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305993/2013	2.1.1.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Atendimento parcial à determinação do TCU, inclusa no Acórdão nº 6853/2011 - 2ª Câmara, relacionada à resolução de casos de nepotismo.			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que sejam aperfeiçoadas as Declarações de Nepotismo, para que contemplem todas as hipóteses de nepotismo, e que seja realizado o encaminhamento aos servidores investidos de cargo em comissão, chefia ou assessoramento e aos coordenadores de projetos, além dos dirigentes da FUNPEC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424
Síntese da providência adotada			
Esclarecemos que os procedimentos para controle de casos de nepotismo estão regulados pela portaria n 749/2010-R.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305993/2013	2.2.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Desatendimento sistemático às solicitações da Unidade de Auditoria Interna da UFRN relacionadas ao acompanhamento das recomendações e determinações emanados dos órgãos de Controle Interno e Externo.			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se emissão de orientação normativa que determine o atendimento tempestivo pelas áreas da UFRN às solicitações da Unidade de Auditoria Interna, emitidas no âmbito de suas atribuições regimentares.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE DO REITOR			13298
Síntese da providência adotada			
Informamos que foi desenvolvida uma rotina no sistema SIPAC para atender, tempestivamente, as solicitações de auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos:			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201305993/2013	2.2.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Restrição de acesso pela AUDIN a consultas de dados inclusos nos sistemas informatizados da UFRN, causando limitações aos trabalhos de auditoria.			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que seja criado perfil de consulta para todas as funcionalidades disponíveis no sistema e de interesse da Auditoria Interna da Unidade, especialmente as relacionadas à Gestão de Recursos Humanos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA			61187
Síntese da providência adotada			
Foi disponibilizado no SIPAC um módulo específico para a Auditoria Interna, pelo qual é possível acessar qualquer informação do sistema de gestão de recursos humanos (SIGRH). Este tipo de acesso não permite realizar ações no sistema que requerem a entrada de dados. Ou seja, é um acesso somente de consulta aos dados que já foram cadastrados. Estamos a disposição para ajudar a Auditoria Interna na busca de qualquer informação que esteja em nossos sistemas, e as disponibilizaremos na forma de consultas em tela que podem gerar relatórios impressos.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201305993/2013	2.2.2.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Fragilidades nos controles internos relativos aos processos disciplinares instaurados no âmbito da UFRN.			
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências para indicação, junto ao MEC, do Coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na UFRN, e atualização dos dados do coordenador no âmbito da Corregedoria-Geral da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE DO REITOR			13298

Síntese da providência adotada

Os dados cadastrais no sistema CGU-PAD já se encontram atualizados e em consonância com a Portaria 1.332/13-R, a qual nomeou, respectivamente, o Coordenador Adjunto e o Administrador do sistema.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305993/2013	2.2.2.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registro de processos disciplinares no Sistema CGU-PAD.			
Descrição da Recomendação:			
Inserir os seguintes processos no Sistema CGU-PAD: 23077.048629/2011-11, 23077.026304/2011-70, 23077.026517/2011-00, 23077.036513/2012-11, 23077.051468/2012-16, 23077.054859/2012-92, 23077.009119/2012-00, 23077.06649/2012-98 e 23077.047000/2010-65.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE DO REITOR			13298
Síntese da providência adotada			
Para uma melhor análise desta recomendação, podemos dividir os processos citados nesta em três grupos de cadastro: - 1º grupo é dos que já foram inseridos no sistema CGU, e finalizado em todas as fases. São os processos: 23077.048629/2011-11, 23077.026517/2011-00, 23077.036513/2012-11, 23077.051468/2012-16 e 23077.054859/2012-92. - 2º grupo é dos que já foram inseridos no sistema CGU, no entanto, ainda não foram finalizados, visto ainda não estarem conclusos pelas comissões processantes. São os processos: 23077.026304/2011-70 e 23077.009119/2012-00 - 3º grupo é dos que foram abertos no âmbito desta Universidade, e se encontram inseridos no sistema. No entanto, convém ressaltar que tratam de processos envolvendo apenas discentes. São os processos: 23077.006649/2012-98 e 23077.047000/2010-65. Nesse contexto, informamos que, conforme orientação da CGU, processos envolvendo apenas discentes não serão mais cadastrados no referido sistema.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201305993/2013	2.2.2.6	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			

Ausência de informações obrigatórias no Relatório de Gestão.

Descrição da Recomendação:

Fortalecer os controles internos, especialmente promovendo comunicação junto às áreas responsáveis pela gestão para que as informações sejam prestadas corretamente e tempestivamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela organização do relatório de gestão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Inicialmente, informamos que o Gabinete desta Universidade se manifestou, nos termos abaixo transcritos, acerca dessa Recomendação por meio do Memorando n.º 77/13-R, anexo do Ofício 635/13-R, de 13 de setembro de 2013, entregue à Controladoria Regional da União nesse Estado. "CONSTATAÇÃO 2.2.2.6 - Recomendação 1: Fortalecer os controles internos, especialmente promovendo comunicação junto às áreas responsáveis pela gestão para que as informações sejam prestadas corretamente e tempestivamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela organização do relatório de gestão. 1 Manifestação do Gestor: Concordo – em 12/09/2013 1.1 Providências a serem implementadas: Reconhecemos a importância da melhor comunicação em todas as áreas. Nesse sentido, temos como metas no plano de gestão 2011/2015 (páginas 59 e 60) a qualificação da gestão acadêmica e administrativa com foco na comunicação, no uso dos sistemas de informação para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, controle e avaliação incorporando tecnologias da informação visando aumentar a eficiência da comunicação interna e externa. 1.1.a Prazo de atendimento: 31/12/2013 1.1.b Situação: Em ATENDIMENTO – 12/09/2013" Dessa forma, poder-se-á considerar a Recomendação como atendida, vez que, além da comunicação ter sido eleita como prioridade, a ponto de constar no plano de gestão 2011/2015, conforme explicação acima, constatamos que as responsabilidades e competências dos setores e autoridades desta Universidade, as quais estão inseridas no Estatuto Geral e no Regimento Interno da Reitoria, estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Informamos ainda que no Regimento Interno da Reitoria estão previstas as atribuições de cada unidade quanto à prestação de informações para a elaboração do relatório de gestão.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201305993/2013	2.2.2.8	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de medidas efetivas para cobrança do reembolso da remuneração de servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário.

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas judiciais para o reembolso dos valores pendentes referentes a servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário, em especial o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santa Cruz/RN, caso as medidas administrativas em curso não logrem êxito no prazo fixado.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo n°. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo n°. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício n°. 725/13-R.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305993/2013	4.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Inadequação do normativo interno que trata de concurso para docente de 3º grau quanto aos ditames da Lei nº 9.784/99.			
Descrição da Recomendação:			
Adequar o(s) normativo(s) interno(s) que trata(m) de concurso público para o cargo de Docente de 3º grau às limitações da Lei nº 9.784/99, prevendo que: a) os documentos decorrentes da realização do procedimento do concurso sejam juntados oportunamente ao processo administrativo; b) seja estabelecido o parâmetro para avaliação da correlação da titulação apresentada com as áreas definidas no Edital, nos moldes da tabela de áreas de conhecimento utilizada pelo CNPQ; c) haja possibilidade de interposição de recurso em todas as provas de concurso público, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 9.784/99; d) seja concedido ao candidato o direito dar vistas às suas provas, bem como produção de cópias deste material, de forma a garantir os direitos à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, previstos no inciso X, § único, art. 2º da Lei nº 9.784/99; e) a decisão sobre o pedido de reconsideração do resultado do concurso, especialmente a indeferitória, contenha ampla, objetiva e fundamentada sustentação de forma a demonstrar as razões do indeferimento, em atendimento ao princípio da motivação previsto no artigo 2º da Lei nº 9.784/99; f) seja assegurado ao candidato que apresentou pedido de reconsideração, o direito de examinar as razões do indeferimento de pedido por ele apresentado, conforme garantem os princípios da ampla defesa e do contraditório; g) sejam definidas hipóteses de anulação de questão e/ou alteração de gabarito; h) sejam definidos critérios de avaliação das provas escritas e orais, em observância aos princípios administrativos da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; i) sejam elaboradas expectativas de resposta das provas discursiva e oral antes da aplicação das mesmas, discriminando os itens a serem abordados, conforme preceitua o princípio do julgamento objetivo; j) sejam estabelecidos parâmetros para elaboração da expectativa de resposta, que deve conter todas as informações que se espera que o candidato inclua em sua resposta e os valores que lhes serão atribuídos, bem como o método de avaliação e pontuação referente a habilidades relacionadas, como clareza na exposição, didática e ortografia, de forma a vincular a atuação do examinador na correção das provas, garantindo a objetividade e adequado grau de			

segurança e certeza; e k) as fichas de avaliação dos candidatos contenha a motivação da nota atribuída, esclarecendo o que foi considerado errado na resposta e a fundamentação da subtração de pontos, em obediência ao artigo 50 da Lei nº 9.784/99.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

As adequações sugeridas foram acatadas.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305993/2013	4.1.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de publicação da homologação do resultado final da seleção de contratação temporária, com base na Lei nº 8.745/1993, no Diário Oficial da União.

Descrição da Recomendação:

Adotar a sistemática de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final da seleção contratação temporária, com base na Lei nº 8.745/1993.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Conforme recomendação dos Órgãos de Controle, a Coordenadoria de Concursos desta Universidade está realizando, desde o dia 21/05/2013, a divulgação da homologação dos Resultados Finais dos Processos Seletivos para a contratação de Professor Substituto/Temporário no Diário Oficial da União – DOU.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Alterar as disposições do artigo 23 da Resolução nº 058/2007- CONSEPE, de 20 de novembro de 2007, de forma a estabelecer que a publicação da homologação do resultado final da seleção contratação temporária seja procedida no Diário Oficial da União.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFRN aprovou a Resolução no 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre a atualização das normas, condições de contratação e Processo Seletivo de Professor Substituto na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a qual veio a revogar a antiga Resolução nº 058/2007-CONSEPE. Conforme citado acima, a nova Resolução foi aprovada em 19 de Março do corrente ano, período anterior ao da recomendação formal realizada pelos Órgãos de Controle, o que justifica a não alteração do texto da nova Resolução em tempo hábil, no artigo referente à Publicação e Homologação de Resultados de Processos Seletivos para Professores Temporários/Substitutos. A Coordenadoria de Concursos desta Universidade iniciou a publicação da homologação destes resultados no Diário Oficial da União, a partir do dia 21 de Maio de 2013.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201305993/2013	5.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de acompanhamento sistemático das transferências concedidas para a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201305993/2013	5.1.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

Descrição da Deliberação:

Inadequação da sistemática de controle dos convênios firmados com a fundação de apoio, com liberação de valores mensais sem comprovação das parcelas anteriores.

Descrição da Recomendação:

Condicione a liberação de parcelas de instrumentos de transferência à comprovação integral de parcelas anteriormente recebidas, em cumprimento aos normativos aplicáveis ao instrumento, a saber: IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº 127/2008 e Portaria nº 507/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Nos instrumentos jurídicos firmados pela UFRN com a FUNPEC para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos, há cláusulas que contemplam o teor da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201305993/2013	5.1.1.3	OFÍCIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Transferência de recursos do REUNI para a fundação de apoio, contrariando vedação constante no subitem 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos à fundação de apoio provenientes do REUNI, conforme determina o subitem 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201305994/2013	2.1.1.1	OFÍCIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES		60663	
Descrição da Deliberação:			
Precariedade no funcionamento do Sistema Eletrônico de Pontos no Hospital Universitário Onofre Lopes.			
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas com vistas à utilização efetiva e continuada do Sistema Eletrônico de Ponto, sem as intermitências apresentadas, em cumprimento às exigência do Decreto nº 1.590/1995.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA		61490	
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		35424	
Síntese da providência adotada			
<p>Ressaltamos que esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desde o início da utilização do ponto eletrônico pelos Hospitais Universitários, vem adotando providências no sentido de esclarecer e capacitar os servidores quanto à correta utilização do novo sistema. Ademais, urge esclarecer que quando dos primeiros questionamentos por parte dos HU's quanto a problemas detectados nos sistema de ponto eletrônico, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas prontamente entrou em contato coma Superintendência de Informática, relatando os casos e solicitando eventuais correções do sistema. De imediato, a equipe da Superintendência de Informática procedeu a um monitoramento à distância, por meio de uma cópia virtual do sistema utilizado no HUOL. Após uma intensa verificação do sistema e do acompanhamento contínuo por vários dias seguidos, constatou-se que o sistema está em perfeitas condições de uso, não apresentando qualquer inconsistência ou irregularidade. Na realidade, em alguns casos, ocorreram problemas de conexão com a internet, impossibilitando, momentaneamente, a utilização do sistema de ponto eletrônico. Todavia, essas situações são pontuais, esporádicas e imprevisíveis, haja vista que dependem de fatores externos ao sistema. Informamos ainda, que foi adotada a providência de homologação dos pontos dos servidores do HUOL.</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201305994/2013	2.1.1.3	OFÍCIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES		60663	
Descrição da Deliberação:			
Ausência de afixação, em lugar visível, do quadro de avisos com a escala nominal dos servidores que adotam o regime de jornada de trabalho reduzida no Hospital Universitário - HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Proceder à afixação, em lugar visível, do quadro de avisos com a escala nominal dos servidores que adotam o regime de jornada de trabalho reduzida no Hospital Universitário Onofre Lopes-HUOL, em cumprimento a determinação expressa no §2º, do artigo 3º, do Decreto nº 1.590/1995.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	

Síntese da providência adotada

Providência atendida

Síntese dos resultados obtidos:

Transparência das informações para os usuários e equipes multidisciplinares.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As escalas não estão inseridas em um sistema informatizado que possibilite o acesso de forma on-line.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203317/2012	3.1.1.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Atendimento parcial à recomendação do TCU inclusa no Acórdão n.º 6853/2011 – 2ª Câmara relacionada à resolução de casos de nepotismo.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que seja aperfeiçoado o documento intitulado “DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO” para que seja viabilizada a verificação da existência de vínculo familiar de servidores da Universidade com pessoal contratado pela Fundação de Apoio (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau), mediante seu encaminhamento aos servidores investidos de cargo em comissão, chefia ou assessoramento e aos coordenadores de projetos.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código SIORG**Síntese da providência adotada**

Esclarecemos que os procedimentos para controle de casos de nepotismo estão regulados pela portaria n 749/2010-R.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Recomenda-se em reiteração ao subitem 1.7.1 do Acórdão n.º 6853/2011 – 2ª Câmara que sejam identificados e resolvidos os casos pretéritos de nepotismo ainda não apurados.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código SIORG**Síntese da providência adotada**

Importante deixarmos consignado que os casos de nepotismo identificados no Acórdão n.º 6853/2011-2ª Câmara foi objeto de procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal, a saber, n.º 1.28.000.001056/2010-25, onde ficou constatado a inexistência de afronta ao Decreto n.º 7.203/2010 e à Súmula n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, visto que as situações identificadas estariam respaldadas pelo art. 4º, inciso I, do aludido decreto. Com relação aos possíveis casos de nepotismo identificados por esta IFE, que ocasionaram a

instauração dos processos administrativos n°s 23077.035589/2010-59, 23077.035588/2010-12, 23077.035587/2010-60, 23077.035584/2010-26, 23077.035583/2010-81, 23077.035582/2010-37, 23077.035581/2010-92, 23077.035580/2010-48, 23077.035579/2010-13, 23077.035578/2010-79, 23077.035576/2010-80, 23077.035566/2010-44, 23077.035560/2010-77, 23077.035558/2010-06, 23077.035590/2010-83, 23077.035585/2010-71, 23077.038634/2010-27 e 23077.035571/2010-57, informamos que os mesmos foram concluídos e que não se constatou a existência de nepotismo.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se, ainda, que sejam desenvolvidos mecanismos de controle para evitar a ocorrência de casos de nepotismo em novas contratações a serem realizadas no âmbito da UFRN e da FUNPEC.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que os procedimentos para controle de casos de nepotismo estão regulados pela portaria n 749/2010-R.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203317/2012	4.1.1.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Locação de imóveis para abrigar atividades da UFRN por dispensa de licitação com utilização de processo avaliativo no qual se utilizou como nível de precisão a avaliação expedida, em desacordo com a ON-GEADE-004, de 25/2/2003.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que a Entidade passe a adotar a orientação dada pela ON-GEADE-004 – MP/SPU na emissão de seus procedimentos de avaliação de imóveis para fins de alienação, aquisição, locações e arrendamentos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Esta questão já está resolvida no âmbito da SPU. Ao contrário do que entendia inicialmente a CGU, é possível fazer avaliação expedida de imóveis contratados pela Administração da UFRN, desde que a avaliação seja feita por profissional habilitado (com ART) e homologado pela SPU. Esse foi o procedimento adotado no processo 23077.08454/2012-23 que regularizou no SPIUNET os imóveis locados pela UFRN. O mesmo procedimento está sendo adotado nos novos contratos de locação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203317/2012	5.1.11.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de acompanhamento sistemático das transferências concedidas para a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e

Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos. No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e sete) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203317/2012	5.1.11.3	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Inadequação da sistemática de controle dos convênios firmados com a fundação de apoio, com liberação de valores mensais sem comprovação das parcelas anteriores.

Descrição da Recomendação:

Condicione a liberação de parcelas de instrumentos de transferência à comprovação integral de parcelas anteriormente recebidas, em cumprimento aos normativos aplicáveis ao instrumento, a saber: IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº 127/2008, IN/STN nº 01/97 e Portaria nº 507/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Nos instrumentos jurídicos firmados pela UFRN com a FUNPEC para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos, há cláusulas que contemplam o teor da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203317/2012	5.1.11.4	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de processo seletivo para concessão de bolsas a docentes e servidores em instrumentos celebrados com a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Realizar processo seletivo para concessão de bolsas, vinculadas aos projetos realizados com a participação da fundação de apoio, dando publicidade da seleção (inclusive seus resultados e valores), por todos os meios disponíveis, especialmente o Boletim Interno e o portal da UFRN, para que a comunidade acadêmica tome conhecimento dessas atividades e os interessados em participar delas possam se habilitar em observância ao

disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, respeitadas eventuais exigências específicas acordadas com financiadores externos por meio de instrumentos formalizadores.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Os projetos acadêmicos representam uma importante e crescente fonte de recursos orçamentários para que a UFRN possa cumprir seu compromisso social e desenvolver com qualidade suas atividades acadêmicas, sobretudo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a extensão universitária. A melhoria da qualificação do corpo docente, com a existência de mais de 70% dos professores doutores, tem ampliado a participação da UFRN em editais públicos das agências de fomento e das empresas que investem em pesquisa no Brasil. Da mesma forma, em sua crescente inserção entre as universidades de excelência da região Nordeste e do Brasil, um grande número de alunos de graduação e pós-graduação têm conseguido participar dessas atividades e obter financiamento através de bolsas de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico, mestrado e doutorado, para financiar sua permanência em nossa Universidade. No processo de seleção dos projetos através desses editais, a sua qualidade acadêmica é o principal item a ser avaliado, sobretudo, pela expertise demonstrada, através da qualificação técnica e científica dos professores envolvidos, pela equipe que executará as atividades e metas previstas e produzirá os resultados esperados. A composição das equipes dos projetos acadêmicos obedece, necessariamente, a requisitos acadêmicos, condição para a realização com um mínimo de garantia de êxito do projeto acadêmico financiado pelos diversos órgãos de fomento. Assim sendo, torna-se sem sentido imaginar que a escolha de pesquisadores seja diretamente influenciada pelo círculo de conhecidos do coordenador de um dado projeto, uma vez que a sua aprovação pelas agências que oferecem financiamento leva em conta apenas a qualificação acadêmica dos componentes da equipe de pesquisadores. Normalmente isso é verificado através do uso de ferramentas públicas de registro de suas qualificações, como, por exemplo, a Plataforma Lattes do CNPq, além de pareceres de consultores ad-hoc de reconhecida qualificação acadêmica. Desse modo, entendemos que a recomendação para que sejam adotados procedimentos públicos de seleção dos bolsistas dos projetos acadêmicos que são apoiados pela FUNPEC já são atendidos na origem do seu financiamento externo, quando há a submissão, a seleção e a aprovação dos projetos acadêmicos nos editais públicos. Nos casos em que a composição dos demais integrantes da equipe executora dos projetos acadêmicos, em especial de alunos de pós-graduação e de graduação, for feita após a aprovação pelos órgãos concedentes, a UFRN adotará, no que couber, para os projetos acadêmicos apoiados pela FUNPEC, os procedimentos existentes para dar ampla publicidade ao quantitativo de bolsas disponíveis e ao nome do coordenador responsável. Os critérios de concessão, acompanhamento e avaliação do impacto das bolsas no desempenho acadêmicos dos alunos beneficiados, estão previstos na Resolução no. 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203317/2012	5.1.11.5	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Transferência de recursos do REUNI para a fundação de apoio, contrariando vedação do no item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio os recursos provenientes do REUNI, conforme determina o item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio para a realização de objetos que não encontram amparo na Lei nº 8.954/98 e Decreto nº 7.243/2010, além da jurisprudência do TCU acerca da matéria.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida. A Resolução 028/2011-CONSAD, fundamentada em todo o normativo legal existente, é a norma em utilização na UFRN para o regramento das relações institucionais com sua fundação de apoio.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203317/2012	5.1.7.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet e há inconsistência no controle dos gastos com a manutenção dos imóveis.			
Descrição da Recomendação:			
Proceder no SPIUnet o cadastramento de imóveis locados de terceiros em nome da UG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
Solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, em anexo, especialmente quanto ao texto a seguir transcrito: "...A Administração da UFRN,... desde 2007, vem trabalhando na automatização dos fluxos e processos			

de trabalho visando o gerenciamento do seu patrimônio, móvel e imóvel. A concretização dessas atividades se dá através de módulos específicos do SIPAC...O início do desenvolvimento dos módulos de controle patrimonial remonta a gestões anteriores e continua evoluindo na presente gestão. Particularmente no exercício de 2012 começaram a surgir de forma mais visível os efeitos das funcionalidades implantadas no SIPAC, de forma experimental e ainda em fase de aprimoramento, o desenvolvimento de funcionalidades destinadas ao controle do patrimônio imobiliário. 1. Análise da evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN: A gestão do patrimônio imóvel da UFRN é tarefa que passou a receber atenção especial da Administração da UFRN ao se constatar que a instituição não dispunha em sua estrutura organizacional de um órgão dedicado a cuidar do patrimônio imóvel, quer na perspectiva do controle do patrimônio da União ou no âmbito interno. Na gestão 2007-2011 essa questão foi trabalhada e a solução dada foi formalizada através do novo Regimento da Reitoria,... no qual está prevista a Seção de Patrimônio Imóvel... O funcionamento efetivo da unidade iniciou-se na gestão 2011-2015 e a partir de outubro/2012 quando se concretizou a lotação de dois servidores na Seção de Patrimônio Imóvel, aprovados/remanejados de outras unidades em razão de concurso realizado no primeiro semestre de 2012. Mesmo com apenas dois meses de atuação desses servidores, os dados ora apresentados no presente Relatório de Gestão dão uma indicação do trabalho que já foi desenvolvido... Os quadros presentes neste relatório ratificam essas afirmações e certamente no Relatório de Gestão do exercício 2013 haverá aprimoramento das informações, pois já está em estado bastante avançado o processo de automatização do controle patrimonial no SIPAC que passará a ser a fonte de referência para a alimentação do SPIUNET.... As metas da Administração da UFRN no aprimoramento da gestão de imóveis estão focadas em três diretrizes: 1. Controle do Patrimônio Imóvel a partir dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos deles decorrentes; 2. Controle das despesas com manutenção dos imóveis, individualizado por cada imóvel, considerando os imóveis próprios e os contratados a terceiros; e 3. Geração automática dos procedimentos de avaliação. O alcance das metas pretendidas pressupõe etapas preliminares já em preparação pela Superintendência de Informática e uma atuação conjunta com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a qual a equipe da Seção de Patrimônio Imóvel da UFRN vem trabalhando conjuntamente. Através dessa relação têm se encontrado muitas soluções quanto aos procedimentos a serem seguidos bem como a constatação de que determinadas funcionalidades ou operações ainda não podem ser viabilizadas no SPIUNET. ...Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização... a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União...Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012:... 2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN;..."

Síntese dos resultados obtidos:

Todos os imóveis locados de terceiros encontram-se cadastrados no SPIUNET.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator positivo: orientação por parte da SPU quanto à forma de avaliação e efetivação dos procedimentos adotados no SPIUNET.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203317/2012	5.1.7.3	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.

Descrição da Recomendação:

Corrigir o cadastro do imóvel RIP 1661.00038.500-5 no SPIUnet, inserindo no campo "Proprietário do Imóvel" a União.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Foi atualizado o cadastro no SPIUnet do imóvel RIP 1661.00038.500-5 (CERES de Currais Novos) especificamente quanto a identificação da União no campo 'Proprietário Oficial'

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201211878/2012	001	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Inexistência de processo administrativo regularmente formalizado.

Descrição da Recomendação:

Doravante proceda a autuação tempestiva dos processos administrativos, incluindo oportunamente todos os documentos produzidos ao longo do processo seletivo de propostas para incubação de empresas, em observância aos ditames da Lei nº 9.784/99.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Os processos de criação de novas incubadoras e seus respectivos procedimentos de incubação estão regulamentados pela Resolução no. 089/2013-CONSEPE, de 04 de junho de 2013. Entendemos que o teor da presente recomendação encontra-se devidamente contemplado no texto da resolução supracitada.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201211878/2012	002	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de competência do NATA, Núcleo de Aplicação de Tecnologias Avançadas, para lançar edital de incubação de empresas em nome da UFRN.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de permitir ou tolerar o lançamento de edital em nome da UFRN por quem não possua competência, formalmente constituída, para tal.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Os processos de criação de novas incubadoras e seus respectivos procedimentos de incubação de empresas estão regulamentados pela Resolução no. 089/2013-CONSEPE, de 04 de junho de 2013 (Anexo I). No seu texto, encontra-se delegado ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT tal atribuição.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201211878/2012	003	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Existência de vícios no Edital NATA nº 01/2011 que comprometem a regularidade do processo seletivo.

Descrição da Recomendação:

Observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na elaboração do edital e execução do processo de seleção de propostas para incubação de empresas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Em todos os nossos editais observamos os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201211878/2012	005	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:			
Irregularidades na condução do processo seletivo vinculado ao Edital NATA nº 01/2011.			
Descrição da Recomendação:			
Sejam observados os prazos e regras estabelecidas no edital de seleção de propostas de empresas para a incubação, em respeito ao princípio constitucional da legalidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA			
Síntese da providência adotada			
Os prazos estabelecidos nos editais estão sendo cumpridos integralmente.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201216621/2012	001	Ofício nº 22512/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Inadequação do normativo interno que trata de concurso para docente de 3º grau nas classes auxiliar, assistente e adjunto, quanto aos ditames da Lei nº 9.784/99.			
Descrição da Recomendação:			
Adequar o(s) normativo(s) interno(s) que trata(m) de concurso público para o cargo de Docente de 3º grau às limitações da Lei nº 9.784/99.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424
Síntese da providência adotada			
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFRN aprovou a Resolução nº108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, que trata das normas de concurso público para o ingresso na carreira do Magistério Federal (Docente de 3º Grau e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). A criação desta nova Resolução objetivou realizar a adequação do antigo normativo interno que tratava do assunto, bem como a sua revogação (Resolução nº165/2012-CONSEPE). A nova resolução prevê, dentre outras questões, a regulamentação dos seguintes itens referentes ao Processo de realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Federal (Docente de 3º Grau).			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201216621/2012	005	Ofício nº 22512/2013/CGU-

		R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		417
Descrição da Deliberação:		
Inobservância do normativo que rege a realização de concursos para docentes na classe titular quanto à exigência prevista no Decreto nº 6.944/2009. Verificou-se que a Resolução nº 141/2011 – CONSEPE, que aprovou as normas para concurso público de provas e títulos para o cargo de professor do Magistério Superior na classe, não previu a gravação das provas orais (didática e memorial), conforme exige o § 3º do artigo 13 do Decreto nº 6.944 de 2009.		
Descrição da Recomendação:		
Adequar o(s) normativo(s) interno(s) que trata(m) de concurso público para o cargo de Docente de 3º grau às limitações da Lei nº 9.784/99 e à determinação do Decreto nº 6.944 de 2009.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		35424
Síntese da providência adotada		
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFRN aprovou a Resolução nº108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, que trata das normas de concurso público para o ingresso na carreira do Magistério Federal (Docente de 3º Grau e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). A criação desta nova Resolução objetivou realizar a adequação do antigo normativo interno que tratava do assunto, bem como a sua revogação (Resolução nº165/2012-CONSEPE). A nova resolução prevê, dentre outras questões, a regulamentação dos seguintes itens referentes ao Processo de realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Federal (Docente de 3º Grau).		
Síntese dos resultados obtidos:		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:		

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201108947/2010	021	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de comprovação de fiscalização por parte da Entidade sobre a execução das transferências voluntárias concedidas.			
Descrição da Recomendação:			
Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	243912/2009	034	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de pagamento do reembolso referente aos servidores cedidos para outros órgãos.			
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que sejam inicialmente adotadas medidas administrativas para recebimento dos valores à cessão dos servidores de matrícula 347570, 350515, 6349905, 348158, 349585 e 6346511; e caso tais medidas não sejam suficientes, recomendamos que os processos sejam encaminhados à Procuradoria Geral Federal para a interposição de ação judicial de cobrança.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo n°. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo n°. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício n°. 725/13-R.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	243912/2009	051	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de fiscalização efetiva dos contratos celebrados com a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Realize adequada fiscalização dos contratos celebrados com a fundação de apoio, estabelecendo sistemática de controle dos contratos vinculados a cada projeto, de forma a proporcionar o acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e responsabilidades, em atendimento ao teor 67 da lei nº 8.666/93 e ao entendimento do TCU exarado no Acórdão 2.731/2008 - Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado). No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e sete) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	224885/2008	009	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Descumprimento do prazo de manifestação sobre a aprovação de prestações de contas de convênio. A UFRN não expediu pronunciamento sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos convênios a seguir nomeados dentro do prazo de 60 dias, contados da data do recebimento da prestação de contas final.

Descrição da Recomendação:

Recomendamos que sejam aprimorados os processos de monitoramento e aprovação dos convênios, de forma a observar o prazo de 60 dias para pronunciamento do concedente, conforme prevê o art. 31 da IN/STN nº 01/97.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Desde 2011, a UFRN dispõe de normativo específico para registrar, acompanhar e fiscalizar os seus projetos acadêmicos que resultam em convênios ou contratos acadêmicos com a FUNPEC. A Resolução 028/2011 – CONSAD, de 14 de junho de 2011, fixou normas para disciplinar o relacionamento entre a UFRN e Fundação de Apoio, estabelecendo os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos

desenvolvidos com o apoio da fundação e que demandem recursos financeiros. Estão previstos mecanismos de acompanhamentos e rotinas de fiscalização da execução dos projetos acadêmicos que contam com o apoio administrativo e financeiro da FUNPEC. Para aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização, em atendimento a recomendações dos órgãos de controle, a PROPLAN elaborou, em 2012, um Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos, que permitiu, em 2013, a fiscalização “in loco” da execução “in loco” dos projetos acadêmicos, avaliando o cumprimento das metas acadêmicas previstas.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	224885/2008	038	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Pendências de reembolso de remuneração dos servidores cedidos no período de 2006 e 2007.

Descrição da Recomendação:

Adote providências administrativas para o recebimento do reembolso de remuneração dos servidores cedidos, constantes dos processos n°s 23077.029454/2008-30 e 23077.030305/2008-13, além daqueles cedidos ao Tribunal de Contas do Estado/RN, Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, estabelecendo prazo máximo de 90 dias para a sua quitação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo n°. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo n°. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício n°. 725/13-R.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Tendo sido as medidas administrativa frustradas, o assunto deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica/UFRN para que, por meio desta, sejam tomadas as medidas jurídicas cabíveis, inclusive quanto à inscrição das entidades envolvidas no CADIN, em cumprimento à Lei n° 10.522/2002.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	224885/2008	039	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Despesas decorrentes de aposentadoria ilegal somam o montante de R\$ 218.032,90.

Descrição da Recomendação:

Proceda os recolhimentos dos valores após a indicação das responsabilidades do ato ilegal na conclusão do Processo nº 23077.016595/2009-73.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Conforme relatório elaborado pela comissão de processo administrativo disciplinar (cópia anexa), nos autos do processo nº 23077.016595/2009-73, homologado pela magnífica reitora, julgou-se pela absolvição antecipada do servidor Caio Cesar Wanderley Salem, matrícula SIAPE nº 346167, e pela absolvição dos médicos Margarida Maria de Melo Leite Ramalho (SIAPE nº 1282624), José Deusamar de Souza Fernandes (SIAPE nº 924252), Inácio Loiola de Souza (SIAPE nº 1289668) e Décio Teixeira Leal (SIAPE nº 6344608). Desta forma, resta incabida a cobrança dos valores recebidos durante a aposentadoria por invalidez.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	224885/2008	043	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Concessão de Adicionais de insalubridade e periculosidade sem Laudo Pericial e Portaria de Localização do servidor que comprove a caracterização do local insalubre ou perigoso.

Descrição da Recomendação:

Recomendamos à UFRN que, em obediência a legislação em vigor, providencie a documentação que comprove a caracterização do local insalubre e perigoso por meio de Laudo Pericial e das respectivas Portarias de Localização dos servidores ativos cujas matrículas SIAPE foram objeto de discussão neste ponto.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

•SIAPE 349760: A servidora JEANNE CAMPOS DE LEMOS VASCONCELOS não recebe adicional de insalubridade desde abril/2011. Conforme justificativas concedidas nas Constatações 040 e 041, a servidora em comento foi removida do HUOL para o Departamento de Assistência ao Servidor – DAS, passando a desempenhar suas atribuições na Secretaria Administrativa, razão pela qual o adicional de insalubridade foi cancelado desde abril/2011. A nova portaria de localização, a saber, de nº 351/11-DAS, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 30/09/2011. •SIAPE 349659: a servidora encontra-se aposentada desde 15/06/2011. •SIAPE 350238: conforme justificativa concedida na Constatação 040, o desvio de função do servidor foi corrigido, motivo pelo qual foi suspenso o pagamento de adicional de insalubridade. •SIAPE 345265: A nova portaria de localização, a saber, de nº 18/13-DMI, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 01/04/2013. •SIAPE 348915: conforme processo administrativo nº 23077.014922/2011-77, a servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008. •SIAPE 349401: A nova portaria de localização, a saber, de nº 42/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013. •SIAPE 349653: A servidora FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA COSTA SABINO não recebe adicional de insalubridade desde agosto/2011. •SIAPE 350272: A nova portaria de localização, a saber, de nº 44/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013. •SIAPE 349545: A nova portaria de localização, a saber, de nº 48/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de conceder adicional de periculosidade e insalubridade sem o devido Laudo Pericial, bem como a Portaria de localização do servidor.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

•SIAPE 349760: A servidora JEANNE CAMPOS DE LEMOS VASCONCELOS não recebe adicional de insalubridade desde abril/2011. Conforme justificativas concedidas nas Constatações 040 e 041, a servidora em comento foi removida do HUOL para o Departamento de Assistência ao Servidor – DAS, passando a desempenhar suas atribuições na Secretaria Administrativa, razão pela qual o adicional de insalubridade foi cancelado desde

abril/2011. A nova portaria de localização, a saber, de nº 351/11-DAS, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 30/09/2011. •SIAPE 349659: a servidora encontra-se aposentada desde 15/06/2011. •SIAPE 350238: conforme justificativa concedida na Constatação 040, o desvio de função do servidor foi corrigido, motivo pelo qual foi suspenso o pagamento de adicional de insalubridade. •SIAPE 345265: A nova portaria de localização, a saber, de nº 18/13-DMI, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 01/04/2013. •SIAPE 348915: conforme processo administrativo nº 23077.014922/2011-77, a servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008. •SIAPE 349401: A nova portaria de localização, a saber, de nº 42/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013. •SIAPE 349653: A servidora FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA COSTA SABINO não recebe adicional de insalubridade desde agosto/2011. •SIAPE 350272: A nova portaria de localização, a saber, de nº 44/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013. •SIAPE 349545: A nova portaria de localização, a saber, de nº 48/13-GDG/HUOL, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 03/05/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 48 - Quadro A.9.2.2 da Portaria n° 175 do TCU - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidades Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201305993/2013	2.1.1.1	OFICIO N° 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de providências necessárias para prevenção, identificação e resolução dos casos de concessão indevida de adicional remuneratório relativo à titulação de docentes, conforme determinação exarada no Acórdão n° 2638/2012.			
Descrição da Recomendação:			
Implementar procedimentos administrativos com vistas à prevenção de concessão indevida de retribuição por titulação de docentes, conforme determina o item 1.6 do Acórdão n° 2638/2012/TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Atendendo a essa solicitação, segue abaixo as medidas que adotamos no intuito de prevenir novas concessões indevidas: - Inclusão no fluxo do processo de concessão de Retribuição por Titulação da tarefa de conferencia dos dados em mais de um setor durante a tramitação do processo (copia anexa). - O Sistema Sigrh dispõe de uma ferramenta que passaremos a usar que consiste em um cruzamento de dados do cadastro do docente com o currículo lates, permitindo a emissão de relatórios com possíveis divergências. - Foi emitida a portaria 558/2013-PROGESP que regulamenta os procedimentos internos para a solicitação e concessão da Retribuição por Titulação aos docentes onde ficou determinado um prazo de 180 dias para que o servidor apresente o diploma em caso de concessão da RT com a certidão. - Criação de um indicador de desempenho para termos um melhor acompanhamento dessas concessões.(em andamento)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305993/2013	2.2.2.5	OFICIO N° 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Insuficiência das providências adotadas no exercício de 2012 para apuração de responsabilidades em decorrência de			

irregularidades em concursos para o cargo de docente, realizados nos exercícios de 2008 a 2010.

Descrição da Recomendação:

Apurar a responsabilidade dos membros da comissão examinadora da vaga de docente na classe Adjunto e com regime de Dedicção Exclusiva para a área de Microbiologia, embalagens e controle de qualidade na indústria de alimentos, do departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, vinculado ao Edital nº 035/2009 e ao processo de homologação nº 23077.009431/2010-23.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que o processo nº 23077.009431/2010-23 está sendo submetido a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar a hipótese de favorecimento à candidata nº 03 à vaga de docente na classe Adjunto e com regime de Dedicção Exclusiva para a área de Microbiologia, embalagens e controle de qualidade na indústria de alimentos, do departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, vinculado ao Edital nº 035/2009 e ao processo de homologação nº 23077.009431/2010-23.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que o processo nº 23077.009431/2010-23 está sendo submetido a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidade do relator do parecer ao Conselho de Centro do Tecnologia e do relator do parecer ao CONSEPE, no processo de homologação nº 23077.009431/2010-31 do resultado do concurso do Edital nº 035/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que o processo nº 23077.009431/2010-31 está sendo submetido a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº 23077.019148/2010-18, 23077.032172/2009-09 e 23077.032178/2009-78, tendo em vista que os documentos de titulação não tinham validade em território nacional na data da posse dos candidatos, pois não haviam sido revalidados por universidade brasileira, conforme determina o artigo 48 da Lei nº 9.394/96.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que os processos nº 23077.019148/2010-18, 23077.032172/2009-09 e 23077.032178/2009-78 estão sendo submetidos a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº. 23077.004008/2010-37 e 23077.003283/2009-08, tendo em vista que os documentos comprobatórios de defesa de tese de mestrado ou doutorado contém aprovação condicionada à resolução de pendências para a obtenção do título.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que os processo nº 23077.004008/2010-37 e 23077.003283/2009-08 estão sendo submetidos a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº. 23077.002765/2010-76 e 23077.001097/2010-60, tendo em vista não existir correlação entre a área de graduação do candidato e a exigência do edital.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que os processos nº 23077.002765/2010-76 e 23077.001097/2010-60 estão sendo submetidos a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidato no processo nº 23077.001097/2010-60, tendo em vista que não existe documento hábil da graduação exigida no edital.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Informamos que o processo nº 23077.001097/2010-60 está sendo submetido a uma nova análise, tendo em vista não terem sido aceitas as providências já adotadas anteriormente por esta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305993/2013	2.2.2.6	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de informações obrigatórias no Relatório de Gestão.

Descrição da Recomendação:

Providenciar a inclusão das informações a respeito dos denominados "contratos acadêmicos" nos Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7 da Portaria TCU nº 150/2012, bem como na análise crítica prevista no item 5.3.6 da mesma portaria, tendo em vista que trata-se de um instrumento de transferências concedidas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reiteramos os termos do ofício 195/2013-PROPLAN, encaminhado em resposta à SA no. 2013305993/036-CGU. O preenchimento dos Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7, além da análise crítica prevista no item 5.3.6 da Portaria TCU no. 150/2012, não puderam ser realizados pela impossibilidade de caracterizarmos os contratos acadêmicos, firmados entre a UFRN e a FUNPEC, em uma das modalidades de instrumentos de transferência de recursos previstos, a saber: convênio, contrato de repasse, termo de cooperação e termo de compromisso. Os contratos acadêmicos são um instrumento jurídico de tipo especial, que não podem ser diretamente equiparados nem a convênios nem a contratos administrativos, apesar de possuir características que possam configurar alguma proximidade em relação às suas respectivas naturezas. Salientamos ainda que as informações relativas aos contratos

acadêmicos foram fornecidas junto com o Relatório de Gestão da UFRN de 2012. Para o Relatório de Gestão da UFRN de 2013, atenderemos as disposições contidas na Portaria nº 175/2013 para o preenchimento do Quadro B.6.3, que substituiu os Quadros supracitados.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305993/2013	4.2.2.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Falta autorização expressa do dirigente máximo da entidade para adoção do regime de jornada de trabalho reduzida para o DAP, mesmo se tratando de caráter experimental.

Descrição da Recomendação:

Suspender a flexibilização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Diretoria de Administração de Pessoal, por falta de amparo legal, em especial, quanto à ausência de autorização do dirigente máximo da Unidade, na forma prevista no Decreto nº 1.590/1995.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Considerando a presente recomendação, em especial no que tange à “ausência de autorização do dirigente máximo da unidade”, a Diretoria de Administração de Pessoal – DAP, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, implementou as diligências necessárias a fim de que, no prazo máximo de 60 dias, seja concluída a análise do procedimento administrativo referente à regularização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores desta Diretoria. Ademais, ressaltamos que, a partir da análise dos procedimentos cotidianos de trabalho, vislumbrou-se a possibilidade do atendimento aos requisitos ensejadores da flexibilização da jornada de trabalho, tudo em observância às disposições do Decreto nº. 4.836, de 9 de setembro de 2003, que alterou o artigo 3º, do Decreto nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995. Impende ainda esclarecer que foi criado um grupo de trabalho, cuja atuação se dará em conjunto com os dirigentes desta DAP e da PROGESP com o fulcro de debater os impactos da implementação da flexibilização da jornada.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203317/2012	4.1.1.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			

Ausência de justificativa de preços e de comprovação de atendimento ao § 1º, do art. 2º do Decreto n.º 7.423/2010 em dispensas celebradas com a Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que a Entidade, em atendimento ao art. 26, III da Lei n.º 8.666/93, faça constar do processo administrativo correspondente, para os casos de dispensa de licitação fundamentados no Inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a devida justificativa de preços também para Obras e Instalações que componham o objeto contratado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

A FUNPEC não é contratada para a execução física de obras, mas para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos da UFRN, inclusive daqueles contendo a previsão de obras para o alcance das metas acadêmicas previstas. Assim, a justificativa de preços está contida no próprio plano de trabalho, especificamente no plano de aplicação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203317/2012	5.1.11.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Falta de registro no SICONV dos convênios firmados pela Unidade.

Descrição da Recomendação:

Proceder a inserção das informações referentes a convênios, ou outros instrumentos congêneres disponíveis, no SICONV, conforme estabelecido no § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Em cumprimento ao plano de providências informados ao TCU em 2011, foram executadas todas as ações previstas no cronograma apresentado. Em decorrência disto, a partir de julho de 2012, a UFRN encontra-se preparada para cadastrar no SICONV todos os convênios que vierem a ser celebrados com a FUNPEC. Informamos, todavia, que não podemos fazer o cadastramento dos contratos acadêmicos que celebrarmos com a FUNPEC, pois essa modalidade de transferência de recursos não está disponível no SICONV. Do mesmo modo, não podemos registrar os convênios que estão em vigor, pois o SICONV também não disponibiliza tal opção. Para que a UFRN possa cumprir integralmente as recomendações dos órgãos de controle, contamos com o auxílio da CGU no sentido de fazer gestões junto ao MPOG para que sejam realizadas as devidas alterações técnicas no SICONV.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Assunto não pertencente a esta PROAD.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo

gestor:

Assunto não pertencente a esta PROAD.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203317/2012	5.1.7.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Avaliações de todos imóveis sob a responsabilidade da UG no SPIUnet encontram-se com validade vencida.

Descrição da Recomendação:

Proceder a avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, que estejam sob sua responsabilidade, observando o prazo de validade de 2 anos, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, em anexo, especialmente quanto ao texto a seguir transcrito: "... Mesmo com todos os esforços que estão sendo realizados existe uma pendência quanto à avaliação dos bens já cadastrados no SIPIUNET com valores que se reportam à última avaliação realizada em 2000/2001. A dificuldade na realização da avaliação diz respeito e está centrada em dois aspectos: 1) A metodologia de avaliação a ser adotada, especialmente no que se refere ao nível de rigor; 2) A disponibilidade de profissionais na UFRN com formação técnica para aplicação dos níveis de rigor previstos na ON-GEADE 04/2003. Os entendimentos que vêm sendo mantidos entre a Administração da UFRN e a Secretaria do Patrimônio da União apontam para uma solução que está em conformidade com as regras da ON-GEADE 04/2003 e eliminam a dependência de contratações de avaliações através da Caixa Econômica Federal, detentora da base de dados que possibilita a avaliação com níveis de rigor mais adequados à avaliação de imóveis públicos destinados à alienação ou quando a administração pública precisa fazer aquisição de imóveis. Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização ... a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União. ..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

A dificuldade na realização da avaliação diz respeito e está centrada em dois aspectos: 1) A metodologia de avaliação a ser adotada, especialmente no que se refere ao nível de rigor; 2) A disponibilidade de profissionais na UFRN com formação técnica para aplicação dos níveis de rigor previstos na ON-GEADE 04/2003.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator negativo: indisponibilidade de profissional para realização da avaliação, principalmente, em decorrência do acúmulo de obras/serviços de engenharia do projeto intitulado REUNI.

Síntese da providência adotada

resposta apresentada através do memorando 039/2013-Proad, anexo.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203317/2012	5.1.7.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet e há inconsistência no controle dos gastos com a manutenção dos imóveis.			
Descrição da Recomendação:			
Proceder efetivo controle dos gastos com a locação e manutenção dos imóveis, fazendo a segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com: locação de imóveis para uso de servidores; locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade; manutenção dos imóveis próprios e da União; manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, em anexo, especialmente o texto a seguir transcrito: "... Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012: ... 2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN; ..."			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Estamos aguardando a conclusão de módulo específico do Sipac para realizarmos os controles recomendados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Tendo em vista o tamanho da instituição, essa recomendação só é possível atender através de sistema interno informatizado.			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203317/2012	5.1.7.3	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.			
Descrição da Recomendação:			
Proceder a baixa no SPIUnet do imóvel Escola de Enfermagem, que foi alienado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 097/2013-Proad, em anexo, especialmente			

o texto a seguir transcrito: "... 1. O encaminhamento do Ofício nº 634/12-DMP, solicitando apoio técnico para registro da baixa do terreno denominado Praça do Estudante, RIP nº 1761.00434.500-4, por força da decisão judicial em face da Ação de Manutenção e Reintegração de Posse nº 98.0004950-9 9 – 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do RN, bem como, a exclusão do imóvel denominado "Escola de Enfermagem" – RIP nº 1761.00308.500-9 – que pertenceu ao patrimônio desta Universidade até 2002, tendo em vista o insucesso nas várias tentativas feitas para baixa no SPIUnet; ..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Proceder a regularização do imóvel Campus de Nova Cruz, cadastrado em Unidade Gestora pertencente ao Ministério da Agricultura, oferecendo, se for caso, o apoio técnico a Secretaria do Patrimônio da União – SPU para o mister.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 097/2013-Proad, em anexo, especialmente o texto a seguir transcrito: "... Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012: ... 2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN; ..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Proceder nova consulta à SPU, esclarecendo os pontos ora levantados, a fim de que seja procedida a devolução do imóvel à SPU para a adequada regularização para a UG devida, do imóvel de RIP 1761.00446.500-0, onde funciona o Campus Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Solicitamos considerar o teor do Memorando 097/2013-Proad, em anexo, especialmente quanto ao texto a seguir transcrito: "...A Administração da UFRN,... desde 2007, vem trabalhando na automatização dos fluxos e processos de trabalho visando o gerenciamento do seu patrimônio, móvel e imóvel. A concretização dessas atividades se dá através de módulos específicos do SIPAC...O início do desenvolvimento dos módulos de controle patrimonial remonta a gestões anteriores e continua evoluindo na presente gestão. Particularmente no exercício de 2012

começaram a surgir de forma mais visível os efeitos das funcionalidades implantadas no SIPAC, de forma experimental e ainda em fase de aprimoramento, o desenvolvimento de funcionalidades destinadas ao controle do patrimônio imobiliário. 1. Análise da evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN: A gestão do patrimônio imóvel da UFRN é tarefa que passou a receber atenção especial da Administração da UFRN ao se constatar que a instituição não dispunha em sua estrutura organizacional de um órgão dedicado a cuidar do patrimônio imóvel, quer na perspectiva do controle do patrimônio da União ou no âmbito interno. Na gestão 2007-2011 essa questão foi trabalhada e a solução dada foi formalizada através do novo Regimento da Reitoria, aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, por meio da Resolução No 14/2011-CONSUNI, no qual está prevista a Seção de Patrimônio Imóvel, como uma subunidade da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (art.96, VI, b). O funcionamento efetivo da unidade iniciou-se na gestão 2011-2015 e a partir de outubro/2012 quando se concretizou a lotação de dois servidores na Seção de Patrimônio Imóvel, aprovados/remanejados de outras unidades em razão de concurso realizado no primeiro semestre de 2012. Mesmo com apenas dois meses de atuação desses servidores, os dados ora apresentados no presente Relatório de Gestão dão uma indicação do trabalho que já foi desenvolvido. Registre-se que houve todo um esforço por parte de servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF que ao longo do tempo se apropriaram de um conhecimento sobre os imóveis da UFRN e que está sendo repassado de forma sistematizada, apontando-se pendências e sendo definidas as soluções para saná-las. Os quadros presentes neste relatório ratificam essas afirmações e certamente no Relatório de Gestão do exercício 2013 haverá aprimoramento das informações, pois já está em estado bastante avançado o processo de automatização do controle patrimonial no SIPAC que passará a ser a fonte de referência para a alimentação do SPIUNET. A Fig.2 ilustra o fluxo dos processos de trabalho que estão sendo implantados no SIPAC pela Superintendência de Informática. As metas da Administração da UFRN no aprimoramento da gestão de imóveis estão focadas em três diretrizes: 1. Controle do Patrimônio Imóvel a partir dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos deles decorrentes; 2. Controle das despesas com manutenção dos imóveis, individualizado por cada imóvel, considerando os imóveis próprios e os contratados a terceiros; e 3. Geração automática dos procedimentos de avaliação. O alcance das metas pretendidas pressupõe etapas preliminares já em preparação pela Superintendência de Informática e uma atuação conjunta com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a qual a equipe da Seção de Patrimônio Imóvel da UFRN vem trabalhando conjuntamente. Através dessa relação têm se encontrado muitas soluções quanto aos procedimentos a serem seguidos bem como a constatação de que determinadas funcionalidades ou operações ainda não podem ser viabilizadas no SPIUNET. ...Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização... a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estamos em fase de conclusão de nova consulta junto à SPU/BSB.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Estamos na dependência da resolução do problema a partir de orientação da SPU.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203317/2012	5.1.8.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.			
Descrição da Recomendação:			
Realizar acompanhamento sistemático do quantitativo de atos cadastrados no SISAC em relação às admissões de pessoal e concessões de aposentadorias e pensões registradas no SIAPE, com vistas ao cumprimento do prazo fixado no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
<p>Informamos que, atualmente, a Diretoria de Administração de Pessoal possui setores responsáveis especificamente pelo registro e acompanhamento dos atos de admissão (Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos) e de aposentadorias e pensões (Setor de Análise Processual), conforme previsão contida no art. 132, § 1º, III e art. 133, ambos do Regimento Interno da Reitoria da UFRN, sendo os mesmos realizados tempestivamente no sistema SISAC/TCU.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203318/2012	2.1.1.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES			60663

Descrição da Deliberação:
 Contratação da Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC para o fornecimento de mão de obra para suprir as necessidades permanentes das áreas fim e meio dos hospitais integrantes do Complexo Hospitalar vinculado à UFRN.

Descrição da Recomendação:
 Atuar junto ao Ministério da Educação - MEC, no sentido de obter as vagas para concurso público necessárias para a substituição dos profissionais vinculados ao contrato n.º 3146.21.1411, celebrado com a Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, bem como dos vinculados aos contratos vigentes de natureza análoga.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
<p>Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista, contudo em número não suficiente para suprir a grande escassez de pessoal nesses cargos e nos mais variados cargos, agravada com muitas aposentadorias ocorridas nos dois últimos anos. Com a formalização do contrato com a EBSEERH, já mencionado em itens anteriores, foi realizado, dentre várias ações, o dimensionamento dos recursos humanos indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços do HUOL, de acordo com a sua nova estrutura organizacional. Nesse sentido, será realizado concurso para a contratação de pessoal para o HUOL, no próximo dia 16 de fevereiro de 2014. Assim sendo, não há, ainda, possibilidade de substituir os profissionais vinculados ao contrato com a Fundação Norterriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, sob pena de interromper várias atividades desenvolvidas no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidades.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**Descrição da Recomendação:**

Promover a extinção do contrato nº 3146.21.1411 e dos demais celebrados com a FUNPEC com objetos semelhantes, na medida em que sejam admitidos via concurso público e/ou supridos pela EBSEERH os profissionais necessários para atender à demanda do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490

Síntese da providência adotada

Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista, contudo em número não suficiente para suprir a grande escassez de pessoal nesses cargos e nos mais variados cargos, agravada com muitas aposentadorias ocorridas nos dois últimos anos. Com a formalização do contrato com a EBSEERH, já mencionado em itens anteriores, foi realizado, dentre várias ações, o dimensionamento dos recursos humanos indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços do HUOL, de acordo com a sua nova estrutura organizacional. Nesse sentido, será realizado concurso para a contratação de pessoal para o HUOL, no próximo dia 16 de fevereiro de 2014. Assim sendo, não há, ainda, possibilidade de substituir os profissionais vinculados ao contrato com a Fundação Northeriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, sob pena de interromper várias atividades desenvolvidas no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidades.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201211878/2012	004	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Inobservância aos princípios da moralidade e impessoalidade no lançamento do Edital NATA nº 01/2011.

Descrição da Recomendação:

Torne nulo o resultado do processo seletivo do Edital NATA nº 01/2011, tendo em vista ter sido realizado por sujeito incompetente e estar eivado de vícios que afrontam os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da CF/88.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Discordamos pelo fato de que o NATA teve autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, através da Portaria 003/2008-PROPESQ, para emitir editais e proceder a seleção de empresas, não havendo infração aos princípios da administração pública. Contudo, com a publicação da Resolução 089/2013-CONSEPE, a UFRN abriu novo edital e as empresas aprovadas pelo edital NATA foram novamente submetidas a processo seletivo.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Apure responsabilidade pelo lançamento do Edital NATA nº 01/2011 por sujeito incompetente e em momento inoportuno.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Discordamos pelo fato de que o NATA teve autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, através da Portaria 003/2008-PROPESQ (Anexo II), para emitir editais e proceder a seleção de empresas.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201211878/2012	005	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Irregularidades na condução do processo seletivo vinculado ao Edital NATA nº 01/2011.

Descrição da Recomendação:

Sejam apuradas responsabilidades pelas irregularidades na condução do Edital NATA nº 01/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Não há razão para a apuração de responsabilidades, uma vez que o NATA atuou no edital de incubação por determinação da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, através da Portaria 003/2008-PROPESQ.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201211878/2012	008	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Utilização irregular e privilegiada de imóvel da UFRN.			
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades pela concessão de tratamento privilegiado à empresa SIG Software & Consultoria na utilização de imóvel da UFRN.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			
Não houve utilização irregular e privilegiada de imóvel da UFRN visto que nenhum edital de incubação não tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Editais dessa natureza, estritamente acadêmicos, não têm a característica de uma licitação para permitir o direito de uso de um espaço da Universidade.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Descrição da Recomendação:			
Cessar a utilização do imóvel da UFRN pela empresa SIG Software & Consultoria Ltda., tendo em vista a ausência de documento válido que formalize e autorize tal utilização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			
Esclarecemos que os processos de incubação não são processos de licitação para a cessão de espaços na UFRN. Trata-se tão somente de compartilhamento de laboratórios da UFRN para atividades de incubação, conforme estabelece o Art. 4º, inciso I, da Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Descrição da Recomendação:			
Apurar o valor de locação do espaço utilizado pela empresa SIG Software & Consultoria Ltda. (áreas privativas e de uso comum), com base em dados de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			

Esclarecemos, mais uma vez, que a cessão de espaços da UFRN para atividades de incubação não constitui locação de imóveis sujeitos à licitação. Por contrariar os princípios da lei de inovação, tal recomendação não se aplica à situação apresentada. Contudo, são cobrados valores para cobertura de custos operacionais decorrentes da atividade de incubação, não constituindo-se em aluguéis.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Cobrar SIG Software & Consultoria Ltda. o pagamento do valor de locação do espaço utilizado, compatível com o valor de mercado e com a área utilizada, desde o início da utilização do imóvel.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esclarecemos, mais uma vez, que a cessão de espaços da UFRN para atividades de incubação não constitui locação de imóveis sujeitos à licitação. Por contrariar os princípios da lei de inovação, tal recomendação não se aplica à situação apresentada. Contudo, são cobrados valores para cobertura de custos operacionais decorrentes da atividade de incubação, não constituindo-se em aluguéis.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201211878/2012	009	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Instrumento inválido de formalização dos direitos e obrigações da empresa incubada.

Descrição da Recomendação:

Torne nulos todos os instrumentos denominados "Regulamento e Termo de uso NATA-IMD nº 01/2012", em virtude da ausência de competência do NATA para representar a UFRN e do não atendimento da condição de eficácia prevista no § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, que é a publicação dos extratos no Diário Oficial da União.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	

Síntese da providência adotada

Não há razão para a nulidade dos instrumentos, uma vez que o NATA atuou no edital de incubação por determinação da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, através da Portaria 003/2008-PROPESQ. Além disso, com a edição da Resolução no. 089/2013-CONSEPE, de 04 de junho de 2013, foi publicado novo edital para a realização

de novo processo seletivo, no qual algumas das empresas anteriormente selecionadas e que manifestaram interesse, foram novamente escolhidas, tendo assinado novos contratos de participação no sistema de incubação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201211878/2012	012	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Indícios de simulação na formalização do processo que fundamentou o Contrato de Licenciamento nº 01/2011.

Descrição da Recomendação:

Apure responsabilidades pela concessão de tratamento privilegiado à empresa de dirigente, tendo em vista os indícios de simulação no processo administrativo nº 23077.021311/2011-85, que pretendeu revestir de legalidade a celebração do Contrato de Licenciamento nº 01/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reafirmamos que os atos administrativos contidos nos projetos 23077.021311/2011-85 e 23077.008714/2011-39 são todos verídicos e não objetivam esconder a real intenção ou a realidade do que se pretende perpetrar. Não houve dolo, fraude, engano ou prejuízo a terceiros para que seja atribuído vício aos atos ou torná-los inválidos. Reconhecemos algumas falhas formais apontadas pela CGU que nos serve de aprendizagem, mas, refutamos de forma veemente as infundadas insinuações de que essas falhas são decorrentes de atos ilegais ou qualquer tipo de privilégio a servidor da UFRN que possa afrontar os princípios da administração pública. Aliás, somente ocorre privilégio quando se concede algo a alguém com exclusão de outrem. No caso em questão, somente um servidor solicitou licenciamento dos sistemas, logo não existiu nenhum tratamento especial ou quebra de isonomia. Tais falhas formais foram corrigidas com a revisão do contrato firmado entre a UFRN e a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Além disso, com base nesse novo modelo de contrato, a UFRN licenciou a empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática LTDA para uso e exploração dos sistemas SIG-UFRN. Adiantamos que está em tramitação a análise de pedido de licenciamento de outra empresa com o mesmo objetivo. Diante disso, como não houve tratamento privilegiado à empresa de dirigente, não cabe a apuração de responsabilidades recomendada.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Torne nulo o Contrato de Licenciamento nº 01/2011, em virtude das ilegalidades cometidas no processo administrativo nº 23077.021311/2011-85, que comprometem a validade dos documentos inseridos e a

confiabilidade deste, impossibilitando a aferição da oportunidade, conveniência e prevalência do interesse público na contratação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reafirmamos que os atos administrativos contidos nos projetos 23077.021311/2011-85 e 23077.008714/2011-39 são todos verídicos e não objetivam esconder a real intenção ou a realidade do que se pretende perpetrar. Não houve dolo, fraude, engano ou prejuízo a terceiros para que seja atribuído vício aos atos ou torná-los inválidos. Reconhecemos algumas falhas formais apontadas pela CGU que nos serve de aprendizagem, mas, refutamos de forma veemente as infundadas insinuações de que essas falhas são decorrentes de atos ilegais ou qualquer tipo de privilégio a servidor da UFRN que possa afrontar os princípios da administração pública. Aliás, somente ocorre privilégio quando se concede algo a alguém com exclusão de outrem. No caso em questão, somente um servidor solicitou licenciamento dos sistemas, logo não existiu nenhum tratamento especial ou quebra de isonomia. Tais falhas formais foram corrigidas com a revisão do contrato firmado entre a UFRN e a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Além disso, com base nesse novo modelo de contrato, a UFRN licenciou a empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática LTDA para uso e exploração dos sistemas SIG-UFRN. Adiantamos que está em tramitação a análise de pedido de licenciamento de outra empresa com o mesmo objetivo.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201211878/2012	013	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Celebração de contrato com empresa de propriedade de ocupante de cargo de direção da Unidade.

Descrição da Recomendação:

Rescinda o Contrato de Licenciamento nº 01/2011 com a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. , em respeito à vedação contida no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reiteramos que, nas atividades voltadas à inovação, é permitido ao servidor público constituir empresa (art. 15 da Lei 10.973/2004), inclusive, atuando como gerente ou administrador visto que, nesse caso, não se aplica a vedação do inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90 (§2, do art. 15 da Lei 10.973/2004). No caso em questão, a contratação refere-se à atividade especial de inovação científica e tecnológica com regulação em lei específica (Lei 10.973/2004), sendo essa lei o norte para estabelecer as relações entre ICTs e criadores de tecnologia. O propósito aqui é diferente: alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico do país. É público e notório que no Brasil a maior parte da pesquisa científica e tecnológica é produzida por servidores das Universidades públicas. Logo, é

nesse ambiente que a inovação precisa ser incentivada. Por essa razão a lei incentiva a participação de servidores na formação de empresas voltadas à inovação. A equipe de auditoria afirma que “a previsão da Lei 8.112/90 que permite ao servidor atuar como sócio quotista de empresa não anula a vedação explícita no art. 9º da Lei 8.666/93, de que dirigentes do órgão não podem participar de licitação promovida por este”. Contudo, cabe esclarecer que a combinação desses comandos legais aplica-se somente ao propósito de contratação para fornecimento de bens e serviços para a administração pública. Quanto à participação de servidores em empresas voltadas à inovação, aplica-se o art. 15 da Lei 10.973/2004.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de permitir a participação de servidor ou dirigente da Unidade, direta ou indireta, de licitação promovida pela Unidade, em atendimento ao estabelecido no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

No que se refere à contratação de bens e serviços comuns, a UFRN obedece integralmente ao Art. 9º da Lei 8.666/93. Nas atividades voltadas à inovação, é permitido ao servidor público constituir empresa (art. 15 da Lei 10.973/2004), inclusive, atuando como gerente ou administrador visto que, nesse caso, não se aplica a vedação do inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90 (§2, do art. 15 da Lei 10.973/2004). No caso em questão, a contratação refere-se à atividade especial de inovação científica e tecnológica com regulação em lei específica (Lei 10.973/2004), sendo essa lei o norte para estabelecer as relações entre ICTs e criadores de tecnologia. O propósito aqui é diferente: alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico do país. É público e notório que no Brasil a maior parte da pesquisa científica e tecnológica é produzida por servidores das Universidades públicas. Logo, é nesse ambiente que a inovação precisa ser incentivada. Por essa razão a lei incentiva a participação de servidores na formação de empresas voltadas à inovação. A equipe de auditoria afirma que “a previsão da Lei 8.112/90 que permite ao servidor atuar como sócio quotista de empresa não anula a vedação explícita no art. 9º da Lei 8.666/93, de que dirigentes do órgão não podem participar de licitação promovida por este”. Contudo, cabe esclarecer que a combinação desses comandos legais aplica-se somente ao propósito de contratação para fornecimento de bens e serviços para a administração pública. Quanto à participação de servidores em empresas voltadas à inovação, aplica-se o art. 15 da Lei 10.973/2004.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de contratar diretamente, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, empresa que possua como sócio servidor ou dirigente da Unidade, em respeito à vedação prevista no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

No que se refere à contratação de bens e serviços comuns, a UFRN obedece integralmente ao Art. 9º da Lei 8.666/93. Nas atividades voltadas à inovação, é permitido ao servidor público constituir empresa (art. 15 da Lei 10.973/2004), inclusive, atuando como gerente ou administrador visto que, nesse caso, não se aplica a vedação do inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90 (§2, do art. 15 da Lei 10.973/2004). No caso em questão, a contratação refere-se à atividade especial de inovação científica e tecnológica com regulação em lei específica (Lei 10.973/2004), sendo essa lei o norte para estabelecer as relações entre ICTs e criadores de tecnologia. O propósito aqui é diferente: alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico do país. É público e notório que no Brasil a maior parte da pesquisa científica e tecnológica é produzida por servidores das Universidades públicas. Logo, é nesse ambiente que a inovação precisa ser incentivada. Por essa razão a lei incentiva a participação de servidores na formação de empresas voltadas à inovação. A equipe de auditoria afirma que “a previsão da Lei 8.112/90 que permite ao servidor atuar como sócio quotista de empresa não anula a vedação explícita no art. 9º da Lei 8.666/93, de que dirigentes do órgão não podem participar de licitação promovida por este”. Contudo, cabe esclarecer que a combinação desses comandos legais aplica-se somente ao propósito de contratação para fornecimento de bens e serviços para a administração pública. Quanto à participação de servidores em empresas voltadas à inovação, aplica-se o art. 15 da Lei 10.973/2004.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201211878/2012	014	Ofício nº 35339/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Celebração de contrato com empresa que não atendia aos requisitos de capacidade econômico-financeira e qualificação técnica.			
Descrição da Recomendação:			
Apure responsabilidade pela celebração de contrato de licenciamento com empresa que não atendia aos requisitos de capacidade econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no Decreto nº 5.563/2005;			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			
Como é sabido, o contrato de licenciamento foi celebrado com empresa cujos sócios são autores da arquitetura que viabilizaram a construção e integração dos sistemas. A capacidade técnica revela-se óbvia pela expertise dos seus sócios. Mesmo assim, a UFRN procedeu a análise e comprovou a qualificação técnica da empresa SIG Informática. Quanto à capacidade financeira, a UFRN observou que a empresa possui as condições técnicas e econômicas para exploração da tecnologia. Estes autores criaram a tecnologia dos sistemas SIG para a UFRN somente com o uso de sua capacidade técnica e de estações de trabalho (um computador), nenhum outro recurso foi necessário. O recurso mais precioso em criações dessa natureza é a mente humana. Não se pode tratar as empresas de softwares ou de inovação tecnológica como empreendimentos comuns que celebram contratos com a administração pública para o fornecimento de bens e serviços, em que o capital financeiro é primordial para a execução do objeto. Atualmente, são bastante difundidas as empresas Startups, isto é, empresas nascentes com alto capital intelectual e com ideias			

inovadoras, mas com pouca ou nenhuma estrutura de funcionamento que não seja o intelecto de seus criadores. As empresas de inovação tecnológica inserem-se nessa modalidade de empreendimento em que o investimento inicial é baixíssimo, contando, em muitos casos, com um notebook, muita inteligência e bastante imaginação. Informamos que a empresa, posteriormente, apresentou aditivo ao contrato social, através do Instrumento de Alteração Contratual nº 01, comprovando integralização de capital inicialmente previsto e elevando o capital de R\$ 10.000,00 para R\$ 160.000,00. Com isso, não cabe a apuração de responsabilidade recomendada, visto que a empresa detém capacidade econômico-financeira, conforme atesta o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012 com patrimônio líquido de R\$ 1.031.089,29, e qualificação técnica sem prejuízos para a execução do objeto.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Rescindir o Contrato de Licenciamento nº 01/2011 com a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., uma vez que não foi atendido o requisito previsto no art. 7º, § 6º do Decreto nº 5.563/2005.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Uma vez que a regularidade jurídica e fiscal do contratado, bem como a sua qualificação técnica e econômico-financeira, foi comprovada, conforme se observa no processo nº 23077.021311/2011-85, não há razão para a rescisão do Contrato de Licenciamento. Ademais, reafirmamos que celebramos aditivo contratual corrigindo as falhas formais apontadas pela auditoria externa.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201108947/2010	003	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de registro de carga horária de seis servidores que fazem jus a adicional de periculosidade.

Descrição da Recomendação:

Elaborar cronograma de substituição das portarias de localização do servidor, de forma a contemplar a descrição das atividades e a respectiva carga horária, conforme determina a ON-SRH/MPOG nº 02/2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Portarias de localização substituídas.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Após a emissão das novas portarias de localização, avaliar a pertinência da concessão dos adicionais previstos no art. 5º da ON-SRH/MPOG nº 02/2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Procedemos a instauração de processos administrativos de revisão dos adicionais de periculosidade, a saber: 23077.040027/2011-16 (SIAPE 1349234), 23077.040015/2011-83 (SIAPE 1199408), 23077.040023/2011-20 (SIAPE 346385), 23077.040009/2011-26 (SIAPE 346141) e 23077.040017/2011-72 (SIAPE 346605), os quais foram encaminhados ao SESMT/DAS para a análise e pronunciamento sobre a permanência ou não dos adicionais. No que tange ao servidor matrícula SIAPE 348475, esclarecemos que já existia o processo de revisão nº 23077.033805/2011-11, na qual foi constatada a necessidade de permanência do adicional de insalubridade, conforme Portaria nº 226/2011-DAS, publicada no BS nº 153, de 15/08/2011, estando regularizada a sua situação

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108947/2010	006	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UFRN.

Descrição da Recomendação:

Desenvolver estudos ou rotinas específicos que permitam avaliar as reais necessidades da área de TI da UFRN e compará-las com os recursos disponíveis, considerando as orientações dispostas no item PO 8.3, do Cobit 4.1.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

Adotaremos e manteremos padrões para todos os desenvolvimentos de serviços e aquisições de TI, e incluiremos liberações formais para os marcos-chave (milestones) de acordo com os critérios de aceitação definidos pelo Comitê Diretor de TI da Instituição.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estamos dentro do prazo para cumprimento da providência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A PSI deve estar alinhada com as diretrizes do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o qual ainda

está em fase de elaboração.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201108947/2010	007	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de acordos de nível de serviço firmados entre a área de TI da UFRN e os usuários.			
Descrição da Recomendação:			
Firmar Acordo de Nível de Serviço, ou documento correlato, em relação aos sistemas desenvolvidos e mantidos internamente, contemplando as áreas envolvidas, em especial a de desenvolvimento do sistema, com o objetivo de estabelecer entendimento comum sobre a natureza dos serviços propostos e os critérios de medição de desempenho, devendo este acordo considerar elementos tais como: - participantes do acordo, funções e responsabilidades; - descrição detalhada dos serviços que serão prestados; - níveis de serviços desejados e respectivos critérios de medição e indicadores, em termos de disponibilidade, confiabilidade, tempo de resposta, atendimento ao usuário (help-desk), capacidade de crescimento, prazos para solicitação e atendimento de demandas (inclusive emergenciais), testes, homologação, segurança e outros que as partes julgarem necessários; - responsável pela medição dos serviços; e - ações a serem tomadas quando da ocorrência de problemas na prestação dos serviços (ações corretivas, penalidades e outras).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA			61187
Síntese da providência adotada			
Definiremos os Acordos de Nível de Serviço tanto para os sistemas de informação quanto para os serviços de infraestrutura em TI.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os resultados desta providência ainda estão sendo produzidos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201108947/2010	008	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência do comprovante de pagamento dos reembolsos referentes aos servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário.			
Descrição da Recomendação:			
Nas situações em que houver processo administrativo instaurado para cobrança dos ressarcimentos, providenciar o imediato retorno e a devida cobrança judicial, depois de esgotados os prazos estabelecidos pela UFRN para a regularização da pendência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			

Síntese da providência adotada

Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União - SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201108947/2010	009	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua implementação na UFRN.

Descrição da Recomendação:

Definir uma Política de Segurança da Informação, nos termos das orientações contidas no item 3 da NBR ISO/IEC 17799, que estabeleça os princípios norteadores da gestão da segurança da informação na UFRN e que esteja integrada à visão, à missão, ao negócio e às metas institucionais, observando a regulamentação ou as recomendações porventura feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto n. 3.505/2000 e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme Decreto n. 5.408, de 1º/04/2005;

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

A Política de Segurança da Informação (PSI), que será trabalhada pelo Comitê de Segurança da Informação, ainda a ser constituído, abrangerá todos os aspectos de segurança relacionados ao armazenamento e manuseio das informações por toda a comunidade universitária. Apoiaremos a alta administração da UFRN, na constituição do comitê de segurança e na elaboração e implantação da Política de Segurança da Informação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Comitê Gestor de Segurança da Informação, que elaborará a Política de Segurança da Informação, será criado a partir do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação, o qual foi criado no final de 2011 e ainda está iniciando os seus trabalhos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Política de Segurança da Informação (PSI) deve estar alinhado com as diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e este ainda está em fase de elaboração.

Descrição da Recomendação:

Constituir comitê ou designe área específica responsável pela implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação (PSI).

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

Código SIORG

61187

Síntese da providência adotada

A Política de Segurança da Informação (PSI), que será trabalhada no âmbito do Comitê de Segurança da Informação, abrangerá todos os aspectos de segurança relacionados ao armazenamento e manuseio das informações por toda a comunidade universitária. Portanto, é importante que este comitê englobe os diversos seguimentos desta comunidade e não fique restrito à Superintendência de Informática. Assim, cabe aos dirigentes da instituição constituírem este comitê. Apoiaremos a alta administração da UFRN, na constituição do comitê de segurança e na elaboração e implantação da Política de Segurança da Informação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estamos dentro do prazo para cumprimento da providência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A PSI deve estar alinhada com as diretrizes do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o qual ainda está em fase de elaboração.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201108947/2010	010	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI na UFRN.

Descrição da Recomendação:

Formalizar a criação de um comitê diretivo de TI, definindo suas atribuições e inserindo-o na estrutura organizacional da UFRN.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

Código SIORG

61187

Síntese da providência adotada

A Resolução 056/2011-CONSAD de 15 de dezembro de 2011 normatiza a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) está em fase de elaboração pelo Comitê Diretor de Tecnologia da Informação (CDTI), criado pela resolução do CONSAD 056/2011 de 15 de dezembro de 2011. O Comitê ainda está em fase de definição dos representantes de cada unidade que o compõe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Por ser bastante democrático, a composição e início dos trabalhos do comitê está atrasando a elaboração do PDTI.

Descrição da Recomendação:

Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187
Síntese da providência adotada	
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação será o primeiro documento a ser elaborado pelo novo Comitê Diretor de TI.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação está em fase de elaboração pelo Comitê Diretor de Tecnologia da Informação. Instituímos uma comissão interna na Superintendência de Informática para elaborar um panorama geral do uso da TI na instituição e servir de subsídios para definirmos as políticas de uso da TI assim como os investimentos a serem feitos. O prazo final para termos o PDTI é final deste primeiro semestre de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é o documento principal que define as diretrizes de uso da TI em toda a instituição, e para isso, diversos aspectos e dados devem ser considerados e discutidos com toda a comunidade. Assim, é preciso de um tempo razoável para que tenhamos um PDTI bem ajustado às estratégias da instituição.	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201108947/2010	046	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Transferências voluntárias no valor total de R\$ 155.604.870,09 não registradas no SICONV.			
Descrição da Recomendação:			
Registrar, no SICONV, todas as transferências voluntárias concedidas em vigor na UFRN.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			
As providências até agora adotadas pela UFRN foram sobrestadas diante das modificações sofridas pela Lei nº 8.958/1994. Entendemos não ser mais pertinente o seu cadastro no SICONV. De acordo com o Art. 1-C da Lei nº 8.958/1994, alterada pela Lei nº 12.863/2013, esclarecemos que esses instrumentos jurídicos serão regulamentos por ato específico do Poder Executivo. Assim, concordamos parcialmente com a recomendação proposta e aguardamos a regulamentação do Art. 1-C da supracitada lei para efetuarmos os registros no Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SiGPC), em elaboração pelo Governo Federal.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alteração do Art. 1-C da Lei nº 8.958/1994 pela Lei nº 12.863/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201108986/2010	014	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

Descrição da Deliberação:

Realização de despesas no valor de R\$ 1.642.340,87 fundamentadas, indevidamente, em dispensa de licitação.

Descrição da Recomendação:

Atuar junto ao MEC - Ministério de Educação, no sentido de obter as vagas para concurso público necessárias para a substituição dos profissionais vinculados ao contrato nº 080/2009, celebrado com a FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490

Síntese da providência adotada

Com o advento do Decreto nº 7232, de 19/07/2010, o governo federal autorizou aos gestores das universidades federais repor a força de trabalho de forma mais ágil. Entretanto, essa reposição é condicionada a existência de cargos vagos por aposentadoria ou falecimento. Não há, atualmente, portanto, outro mecanismo para obter as vagas necessárias a suprir a deficiência de recursos humanos, já comprovada através de estudo realizado pelo próprio Ministério da Educação, através de sua Coordenação de Hospitais.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médicos, enfermeiros, assistente social, psicólogo, nutricionista. Contudo, em número ainda não suficiente para suprir a grande escassez dos recursos humanos existente nesses cargos e nos mais variados cargos. Após a implantação da EBSEH no Hospital, em razão da adoção do novo modelo de gestão delegado pelo governo federal, a realização dos respectivos concursos públicos serão mais ágeis e haverá a substituição imediata dos profissionais vinculados à FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura e de outros cujo dimensionamento de pessoal identificar como necessidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como única alternativa vislumbrada para a resolução da contratação de pessoal através da fundação, a implantação da EBSEH nos HU's da UFRN está sendo demorada, uma vez que é um processo de muita complexidade. Tal situação impediu, até esse momento, a adoção da providência recomendada.

Descrição da Recomendação:

Promover a extinção do contrato nº 080/2009, celebrado com a FUNPEC, na medida em que sejam admitidos via concurso público os profissionais necessários para atender à demanda do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490

Síntese da providência adotada

O decreto nº 7.082, de 27/01/2010, institui o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, o qual estabelece metas para esses hospitais, inclusive com expansão de serviços. Recentemente, o HUOL, assim como todos os HU's, foi convidado a participar de reunião no Ministério da Saúde em Brasília, conforme anexo, com o objetivo de discutir a sua inserção nas novas políticas de saúde do governo federal. Sendo assim, haverá a necessidade de incremento de profissionais para atendimento das novas demandas e a ampliação da oferta dos serviços prestados ao sistema único de saúde. Os concursos realizados não atendem a deficiência dos recursos humanos, já existente e já comprovada através de estudo realizado pelo Ministério da Educação, pois a reposição se dá apenas para aqueles cargos vagos por aposentadoria ou falecimento, cuja reposição só foi autorizada a partir de julho do ano passado. O Tribunal de Contas da União admitiu a contratação de pessoal via

projetos acadêmicos pelas fundações de apoio até que os mesmos fossem substituídos por servidores públicos contratados pelas universidades, fixando o prazo estabelecido no Acórdão nº 1520/2010. Entretanto, em 31/12/2010, a Presidência da República publicou Medida Provisória nº 520, autorizando o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A – EBSEH que, dentre outros aspectos, propiciaria maior eficiência na gestão de pessoas. Ocorre que até o momento, esse ato não foi aprovado pelo Congresso Nacional, tornando suspensa qualquer definição sobre os HUS. A extinção do contrato nº 080/2009, celebrado com a FUNPEC, afrontaria os princípios da eficiência e, sobretudo, da continuidade e expansão dos serviços já oferecidos, contrariando os interesses do serviço público.

Justificativa para o seu não cumprimento:

A situação permanece inalterada, tendo em vista que a EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ainda não foi implantada neste Hospital, assim como nos demais hospitais da UFRN. Atualmente, nos encontramos na fase de elaboração do contrato e do respectivo plano de reestruturação organizacional. Após a assinatura do contrato, dar-se-á o dimensionamento dos recursos humanos para a nova estrutura organizacional. A partir de então, será realizado o concurso público para a contratação dos novos empregados que substituirão todo o pessoal da Fundação Northeriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC. Assim a extinção, nesse momento, do contrato com a FUNPEC afrontaria os princípios da eficiência e, sobretudo, da continuidade e expansão dos serviços já oferecidos pelo HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, principalmente, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador público de muitos procedimentos de média e alta complexidades.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O longo processo de implantação da EBSEH nos HU's impediu a adoção da providência recomendada.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201108986/2010	015	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver estudos ou rotinas específicos que permitam avaliar as reais necessidades da área de TI do HUOL e compará-las com os recursos disponíveis, considerando as orientações dispostas no item PO 8.3, do Cobit 4.1.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA			61490
Síntese da providência adotada			
A avaliação da área de TI se encontra ainda na fase de coleta de dados. Fatores como a escassez de recursos humanos disponíveis para a aplicação da pesquisa vem retardando a finalização do relatório.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201108986/2010	016	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE	
Descrição da Deliberação:	
Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI no HUOL.	
Descrição da Recomendação:	
Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
Essa ação também estava sendo discutida em conjunto com a Superintendência de Infraestrutura da UFRN. Considerando que o HUOL está atualmente sob a administração da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em conformidade com o contrato nº 55, formalizado entre a UFRN e a referida empresa, a definição das ações de TI passou para a responsabilidade da EBSEH. Após a assinatura do contrato mencionado, que ocorreu em 29 de agosto de 2013, ficou estabelecido um período de 12(doze) meses de transição para as adequações pertinentes.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Mudança na estrutura organizacional do Hospital, estabelecida pela adesão à EBSEH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Formalização de novo comitê, a ser estabelecido pela EBSEH/SEDE.	
Descrição da Recomendação:	
Especificar, no Planejamento Estratégico do Hospital Universitário Onofre Lopes, os aspectos relacionados ao planejamento e objetivos da área de TI, vinculando-os ao disposto no PDTI a ser criado.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
Aguardar a conclusão do PDTI Geral, onde estará contemplado o PDTI do HUOL. As determinações contidas neste, serão inseridas no Planejamento Estratégico do HUOL.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Ficou estabelecido que a providência adotada seria conjunta com a administração central da UFRN. Assim, a direção do Hospital aguarda as orientações do Comitê de TI, já atuante, para a implementação e manutenção da PDTI. O HUOL está representado no Comitê por dois profissionais.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201108986/2010	018	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua implementação no HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Definir uma Política de Segurança da Informação, nos termos das orientações contidas no item 3 da NBR ISO/IEC 17799, que estabeleça os princípios norteadores da gestão da segurança da informação na HUOL e que esteja integrada à visão, à missão, ao negócio e às metas institucionais, observando a regulamentação ou as recomendações porventura feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto n. 3.505/2000 e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme Decreto n. 5.408, de 1º/04/2005.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA			61490
Síntese da providência adotada			
Considerando que o HUOL está atualmente sob a administração da EBSEERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em conformidade com o contrato nº 55, formalizado entre a UFRN e a referida empresa, a definição dessa política passou para a responsabilidade da EBSEERH. Após a assinatura do contrato mencionado, que ocorreu em 29 de agosto de 2013, ficou estabelecido um período de 12(doze) meses de transição para as adequações pertinentes. No novo desenho organizacional há um Setor especialmente definido para coordenar as ações da TI, denominado de Setor de Gestão da Informação e Informática			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Mudança na estrutura organizacional do Hospital, estabelecida pela adesão à EBSEERH.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Formalização de novo comitê, a ser estabelecido pela EBSEERH/SEDE, para discussão e elaboração da Política de Segurança da Informação.			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	224885/2008	040	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Servidores em Desvio de Função.			
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que seja providenciado o retorno dos servidores SIAPE n°s: 349324, 1149028, 1164162, 349377, 3504			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Esclarecemos que ainda não foi possível efetuar o provimento da vaga do cargo de Técnico de Laboratório/área de Me que o candidato destinado para aquela vaga, apesar de ter tomado posse, não entrou em exercício em tempo hábil, tendo nomeação de candidato aprovado em concurso, a fim de regularizar a situação do desvio de função do servidor de matrícula adicional de, no mínimo 60 dias, em face dos prazos legais relacionados aos procedimentos para provimento.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno da Reitoria, a unidade de auditoria interna tem a seguinte estrutura e posicionamento no organograma da UFRN:

CAPÍTULO XIV

Da Auditoria Interna

Seção I

Da estrutura administrativa

Art. 265. A Auditoria Interna, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pela auditoria interna da UFRN.

Art. 266. A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura administrativa:

I – Gabinete do Auditor Interno;

II – Assessoria Técnica;

III – Equipe Técnica de Auditoria;

IV – Secretaria Administrativa.

Seção II

Das competências

Art. 267. À Auditoria Interna compete:

I – analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN;

II – avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III – assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV – propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;

V – avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;

VI – emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União;

VII – orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

Art. 268. As auditorias serão executadas segundo planejamento efetuado pelo Auditor Interno em consonância com as instruções normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Subseção I

Do Gabinete do Auditor Interno

Art. 269. São atribuições do Auditor Interno:

I – definir as atribuições a serem realizadas pela Equipe Técnica de Auditoria;

II – coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da UFRN;

III – assessorar o Reitor no atendimento às diligências da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União;

IV – determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados e estabelecendo as técnicas apropriadas;

V – planejar os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;

VI – determinar a elaboração periódica de relatórios parciais e/ou globais de auditagens para apresentá-los ao Reitor;

VII – avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão;

VIII – apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da UFRN;

IX – tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Subseção II

Da Assessoria Técnica

Art. 270. À Assessoria Técnica compete auxiliar o Auditor Interno em suas atribuições.

Subseção III

Da Equipe Técnica de Auditoria

Art. 271. À Equipe Técnica de Auditoria compete:

I – realizar auditoria obedecendo ao plano de atividades previamente elaborado;

II – efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos dos órgãos a serem auditados, considerando a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;

III – avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das unidades a serem auditadas;

IV – acompanhar a execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas;

V – identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

VI – elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditorias realizadas, quando determinado pelo Auditor;

VII – emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhes for submetida a exame;

VIII – verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e/ou valores da administração central e descentralizada;

IX – propor recomendações que solucionem as causas e as consequências dos problemas administrativos, técnicos e operacionais detectados;

X – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas pelo Auditor Interno.

Subseção IV

Da Secretaria Administrativa

Art. 272. A Secretaria Administrativa é responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários, tais como:

I – registrar e controlar a frequência de pessoal;

II – inserir e acompanhar dados nos sistemas de informação e de gestão;

III – manter disponíveis materiais de consumo e equipamentos;

IV – controlar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos;

V – controlar e atestar a prestação de serviços;

VI – responsabilizar-se pelo sigilo dos documentos a seu cargo;

VII – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas por autoridade competente.

Quanto aos trabalhos mais relevantes realizados no exercício de 2013, destacam-se:

- ✓ Verificação da consistência e aderência dos controles administrativos e utilização do módulo de transportes;
- ✓ Avaliação da eficácia da fiscalização dos contratos do Hospital Universitário Onofre Lopes;
- ✓ Avaliação da gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal, dando ênfase à conformidade, consistência e adequabilidade em sua utilização;
- ✓ Verificação do processo de seleção por tipo de bolsas e o acompanhamento da atuação/frequência desses bolsistas;
- ✓ Avaliação da situação das transferências para Fundações de Apoio, feitas mediante convênio, termos de parceria, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Durante o exercício de 2013, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande do Norte expediu, através de seus Relatórios de Auditoria, 59 (cinquenta e nove) recomendações destinadas às diversas unidades da UFRN. Destas, 24 (vinte e quatro) não foram acompanhadas em função da data de emissão (27/12/13) dos Relatórios de Auditoria nº 027/2013 e 028/2013.

A tabela 1 destaca que, das 35 (trinta e cinco) recomendações expedidas no exercício de 2013 que foram objeto de monitoramento, 16 (dezesesseis) foram consideradas atendidas/baixadas, o que representa mais de 45% (quarenta e cinco por cento).

Tabela XXI - Resumo status das recomendações 2013

Total de Recomendações Monitoradas		Recomendações Atendidas ou Baixadas		Recomendações não Atendidas		Recomendações Parcialmente Atendidas	
Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual
35	100%	16	45,71%	15	42,86%	4	11,43%

Até o exercício de 2013, o acompanhamento das recomendações exaradas pela auditoria interna ocorria durante a elaboração do RAINT, através de uma Ordem de Serviço específica e Solicitações de Auditoria, com o objetivo de obter das unidades as providências adotadas. Atualmente, a Auditoria Interna está rediscutindo os trabalhos realizados e passará a adotar um acompanhamento com menor periodicidade, através do Plano de Providências Permanente.

Ao longo dos últimos exercícios, a Auditoria Interna tem buscado, em parceria com a Superintendência de Informática, aprimorar o módulo de Auditoria e Controle Interno do sistema institucional para dar apoio ao monitoramento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) e da própria Auditoria Interna. Neste sentido, no tocante às recomendações dos órgãos de controle, o sistema já permite tal acompanhamento, enquanto que nas recomendações da Auditoria Interna, o referido monitoramento através do sistema institucional será iniciado em 2014.

Atualmente, não há uma sistemática com o objetivo específico de monitorar os resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

A administração central da universidade toma conhecimento das recomendações elaboradas pela Auditoria Interna por intermédio de Memorando, o qual encaminha o Relatório de Auditoria de cada ação realizada. Não há sistemática definida, no âmbito da Auditoria Interna, com o propósito específico de informar à Reitoria, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela administração central, ao decidir não implementar as recomendações.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei Nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei Nº 8.730/93

Quadro 49 - Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UFRN, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	606	-	-
	Entregaram a DBR	606	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Esclarecemos que esta Diretoria de Administração de Pessoal solicita aos servidores que, no ato de apresentação dos documentos para a posse no cargo público e na entrada em exercício em função, seja preenchida, manualmente, a Autorização de Acesso à base de dados da Receita Federal. Entretanto, cumpre salientar que, os servidores que optarem por não preencherem a referida autorização ficam obrigados a entregar, anualmente, a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física à Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos desta Diretoria.

As autorizações e declarações são, então, arquivadas na Pasta Funcional do respectivo servidor. Ressaltamos que, por se tratarem de documentos sigilosos, as declarações de imposto de renda são entregues em envelope lacrado e arquivadas na pasta, ficando o acesso restrito.

Com a finalidade de facilitar e melhorar o gerenciamento dessas informações, especialmente devido à grande quantidade de servidores desta Universidade, foi desenvolvido junto à Superintendência de Informática, um módulo no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH para autorização de acesso à DIRPF. No ano de 2012, esta Diretoria convocou todos os servidores desta Universidade para que preenchessem o formulário no SIGRH

viabilizando, assim, um maior controle dos servidores que não entregaram a Declaração ou não fizeram a autorização de acesso.

Nessa perspectiva, esclarecemos que a autorização de acesso ou declaração só continuará a ser recebida em papel para os novos servidores, por ocasião da entrega da documentação para posse.

Ressaltamos que, conforme Instrução Normativa-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, a autorização de acesso é dirigida ao Tribunal de Contas da União, de modo que esta Universidade não tem legitimidade nem competência para acessar os dados da Receita Federal, especialmente por se tratarem de dados sigilosos.

9.5 Medidas Adotada em Caso de Dano ao Erário

Quadro 50 - Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito R\$ 75.000	Prazo 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito R\$ 75.000			
Instaurado o Processo de Tomada de Contas Especial - Nº 23077.016579/2013-67	-	-	01	-	-	-	-	-
Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 23077.048629/2011-11	4.960,00	-	-	-	-	-	-	-
Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 23077.023461/2012-12	4.800,00	-	-	-	-	-	-	-
Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 23077.020136/2013-71	43.350,55	-	-	-	-	-	-	-
Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 23077.007686/2013-02	64.474,89	-	-	-	-	-	-	-

No que tange à Tomada de Contas Especial, ressaltamos que no exercício de 2013 foi instaurado o Processo de Tomada de Contas Especial nº 23077.016579/2013-67, por meio da Portaria nº 812/13-R, de 19/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 076, de 24/04/2013, com vistas à apuração das ocorrências de sobrepreço e superfaturamento, relatadas nos subitens 1.3.2.7 e 1.3.2.13 do Anexo I do Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº 208464, em atendimento ao Acórdão Nº 1.262/2013 – TCU – Segunda Câmara e o Ofício 0254/2013-TCU-SECEX-RN, de 03 de abril de 2013.

O relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela referida Comissão recomendou o arquivamento do processo, por não ter havido ocorrência de sobrepreço nem de superfaturamento relatada nos subitens 1.3.2.7 a 1.3.2.13, do anexo I, do Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União N° 208464, bem como dano ao erário.

Considerando o pronunciamento da Auditoria Interna sobre a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão designada, foi proferida, no dia 2 de agosto de 2013, a decisão pelo dirigente máximo da Instituição homologando o Relatório Final expedido pela Comissão, determinando o arquivamento do processo.

**Quadro 51 - Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no
SIASG e SICONV**

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BEZERRA**, CPF nº 057.374.514-53, Pró-reitor de Administração, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos administrativos firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA BEZERRA
057.374.514-53
Pró-reitor de Administração / UFRN

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 200.272.144-00, Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos acadêmicos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV (tela preta), conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
200.272.144-00
Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral / UFRN

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/05/2013

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão para Fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias e Sugestões

Com a finalidade de fortalecer o relacionamento com a sociedade, a UFRN instituiu a Ouvidoria, por meio da Resolução nº 067/99 – CONSAD. Com efeito, ela tem como escopo se constituir em um canal de recebimento de críticas, reclamações, denúncias e elogios da comunidade interna e externa.

A Ouvidoria funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, e dispõe de pessoal e infraestrutura adequada. Os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Compete ao ouvidor encaminhar e acompanhar junto às unidades todas as demandas recebidas, recomendando a apuração da denúncia. Em 2013 a Ouvidoria recebeu 2.036 demandas.

No cômputo geral, todas as 2.036 demandas foram encaminhadas às unidades as quais os assuntos faziam referência, para providências no prazo previsto, como determina a Resolução em vigor. O retorno por parte dos órgãos aos quais foram direcionadas às demandas ocorreu em torno de 75%, com 60% das demandas solucionadas.

10.2 Mecanismo para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Não há mecanismos próprios para medir a satisfação dos usuários

10.3 Demonstração dos Resultados dos Eventuais Pesquisas

Não foram realizadas pesquisas de opinião em relação a Ouvidoria.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os subitens 11.3 e 11.4 não foram elaborados, justificando que a UFRN utiliza o SIAFI e, portando está dispensada de apresentar as demonstrações Contábeis. O subitem 11.6 não dispõe desta informação, por não haver contrato de Gestão firmado.

11.1 Medidas Adotada para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A UFRN aplica os dispositivos das NBC T 16.9 e 16.10 e da Macrofunção SIAFI 02.03.30 para os bens colocados em condições de uso a partir do ano de 2010, já que os mesmos apresentam valor monetário próximo da realidade, o que exclui a necessidade de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável. Os bens colocados em condições de uso anterior a esse período estão passando por processo de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, transcrito abaixo, para posterior registro da Depreciação, Amortização e Exaustão. Para tanto, adota-se a tabela de vida útil padronizada para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, estabelecida pela STN, através da Macrofunção SIAFI 02.03.30. O método de cálculo dos encargos utilizado é o das quotas constantes, método esse padronizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, uma vez que a informação deve ser consistente e comparável. A taxa de Depreciação, Amortização e Exaustão segue a tabela de vida útil dos bens, estabelecida pela STN. Sendo assim, um bem com vida útil de 10 anos tem uma taxa de Depreciação de 10% a.a. A adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, em conjunto com a Macrofunção SIAFI 02.03.30 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, além de manter atualizados os valores dos ativos desta Instituição, gerou um impacto de R\$ 19.300.081,11 na apuração de resultado do exercício de 2013. Os valores relativos à Depreciação, Amortização e/ou Exaustão de exercícios anteriores, assim como as Reavaliações e/ou Reduções a Valor Recuperável, são registrados diretamente no Patrimônio desta UJ, não impactando o resultado do exercício.

Cronograma limite, por conta contábil, para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010.

Conta	Título	Prazo Máximo
14212.02.00	Aeronaves	2011
14212.20.00	Embarcações	2011
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	2011
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	2011
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	2012
14212.08.00	Hosp.	2013
14212.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Tabela de vida útil padrão

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip e Uten. Med., Odont., Labor. E Hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazens Estruturais - Corbetura de Lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	-	-
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Fimotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Maq. Equip. Utensílios Agri/Agrop. E Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronauticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Aces. De Proteção ao Voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Prot. Vig. Ambiental	10	10%

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração de Ressalva

Quadro 52 - Quadro A.11.2.2

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação		Código da UG	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		153103	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Grupo Contábil representativo dos Bens Móveis da Instituição, tendo em vista divergência em relação ao Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, disponibilizado pelo sistema informatizado interno da Instituição (Sipac);b) Grupo Contábil representativo dos Bens Imóveis, tendo em vista reavaliações referentes a diversos imóveis se encontrarem com prazo expirado. <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Siafi. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Natal / RN	Data	28.02.2014
Contador Responsável	NILZA FRANÇA MAGALHÃES	CRC nº	CRC/RN 3.770

12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela UFRN

Em 2013, a Universidade realizou o 1º vestibular em libras para formar docentes para educação básica e superior. O curso tem a duração de quatro anos e meio, sendo ministrado na linguagem de sinais, exigindo aos estudantes proficiência tanto nesta quanto em língua portuguesa.

O Núcleo Temático da Seca e do Semiárido é pioneiro nas regiões Norte e Nordeste como um centro de documentação com arquivo diversificado, com dados sobre a seca no Rio Grande do Norte e no Brasil.

A UFRN, por meio dos seus 4 Hospitais Universitários, dispõe de 408 leitos de internação e 26 leitos de UTI. Por meio desses hospitais, presta assistência à população atendida pelo SUS, desde o serviço ambulatorial até a internação com procedimentos média e alta complexidade. Esses hospitais são importantes cenários de aprendizagem para diversos cursos de graduação e pós-graduação, para os programas de residências em saúde e para a realização de atividades de pesquisa e extensão.

O Programa Por Amor à Vida ajuda servidores e familiares na luta contra a dependência, com ações de prevenção, assistência e a inserção de acometidos pelo transtorno tanto na sociedade quanto em suas atividades laborais. Este programa possui três linhas de ação: o Grupo de Apoio aos Acometidos pela Doença do Alcoolismo (GADA), o Grupo de Familiares de Alcoolista (Al-Anon) e os Narcóticos Anônimos (NA). As atividades são destinadas não somente a servidores, mas também à comunidade.

Além de garantir uma formação profissional de qualidade e de realizar pesquisas, a UFRN desenvolve um programa institucional de iniciação à docência em 31 escolas de rede pública, com a participação de 420 alunos, 49 professores da rede básica de ensino e 20 professores da UFRN.

O Instituto MetrÓpole Digital ganhou um prêmio nacional do Santander, na categoria Guia do Estudante. E o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), com inserção e atendimento de demandas em nível nacional, revelou significativo avanço em 2013.

A UFRN foi avaliada pelo INEP/MEC em 1º lugar, pela segunda vez consecutiva, entre as universidades das regiões Norte e Nordeste pelo Índice Geral de Cursos – IGC. O IGC é constituído por 3 (três) componentes: graduação, mestrado e doutorado. O componente graduação é composto pela média dos Conceitos Preliminares do Curso – CPC, ponderada pelo número de alunos em cada curso. Os componentes mestrado e doutorado são formados pela média dos conceitos CAPES, ponderada pelo número de alunos matriculados nos cursos.

13. Parte B, Item 6, do Anexo II da DN TCU N° 127, DE 15/03/2013

Esse item corresponde ao sub-item 18 da Parte B, Item 6, do Anexo II da DN TCU N° 127, DE 15/03/2013

13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU N° 408/2002 - plenário e Modificações Posteriores

Quadro B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	830.238.515,65	685.608.159,24	611.671.243,66	628.049.946,31	496.061.403,57
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	752.927.369,63	453.883.648,81	548.569.258,25	574.013.296,59	405.942.908,51
Número de professores equivalentes	2.212,00	2.163,50	1.878,50	1.848,00	1.746,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	3.090,25	3.106,25	4.567,50	4.125,25	3.307,50
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.184,00	2.203,00	3.151,00	2.765,50	2.599,00
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	28.460,00	27.482,00	25.430,00	23.721,00	22.607,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	4.062,00	3.817,00	4.123,00	4.050,00	3.218,00
Alunos de residência médica (AR)	232	156	147	138	130
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	20.655,15	19.881,46	19.021,00	18.036,06	17.334,79
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	33.926,64	32.500,86	31.018,00	25.980,25	28.414,39
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	8.124,00	7.634,00	8.246,00	8.078,00	6.436,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	464	312	294	276	260

13.2. Resultados dos Indicadores de Desempenho da UFRN

Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	19.511,77	16.950,84	15.462,53	18.292,23	14.128,62
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	17.694,85	11.221,73	13.867,37	16,718,39	11.561,90
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	13,22	12,86	14,67	14,28	13,76
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	9,46	8,96	6,03	6,40	7,27
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	13,39	12,63	8,75	9,54	9,25
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,40	1,44	2,43	2,23	1,89
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	0,99	1,02	1,68	1,50	1,49
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,73	0,72	0,75	0,76	0,77
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,12	0,12	0,14	0,15	0,12
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,05	3,94	3,95	3,97	3,94
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04	4,04	4,09	3,82	3,60
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	46,0	52,00	69,00	68,00	65,00

13.3. Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho da UFRN

Os indicadores de desempenho elaborados pelo TCU há mais de uma década (Decisão 408/2002 – Plenária), devem ser considerados inicialmente no contexto de sua atualidade e eficácia enquanto instrumentos de auxílio à tomada de decisões voltadas para a melhoria da gestão das instituições federais de ensino superior (IFES). Da mesma forma, dentro do período considerado para a análise 2009-2013, a UFRN vivenciou um período de forte crescimento, caracterizado pelo aporte maciço de recursos, situação esta de caráter transitório, o que vem a apresentar indicadores que não necessariamente encontram-se estabilizados, prejudicando assim uma análise mais consistente, notadamente no que concerne aos indicadores de custo, onde estão incluídos os investimentos com a expansão.

Posta essas premissas iniciais, outro aspecto importante a ser considerado é a possibilidade da existência de parâmetros que possam estabelecer as bases para um análise comparativa dos resultados institucionais dentro do contexto nacional. Resolveu-se tomar como base o trabalho elaborado por Ferreira, Santos e Pessanha em 2013¹, que apresentam o quadro abaixo, elaborado considerando-se o período de 2008-2010 e todas as IFES:

¹ AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELO TCU PARA AS IFES, *Marlon Cruz Ferreira, Waldir Jorge Ladeira dos Santos, José Francisco Moreira Pessanha*, Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, vol. 18, no. 1, 2013

Tabela 1 – Estatística descritiva dos indicadores

Indicadores	Média	DP	Mediana	Mínimo	Máximo
CustAl	13.346,96	4.331,41	12.710,07	7.434,42	36.693,48
AlProf	11,5752	2,4908	11,5733	6,4033	16,3567
FuncAl	0,1255	0,0397	0,1139	0,0656	0,2324
FuncProf	1,4285	0,4481	1,3633	0,4900	3,2833
GEPG	0,1099	0,0779	0,1000	0,0130	0,4047
IQCD	3,9029	0,4404	3,9100	2,9000	4,8630
GPE	0,7826	0,1577	0,7733	0,5100	1,4040
TSG (%)	63,2472	16,0585	65,0000	10,1600	102,9633
CAPES	3,7851	0,5456	3,6747	3,0000	5,0733
IDD	1,9318	0,5567	1,9013	0,5923	3,4434

Fonte: Dados da pesquisa.

Tomando-se como base os valores médios apresentados e comparando com os valores apresentados no Quadro B.6.2 do presente Relatório, verifica-se que o custo por aluno equivalente (CustAl) encontra-se dentro da região de significância da pesquisa (média \pm desvio padrão), da mesma forma que os índices funcionário equivalente por professor equivalente (FuncProf) e grau de participação estudantil (GPE).

A UFRN apresenta índices superiores à média no que diz respeito ao aluno tempo integral por professor equivalente (AlProf), grau de envolvimento discente com a pós-graduação (GEPG), índice de qualificação do corpo docente (IQCD) e conceito CAPES/MEC para a pós-graduação, indicadores diretamente relacionados com a qualidade acadêmica da graduação, pós-graduação e pesquisa.

De acordo com os autores citados anteriormente, o CustAl é uma medida de custo, obtida por metodologia específica e, por esta razão, difícil de ser comparada com outros indicadores existentes. Essas particularidades metodológicas na obtenção dos índices também prejudicam outras comparações, como, por exemplo, a relação aluno tempo integral por professor equivalente e a relação aluno-professor (RAP) preconizada pelo MEC.

A taxa de sucesso na graduação (TSG) é um indicador que vem sendo monitorado anualmente pela UFRN. Com as medidas de incentivo e garantia de acesso ao ensino superior adotadas pelo Governo Federal, maior atenção deve ser dada aos estudantes com deficiências de formação, bem como com situação econômico-financeira vulnerável. Conforme informado no relatório de Gestão relativo ao ano de 2012, atenção especial tem sido dada ao Bacharelado de Ciências e Tecnologia, com entrada anual de cerca de 1000 alunos e número de concluintes em 2013 de apenas 226 estudantes, resultado que, embora distante do que se pretende, cresceu cerca de 100% em relação a 2012. Esse resultado informa, sobretudo, que as medidas tomadas pela UFRN para esse indicador estão corretas e que se espera um crescimento ainda maior nos próximos anos.

13.3.1. Memória de calculo dos indicadores da decisão TCU Nº 408/2002 – Modificações posteriores

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

Relatório de Gestão 2013

Indicadores de Gestão 2013

Decisão nº 408/2002 - Modificações Posteriores

Janeiro de 2014

Cálculo dos Componentes

AGE = Número de Alunos Equivalentes da Graduação

AGE = $\{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

ANO 2013

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _I	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Administração - Currais Novos	38	4	56	0,1200	1,000	188
Administração - Natal	145	4	233	0,1200	1,000	738
Agronomia - Macaíba	0	5	44	0,0500	2,000	110
Aqüicultura	0	4	0	0,1250	2,000	0
Arquitetura e Urbanismo	15	4	47	0,1200	1,500	149
Artes Visuais	15	4	45	0,1150	1,500	145
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	226	3	1280	0,0820	2,000	3048
Biblioteconomia	11	4	79	0,1200	1,000	117
Biomedicina	25	4	56	0,1250	2,000	287
Ciências Atuariais	8	4	49	0,1325	2,000	154
Ciências Biológicas	127	4	237	0,1250	2,000	1363
Ciências Contábeis - Caicó	46	4	59	0,1200	1,000	219
Ciências Contábeis - Natal	97	4	194	0,1200	1,000	532
Ciências da Computação	22	4	20	0,1325	1,500	146
Ciências Econômicas	40	4	89	0,1200	1,000	228
Ciências Sociais	64	4	144	0,1000	1,000	362
Comunicação Social	158	4	276	0,1000	1,000	813
Dança	24	4	45	0,1150	1,500	192
Design	5	4	46	0,1150	1,500	95
Direito - Caicó	48	5	65	0,1200	1,000	290
Direito - Natal	156	5	229	0,1200	1,000	965
Ecologia	22	4	89	0,1250	2,000	332
Educação Artística	0	4	0	0,1150	1,500	0
Educação Física	90	5	159	0,0660	1,500	849
Enfermagem - Santa Cruz	28	5	44	0,0660	1,500	254
Enfermagem - Natal	72	5	113	0,0660	1,500	653
Engenharia Ambiental	3	5	16	0,0820	2,000	65
Engenharia Biomédica	0	5	5	0,0820	2,000	13
Engenharia Civil	99	5	110	0,0820	2,000	1099
Engenharia de Alimentos	20	5	43	0,0820	2,000	274
Engenharia de Aquicultura	3	5	47	0,0820	2,000	142
Engenharia de Computação	44	5	21	0,0820	2,000	419
Engenharia de Materiais	11	5	5	0,0820	2,000	104
Engenharia de Petróleo	17	5	55	0,0820	2,000	279
Engenharia de Produção	29	5	104	0,0820	2,000	501
Engenharia de Software	0	5	4	0,0820	2,000	10
Engenharia de Telecomunicações	0	5	6	0,0820	2,000	15
Engenharia Elétrica	46	5	109	0,0820	2,000	655
Engenharia Florestal - Macaíba	16	5	44	0,0820	2,000	243
Engenharia Mecânica	45	5	57	0,0820	2,000	517

Engenharia Mecatrônica	1	5	13	0,0820	2,000	41
Engenharia Química	46	5	83	0,0820	2,000	590
Engenharia Têxtil	12	5	72	0,0820	2,000	280
Estatística	14	4	53	0,1325	1,500	154
Farmácia	106	5	207	0,0660	2,000	1382
Filosofia	38	4	78	0,1000	1,000	207
Física	36	4	130	0,1325	2,000	514
Fisioterapia - Natal	35	5	64	0,0660	1,500	334
Fisioterapia - Santa Cruz	32	5	41	0,0660	1,500	273
Fonoaudiologia	32	5	43	0,0660	1,500	276
Geofísica	15	4	54	0,1325	2,000	214
Geografia - Caicó	53	4	108	0,1000	1,000	288
Geografia - Natal	62	4	104	0,1000	1,000	315
Geologia	19	4	36	0,1325	2,000	206
Gestão de Políticas Públicas	62	4	135	0,1000	1,000	346
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	35	4	45	0,1000	1,000	164
Gestão Hospitalar	11	3	93	0,0820	2,000	194
História - Caicó	49	4	96	0,1000	1,000	263
História - Natal	56	4	181	0,1000	1,000	371
Letras - Currais Novos	38	4	87	0,1150	1,000	218
Letras - Natal	65	4	228	0,1150	1,000	453
Matemática - Caicó	40	4	22	0,1325	1,500	245
Matemática - Natal	46	4	146	0,1325	1,500	463
Medicina	97	6	115	0,0650	4,500	2911
Música	49	4	60	0,1150	1,500	344
Nutrição	63	5	91	0,0660	2,000	742
Nutrição - Santa Cruz	6	5	36	0,0660	2,000	139
Odontologia	62	5	93	0,0650	4,500	1660
Pedagogia - Caicó	30	4	45	0,1000	1,000	147
Pedagogia - Natal	121	4	220	0,1000	1,000	631
Psicologia	26	5	52	0,1000	1,000	176
Química	47	4	197	0,1325	2,000	726
Química do Petróleo	24	4	58	0,1325	2,000	285
Serviço Social	89	4	109	0,1200	1,000	419
Sistema de Informação - Caicó	7	4	38	0,1325	1,500	94
Teatro	5	4	41	0,1150	1,500	87
Turismo	46	4	83	0,1200	1,000	243
Turismo - Currais Novos	23	4	27	0,1200	1,000	107
Zootecnia - Macaíba	35	5	45	0,0650	4,500	895
TOTAL	3448	-	7753	-	-	33963

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2013.1 e 2013.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) - Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2013.

Cálculo dos Componentes

DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

AGTI = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$AGTI = \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\}$$

ANO: 2013

Cursos	N_{DI}	D_{PC}	N_I	F.R	AGTI
Administração - Currais Novos	38	4	56	0,1200	188,24
Administração - Natal	145	4	233	0,1200	737,60
Agronomia - Macaíba	0	5	44	0,0500	55,00
Aqüicultura	0	4	0	0,1250	0,00
Arquitetura e Urbanismo	15	4	47	0,1200	99,20
Artes Visuais	15	4	45	0,1150	96,90
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	226	3	1280	0,0820	1524,10
Biblioteconomia	11	4	79	0,1200	117,28
Biomedicina	25	4	56	0,1250	143,50
Ciências Atuariais	8	4	49	0,1325	77,24
Ciências Biológicas	127	4	237	0,1250	681,50
Ciências Contábeis - Caicó	46	4	59	0,1200	219,08
Ciências Contábeis - Natal	97	4	194	0,1200	531,56
Ciências da Computação	22	4	20	0,1325	97,66
Ciências Econômicas	40	4	89	0,1200	228,20
Ciências Sociais	64	4	144	0,1000	361,60
Comunicação Social	158	4	276	0,1000	813,20
Dança	24	4	45	0,1150	128,04
Design	5	4	46	0,1150	63,30
Direito - Caicó	48	5	65	0,1200	290,05
Direito - Natal	156	5	229	0,1200	964,85
Ecologia	22	4	89	0,1250	166,00
Educação Artística	0	4	0	0,1150	0,00
Educação Física	90	5	159	0,0660	565,95
Enfermagem - Santa Cruz	28	5	44	0,0660	169,24
Enfermagem - Natal	72	5	113	0,0660	435,01
Engenharia Ambiental	3	5	16	0,0820	32,48
Engenharia Biomédica	0	5	5	0,0820	6,25
Engenharia Civil	99	5	110	0,0820	549,34
Engenharia de Alimentos	20	5	43	0,0820	136,95
Engenharia de Aquicultura	3	5	47	0,0820	71,23
Engenharia de Computação	44	5	21	0,0820	209,29
Engenharia de Materiais	11	5	5	0,0820	52,01
Engenharia de Petróleo	17	5	55	0,0820	139,47
Engenharia de Produção	29	5	104	0,0820	250,64
Engenharia de Software	0	5	4	0,0820	5,00
Engenharia de Telecomunicações	0	5	6	0,0820	7,50

Engenharia Elétrica	46	5	109	0,0820	327,61
Engenharia Florestal - Macaíba	16	5	44	0,0820	121,56
Engenharia Mecânica	45	5	57	0,0820	258,45
Engenharia Mecatrônica	1	5	13	0,0820	20,41
Engenharia Química	46	5	83	0,0820	295,11
Engenharia Têxtil	12	5	72	0,0820	139,92
Estatística	14	4	53	0,1325	102,42
Farmácia	106	5	207	0,0660	691,23
Filosofia	38	4	78	0,1000	207,20
Física	36	4	130	0,1325	257,08
Fisioterapia - Natal	35	5	64	0,0660	222,80
Fisioterapia - Santa Cruz	32	5	41	0,0660	181,81
Fonoaudiologia	32	5	43	0,0660	184,31
Geofísica	15	4	54	0,1325	106,95
Geografia - Caicó	53	4	108	0,1000	288,20
Geografia - Natal	62	4	104	0,1000	314,80
Geologia	19	4	36	0,1325	103,07
Gestão de Políticas Públicas	62	4	135	0,1000	345,80
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	35	4	45	0,1000	164,00
Gestão Hospitalar	11	3	93	0,0820	97,21
História - Caicó	49	4	96	0,1000	262,60
História -Natal	56	4	181	0,1000	371,40
Letras - Currais Novos	38	4	87	0,1150	218,48
Letras - Natal	65	4	228	0,1150	452,90
Matemática - Caicó	40	4	22	0,1325	163,20
Matemática - Natal	46	4	146	0,1325	308,38
Medicina	97	6	115	0,0650	646,83
Música	49	4	60	0,1150	229,54
Nutrição	63	5	91	0,0660	370,79
Nutrição - Santa Cruz	6	5	36	0,0660	69,48
Odontologia	62	5	93	0,0650	368,90
Pedagogia - Caicó	30	4	45	0,1000	147,00
Pedagogia - Natal	121	4	220	0,1000	631,40
Psicologia	26	5	52	0,1000	175,50
Química	47	4	197	0,1325	362,91
Química do Petróleo	24	4	58	0,1325	142,72
Serviço Social	89	4	109	0,1200	418,72
Sistema de Informação - Caicó	7	4	38	0,1325	62,71
Teatro	5	4	41	0,1150	58,30
Turismo	46	4	83	0,1200	243,08
Turismo - Currais Novos	23	4	27	0,1200	107,04
Zootecnia - Macaíba	35	5	45	0,0650	198,88
TOTAL	3448	-	7753	-	20655

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2013.1 e 2013.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2013.

Cálculo dos componentes

DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

ANO: 2013

CURSOS	AG
Administração - Currais Novos	224
Administração - Natal	985
Agronomia	85
Aqüicultura	3
Arquitetura e Urbanismo	232
Artes Visuais	148
Bac em Ciência e Tecnologia	3.672
Biblioteconomia	182
Biomedicina	306
Ciências Atuariais	114
Ciências Biológicas	863
Ciências Contábeis - Caicó	250
Ciências Contábeis - Natal	858
Ciências da Computação	183
Ciências Econômicas	395
Ciências Sociais	501
Comunicação Social	1.201
Dança	141
Design	177
Direito - Caicó	266
Direito - Natal	1.096
Ecologia	281
Educação Artística	-
Educação Física	506
Enfermagem - Santa Cruz	189
Enfermagem - Natal	469
Engenharia Ambiental	27
Engenharia Biomédica	7
Engenharia Civil	663
Engenharia de Alimentos	209
Engenharia de Aquicultura	123
Engenharia de Computação	148
Engenharia de Materiais	39
Engenharia de Petróleo	114
Engenharia de Produção	425
Engenharia de Software	70
Engenharia de Telecomunicações	10
Engenharia Elétrica	485
Engenharia Florestal - Macaíba	139

Engenharia Mecânica	219
Engenharia Mecatrônica	14
Engenharia Química	364
Engenharia Têxtil	245
Estatística	141
Farmácia	859
Filosofia	259
Física	326
Fisioterapia - Natal	219
Fisioterapia - Santa Cruz	173
Fonoaudiologia	154
Geofísica	166
Geografia - Caicó	349
Geografia - Natal	421
Geologia	174
Gestão de Políticas Públicas	437
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	169
Gestão Hospitalar	190
História - Caicó	295
História -Natal	590
Letras - Currais Novos	374
Letras - Natal	706
Matemática - Caicó	131
Matemática - Natal	388
Medicina	640
Música	307
Nutrição	373
Nutrição - Santa Cruz	154
Odontologia	405
Pedagogia - Caicó	180
Pedagogia - Natal	840
Psicologia	217
Química	589
Química do Petróleo	206
Serviço Social	429
Sistema de Informação - Caicó	160
Teatro	143
Turismo	340
Turismo - Currais Novos	149
Zootecnia - Macaíba	142
Zootecnia - Natal	37
TOTAL	28.460,00

Obs: 1) Foram considerados, no cálculo, todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno;

2) Não foram considerados no cálculo, os alunos de ensino a distância, os da probásica e nem os alunos especiais.

Cálculo dos Componentes
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

APGTI = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

ApgTI = 2*Apg

APG = números de Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-Graduação

ANO 2013

Cursos	APG	ApgTI	Conceito CAPES - Mestrado	Conceito CAPES - Doutorado	Soma CAPES	Soma dos Cursos Avaliados
Administração	95	190	5	5	10	2
Antropologia Social	38	76	4		4	1
Arquitetura e Urbanismo	80	160	4	4	8	2
Artes Cênicas	23	46	3		3	1
Bioquímica	86	172	4	4	8	2
Ciência e Engenharia de Materiais	171	342	6	6	12	2
Ciência e Engenharia do Petróleo	94	188	4	4	8	2
Ciências Biológicas	45	90	3		3	1
Ciências Climáticas	53	106	3	3	6	2
Ciências da Saúde	204	408	5	5	10	2
Ciências Farmacêuticas	68	136	4		4	1
Ciências Florestais	25	50	3		3	1
Ciências Sociais	145	290	4	4	8	2
Demografia	33	66	3		3	1
Desenvolvimento e Inov Tec em Med	26	52		4	4	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	28	56	4		4	1
Direito	107	214	3		3	1
Ecologia	65	130	5	5	10	2
Economia	30	60	3		3	1
Educação	219	438	4	4	8	2
Educação Física	33	66	3		3	1
Enfermagem	94	188	4	4	8	2

Engenharia Civil	45	90	3		3	1
Engenharia de Produção	75	150	3		3	1
Engenharia Elétrica e de Computação	236	472	4	4	8	2
Engenharia Mecânica	172	344	4	4	8	2
Engenharia Química	123	246	4	4	8	2
Engenharia Sanitária	45	90	3		3	1
Estudo da Linguagem	277	554	4	4	8	2
Estudos de Mídia	32	64	4		4	1
Estudos Urbanos e Regionais	32	64	3		3	1
Filosofia	32	64	4	4	8	2
Física	94	188	6	6	12	2
Fisioterapia	56	112	4	4	8	2
Geodinâmica e Geofísica	60	120	4	4	8	2
Geografia	51	102	4	4	8	2
História	44	88	3		3	1
Matemática Aplicada e Estatística	24	48	3		3	1
Neurociências	41	82	4	4	8	2
Odontologia	0	0	4	4	8	2
Patologia oral	36	72	4	4	8	2
Produção Animal	43	86	3		3	1
Psicobiologia	107	214	5	5	10	2
Psicologia	113	226	5	5	10	2
Química	198	396	4	4	8	2
Saúde Coletiva	110	220		4	4	1
Serviço Social	48	96	4		4	1
Sistema e Computação	129	258	5	5	10	2
Sistemática e Evolução	31	62	4	4	8	2
Turismo	46	92	4		4	1
TOTAL	4062	8124	187	129	316	78

Conceito Capes para pós-graduação	<u>SomaCAPES</u> Soma dos cursos	4,05
--	---	-------------

Obs: * Cursos novos(2012).

** Cursos em convênio com outras IFES.

Cálculo dos componentes

DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

ARTI = Número de Alunos Tempo Integral de Residência

ArTI = 2*Ar

AR = números de Alunos residentes

ANO: 2013

Cursos	Ar	ArTI = 2*Ar
Residência Médica		
Anestesiologia	6	12
Cardiologia	3	6
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	4
Cirurgia e Traumatologia Buo-Maxilo-Facial	6	12
Cirurgia Geral	13	26
Cirurgia Videolaparoscópica	2	4
Clinica Médica	20	40
Dermatologia	6	12
Endoscopia Ginecológica	1	2
Endocrinologia Pediátrica	2	4
Endocrinologia e Metabólica	3	6
Enfermagem	7	14
Farmácia	6	12
Fisioterapia	3	6
Gastroenterologia	1	2
Gastroenterologia - Endoscopia Digestiva	1	2
Gastroenterologia - Pediátrica	3	6
Ginecologia e Obstetrícia	24	48
Infectologia	6	12
Medicina de Família e Comunidade (HUAB)	1	2
Medicina de Família e Comunidade (HUOL)	1	2
Nefrologia	2	4
Neonatologia Pediátrica	4	8
Neurocirurgia	4	8

Neurologia	4	8
Neurologia Pediátrica	2	4
Nutrição	8	16
Odontologia	2	4
Oftalmologia	12	24
Otorrinolaringologia	6	12
Patologia	2	4
Pediatria (HOSPED)	13	26
Pediatria (HUAB)	4	8
Psicologia	3	6
Psiquiatria	6	12
Radiologia e Diagnóstico por imagem	6	12
Saúde da Criança	15	30
Serviço Social	4	8
Terapia intensiva Adulto	14	28
Urologia	4	8
TOTAL	232	464

Cálculo dos Componentes
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

Número de Professores
2013

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
20/horas por semana peso 0,5			
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	15	8	11
Especialização	61	15	76
Mestrado	86	29	309
Doutorado	43	66	1420
Totais c/ peso	102,5	118	1816
Total s/ peso	205	118	1816

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	26,5	34
Especialização	121,5	304
Mestrado	381	1272
Doutorado	1507,5	7645
Totais c/ peso	2036,5	9255
Total s/ peso	2139	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	Quant ^a * 0,5	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
20/horas por semana peso 0,5			
40/horas e DE peso 1,0			

Graduação	25	89	0
Especialização	24	53	0
Mestrado	34	143	0
Doutorado	6	17	0
Totais c/ peso	44,5	302	0
Total s/ peso	89	302	0

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	101,5	114
Especialização	65	154
Mestrado	160	531
Doutorado	20	115
Totais c/ peso	346,5	914
Total s/ peso	391	

Corpo Docente/Titulação afastado p/ capacitação ou cedido p/ outro órgão ou entidade da administração pública	Regime de Trabalho		
	20/horas por semana peso 1,0	40H	40H
	40/horas e DE peso 1,0	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00
			Ded. Escl
			Quant ^a * 1,00
Graduação	0	0	1
Especialização	4	0	5
Mestrado	7	6	84
Doutorado	1	3	66
Totais c/ peso	6	9	156
Total s/ peso	12	9	156

Corpo Docente/Titulação(Cedidos ou Afastados)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	1	1
Especialização	7	18
Mestrado	93,5	291
Doutorado	69,5	350
Totais c/ peso	171	660
Total s/ peso	177	

Número de professores equivalente (Regime de Trabalho)	2212
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	2036,5
(+) Corpo Docente Substituto	346,5
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	171

Número de professores (Qualificação)	9509
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	9255
(+) Corpo Docente Substituto	914
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	660

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
---	-------------

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
---	----------------------------------

Cálculo dos Componentes

DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

ANO: 2013

Número de funcionários

Funcionários Vinculados à UFRN	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	150	11
30 horas por semana peso 0,75	61	44
40 horas por semana peso 1,00	3.022	2.172
Total Sem Peso	3.233	2.227
Total Com Peso	3.142,75	2.210,50

Funcionários afastados para capacitação ou cedidos	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	2	0
30 horas por semana peso 0,75	2	2
40 horas por semana peso 1,00	50	25
Total Sem Peso	54	27
Total Com Peso	52,50	26,50

Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	Com hospitalais	Sem Hospitalais
20 horas por semana peso 0,50 30 horas por semana peso 0,75 40 horas por semana peso 1,00		
Total Sem Peso	0	0
Total Com Peso	0,00	0,00

Número de funcionários equivalente	Com hospitalais	Sem Hospitalais
Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade	3.142,75	2.210,50
Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	0,00	0,00
Funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício	52,50	26,50
TOTAL	3.090,25	2.184,00

Cálculo dos Componentes 2013
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

CURSO	Local	Turno	Dur. Ano								Total Ingressantes	Total Diplomados	TSG
				2008		2009		2010		2011			
				08.1 Ni1	08.2 Ni2	09.1 Ni3	09.2 Ni4	10.1 Ni5	10.2 Ni6	11.1 Ni7			
Administração	C.Novos	T/N	5		0	90					90	38	0,42
Administração	Natal	M	5		47	46					93	76	0,82
Administração	Natal	N	5		48	47					95	69	0,73
Aquicultura	Natal	M	4				0	41			41	3	0,07
Arquitetura e Urbanismo	Natal	M/T/N	5		21	22					43	15	0,35
Artes visuais	Natal	M	4				0	40			40	15	0,38
Bac em Ciências e Tecnologia	Natal	T - N	3						592	616	1208	226	0,19
Biblioteconomia	Natal	T	4				0	35			35	11	0,31
Biomedicina	Natal	M	4				74	0			74	25	0,34
Ciências Atuariais	Natal	N	4				0	40			40	8	0,20
Ciências Biológicas ⁽¹⁾	Natal	M/T- N	5		70	73					143	127	0,89
Ciências Contábeis	Caicó	M/N	5		0	91					91	46	0,51
Ciências Contábeis	Natal	M	5		0	45					45	48	1,07
Ciências Contábeis	Natal	N	5		44	44					88	49	0,56
Ciências da Computação	Natal	M/T	5		0	56					56	22	0,39
Ciências Econômicas	Natal	M	4				56	0			56	17	0,30
Ciências Econômicas	Natal	N	4,5			53	2				55	23	0,42
Ciências Sociais	Natal	M	4				0	56			56	25	0,45
Ciências Sociais	Natal	N	4				1	64			65	39	0,60
Comunicação Social	Natal	M/T	4,5			81	16				97	67	0,69
Comunicação Social	Natal	N	4,5			68	118				186	91	0,49
Dança	Natal	N	4				0	40			40	24	0,60
Design	Natal	MT	4,5			0	40				40	5	0,13

Direito	Caicó	T/N	5		2	96						98	48	0,49
Direito	Natal	M	5		49	50						99	81	0,82
Direito	Natal	N	5,5	95	48							143	75	0,52
Ecologia	Natal	M	4				30	0				30	22	0,73
Educação Física	Natal	T/N	5		79	43						122	90	0,74
Enfermagem ⁽¹⁾	Santa Cruz	M/T	5		37	0						37	28	0,76
Enfermagem ⁽¹⁾	Natal	M/T	5		42	42						84	72	0,86
Engenharia Civil	Natal	M/T/N	5		58	57						115	99	0,86
Engenharia de Alimentos	Natal	M/T/N	5		42	0						42	20	0,48
Engenharia da computação	Natal	T/N	4,5			68	39					107	44	0,41
Engenharia de Materiais	Natal	M/T/N	5		2	0						2	11	5,50
Engenharia de Petróleo	Natal	M/T/N	5		0	0						0	17	#DIV/0!
Engenharia de Produção	Natal	T/N	5		58	47						105	29	0,28
Engenharia Elétrica	Natal	M/T/N	5		47	48						95	46	0,48
Engenharia Florestal	Macaíba	MT	5		0	40						40	16	0,40
Engenharia Mecânica	Natal	M/T/N	5		42	44						86	45	0,52
Engenharia Química	Natal	M/T/N	5		31	38						69	46	0,67
Engenharia Têxtil	Natal	T/N	5		0	58						58	12	0,21
Estatística	Natal	M	4				1	51				52	14	0,27
Farmácia ⁽¹⁾	Natal	M/T	4				102	90				192	106	0,55
Filosofia	Natal	N	4				4	74				78	38	0,49
Física	Natal	M/T	4				2	61				63	16	0,25
Física	Natal	N	4				2	70				72	20	0,28
Fisioterapia	Natal	M/T	5		40	0						40	35	0,88
Fisioterapia	Santa Cruz	MT	5		0	40						40	32	0,80
Fonoaudiologia	Natal	M/T	4				0	40				40	32	0,80
Geofísica	Natal	M	4				0	48				48	15	0,31
Geografia	Caicó	M/T	4				0	47				47	32	0,68
Geografia	Caicó	N	4				4	52				56	21	0,38
Geografia	Natal	M	4				0	47				47	18	0,38
Geografia	Natal	N	4				2	58				60	44	0,73

Geologia	Natal	M/T	5	0	32					32	19	0,59
Gestão de Pol. Públicas	Natal	T	3					60	(60	36	0,60
Gestão de Pol. Públicas	Natal	N	3					60	(60	26	0,43
Gestão Hospitalar	Natal	TN	3					0	42	42	11	0,26
Gestão em Sist e Serv de Saúde	Natal	N	4			0	50			50	35	0,70
História	Caicó	M/T	4			0	46			46	31	0,67
História	Caicó	N	4			0	40			40	18	0,45
História	Natal	M	5	1	76					77	29	0,38
História	Natal	N	4,5		56	5				61	27	0,44
Letras	C.Novos	T/N	4			0	168			168	38	0,23
Letras	Natal	M	5	0	100					100	34	0,34
Letras	Natal	N		46	22					68	31	0,46
Matemática	Caicó	M/T	4			0	67			67	40	0,60
Matemática	Natal	M/T	4			9	84			93	22	0,24
Matemática	Natal	N	4			1	62			63	24	0,38
Medicina	Natal	M/T/N	6	46						46	97	2,11
Música	Natal	M/T	4			0	73			73	49	0,67
Nutrição	Natal	M/T	5	23	23					46	63	1,37
Nutrição	Santa Cruz	M/T	4			0	40			40	6	0,15
Odontologia	Natal	M/T	4,5		37	38				75	62	0,83
Pedagogia	Caicó	M/N	4,5		47	1				48	30	0,63
Pedagogia	Natal	N	4,5		82	112				194	45	0,23
Pedagogia	Natal	T	4,5		107	116				223	76	0,34
Psicologia ⁽¹⁾	Natal	M/T	5	0	46					46	26	0,57
Química	Natal	M/T	4	0		22	131			153	38	0,25
Química	Natal	N	5	0	53					53	9	0,17
Química do Petróleo	Natal	M	4			0	50			50	24	0,48
Serviço Social	Natal	M	4			1	49			50	44	0,88
Serviço Social	Natal	T	4			48	(48	45	0,94
Sistema de Informação	Caicó	MT	4			0	51			51	7	0,14
Teatro	Natal	M	4			0	36			36	5	0,14

Turismo	C. Novos	I	4			0	50				50	23	0,46
Turismo	Natal	T	5	41	40						81	46	0,57
Zootecnia	Macaíba	M/T	5	33	40						73	35	0,48
Total				141	951	2148	846	1951	712	658	7407	3444	

FONTE: Pró-Reitoria de Planejamento

$$\frac{\text{NoDiplomadosNdi}}{\text{No Total de Alunos Ingressantes}} = \frac{3448}{7407}$$

(1) Não foram considerados os reingressantes para apostilamento, ou seja, alunos que voltaram para concluir uma outra licenciatura no mesmo curso (Comunicação Social, Ciências Sociais, Educação Artística, Farmácia, Letras e Turismo).

Ndi - Número de Diplomados

Foram utilizados os diplomados dos semestres letivos 2013.1 e 2013.2.

Nº total de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes, foram considerados o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso na UFRN. Assim, para cursos com duração de 4 anos, foram considerados o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, foram considerados os ingressantes de cinco anos letivos atrás, paracursos de 6 anos, foram considerados os ingressantes de seis anos atrás.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2013
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
RESULTADOS

1.A - Custo Corrente com Hospitais

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	1.343.719.269,92
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	146.528.049,20
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	297.387.290,00
Pensões (conta nº 3319003)	43.818.746,00
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	6.489.518,00
Despesas com pessoal cedido - docente	1.173.172,04
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	1.749.694,69
Despesa com afast. país/externo - docente	13.889.707,90
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	2.444.576,44
TOTAL	830.238.515,65

1.B - Custo Corrente sem Hospitais

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	1.343.719.269,92
100% das despesas correntes do hospital universitário	225.427.768,00
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	297.387.290,00
Pensões (conta nº 3319003)	43.818.746,00
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	6.489.518,00
Despesas com pessoal cedido - docente	1.173.172,04
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	797.500,31
Despesa com afast. país/externo - docente	13.889.707,90
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	1.808.198,04
TOTAL	752.927.369,63

AGTI	20.655,15
APGTI	8.124,00
ARTI	464,00
ALUNO TEMPO INTEGRAL	29.243,15

AGE	33.962,64
APGTI	8.124,00
ARTI	464,00
ALUNO EQUIVALENTE	42.550,64

PROFESSOR EQUIVALENTE	2.212,00
------------------------------	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU	3.090,25
---	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU	2.184,00
---	-----------------

$$1 \text{ A) } \text{Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente} = \text{Custo Corrente com HU} / (\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI})$$

$$= 19511,77$$

$$1 \text{ B) } \text{Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente} = \text{Custo Corrente sem HU} / (\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI})$$

$$= 17694,85$$

$$2) \text{ Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Professores Equivalentes}$$

$$= 13,22$$

$$3.A) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 9,46$$

$$3.B) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 13,39$$

$$4.A) \text{ Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários} / \text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 1,4$$

$$4.B) \text{ Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários} / \text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 0,99$$

AGTI	20.655
AG	28.460

$$5) \text{ Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \text{AGTI} / \text{AG}$$

$$= 0,73$$

APG	4.062
AG	28.460

$$6) \text{ Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \text{APG} / (\text{AG} + \text{APG})$$

$$= 0,12$$

7) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =	$\frac{\text{Somados conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$
	$= 4,05$

8) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
	$= 4,04$

9) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{\text{Nº de diplomados (NDI)}}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$
	$= 0,47$

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2013
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
RESULTADOS

1.A - Custo Corrente com Hospitais

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	1.343.719.269,92
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	146.528.049,20
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	297.387.290,00
Pensões (conta nº 3319003)	43.818.746,00
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	6.489.518,00
Despesas com pessoal cedido - docente	1.173.172,04
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	1.749.694,69
Despesa com afast. país/exterior - docente	13.889.707,90
Despesa com afast. país/exterior - técnico-administ.	2.444.576,44
TOTAL	830.238.515,65

1.B - Custo Corrente sem Hospitais

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	1.343.719.269,92
100% das despesas correntes do hospital universitário	225.427.768,00
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	297.387.290,00
Pensões (conta nº 3319003)	43.818.746,00
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	6.489.518,00
Despesas com pessoal cedido - docente	1.173.172,04
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	797.500,31
Despesa com afast. país/exterior - docente	13.889.707,90
Despesa com afast. país/exterior - técnico-administ.	1.808.198,04
TOTAL	752.927.369,63

AGTI	20.655,15
APGTI	8.124,00
ARTI	464,00
ALUNO TEMPO INTEGRAL	29.243,15

AGE	33.962,64
APGTI	8.124,00
ARTI	464,0
ALUNO EQUIVALENTE	42.550,64

PROFESSOR EQUIVALENTE	2.212,00
------------------------------	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU	3.090,25
---	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU	2.184,00
---	-----------------

1 A) Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente com HU / (AGE + APGTI + ARTI)

= 19511,77

1 B) Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente sem HU / (AGE + APGTI + ARTI)

= 17694,85

2) Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Professores Equivalentes

= 13,22

3.A) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Funcionários

= 9,46

3.B) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU = (AGTI + APGTI + ARTI)/Nº Funcionários

= 13,39

4.A) Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente = Nº de Funcionários/Nº de Professores equivalentes

= 1,4

4.B) Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente = Nº de Funcionários/Nº de Professores equivalentes

= 0,99

AGTI 20.655

AG 28.460

5) Grau de Participação Estudantil (GPE) = AGTI/AG

= 0,73

APG 4.062

AG 28.460

6) Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = APG/(AG+APG)

= 0,12

Soma dos conceitos de todos os cursos de pós-grad

316

$$7) \text{ Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\text{Somados conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$$
$$= 4,05$$

$$8) \text{ Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$
$$= 4,04$$

$$9) \text{ Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{Nº de diplomados (NDI)}}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$$
$$= 0,47$$

13.4. Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro B.6.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA												CNPJ: 08.469.280/0001-93	
Projeto		Contrato DOAP						Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repas			Início	Fim	Bruto	Repas
188.21.1409	2	034/2009	OPERAÇÃO DO PONTO DE PRESEÇA DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP) NO RIO GRANDE DO NORTE" (FASE II), DESTINADO A ATENDER AS REDES CORPORATIVAS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS UFERSA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO) INPE-CRN (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – CENTRO REGIONAL DO NORDESTE) E IFRN (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	26/05/2009	25/05/2013	R\$ 446.320,00	R\$ 27031,00						
252.21.1410	2	25/2010	EDITORAR LIVROS E PERIÓDICOS DE RELEVÂNCIA SOCIAL E ACADÊMICA, DE FORMA A GARANTIR A DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS- CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS, BEM COMO O APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO, EM CONSONÂNCIA COM POLÍTICA GERAL DA UFRN	16/04/2010	30/06/2014	R\$ 602.440,29	R\$ 200.443,99						
3635.21.1410	2/3	109/2010	EXECUÇÃO DE UM PROJETO ACADÊMICO VINCULADO AS VERTENTES DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SOB O TÍTULO "IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS - LIME E DE METROLOGIA", CUJO OBJETIVO É A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA MULTILUÁRIO, AS ÁREAS DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS E EM METROLOGIA.	25/11/2010	27/06/2014	R\$ 850.331,54	R\$ 0,00						
2536.21.1410	1	140/2010	IMPLANTAR E OFERTAR CURSOS DA UAB I (7º E 8º SEMESTRES) NOS PÓLOS DE: EXTREMOZ/RN (GEOGRAFIA, BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA E MATEMÁTICA); LUZ GOMES/RN E MARTINS/RN (MATEMÁTICA E FÍSICA); E DA UAB II (5º E 6º SEMESTRES) NOS PÓLOS DE: LUZ GOMES/RN E MARTINS/RN (BIOLOGIA E GEOGRAFIA) LAGES/RN E MARCELINO VIEIRA/RN (GEOGRAFIA E MATEMÁTICA)	30/12/2010	31/12/2013	R\$ 533.057,00	R\$ 0,00						
2451.21.1410	2	141/2010	APOIO DE REESTRUTURAÇÃO DE REDES REGIONALIZADAS DE ATENÇÃO AS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO SUS/RN", QUE CONSISTE EM DAR APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE REDES DE ATENÇÃO À DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	30/12/2010	26/11/2014	R\$ 3.300.000,00	R\$ 0,00						
2549.21.1410	2	144/2010	DESENVOLVER PESQUISA APLICADA PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS BEM COMO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL.	30/12/2010	30/11/2015	R\$ 895.309,43	R\$ 0,00						

2540.21.1410	2	145/2010	PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOB TÍTULO "FORTALECIMENTO DE REDES DE AÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO EM DST/AIDS/CONHECER E INTERMIR", QUE CONSISTE EM ELABORAR E DESENVOLVER PROJETO PARA A PREVENÇÃO EM DST/AIDS NA COMUNIDADE DE MÃE LUÍZA, EM NATAL APARTIR DE AÇÕES ARTICULADAS DE EDUCAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO E DE PESQUISA, NA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE INOVAÇÕES FORTALER REDES SOCIAIS NA COMUNIDADE.	30/12/2010	30/04/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00						
2552.21.1410	2	146/2010	OBTER O APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOB O TÍTULO "PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GEOLOGIA, GEOFÍSICA E INFORMÁTICA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NA UFRRN (PRH22)".	30/12/2010	31/01/2015	R\$ 1.212.752,54	R\$ 2.590,20						
2548.21.1410	2	148/2010	OBTER O APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOB O TÍTULO "PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR EM PETRÓLEO E GÁS".	30/12/2010	31/05/2015	R\$ 640.975,01	R\$ 1.984,30						
3013.21.1411	3	3013.21.1411	OBTER O APOIO PARA EXECUÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA A PROJETO VINCULADO ÀS VERTENTES DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO COM O TÍTULO: "COMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NEPSA II".	13/10/2011	31/07/2014	R\$ 908.000,00	R\$ 0,00						
3163.21.1411	3	3163.21.1411	OBTER O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA SOB O TÍTULO "HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO RN".	08/12/2011	22/04/2013	R\$ 733.510,00	R\$ 0,00						
3176.21.1411	2	3176.21.1411	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA E EXTENSÃO SOB O TÍTULO "TESSAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE PESQUISA E EXTENSÃO APLICADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE".	09/12/2011	05/09/2013	R\$ 925.800,00	R\$ 33.665,44						
3217.21.1411	2	3217.21.1411	OBTER O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA SOB O TÍTULO "A ESCOLA DINAMIZADORA DE UMA COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM: A EXPERIÊNCIA DE GUARAPES/RN".	30/12/2011	29/12/2013	R\$ 230.000,00	R\$ 5.185,18						
3252.21.1411	1	3252.21.1411	OBTER O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA AO PROJETO ACADÊMICO INTITULADO: "IMPLANTAR OFERTAR OS CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATEMÁTICA DA UFRRN NA MODALIDADE DISTÂNCIA NO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA O 9º E 10º SEMESTRES".	30/12/2011	31/12/2013	R\$ 302.134,00	R\$ 2.497,03						

3164.21.1811	1 e 2	3164.21.1811	obter apoio da CONTRATADA na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico, na vertente de ações associadas em Pesquisa, Extensão e ensino com inovação, sob o título "ESTUDO DO COMPORTAMENTO METROLÓGICO DE PADRÕES E INSTRUMENTOS, NA GRANDEZAS COMPRIMENTO, PRESSÃO, FORÇA, TORQUE, MASSA, TEMPERATURA, VOLUMETRIA, GRANDEZA GEOMÉTRICAS, LAUDOS TÉCNICOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIAS, ETC"	09/11/2011	24/07/2014	R\$ 1.154.556,79	R\$ 234.629,51												
3141.21.1811	2	3141/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: EM BUSCA DA QUALIDADE"	23/12/2011	22/06/2014	R\$ 366.298,06	R\$ 103.769,27												
2835.21.1812	2	2835/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO LAPET ÀS INDUSTRIAS DO SETOR DE PETRÓLEO"	26/10/2012	25/10/2015	R\$ 135.245,91	R\$ 12.226,23												
3023.21.1411	2	3023/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RN"	14/10/2011	31/07/2016	R\$ 4.847.129,37	R\$ 38.322,13												
3143.21.1411	3	3143/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "AÇÕES ACADÊMICAS 2011 - 2015"	01/11/2011	31/10/2015	R\$ 17.045.285,46	6570.792,04												
3038.21.1411	3	3038/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "ATIVIDADE DE PESQUISA EM FÍSICA PARA O FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PÓS-DOCTORAMENTO EM FÍSICA NA UFRN"	14/10/2011	31/12/2015	R\$ 7.563.019,96	R\$ 110.006,05												
3251.21.1411	2	3251/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA SOB O TÍTULO " MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA.	30/12/2011	31/07/2014	R\$ 715.500,00	R\$ 0,00												
3307.21.1412	2	3307/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " PRÁTICA DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O RÁDIO"	28/02/2012	27/08/2014	R\$ 1.097.891,75	R\$ 154.342,58												
3245.21.1411	2	3245/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " PRODUÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA INSTITUIÇÕES FEDERAIS DA REDE E-TEC BRASIL"	01/12/2011	30/12/2014	R\$ 2.916.000,00	R\$ 15.897,16												
3146.21.1411	3	3146.21.1411	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES ACADÊMICAS NOS HOSPITAIS UNICVERSITÁRIOS DA UFRN"	04/11/2011	31/07/2014	R\$ 59.156.829,46	R\$ 20.190.868,18												

3149.21.1812	2	3149/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "MATERIAL COM MECANISMOS DE AUTO-REPARO"	11/10/2012	10/10/2014	R\$ 103.350,00	R\$ 66.538,38						
3264.21.1411	1 e 2	3264/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTRATADA AO PROJETO " CURSOS TÉCNICOS INCUBAÇÃO DE EMPRESAS NO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL.	30/12/2011	29/12/2014	R\$ 3.276.116,00	R\$ 53.487,60						
3154.21.1812	3	3154/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "EDITORA D UFRN - EDUFRN"	28/12/2012	27/12/2014	R\$ 243.012,00	R\$ 30.186,38						
3263.21.1411	3	3263/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " APOIO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE GESTÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO BRASIL"	30/12/2011	30/04/2014	R\$ 1.595.567,00	R\$ 36.180,61						
3385.21.1412	2	3385/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "Centro d operações da Rede GigaNatal"	22/03/2012	21/06/2014	R\$ 998.957,00	R\$ 199.209,37						
3415.21.1412	2	3415/2012	Constitui objeto do presente contrato , obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa financeira da contratada ao projeto acadêmico de pesquisa intitulado "Pesquisa e Monitoramento d Qualidade de Combustíveis do Estado do Rio Grande do Norte"	01/06/2012	31/05/2015	R\$ 3.274.702,16	R\$ 1.080.774,98						
3423.21.1412	2/3	3423/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico d Desenvolvimento Institucional com Pesquisa seri inovação, intitulado: "Consolidação do Instituto d Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande d Norte - IGe", que consiste em consolidar as atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma articulada com o objetivo de manter uma produção científica d competitividade internacional, formar recursos humanos qualificados e intervir socialmente a partir d ações educativas junto a diversos públicos alvos.	19/10/2012	18/10/2017	R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.615.860,78						
3520.21.1413	2/3	3520/2013	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: "Projeto Pop-RN - Operação do Ponto d Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no Rio Grande do Norte", que consiste em garantir a operação do Pop-RN em nível de excelência, de forma a prover conectividade lógica ao "backbone" da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), da Rede Ipe, para todas as instituições habilitadas pelo Comitê Gestor Interno Brasil e localizados no Rio Grande do Norte, e também prover conectividade física, através da Rede GigaNatal a todas as instituições com sites na região metropolitana de Natal, que tenham sido aprovada pelo Comitê Gestor Local e pela RNP, em especial UFRN, como instituição acolhedora do Pop-RN e d Centro de Operações da Rede GigaNatal.	23/09/2013	22/09/2018	R\$ 3.913.015,90	R\$ 568.965,92						
3533.21.1412	1	3533/2012	Constitui objeto do presente contrato, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado "Capes Pro-Lic II Licenciatura Fis Matemática, Química e Geografia"	20/12/2012	19/04/2014	R\$ 240.092,08	R\$ 212.007,10						

3536.21.1413	1	3536/2013	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: "Implantação e Oferta dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na modalidade à distância no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no ano de 2012", que consiste em preparar para implantar ofertar os Cursos de Licenciatura: Física, Matemática, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 5º, 6º (2010), 7º e 8º semestres (2009); Física, Matemática, Letras Portugêsa, Pedagogia (séries iniciais), Educação Física, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 1º e 2º semestres (2012); Curso de Bacharelado em Administração Pública para o 5º e 6º semestres (2010), 1º, 2º, 3º e 4º semestres (2011) e apoio ao Núcleo UFRN na modalidade à distância no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).	28/12/2012	27/12/2014	R\$ 3.966.660,26	R\$ 3.813.743,99						
3544.21.1412	2	3544/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de Pesquisa Aplicada sob o título: "LEITURA NEUROCIÊNCIAS – Melhoria da Compreensão Lector no Programa Mais Educação: Tempo, Espaço Atividades Linguístico-Pedagógicas Inovadoras na Educação Integral", que consiste em realizar pesquisas experimentais em sala de aula de alfabetização interface educação, psicolinguística e neurociência para melhorar a competência leitora de alunos ensino fundamental de escola pública, cuja ação se dá em consonância com o Programa Mais Educação Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério Educação.	29/10/2012	07/07/2015	R\$ 1.473.386,70	R\$ 44.676,38						
3549.21.1412	2	3549/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Programa PROARQUIPÉLAGO Desenvolvimento tecnológico de projetos no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP)", que consiste em dar apoio científico ao desenvolvimento dos projetos científicos realizados no âmbito do Programa Proarquipélago.	07/12/2012	06/12/2015	R\$ 920.000,00	R\$ 777.714,32						
3697.21.1412	2	3697/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA, para execução do Projeto Acadêmico de Pesquisa-Inovação sob o título "Pesquisa e Desenvolvimento Instrumentos Educacionais de Suporte a Aquisição Conhecimentos e incubação de Empresas na Área Tecnologia da Informação no Instituto Metrôpol Digital", que consiste em garantir o funcionamento Centro de Operações em um nível de excelência.	05/11/2012	04/05/2015	R\$ 4.245.741,95	R\$ 890.621,80						
3606.21.1813	2	3606/2013	O presente CONTRATO tem por objeto obter o apoio da CONTRATADA na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico sob o título: "ESTUDO, REMEDIAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL PARA ALCANÇAR O SEL VERDE: POSTOS DE ABASTECIMENTO/REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, RECINTOS LAVA A JATO E OFICINA MECÂNICAS".	12/09/2013	11/09/2018	R\$ 1.640.815,00	R\$ 77.165,67						
3718.21.1412	2	3718/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "Projeto de Capacitação 2012 DEB/ CAPES".	27/12/2012	01/08/2014	R\$ 309.181,15	R\$ 309.181,15						

3729.21.1813	2	3729/2013	Obter o apoio da CONTRATADA na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico, vertente de pesquisa aplicada, sob o título "CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE NA CENTRAL DE ANÁLISES DO NUPPRAR".	27/06/2013	27/06/2016	R\$ 662.183,26	R\$ 19.509,19						
3753.21.1413	2	3753/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto acadêmico de extensão, intitulado: "Conferência Estadual Educação COEED".	03/06/2013	02/05/2014	R\$ 203.459,35	R\$ 194.211,20						
3764.21.1413	3	3764/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto acadêmico de extensão, intitulado: "Fortalecimento de Ações de Atendimento aos Estudantes com necessidades educacionais especiais na UFRV".	16/04/2013	15/04/2015	R\$ 742.150,99	R\$ 471.348,77						
3693.21.1412	2	3693/2012	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "Gênero e Diversidade na Escola".	27/12/2012	25/12/2014	R\$ 279.580,50	R\$ 279.580,50						
4008.21.1413	2	4008/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "ANÁLISE DAS DIMENSÕES ESTRUTURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE".	13/09/2013	12/07/2014	R\$ 178.662,00	R\$ 164.224,66						
4027.21.1413	2	4027/2013	Constitui objeto presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Avaliação da Atenção Básica no Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no Rio Grande do Norte Ceará".	17/10/2013	16/10/2014	R\$ 3.823.132,38	R\$ 3.554.844,88						
4089.21.1413	2	4089/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Avaliação Pedagógica do PNLDEJA/2014".	30/12/2013	30/01/2014	R\$ 1.424.230,60	R\$ 0,00						
4169.21.1413	2	4169/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Letras".	30/12/2013	30/01/2015	R\$ 328.509,25	R\$ 0,00						
4171.21.1413	2	4171/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE NAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE".	30/12/2013	31/12/2015	R\$ 4.227.653,24	R\$ 0,00						
4203.21.1413	3	4203/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE MEDICAMENTOS".	30/12/2013	29/12/2014	R\$ 1.221.781,42	R\$ 0,00						
4222.21.1413	3	4222/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Melhorias das Condições de Ensino e Pesquisa nas áreas analíticas de pesagem amostragem do NUPLAN".	30/12/2013	29/12/2014	R\$ 1.419.049,80	R\$ 0,00						

3986.21.1413	2	3986/2013	Obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título " PROJETO DE TELESSAÚDE-R CONTINUIDADE E EXPANSÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO PROVAB RN E PE".	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 2.517.700,00	R\$ 0,00											
4236.21.1413	2	4236/2013	Constitui objeto presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título " Repovoamento de espécies no litoral e interior do Rio Grande do Norte".	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 1.416.092,57	R\$ 0,00											
4127.21.1413	2	4127/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "CURSO DE AUTO INSTRUCCIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA EM TELESSAÚDE: TELECONSULTORIA E TELEREGULAÇÃO".	30/12/2013	30/12/2015	R\$ 615.555,56	R\$ 0,00											
4181.21.1413	2	4181/2013	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "IF: A Ciência na Fronteira (Fase 2)".	26/12/2013	31/01/2015	R\$ 6.828.861,45	R\$ 0,00											
4163.21.1413	2	4163/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "T-RI: UMA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE".	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 3.507.000,00	R\$ 0,00											
4245.21.1413	2	4245/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "PROJ 51 - Programa de formação de pessoal em estudo e monitoramento ambiental da margem equatorial brasileira aplicados a atividades petrolíferas, com ênfase no setor petrolífero gás e biocombustíveis".	30/12/2013	29/12/2014	R\$ 191.008,60	R\$ 0,00											
4052.21.1413	2	4052/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Avaliação da implementação da efetividade do Programa Estações Juventude e do Plano Juventude Viva".	30/12/2013	20/12/2015	R\$ 1.422.413,80	R\$ 0,00											
4111.21.1413	3	4111/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação em Sistemas Integrados de Gestão".	30/12/2013	31/12/2018	R\$ 51.128.402,78	R\$ 0,00											
4211.21.1413		4211/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Implantação do PROFLETRAS".	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 1.720.000,00	R\$ 0,00											
2988.21.1413	2	2988/2013	Constitui objeto do presente contrato, obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico sob o título "Caracterização da violência contra a criança adolescente no estado do Rio Grande do Norte"	19/04/2013	18/02/2014	R\$ 104.500,00	R\$ 102.388,85											
3756.21.1412	2	3756/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADEMICO SOB O TITULO "TREINAMENTO DESPORTIVO DAS SELECÇÕES PERMANENTES DA UFRN"	07/12/2012	06/04/2014	R\$ 364.729,79	R\$ 199.104,80											

3807.21.1412	3	3807/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA"	28/12/2012	27/12/2015	R\$ 1.033.422,04	R\$ 661.286,83						
3373.21.1411	2	3373/2011	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, OBTER O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "PROGRAMA DE ENTIDADES ASSOCIADAS ON- UFRN"	29/12/2011	10/02/2014	R\$ 594.000,00	R\$ 25.037,68						
3762.21.1412	3	3762/2012	Constitui objeto do presente contrato, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na administração financeira ao projeto acadêmico de desenvolvimento institucional com pesquisa científica aplicada e inovação sob o título: "Desenvolvimento, pesquisa e inovação em Sistemas Integrados de Gestão".	06/12/12	31/12/13	R\$ 5.846.380,25	R\$ 5.846.380,25						
3881.21.1413	2	3881/2013	Constitui objeto do presente contrato, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico de extensão intitulado: "CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (COMÉS)".	25/03/13	24/01/14	R\$ 571.999,16	R\$ 566.221,32						
3253.21.1411	1	3253/2011	Apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: Programa UAB - 7º e 8º semestres Implantação e Oferta dos Cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Química, Geografia e Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte na Modalidade a Distância no Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB) para o 7º e 8º semestres"	30/12/2011	31/12/2013	R\$ 917.010,00	R\$ 7.578,65						
3097.21.1412	2	3097/2012	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de Pesquisa Aplicada sob o título: "UFRN: A Ciência na Fonteira"	28/12/2012	31/12/2013	R\$ 4.728.246,82	R\$ 4.365.995,64						
3481.21.1412	2	3481/2012	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "CURSO DE EXTENSÃO EDUCACIONAL INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO, DOS TERRITÓRIOS E DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS"	20/12/2012	19/01/2014	R\$ 143.379,82	R\$ 141.033,71						
3535.21.1412	1	3535/2012	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: "IMPLANTAÇÃO E OFERTA DO SEGUNDO ANO (3º E 4º SEMESTRES) DOS CURSOS DE BACHARELADO A DISTÂNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"	12/12/2012	31/01/2014	R\$ 340.647,42	R\$ 326.000,00						
3538.21.1412	2	3538/2012	Obter o apoio da CONTRATADA na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa financeira ao Projeto Acadêmico de Pesquisa Aplicada intitulado: "AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA"	12/09/2013	17/10/2013	R\$ 1.181.027,37	R\$ 63.845,24						
3761.21.1412	2	3761/2012	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Avaliação dos livros didáticos de História inscritos no Edital PNID 2014 anos finais de ensino fundamental"	30/11/2012	29/01/2014	R\$ 1.215.621,81	R\$ 108.805,10						
3324.21.1411	2	3324/2011	Obter o apoio na execução das atividades e gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título " Apoio ao Desenvolvimento de Carcinocultura nos Estados do Rio grande do Norte Ceará"	30/12/2011	23/12/2013	R\$ 172.070,00	R\$ 4.869,15						

3219.11.0111	2							3219/2011	Obter apoio na gestão administrativa e financeira do projeto acadêmico de ensino pesquisa e extensão, sob o título: "Ações acadêmicas integradas em Ciências Atuariais e Estatísticas para o desenvolvimento da metodologia científica visando a implantação do RPPS - Regime de Previdência Própria Social nos governos municipais do RN".	21/12/2011	31/07/2014	R\$ 856.118,15	R\$ 841.818,15
773.11.1005	3, 4, 5							133/2005	PRESTAR O APOIO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO NUPLAM, VISANDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE SEUS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS, A FIM DE MELHOR CUMPRIR SUA MISSÃO INSTITUCIONAL	20/12/2005	31/12/2013	R\$ 973.768,55	R\$ 973.768,55
1061.11.0106	3							141/2006	OBTER O APOIO NECESSÁRIO DA CONVENENTE PARA EXECUTAR PROJETO DE NATUREZA ACADÊMICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NA CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICAS	22/12/2006	31/05/2014	R\$ 1.306.456,29	R\$ 1.306.456,29
1072.11.0106	3							148/2006	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	29/12/2006	30/04/2013	R\$ 642.000,00	R\$ 821.274,22
1333.11.0107	2, 3							137/2007	Constitui objeto deste Convênio executar um Projeto acadêmico denominado: "Desenvolvimento Institucional na Pesquisa de novos Medicamentos e Validação de Processos de Limpeza e Manutenção de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento independentemente de sua transcrição.	18/12/2007	29/11/2013	R\$ 1.030.376,09	R\$ 1.030.376,09
2173.11.1110	2, 3							233/2010	Constitui objeto do presente Convênio obter o apoio da CONVENENTE na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico de natureza infraestrutural vinculado à vertente de desenvolvimento institucional denominado "METRÓPOLE DIGITAL" conforme Plano de Trabalho que integra este Instrumento independentemente de sua transcrição.	22/07/2010	22/12/2014	R\$ 36.898.898,20	R\$ 4.379.200,71
1341.11.0107	2							151/2007	Constitui objeto deste convênio EXECUTAR UM PROJETO ACADÊMICO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO A SER DESENVOLVIDO NO NUPLAM PRODUZINDO MEDICAMENTOS, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento independentemente de sua transcrição.	19/12/2007	31/12/2013	R\$ 168.426.026,00	R\$ 135.718,70

